DIRETOR
M. PAULO FILHO

Redação e Oficinas — Av. Gomes Freire, 81/83.

Correio da Manhã

Fundador — EDMUNDO BITTENCOURT

DIRETOR-GERENTE
MARIO ALVES

Administração - - Av. Gomes Freire, 81/83.

REDATOR-CHEFE
COSTA REGO

RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1947

N. 16.232
ANO XLVII

"NEM O MUNDO DE NEGÓCIOS NEM OS TRABALHADORES DOS ESTADOS UNIDOS DESEJAM A GUERRA"

Nova York, 2 (A. P.) — O sr. Forrestal, secretário da Defesa, aparentemente com o intuito de replicar ás recentes acusações de Vishinsky aos "incitadores de guerras", teve ocasião de dizer que "nem o mundo de negócios norte-americano nem os trabalhadores dos Estados Unidos desejam a guerra".

Essa declaração foi feita ontem á noite perante a 'Associação de Artilharia do Exército.



Disse ainda o secretário Forrestal que o postulado marxista de que os industriais estão propugnando uma nova guerra é um absurdo completo, e que no mundo de negócios nos Estados Unidos, "o dinheiro está investido na paz", acrescentando:

"Nos últimos vinte meses, a industria norte-americana gastou mais de vinte bilhões de dólares em sua propria expansão. Isso significa que a produção e a distribuição estão empenhadas em artigos de paz, não só para a nossa propria nação como para todo o mundo. Não foram criadas e expandidas para a manufatura de munições, e qualquer guerra só poderia vir prejudicar substancialmente qualquer inversão de capitais."

E mais adiante declarou:

"Estamos instigando unicamente uma guerra — a guerra contra a fome, contra a desolação, contra a opressão e a tirania, contra a moléstia e o desespero, onde quer que existam."

APOIO DOS LIDERES RELIGIOSOS

Washington, 2 (A. P.) — A Casa Branca emitiu a seguinte declaração sôbre o relatório de Myron Taylor:

"O presidente Truman conferenciou hoje com o sr. Myron Taylor, seu representante pessoal junto ao Papa Pio XII.

O sr. Taylor deu ao presidente um relatório preliminar sôbre sua recente missão, informando ao presidente que enquanto esteve na Europa, além de ver o Papa, conferenciou com Sua Graça o arcebispo de Canterbury, com o dr. Otto Dibelius, bispo luterano de Berlim, e com outros lideres religiosos sôbre a questão da cooperação no estabelecimento de uma paz permanente no mundo.

O sr. Taylor continuará aquelas discussões de vez em quando, na esperança de conseguir o apoio de todos os lideres religiosos no esforço em favor de uma paz permanente."

A Bulgária, na O.N.U., acusa os Estados Unidos

A Agência Judaica declara-se disposta a aceitar a partilha da Palestina em Estados árabe e judeu

Lake Success, 2 (F. P.) — A Bulgaria acusa os Estados Unidos de envenenar a situação nos Balcãs a fim de poder justificar o estabelecimento de bases militares na Grecia, na rota do petroleo do Proximo Oriente.

Dirigindo-se hoje á Comissão Politica da Assembléia Geral, que discute atualmente o problema grego, o representante bulgaro Nissin Mevorh afirmou que o "o restabelecimento das relações normais entre a Bulgaria e a Grecia contraria os planos dos Estados Unidos de estabelecer bases navais e aéreas na Grecia, para fazer sentir sua presença nos paises do Oriente Proximo.

Mevorah disse ainda que pedindo a O. N. U. para criar uma comissão permanente nos Balcãs, os Estados Unidos querem obter a aprovação internacional de um ato unilateral por parte dos Estados Unidos Por isso, a O. N. U. viu-se diante de um fato consumado o estabelecimento dos Estados Unidos na Grecia.

O delegado bulgaro afirmou, em seguida: "A questão grega, inicialmente questão interna, tornou-se problema internacional unicamente pelo fato da aplicação da doutrina de Truman. Rejeitando as conclusões do relatório da maioria da recente Comissão de Inquérito da O. N. U. nos Balcãs, Mevorah desmentiu categoricamente que a Bulgaria tenha fornecido armas, dinheiro ou qualquer auxilio aos guerrilheiros gregos. A unica arma bulgara que o relatório menciona é uma granada, disse Mevorah, observando que a Grecia estava atualmente dividida em duas zonas: a do turismo, na fronteira, por onde passeiam as comissões de inquérito e a do terrorismo, no interior, sob o controle do govêrno de Atenas". Todos os esforços do governo grego, largamente apoiado pelos Ingleses e americanos de nada adiantaram, disse ainda Mevorah sucedem-se as ofensivas de repressão, mas o movimento guerrilheiro continua e o território ocupado pelo exército democratico cresce em vez de diminuir."

Rejeitando antecipadamente a eventualidade da criação da comissão pedida pelos Estados Unidos, como "inutil e injusta" Mevorah terminou sua manifestação denunciando não o abuso de veto por parte da União Soviética, mas o abuso de uma maioria sempre por demais obediente".

"Temos, infelizmente, que provar nossa independência perante um tribunal cujo juiz, potentissimo, tem todo interesse em nos condenar, concluiu o representante bulgaro, reafirmando uma vez mais que a situação nos Balcãs se resolverá facilmente, desde que as relações diplomáticas normais se tenham restabelecido entre a Grecia e seus vizinhos e um governo representativo tenha sido instituido em Atenas.

O orador seguinte, deleggado da Albania Theodor Heba, acusou a "Grecia de fazer guerra contra a Albania e perseguir a minoria albanesa que habita a Grecia, com o apoio das tropas britanicas. A discussão foi em seguida adiada para amanhã.

ATITUDE DA AGENCIA JUDAICA

Lake Success, 2 (A. P.) — A Agência Judaica, porta-voz oficial dos judeus da Palestina, declarou que esta disposta, "embora com a máxima relutancia", a aceitar a partilha da Terra Santa em estados separados arabe e judeu. Acrescentou que seria preciso adotar medidas para a execução da partilha, porém que os judeus da Palestina estavam dispostos a se defenderem como nação.

Na sua primeira declaração oficial sobre as recomendações da UNSCOP (Comissão Especial da U. N. sôbre a Palestina), a Agência Judaica deixou claro que não abandonou suas reivindicações a toda a Palestina como o Lar Nacional dos Judeus, porém aceitaria a partilha no interesse de encontrar uma solução para o problema. A declaração judaica foi feita perante o Comité "ad-hoc" da U. N. sobre a Palestina pelo rabino Abba Hillel Silver, presidente da secção norte-americana da Agência Judaica.

Silver declarou, em resumo, que: 1) Qualquer solução para o problema da Palestina exigirá o emprego da força para sua execução; 2) Os judeus da Palestina estão preparados para se defenderem, uma vez conquistada a independência, o cooperarão com qualquer agência executiva da U. N.; 3) As recomendações da minoria da UNSCOP para um plano de estado federal na Palestina são inteiramente inaceitaveis mesmo como base de discussão.

O representante da Agência Judaica declarou que a aceitação do plano de Partilha, implicaria em "pesados sacrificios de parte do povo judeu, mas se este sacrificio for feito em prol de uma solução inexoravel e final, estaremos preparados para assumir a responsabilidade de recomendar a aquiescência aos orgãos supremos de nosso movimento, sujeito, naturalmente ás futuras discussões sobre a constituição e as fronteiras, que, presume, serão realizadas no decorrer destas sessões".

Silver declarou que, pelo menos, dois aspectos do plano de partilha da UNSCOP "merecem as mais serias objeções". Um deles, disse, é a exclusão da Galilea Ocidental do estado judaico e a outra é a proposta para colocar a cidade de Jerusalem sob controle internacional. "Consideramos a proposta exclusão da Galileia Ocidental como injustificada e, especialmente, como um grave obstáculo ao desenvolvimento do estado Judaico. Fazemos também um veemente apelo para que a secção judaica da moderna Jerusalem, fóra das muralhas, seja incluida no estado judaico", concluiu o rabino Abba Hiller Silver.

CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL PARA A AMÉRICA LATINA

Lake Success, 2 (Carlos R. Escudero, da A. P.) — O sr. Herbert Evatt, ministro do Exterior da Austrália, declarou ás Nações Unidas que a Austrália apoia calorosamente a criação do Conselho Econômico e Social para a América Latina pelos resultados que o mesmo produzirá no que se refere á melhora dos padrões de vida.

"No interêsse do mundo em geral, como no interêsse dos paises diretamente interessados, toda a assistência possivel deve ser prestada aos paises latino-americanos no aproveitamento de seus vastos recursos naturais, o fomento da produção e a estabilidade econômica" declarou o delegado australiano.

Evatt, falando perante o Comité Econômico, passou em revista o trabalho do Conselho Econômico e Social e criticou especialmente a sua falta de ação eficaz, principalmente "quando uma crise econômica ameaça muitos paises que ocupam posições fundamentais na economia mundial".

Afirmou Evatt que o relatório do Conselho Econômico e Social é apresentado á Assembléia num momento em que muitas pessoas, em todo o mundo, estão passando fome e sofrendo a escassez dos recursos ordinários da vida e quando as perspectivas não são boas para uma próxima normalização de padrões de vida toleráveis. "O quadro da economia mundial", disse Evatt, "é sombrio, talvez mais sombrio do que indica este relatório"

Afirmou o delegado australiano que todas as nações têm interêsse na cooperação econômica internacional, que o Conselho tem o dever de promover, manifestando também a esperança de que as Comissões Econômicas comecem dentro em breve a desempenhar um papel eficaz no esfôrço para encontrar soluções para os problemas econômicos peculiares ou predominantes em suas regiões e que as relações entre as Comissões Regionais e outras Comissões devem ser estudadas permanentemente pelo Conselho.

GUERRA BACTERIOLÓGICA

Lake Success, 2 (U. P.) — Os delegados poloneses informaram que solicitarão ás Nações Unidas que iniciem negociações para estabelecer um instrumento internacional que evite as guerras bacteriológicas — a forma de destruição considerada a mais terrivel e mais dificil de dominar que a guerra atômica. As gestões polonesas em tal sentido terão profunda repercussão no seio da Comissão de Energia Atômica das Nações Unidas, onde deverão ser efetuadas as negociações a respeito, caso se chegue a essa etapa na consideração do assunto

UCRAINA E INDIA

Lake Success, 2 (James Canel da U. P.) — A maioria dos paises do grupo latino-americano continua firme em sua posição contra os Estados Unidos e a Grã-Bretanha no debatido assunto da eleição da Ucraina ou India para o Conselho de Segurança, procurando convencer as duas potências a uma atitude favorável ao pais soviético.

Dezesseis paises latino-americanos votaram a favor da Ucraina, opondo-se assim ao candidato anglo-saxão que é a India, apresentada pelos ingleses e norte-americanos como meio de isolar a Russia no Conselho de Segurança.

Os paises latino-americanos, em sua maioria, pensam que a eleição dos paises para o Conselho de Segurança não deve ser objeto de polêmica de indole politica e sim simplesmente de cumprimento dos principios contidos na Carta da Organização. Pensam os latinos que ao sair a Polônia do Conselho de Segurança outro pais eslavo, no caso a Ucraina, deve tomar seu lugar cumprindo-se dessa forma o parágrafo da carta que estipula que nas eleições deve-se ter em conta a "distribuição geográfica".

Convencido da justiça da candidatura da Ucraina e por iniciativa da delegação argentina o grupo latino-americano iniciou negociações extra-oficiais com as delegações dos Estados Unidos e Grã-Bretanha para que as mesmas abandonem sua campanha politica e solucionem o impasse com vistas exclusivamente aos fatores juridicos e principios contidos na Carta. E' duvidoso que tenham êxito em seus esforços já que as potências anglo-saxões parecem decididas a insistir sôbre a eleição da India, em vez da Ucraina.

Ao mesmo tempo, o grupo latino-americano e principalmente a Argentina está procurando conseguir alguns paises do continente, que votaram a favor da India, de que na próxima votação abstenham-se ou votem a favor da Ucraina. Dessa forma será possivel vencer o impasse ocasionado na eleição de ontem.

Como as votações são secretas não é do conhecimento popular quais os paises latino-americanos que votaram a favor da India, contribuindo para que surgisse o impasse na Assembléia. Mas, em vista das atitudes passadas acredita-se geralmente que esses paises sejam a Republica Dominicana, Salvador, Honduras e Nicaragua. A delegação uruguaia esteve dividida nas primeiras votações, mas ontem parece que voltou a reinar a harmonia na delegação e o voto uruguaio somou-se aos que apoiavam a Ucraina.

Ainda não foi fixada a data para a próxima sessão plenária na qual as delegações voltarão a votar no candidato anglo-saxão ou russo. Mas, segundo parece, tem-se como certo de que Oswaldo Aranha não convocará até que esteja assegurado a eleição de um ou outro dos candidatos.

A INDIA

Lake Success, 2 (U. P.) — A India apresentou hoje uma resolução ao Comité de Mandatos, instando para que as Nações Unidas fixassem o ano de 1949 como limite do prazo no qual a Africa do Sul deverá entregar o sudoeste da Africa á tutela da Organização Mundial.

A resolução solicitou ainda que a Assembléia manifestasse a sua desaprovação pelo fracasso da Africa do Sul em levar a efeito as recomendações prévias.

A Dinamarca também insistiu para que as Nações Unidas estabelecessem um comitê especial sôbre o assunto.

PROTESTO SOVIÉTICO

Flushing Meadows, 2 (R.) — A delegação soviética á ONU divulgou á noite passada uma declaração aos jornais, protestando contra tentativas "primeiro por parte dos Estados Unidos e depois da Grã-Bretanha" no sentido de impedir a eleição da Ucraina ao Conselho de Segurança.

O impedimento da eleição da Ucraina causaria justificada indignação no seio daqueles que estão se batendo para o fortalecimento da cooperação entre as Nações Unidas" — diria o protesto russo.

"Os Estados eslavos têm um direito incontestável de proporem candidato próprio e contarem com pleno apoio da Assembléia Geral" — diria ainda o protesto citado.

GEORGES BIDAULT expôs a Truman a situação francesa

Washington, 2 (A. F. P.) — O sr. Georges Bidault, acompanhado pelo embaixador Bonnet, chegou a Casa Branca cerca de meio-dia e quinze e foi imediatamente introduzido no famoso gabinete circular do presidente Truman.

Saindo do gabinete presidencial meia hora mais tarde, Bidault e Bonnet foram rodeados por numerosos jornalistas.



Bidault

"Estou satisfeito por ter podido avistar-me com o presidente Truman na Casa Branca pela segunda vez. Sinto-me satisfeito, sobretudo, por ter tido a ocasião de agradecer-lhe em nome do govêrno, assim como em nome do povo francês, por tudo o que os Estados Unidos fizeram para auxiliar a França e por tudo o que poderão fazer novamente nesse sentido".

Respondendo ás perguntas dos jornalistas, Bidault declarou que a França necessitava rapidamente de créditos em dólares para comprar carvão, trigo e as matérias primas indispensaveis á industria francesa.

"Na falta disso deveremos encarar dentro em breve medidas de restrição ás importações. Foi por isso que, juntamente com o presidente Truman, examinamos a situação."

Interrogado a respeito do periodo durante o qual a França ainda poderia dispor de dólares, Bidault declarou que as reservas francesas de dólares se esgotariam aproximadamente entre 15 e 30 do corrente.

Respondendo a outras perguntas o embaixador Bonnet disse que a França já reduziu a importação de certos produtos, contudo indispensaveis á industria francesa, como o algodão e o cobre, há mais de um mês.

Tendo os jornalistas perguntado se o presidente Truman lhe dera uma garantia particular, no que concerne á próxima entrega de trigo, Bidault declarou: "Expus a situação francesa ao presidente Truman, mas não procurei obter dele cheques em branco".

A seguir, Bidault e Bonnet confirmaram novamente que se a França não recebesse um auxilio em dólares antes do fim do mês em curso, sua situação econômica tornar-se-á grave.

Respondendo a outros jornalistas, o embaixador Bonnet disse, no momento de deixar a Casa Branca em companhia de Bidault, que os 92 milhões de dólares que representam a parte da França no ouro pilhado pelos alemães e mais tarde recuperado, não haviam sido gastos antecipadamente.

Foi feita então a ultima pergunta ao ministro: Qual seria a situação do gabinete francês no caso de uma grave crise de dólares. Bidault respondeu que seria a mais dificil possivel. E com isso pôde finalmente se libertar da insistência dos jornalistas que o rodeavam.

De Gasperi tenta impedir a greve geral

Os comunistas ordenaram que quatro mil camponeses iniciem domingo a marcha sôbre Roma

Roma, 2 (Norman Montellier, da U. P.) — O govêrno realizou reuniões de emergência para impedir a greve geral marcada para amanhã e que afetará 200.000 operários de Roma. Enquanto isso os comunistas ordenaram que quatro mil camponeses iniciem domingo a "marcha sôbre Roma".

A tensa situação operária e as dificuldades de De Gasperi com a Assembléia, em virtude do debate sôbre o voto de censura ao govêrno, provocou na ala esquerda do socialismo uma declaração, segundo a qual "nestas condições De Gasperi está de costas contra a parede".

Os membros do govêrno, os dirigentes operários e representantes dos proprietários de terras procuram achar solução para a exigência de que se dê a 30.000 camponeses sem trabalho pelo menos 80% das terras não cultivadas da provincia de Roma. Os camponeses "intrusos" seguem ocupando as propriedades particulares em número cada vez maior, apesar da presença de fortes patrulhas policiais.

O debate sôbre o voto de censura prolongou-se tanto que alguns diários conjeturam se é manobra esquerdista para impedir a votação na qual De Gasperi confia vencer para manter o govêrno em dificuldades até as eleições de outubro.

Fontes oficiais indicam que a prolongada agitação destina-se a indicar que não diminuirá a pressão comunista sôbre De Gasperi. Fonte aproximada ao gabinete disse que "depois de estudar as informações sôbre o ocorrido na Hungria parece que o mesmo está acontecendo aqui. Os comunistas procuram manter o govêrno tão ocupado com a agitação de forma a resultar-lhe quase impossível governar".

A Camara de Trabalho anunciou que em todos os estabelecimentos industriais e comerciais foram colocados cartazes nos quais se afirma que os operários irão á greve se o govêrno não chegar a um acôrdo com os ocupantes das terras particulares até a meia noite de hoje. A greve deverá começar amanhã. Todas as atividades ficarão paralisadas, exceto as padarias, moinhos de farinha, mercados, restaurantes e usinas de gás e eletricidade. Os taxis limitar-se-ão a um por distrito e os ônibus e bondes serão reduzidos mas não suspensos

Os dirigentes da Confederação da Terra, que é o sindicato dos trabalhadores rurais, ordenou que os camponeses reunam-se no domingo "armados com arados, foices e pás" para "marchar sôbre Roma" Os manifestantes de Velletri, Artena, Aricia, Lanvio, Castel Gandolfo, Gendazo e Marino, nas vizinhanças de Roma, convergirão sôbre a antiga Via Apia Marcharão pela Portta de San Giovanni até o palacio Viminale para "protestar contra o govêrno".

O órgão da ala esquerda do socialismo, dirigido por Nenni, afirma que a "tensão no país está chegando ao limite além do qual existe o perigo de conflito social aberto. A situação é grave em Lazio (provincia de Roma), muito grave na Sicilia e cheia de perigos no norte. A união de amplos setores das fôrças democráticas da Assembléia poderá determinar o "shock" psicológico e o apaziguamento politico que permitirá a equitativa solução dos problemas que amadureceram"

Mais de seis mil camponeses intervieram nas últimas ocupações de terras. Em Genzano quatro mil homens e mulheres ocuparam as terras apesar dos esforços de 200 policiais e outros mil penetraram nos campos em Teste e Marcigliana Em Nemi participaram nas ocupações 650 camponeses e em Divino Amore outros 300 fizeram a mesma coisa.

A DIREITA

Roma, 2 (George Bria, da A. P.) — Guiglielmo Giannini, lider do movimento Qualunquista, de caráter direitista, cujos 33 deputados têm um voto decisivo para a manutenção ou a quéda do gabinete, condicionou seu apoio ao govêrno de De Gasperi á criação de um novo Ministério — o Ministério da Unidade Européia, solicitando, ao mesmo tempo, que a nova pasta seja entregue ao seu partido. Giannini declarou que "os Estados Unidos da Europa são a chave da situação mundial de hoje. Devem ser a chave de nossa politica externa".

O pedido de Giannini foi feito depois de mais de uma hora de criticas acerbas ao govêrno, a respeito do qual declarou que "não temos recebido senão golpes e insultos, embora sempre o tenhamos ajudado. Este govêrno nos parece incerto. Não gostamos dêle. Quer devorar todo mundo, da esquerda para a direita" reita.

Mauro Scoccimarro, perito financeiro do Partido Comunista, declarou que "os italianos estão envolvidos por uma máquina infernal financeira, que os está triturando. Se o circulo vicioso não fôr logo interrompido, terminaremos no desastre de uma inflação pior do que a da Alemanha de 1923". Acrescentou o parlamentar comunista que os preços na Itália "são infinitamente mais elevados do que seriam se houvessem um justo equilibrio de circulação, produção e consumo. Os preços são trinta a cinquenta por cento mais elevados do que deviam ser, em virtude da especulação organizada e maciça".

DÓLARES PARA A INDUSTRIA DE CONSTRUÇÕES NAVAIS

Washington, 2 (AFP) — O Banco de Importação e Exportação anuncia a concessão de um crédito de 5.800.000 dólares á industria italiana de construção naval, para a compra de equipamento e material.

Esse crédito faz parte do fundo de 100.000.000 de dólares para a restauração do comércio exterior da Itália, estando assim discriminado: 3.000.000 para os estaleiros Ansaldo, 800.000 para os estaleiros Terni-Odero, 500.000 para os estaleiros da Naval e Mecânica e 1.500.000 para os estaleiros do Adriático.

SUSPENSA A ORDEM

Roma, 2 (A.F.P.) — A ordem de greve geral foi suspensa em consequência da intervenção do govêrno junto á CGT e da entrevista que o secretário geral deste organismo manteve com os delegados sindicais agricolas.

200 mil argentinos em greve

Buenos Aires, 2 (A. F. P.) — Declararam-se em greve geral os operários das fábricas de tecidos argentinas. O movimento afeta um total de 200.000 pessoas.

Buenos Aires, 2 (U. P.) — Quarenta e oito horas depois de terminada a greve dos trabalhadores portuários, foi iniciada hoje uma nova greve, agora entre os trabalhadores texteis de ambos os sexos distribuidos em 250 estabelecimentos.

Os operários exigem o afastamento dos delegados sindicais dos diversos estabelecimentos fabris e solicitam a reabertura de várias fábricas atualmente fechadas.

As autoridades da "Associacion Obrera Textil", que determinou a greve, procuram uma mediação com a Confederação Geral do Trabalho e tambem se dirigirão á Secretaria Geral do Trabalho para informar sôbre a situação.

EXPECTATIVA

Buenos Aires, 2 (R.) — O Frigorifico Anglo, um dos maiores da Argentina e cujos produtos são enviados para a Grã-Bretanha, deixou de trabalhar hoje durante três horas. Seus operários ameaçam abandonar definitivamente o trabalho se no mais tardar até amanhã seus pedidos de aumento de salários não forem satisfeitos.

As fábricas de tecidos em todo o país estão completamente paralizadas e mais de cento e cinquenta mil operários protestam contra o fechamento de numerosos estabelecimentos motivado, ao que se alega, por falta de combustivel, o que causa grande numero de desempregos, e tambem contra a demissão de delegados dos operários em vários estabelecimentos fabris.

Entrementes, reina grande descontentamento entre os empregados no porto de Buenos Aires que regressaram há dias ao trabalho depois de quatro dias de completa paralização dos trabalhos, o que motivou a suspensão de todas as atividades portuárias.

TREMEU A TERRA EM LISBOA

Lisboa, 2 — (U. P.) — Um forte tremor de terra sacudiu esta capital as 9.35 horas de hoje pelo espaço de dois segundos. O povo, aterrorizado, abandonou suas casas e estabelecimentos. Não houve desgraças pessoais.

Conservadores britânicos condenam a política trabalhista

"A política imperial não pode ser um simulacro"

Brighton, 2 (R.) — Três mil delegados da Conferência do Partido Conservador, reunidos hoje nesta cidade em sessão inaugural, aprovaram por unanimidade uma resolução acusando o govêrno trabalhista da Grã-Bretanha de ter fracassado em evitar ou enfrentar devidamente a crise que o país atravessa.

Nessa resolução os Conservadores preconizam uma "completa modificação de método e de estudo da questão" como primeiro passo para a restauração nacional.

A resolução foi aprovada depois que o sr. Anthony Eden, ex-ministro de Estrangeiros, apresentou aos delegados uma politica economica baseada em sete pontos.

O sr. Eden declarou que uma liderança verdadeira, um orçamento perfeitamente equilibrado, uma produção maior para exportação e uma concentração cada vêz mais firme na agricultura, são questões essenciais á recuperação britanica.

Um sistema de controle mais accessivel e suspensão de outras nacionalisações constituem os outros pontos de seu programa.

A PALAVRA DE EDEN

Brighton, Inglaterra, 2 (R.) — O ex-ministro do Exterior, Anthony Eden, sub-lider do Partido Conservador britanico, declarou perante a 68ª Convenção Anual do referido partido que a Grã-Bretanha só poderia sair de sua crise economica com a imediata detenção da inflação, um aumento intensivo da produção e o incremento do comércio ultramarino.

Falando a três mil delegados de grupos conservadores de todo o país. Eden disse que era impossivel exagerar a significação do comércio imperial.

"O Partido Conservador", declarou êle, "sustenta quê, dentro de um sistema de preferências, há imensas oportunidades para o desenvolvimento dos recursos do Império. A politca imperial não pode ser um simulacro. Tem de ser uma coisa permanente e real".

Afirmou, prosseguindo, que a politica externa e os planos de defesa da Inglaterra tinham de ser traçados á base de todo o Império. Qualquer redução das despesas militares devia fazer parte de um plano que abrangesse todo o território imperial.

Atacando o governo trabalhista por aquilo que apontou como "erros de politica economica", Eden salientou que era impossivel ignorar-se inteiramente as contribuições do gabinete Attlee para a crise atual.

O que a Grã-Bretanha precisava era de "um orçamento realmente equilibrado" e de um proggrama de despesas bem organizado, a fim de "reprimir os apetites descoordenados de alguns ministros".

Fazendo o que muitos delegados acreditaram ser uma referência ao recente discurso de Ernest Bevin sôbre o Império, Eden declarou que os conservadores acolheriam de braços abertos "quaisquer novos recrutas, viessem de onde viessem e fossem quais fossem as falhas e confusões de seus pensamentos".

REUNIAO MINISTERIAL

Londres, 2 (A. F. P.) — Comenta-se que a reunião ministerial realizada esta manhã em Downing Street terá sido evidentemente a ultima para alguns titulares, de vez que a segunda parte da remodelação esperada para o fim da semana, trará provavelmente várias mudanças na composição do gabinete.

Nos circulos politicos, acredita-se que o Gabinete terá hoje tratado duma possivel interrupção no programa das reconstruções e das consequências que tal medida acarretaria.

De outro lado, a Tesouraria teria examinado a situação financeira e sómente após as deliberações tomadas, o Gabinete decidirá a apresentação dum orçamento especial para o outono, assim como a ampliação dos recursos econômicos pretendidos.

O BRASIL E O PROTOCOLO DE GENEBRA

Genebra, 2 (De Karol Thaler, da U. P.) — O Brasil será um dos principais paises e o único Estado latino-americano a assinar o Protocolo Provisório de Genebra, que representará o firme propósito de dar vigência provisória ao convênio geral sôbre tarifas e comércio.

Esta noticia foi obtida pela United Press de fontes oficiais. Originalmente, havia-se acordado em que somente sete nações principais assinariam o Protocolo, que estará pronto para a assinatura dos citados paises (Austrália, Bélgica-Luxemburgo, Canadá, França, Holanda, Reino Unido e Estados Unidos), até o dia 15 de novembro próximo.

Para os outros paises que assinarão a chamada Ata de Autenticação dos acordos gerais sôbre tarifas e comércio, o Protocolo estará aberto á assinatura até 30 de novembro de 1948. Primitivamente o Brasil não estava incluido na relação dos paises principais. O fato de ter sido agora incluido é considerado nos circulos da Conferência como reconhecimento de sua crescente importancia como fator no comércio mundial.

Elementos chegados ás delegações britanica e norte-americana expressaram satisfação pelo fato de que a America Latina esteja representada no citado Protocolo.

COOPERARIAM PARA O FOMENTO DA PRODUÇÃO AS FORÇAS ARMADAS

SANTIAGO, 2 (A.P.) — Em declarações que a imprensa qualifica de transcedentais, o presidente Gonzalez Videla propôs um plano mediante o qual as fôrças armadas cooperarão ativamente para o fomento da produção nacional, sem prejuizo da instrução militar.

A cooperação das fôrças armadas traduzir-se-ia através de construção de estradas, pontes vias ferreas, colonias agricolas, habitações de emergência, mobilização maritima, abastecimento de gêneros alimenticios, na indústria pesqueira, e construção de aerodromos.

Segundo o plano presidencial os membros das fôrças armadas que tomarem parte nessas tarefas atuarão sob o comando de oficiais, dirigidos por técnicos do govêrno.

ALASTRA-SE A COLERA NO EGITO

Cairo, 2 (A. F. P.) — As autoridades sanitárias estão examinando a eventualidade do isolamento completo desta capital, devido á epidemia da cólera-morbus.

Os casos novos aumentam. O govêrno hesita, porém, por enquanto, visto como a medida segregaria do resto do país um total de mais de 2.000.0000 de habitantes e ficariam igualmente segregadas tôdas as principais repartições oficiais.

Chegou a esta capital o contra-almirante Klifford Swanson, médico-geral da Marinha americana, e procedendo a exame da situação declarou que "na realidade a epidemia que ataca esta parte do Egito é mais grave do que pensava" Imediatamente, o almirante médico americano telefonou ao Departamento da Marinha, de seu país, em Washington, pedindo que sejam mandadas para aqui "tôdas as vacinas disponiveis nos Estados Unidos"

Estão igualmente nesta capital os 17 membros do Congresso dos Estados Unidos, em visita oficial de inspeção econômica. Todos êles fizeram-se vacinar contra a cólera, pois só pretendem deixar o Egito sábado próximo. Pertencem êsses congressistas ás Comissões do Exército e Comércio Estrangeiro da Câmara dos Representantes.

Um despacho de Jerusalém informa que medidas de precaução contra a cólera foram tomadas no sul da Palestina, já tendo sido assinalados dois casos suspeitos em Gaza.

196 CASOS

Cairo, 2 (A. F. P.) — Cento e noventa e seis casos de cólera foram constatados de ontem para hoje e se registraram 63 falecimentos.

A epidemia tomou novo impulso, ao contrário do que fez presumir o decréscimo de casos novos verificados anteontem.

ASSISTÊNCIA AO EGITO

Flushing Meadows, (Nova York), 2 (R.) — A Organização Sanitária Mundial das Nações Unidas ofereceu hoje seus serviços ao govêrno do Egito para a obtenção de vacinas contra a peste, a fim de auxiliar as autoridades sanitárias egipcias na luta contra a epidemia de "cólera-morbus", que grassa no vale do Nilo.

Segundo se informou aqui, a referida organização solicitará o envio de vacinas contra a peste para o Egito a vários institutos internacionais.

IMPERIALISMOS...

Segundo está noticiado, o govêrno britânico definitivamente não se interessará por permanecer na situação de mandatário na Palestina. E essa situação é plenamente desagradável, pelos imensos sacrificios que está impondo Entregaram aos ingleses a missão de acomodar duas raças e duas religiões que não se entendem nem poderão entender-se: os árabes e os judeus, com os seus credos divergentes E isto tem custado à Grã-Bretanha sacrifícios de sangue e do seu bom nome. Diariamente estão sendo sacrificados soldados britânicos e diariamente se acusa o govêrno de Londres de estar exercendo o imperialismo, vocábulo que parece sòmente ter sido inventado para ingleses e norte-americanos...

O imperialismo de John Bull teve muitos adversários a seu tempo. Mas evidentemente sem êle não se civilizariam a América do Norte, entregue aos indios, a Nova Zelandia e a Austrália, tantos outros pontos do planeta sob vida selvagem, e a própria India, de cuja condição de inferioridade ninguém ignora como a tirou a pertinácia inglesa em séculos de custoso domínio e de enormes sacrifícios que se recordan. citando os nomes de localidades como Madrasta, Calcutá, Bombaim e muitas outras, mas sobretudo Lucknow e, principalmente, essa trágica Cownpore.

Imperialismo... E que seriam o Brasil e as demais nações continentais se a colonização européia não viesse, de armas nas mãos, *imperialista*, integrá-los nessa civilização de que hoje nos orgulhamos? E que haveria hoje onde há os Domínios Britânicos, grandes e poderosos? E que haveria onde se encontram, como Domínios, o Industão e o Paquistão? E os norte-americanos quantos benefícios espalharam por onde passaram com os seus recursos financeiros, com a sua operosidade, com o seu respeito ès leis? E perguntemos o que são hoje Cuba, Panamá, as Filipinas, o Hawaii e a República negra da árida Libéria?

Mas o hábito agora é acusar-se Londres e Washington de intuitos conquistadores justamente quando os govêrnos de ambas as capitais não querem mais encargos pagos com ingratidão e acabam de sair de uma guerra em que nada conquistaram nem mesmo o direito ao reconhecimento daqueles que, com a corda ao pescoço, lhes pediram aflitivamente socorro. E quem faz essas acusações? Justamente um povo que mais apelou para a solidariedade democrática dos aliados — o russo. E êsse povo, que insiste por manter a lenda do expansionismo anglo-norte-americano, fez agora, arrogante, sua expansão pela Europa Central e tem idéias de domínio na Ásia, onde incentiva a continuação do sacrifício do povo chinês!

O imperialismo acusado civilizou terras americanas, a Austrália, a Nova Zelandia, a India e democratizou vários povos sôbre a face da Terra. Prestou um grande serviço à humanidade. O expansionismo soviético, praticado a rigor, impondo fuzilamentos e enchendo prisões nos Estados já antes civilizados, exerce-se para agitar. E' necessário que a Asia não tenha tranqüilidade. E' imperioso que os Balcans e a Europa Central no seu todo continuem a produzir agitação.

Os ingleses têm, pois, toda a razão. Por que continuarem mandatários da Palestina? Que se estraçalhem muçulmanos e islamitas, até que o *generoso* agrupamento do Kremlin dê um jeito a isto!...

A MANDCHURIA PRATICAMENTE ISOLADA

Peking, 2 (A. F. P.) — A Mandchuria acha-se praticamente isolada do resto da China. Efetivamente, as noticias chegadas dão a conhecer que os ataques comunistas contra o caminho de ferro Tientsin-Mukden tiveram ontem grande amplitude. Os comunistas atingiram o mar, ao sul de Hulutad, mas as comunicações entre Mukden e o resto da China estão garantidas pelo menos por via aérea.

Fonte militar informada declara que os ataques comunistas contra a única estrada de ferro que liga a Mandchuria á China representam a primeira fase da grande o fensiva contra aquela provincia, tendo por objetivo isolá-lo do resto da nação.

A mesma fonte acrescenta que o comando legal havia previsto a ofensiva comunista, mas que os efetivos legais são insuficientes para garantir uma constante proteção da linha Tientsin-Mukden, numa extensão de 600 kms.

O comando governamental considera outrossim absolutamente essencial a manutenção de fortes guarnições em Mukden, Chang-Chung e regiões próximas. Acredita-se ser possivel manter essas guarnições por meio de armamentos fortes e duma aviação adequada, mesmo no caso de ficarem isoladas aquelas regiões.

Os circulos chegados ao govêrno afirmam sua vontade de defender a todo custo a Mandchuria, em razão de sua importancia politica e estratégica. Acredita-se em geral que os comunistas tentarão uma grande ofensiva para o sul, na direção de Chang-Chung, ou mesmo de Mukden, desde que as operações atuais visando isolar completamente a Mandchuria, não estariam terminadas.

Franco continua prendendo

Londres, 2 (Daniel L. Thrapp, da U. P.) — Fontes republicanas espanholas nesta capital compilaram cifras para demonstrar que há .... 106.249 prisioneiros politicos em cárceres de oito zonas penitenciárias na Espanha de Franco.

As cifras, reunidas pelo Escritório de Informações Basco, contrastam com as estatisticas oficiais espanholas, segundo as quais existem 40.500 presos.

Na primeira zona penitenciária, acham-se detidos 18.676 homens e 4.884 mulheres, de acôrdo com o Escritório Basco. As cifras foram extraidas de relatórios confidenciais da direção geral das prisões até agosto ultimo.

Nas outras zonas os presos politicos distribuem-se do seguinte modo: segunda — 11.353 homens e 2.429 mulheres; terceira — 10.144 homens e 3.054 mulheres; quarta — 6 693 homens e 1.795 mulheres; quinta — 8.073 homens e 2.744 mulheres; sexta — 8.170 homens e 1.379 mulheres; sétima — 5.325 homens e 825 mulheres, e oitava — 5.927 homens e 3.341 mulheres.

Demais, existem 283 prisões denominadas 'partido judicial' e embora varie o numero de detentos, as cifras até começos de agosto elevavam-se a 16.918 homens e mulheres. Os campos de trabalho forçado retêm mais 7.933 prisioneiros politicos de um total de 94.459 homens e 20.501 mulheres.

Além diso, oito mil e quinhentas pessoas encontram-se sob "custodia preventiva".

Diz o Escritório Basco que "a guarda civil espanhola excede de 100.000 homens — um aumento de trezentos por cento desde a época da Republica". A fôrça de policia é também numerosa. A policia civil está assim distribuida: treze comissários chefes, 55 comissários chefes de primeira classe, 100 de segunda e 125 de terceira: 250 inspetores de primeira classe e 450 de segunda 1.092 de agentes de primeira classe, 2.062 de segunda e 3.101 de terceira.

"Não se deve esquecer — declara o Escritório — que há também as fôrças uniformizadas, a guarda civil e também a policia privada da Falange, que tem maior autoridade do que a policia ordinária e participa direta e cruelmente na repressão". Acrescenta: "Nessas circunstâncias não admira que o govêrno de Franco destaque a verba de quatro biliões e oitocentos milhões de pesetas, para 1947, e que em sete anos tenha gasto trinta e três bilhões de pesetas com a policia".

NOS ULTIMOS DIAS

Bayone (ONA) — Informações dignas do maior crédito, proporcionadas por viajantes que acabam de chegar a esta cidade procedentes do noroeste da Espanha, revelam que, nos ultimos dias, as autoridades franquistas efetuaram grande numero de prisões na Galicia.

Entre os detidos figurariam o conhecido cirurgião espanhol, dr. Ramon Baltazar e o dr. Ulpiano Villanueva, professor de higiene da Universidade de Santiago. Pelo menos outros cinco professores foram detidos em Pontevedra e um numero não determinado em Vigo.

Sabe-se que as prisões se efetuaram sob a acusação de conspirarem todos contra o govêrno de Madrid e contacto com representantes do govêrno Republicano no exilio.

DO GOVERNO BRASILEIRO AO PRESIDENTE URUGUAIO

Montevidéu, 2 — (A. F. P.) — O embaixador do Brasil nesta capital, sr. Macedo Soares, entregou ao presidente da Republica, sr. Batlle Berres, a Grã Cruz da Ordem Nacional Brasileira do Cruzeiro do Sul, recentemente concedida ao chefe de Estado uruguaio pelo governo brasileiro. A cerimônia da entrega se realizou na Embaixada do Brasil.

Protestam a França, a Bélgica e a Holanda

contra os planos ánglo-norte-americanos sôbre o carvão do Ruhr

Washington, 2 (R.) — A França, Bélgica e Holanda protestaram conjuntamente em Londres e Washington contra o aumento da participação de cidadãos alemães nas minas de carvão do Ruhr, de acôrdo com planos elaborados entre a Inglaterra e os Estados Unidos — anunciam fontes ligadas ao Departamento de Estado. As respostas seriam enviadas no mais breve prazo possivel.

Os protestos externam apreensão ante o fato de que se dê aos alemães um contrôle excessivo sôbre uma indústria vital para o rearmamento. Acredita-se que Londres e Washington responderão no sentido de que, a despeito do aumento do contrôle alemão, haverá uma estrita vigilancia. A medida não devia inquietar êsses três paises.

Conforme o acôrdo anglo-norte-americano, as medidas recomendadas para o contrôle das minas do Ruhr são as seguintes:

1º — A responsabilidade pela produção de carvão será transferida para os alemães, mediante o estabelecimento de um Departamento Alemão do Carvão; 2º — Esse Departamento será responsavel perante o Grupo de Contrôle Anglo-norte-americano, o qual emitirá instruções convenientes em nome dos govêrnos militares britânico e norte-americano; 3º — O acôrdo será levado a efeito logo que estejam terminadas as negociações a respeito com a França e os Paises Baixos.

EM WASHINGTON

Washington, 2 (A. F. P.) — Um porta-voz do Departamento de Estado anunciou que o govêrno dos Estados Unidos recebera notas dos govêrnos francês, belga e holandês segundo as quais essas nações receavam que a politica anglo-norte-americana a respeito do Ruhr, politica essa que consiste em colocar a responsabilidade da produção do carvão nas mãos dos alemães, possa constituir grave perigo para a sua segurança.

O mesmo porta-voz acrescentou que o Departamento de Estado não considerava essa diligência como "protestos" própriamente ditos, mas como "memoranda" salientando que do ponto de vista francês, belga e holandês, a politica anglo norte-americana arriscava a provocar uma perigosa ressurreição da potência industrial da Alemanha, exprimindo, também, os receios de que os alemães também conseguiram se apoderar do contrôle das remessas de carvão do Ruhr destinadas a outras nações.

O govêrno dos Estados Unidos, ao mesmo tempo que julga que a direção da produção poderia sem perigo ser colocada nas mãos dos alemães, por outro lado, continúa decidido a conservar firmemente o contrôle da distribuição sob a autoridade anglo-norte-americana, afirmou, ainda, o informante, descrevendo a atitude norte-americana a respeito do Ruhr.

Notas análogas foram entregues pelas citadas nações ao govêrno britânico.

Além disso, o Luxemburgo fará uma diligência semelhante junto ao Departamento de Estado, na próxima segunda-feira, quando o ministro desse país em Washington, sr. Hughes le Gallais, já tiver regressado da Europa, onde tomou parte na assembléia do Banco Internacional, realizada em Londres

A nota francesa, segundo os meios politicos de Washington, recebeu apoio verbal de Bidault, durante a entrevista que o ministro francês manteve esta tarde com o sr. Robert Lovett, subsecretário de Estado.

A nota francesa salienta que a nova organização das minas do Ruhr daria às autoridades alemãs, mais poderes do que os que já possuiam sôbre as minas durante o regime de Hitler, quando existiam então várias companhias não ligadas entre si.

Em conclusão a nota francesa, ao mesmo tempo que exprime o receio de que o plano anglo-norte-americano não inclua medidas para impedir a possibilidade de que o carvão seja desviado para o cambio negro sublinha igualmente, o temor da França em ver passarem as minas da região de Aix-la-Chapelle de posse da França ás mãos dos alemães.

A nota da Holanda se exprime mais ou menos nos mesmos termos. Quanto á Bélgica, não faz objecção á direção alemã nas minas do Ruhr mas exprime o receio do perigo representado para êsse país pela concentração do contrôle da produção do carvão em tão pequeno número de mãos alemãs.

NA TRIBUNA DA IMPRENSA

Um programa para vencer a crise

Tenho evitado ocupar a atenção pública com assuntos propriamente políticos porque considero dever dos que solicitam essa atenção esforçar-se para retirar os problemas nacionais, neste momento, do terreno estéril da vil intriga política em que os coloca o proprio govêrno, dominado por administradores ineptos e politiqueiros contumazes.

Mas o anuncio de uma crise na UDN, deflagrada pela manifesta intenção do sr. José Americo, que se mostra a disposto a renunciar à presidencia se ela não seguir um rumo de definições precisas e de orientação construtiva, conduz-nos a examinar essa crise nos seus devidos termos.

A crise da UDN não é senão uma consequencia da crise nacional, por sua vez em grande parte condicionada pela crise internacional em ascensão. Estamos numa hora de definições muito claras, e no entanto o grosso dos políticos da UDN tem pretendido colocar-se num terreno de evasivas, de subentendidos, de manobras especiosas, ainda quando honestas — pois nem sempre são muito louváveis as manobras que escondem interêsses regionais e até pessoais.

Estamos num momento de formulações precisas, objetivas, em que o remexido de velhas historias, o combate flamante ao falecido Estado Novo não tem sentido senão na medida em que esteja vinculado a uma atitude positiva de recuperação nacional e de valorização do país.

Estamos diante de um mundo que se define, com exatidão e cada dia maior clareza, face ao dilema em que o comunismo pretende colocar-nos: ou submissão ao imperialismo americano ou submissão à ditadura russa. E há na UDN, em ambos os lados, há quem pretenda iludir-se a si próprio e aos outros evitando essa definição, contornando-a através de um rigido formalismo obsoleto ou, contràriamente, de um excessivo apoio ao govêrno, que conduz logicamente à liquidação da Democracia, pela hipertrofia de um Poder Executivo que já tem tão sinistros precedentes quanto, êle próprio, carrega consigo, antecedentes expressivos.

Ora, nenhuma dessas perplexidades em que se encontra a UDN, a maior fôrça democrática do país, indefinida, imprecisa, vacilante, difere das próprias perplexidades em que se debate o Brasil.

Este país já fez o que era possível, no terreno jurídico e no parlamentar, no dominio das idéias e das definições formais, para ser uma Nação civilizada. Agora o que lhe falta é a base material sem a qual deixará o Brasil de ser uma nação cristã e civilizada, pela negação das mais elementares condições em que uma vida civilizada e cristã se torna possivel.

Tambem a UDN, inorganizada e dilacerada por competições regionais, quando não por surdas competições pessoais, já fez o que era possível para atender ao seu destino de fôrça aglutinadora da vocação democrática que é expressa ou implicitamente, a da maioria do povo brasileiro.

Não lhe será mais possível continuar a não se organizar porque isto convinha aos interêsses do grupo bahiano, cujo chefe pretende candidatar-se à presidencia da República com o apoio do atual presidente. Não lhe será mais possível dar ministros ao govêrno sem realmente dar ministros ao govêrno. Não lhe é mais facultado, pela marcha inexorável dos fatos, esconder-se de si mesma, fugindo a definir-se diante dos mais exigentes e prementes deveres da vida nacional, como por exemplo a questão dos mandatos.

Quando o sr. Otavio Mangabeira, que na melhor das intenções confunde os interêsses da Pátria com os da sua candidatura à sucessão presidencial, procura amarrar a UDN às conveniências de um apoio malemolente ao presidente da República, apoio não formalizado, não ratificado nem pelo Partido nem pelo govêrno, êle está violentando de tal maneira a realidade que, cedo ou tarde, esta prevalece e o força a definir-se. A hora em que o sr. Mangabeira vai definir-se abertamente pelo sr. Gaspar Dutra não tarda. Ele está nas últimas.

E como o ilustre governador da Bahia, muitos outros, na UDN, terão de se ir definindo, uns pelo govêrno, outros pelo Partido Comunista, outros finalmente pelos seus negócios, pelos seus interêsses privados, pois não voam além dêsse curto horizonte.

Nessas condições, a deflagração da crise nada mais é do que o reconhecimento da necessidade de uma definição exata, fundamental, objetiva, em relação aos problemas nacionais. Sempre dissemos aqui o mesmo que o sr. José Americo está evidenciando agora. Não adianta que lhe façam moções de apoio e apelos para que não renuncie.

É indispensável que a UDN — esta sim — não renuncie à sua missão nacional.

E esta não é mais do que uma projeção da própria exigência que paira sôbre a Nação, como um dever histórico.

* * *

Que definição será, então?

Não estou longe de concordar com vários pontos da argumentação do sr. Otávio Mangabeira. Mas discordo fundamentalmente de um, que é realmente o seu ponto de partida — não sei se não seria melhor dizer o seu ponto de chegada: é que êle condiciona a UDN, à vida pública brasileira e tudo mais às manobras politicas, do mais puro estilo *vieux régime*, à sucessão presidencial. O fato de estar o sr. Nereu Ramos fazendo o mesmo, enquanto o sr. Gaspar Dutra choca o ovo presidencial de onde sairá, pintinho pipilante, o sr. Pereira Lira — o candidato por debaixo da porta — não autoriza o sr. Mangabeira a usar em vão o nome da UDN que é, quer êle goste ou não goste — e todos sabemos que êle não gosta — o Partido do brigadeiro, vale dizer, o partido da resistência democrática, e terá de ser, sob pena de desaparecimento, o partido da reconstrução nacional.

Isto posto, vejamos em que termos poderia ser formulada uma definição atuante da UDN.

Se a crise da UDN é o reflexo, a consequencia da própria crise nacional, é com os olhos nela e não unicamente nas conveniências intimas de cada grupo regional da UDN, que devemos encontrar as bases dessa definição.

Ao contrário do que muita gente pensa, não somos infensos a uma eventual participação no govêrno, aceitando a responsabilidade do Poder, como estamos fazendo em Minas, por exemplo, onde o Plano de Recuperação Econômica do secretário Américo Gianetti é, sem dúvida, a maior contribuição que o Partido do Brigadeiro poderia dar à redenção dessa grande parcela da Federação.

Mas semelhante participação tem de ser precedida, tem de ser amarrada, vinculada profundamente a um programa básico, em tôrno do qual se processem os entendimentos, e não ao compromisso de votar por esta ou aquela coisa, de submeter-se a êste ou aquele capricho, seja do govêrno, seja dos pequenos caciques da UDN.

Um programa que tivesse por base a reconstrução economica e social do Brasil — e também, convém não esquecer, uma reconstrução *moral* solapada precisamente por procedimentos escusos e dúbios como o dêsses incorrigíveis políticos de vista curta e dedos compridos que por aí se remexem — é o único ponto de encontro possível entre o govêrno e a oposição. Seria, neste caso, em vez de um conchavo, um verdadeiro entendimento que o povo aceitaria com entusiasmo. Um programa de trabalho, quer a UDN esteja ou não no govêrno, vale por muitos ministros e chefes de secção da UDN cedidos por empréstimo ao sr. Dutra.

Condicionada a ação comum a semelhante programa, que deveria ser objeto de amplo — mas urgente — debate, poder-se-ia considerar, *mediante consulta a uma convenção do Partido*, e não unicamente por palpites de chefes politicos que nem sequer são a unanimidade dos chefes politicos dêsse partido — a possibilidade de uma cooperação profunda com o govêrno.

Um programa visando fundamentalmente resolver:

1. O problema do petróleo.
2. O problema do transporte.
3. O problema da imigração.
4. O problema da recuperação economica considerando os setores regionais em que nitidamente se divide o conjunto brasileiro.
5. A aplicação e regulamentação do dispositivo constitucional sôbre a participação nos lucros.
6. A reorganização dos sindicatos, permitindo uma vida sindical autonoma, sem a intervenção do Estado e sem a participação de partidos políticos que, como o Partido Comunista e os corrilhos governistas, fazem do operário um instrumento de suas ambições facciosas.
7. A defesa da Democracia por meio de maior participação do povo na vida pública e não pelo açambarcamento dela pelos políticos profissionais. Isto será conseguido pela menor duração dos mandatos, pela proibição de reeleições, e pela obrigatoriedade da vida partidaria por meio de eleições internas, por voto secreto, nos proprios partidos politicos.
8. A limitação da existencia de partidos, por exigencias legais que impeçam a proliferação de grupos com legendas partidarias de ocasião.
9. A reorganização da educação pública nacional, assegurando maior liberdade ao ensino, libertando-o da ditadura estatal a que está jungido.
10. A renuncia ao "dirigismo", restabelecendo a confiança na iniciativa privada, não pela desordem dessa iniciativa, mas pela sua ordenação espontânea através do cooperativismo e da livre associação para o empreendimento livre.
11. Em consequência, a substituição dos atuais Institutos e orgãos de dirigismo economico por entidades representativas de produtores e consumidores com responsáveis eleitos pelos interessados e reestruturados em base cooperativa.
12. A preeminencia, na vida parlamentar, das leis fundamentais, relegando para segundo plano os projetos secundários, de pura demostração ou de interesses de grupo ou região.
13. A plena participação do povo na vida pública e administrativa, por meio de congressos e conferencias especializadas, com representação de associações e entidades às quais caberá firmar normas para a conduta do govêrno nos respectivos terrenos.
14. Uma política exterior de leal mas autonoma e independente cooperação com os Estados Unidos e com as nações democráticas em geral.
15. Uma legislação que permita e estimule, em determinadas condições bem e simplesmente definidas, a cooperação do capital estrangeiro para o desenvolvimento nacional.
16. Início imediato dos estudos para uma reforma agrária que tenha em vista as caracteristicas de cada região, a valorização do homem, a equivalencia da produção agricola com a industrial, a formação de industrias imediatamente ligadas à produção agricola brasileira — notadamente fábricas de instrumentos agricolas, de adubos e fertilizantes em geral. Revisão da propriedade fundiária.
17. O imposto progressivo sôbre a renda.

Eis alguns pontos, alguns apenas, de um programa em torno do qual a UDN poderia, a meu ver, entender-se com o govêrno para uma ação conjunta.

* * *

Mas entender-se com o govêrno só porque o sr. Gaspar Dutra não sabe o que fazer para governar, ou porque — como tanto diziam os colaboracionistas da UDN, para assustar os tímidos e mistificar os ingênuos — porque do contrário o sr. Dutra vai se atirar nos braços do sr. Vargas — eis o que nos parece uma insensatez. Se o sr. Dutra quiser cair nos braços do sr. Vargas, que o faça — e vai ver onde irá parar. Esse é um problema dêle e não nosso.

Nosso tambem não é o problema de levar o sr. Otávio Mangabeira do Palácio da Aclamação ao do Catete, sob o influxo da gratidão do sr. Dutra.

Um programa de recuperação nacional — eis o que resolverá a crise brasileira.

Quanto à crise da UDN, um programa de definição partidária que exige uma preliminar, a UDN precisa aprender a respeitar a opinião dos udenistas e não apenas a dos que a si mesmos se intitulam "líderes" municipais, estaduais ou federais. Precisa de menos teatralidade e de mais objetividade.

A UDN precisa aprender a se desvencilhar daqueles que utilizam o nome dêsse Partido e tudo fazem para desmoralizá-lo ou comprometê-lo, seja amarrando-o à cauda farfidica do Partido Comunista, seja condicionando-o às suas conveniências pessoais, por mais respeitáveis que pareçam.

Um programa para vencer a crise. Não é o de que o Brasil precisa?

Pois é o de que necessita a UDN, cujo destino se confunde significativamente com o desta contraditória, infeliz, errada mas muito querida bagunça em que nascemos.

CARLOS LACERDA

P.S. — A demissão do procurador Temistocles Cavalcanti, ontem anunciada, é bem um exemplo do que acima procuramos demonstrar, acêrca da crise em que se encontra o país. Essa demissão tem a seguinte história:

— Para resolver o problema politico de São Paulo, o govêrno, por intermédio do ministro da Justiça, pediu ao procurador que estudasse a possibilidade do "impeachment". O procurador, depois de atender ao desejo do govêrno, emitiu parecer favorável ao "impeachment". Estava, pois, resolvido — nos têrmos em que o próprio govêrno colocara a questão — o problema de São Paulo.

Mas tudo não passava de uma reles manobra de intimidação para trazer o sr. Ademar de Barros ao bom caminho, isto é, a copa e cozinha. O sr. Ademar de Barros adotou a candidatura do genro Novelli Júnior. O ministro da Justiça comunicou ao procurador que o govêrno já não se interessava pelo "impeachment". O que o sr. Gaspar Dutra queria foi realizado: o seu genro foi entronizado pelo sr. Ademar, e êste passou a bicho de cozinha. Com êsse passe, ficou de fora o PSD — e ficou também a honra do govêrno.

O sr. Temistocles Cavalcanti, em consequência, pediu demissão. E também em consequência, o sr. Novelli Júnior será escolhido vice-governador de São Paulo.

Assim, desta vez o sr. Dutra devora o sr. Nereu de ciumes republicanos, privando-o de um gostoso "impeachment". Tudo muito bem. Mas — e daí?

Daí, coisa alguma. Não se vai a nenhuma parte. Mesmo porque é bem possível que os comunistas votem, em São Paulo, no genro Novelli Júnior. Donde, tôda a barulheira da cassação de mandatos volta à garganta dos que atacam a UDN por se opor ao projeto Ivo de Aquino. Donde, nada feito. — *C. L.*

AMPARO AOS OPERARIOS SEM FUGIR À DEMOCRACIA

O problema social pode ser resolvido, diz o ministro do Trabalho

Salvador, 2 ("Correio da Manhã") — O ministro do Trabalho continua realizando inspeções nesta cidade. Nota fora do comum em sua estada aqui está nas visitas que o sr. Morvan Figueiredo tem feito, inesperadamente, às casas de comércio locais, conversando com empregados e patrões, ouvindo suas sugestões e idéias. Falando aos viajantes comerciais, no banquete que êstes lhe ofereceram, aquele titular qualificou a Bahia de "reduto invencivel de nossa fé democrática". Enalteceu a tarefa da classe, como instrumento de aproximação entre os grandes centros e os vilarejos. A certa altura, acentuou o seguinte: o problema social no Brasil, como de resto em qualquer país democrático, pode encontrar plena solução, sem que se faça mister subverter os fundamentos tradicionais da ordem publica e política. A violência revolucionária nada constrói e, por avessa à sensibilidade, à formação histórica de nossa gente, não encontra guarida entre nós a ação dissolvente de mitos estranhos, rotulados com qualquer nome que seja. O clima em que nasceu a familia brasileira reage contra todas as tentativas que nos visem afastar da linha tradicionalmente democrática do nosso povo, nos tempos que correm. O principal objetivo dos governos e a razão de ser do próprio Estado cifram-se na consecução do bem-estar da comunidade. Servir ao homem desde o nascimento, proporcionando-lhe meios de desenvolvimento da personalidade; garantir seu aperfeiçoamento de iguais oportunidades a todos, promovendo, ainda, sua defesa contra os riscos do infortunio e da miséria, são os objetivos primeiros dos Estados modernos. A seguir, ressalta os esforços do presidente da República para a solução dessas questões.

O sr. Morvan Figueiredo comentou que, no setor da legislação trabalhista, há a ampliar e aperfeiçoar a obra existente, para elevar o padrão de vida. É mister estender os benefícios da tutela do Estado à tôda a coletividade, inclusive ao homem do campo. O primeiro passo com esse objetivo foi dado através da remessa ao Congresso do projeto de lei sôbre remuneração nos dias de repouso semanal. Outras medidas serão tomadas estendendo-se ao trabalhador rural tôdas as vantagens que tem, ou possa ter, o trabalhador urbano. Entre êsses problemas apontou os do salario, habitação, alimentação, duração de trabalho e sistema de cooperativas agricolas. Nesse particular, o Ministério do Trabalho já estava em atividade, inclusive ao que concerne ao levantamento da composição legislativa familiar dos trabalhadores, de forma a que possam ser calculados, de novo, os niveis de salários vigentes.

Informou o ministro que a regulamentação do direito de greve tem merecido atenções. O anteprojeto a êsse respeito está quase pronto. As limitações opostas ao exercício dêsse direito são apenas as que decorrem, como necessàriamente se impõe, aos superiores interêsses da coletividade e do bem público. Por outro lado, estuda-se a possibilidade de extensão do seguro social a tôdas as classes de operários. Em 31 de dezembro de 1945, era de 2.762.822 o número de segurados das instituições de previdencia, que amparavam 112.227 aposentados e 206.331 pensionistas. O número de segurados ativos pode ser atualmente estimado em [illegible] a que se deve acrescentar cêrca de 5.800.000 dependentes, num total de 8.700.000 individuos. A baixa percentagem da nossa população protegida pelo seguro social, 19% dos habitantes do país, justifica as preocupações do govêrno.

Referindo-se ao governador Otávio Mangabeira, disse ser êle figura expressa de democrata sincero e convicto, a cuja ação patriotica à frente do govêrno do Estado se deve o clima de bem-estar e de concórdia que se respira ali.

O ministro do Trabalho esteve, tambem, no palacio do govêrno, onde recebeu uma comissão de deputados estaduais, que o saudou em nome da Assembleia Legislativa. Percorreu as Delegacias do Instituto dos Maritimos e do Instituto dos Comerciários, além da Justiça do Trabalho e Federação dos Empregados no Comércio, onde foi alvo de grande manifestação.

FERRO QUINA BISLERI

PARA EXTINGUIR O "MERCADO NEGRO" DO CIMENTO

Protesto do comércio contra a apreensão de mercadorias em trânsito

Entre os assuntos debatidos, ontem, pela Comissão Central de Preços, figuraram os relativos ao "mercado negro" do cimento, intervenção no mercado municipal e apreensão, pela Delegacia de Economia Popular, de mercadorias em transito para os Estados. Este ultimo, aliás, motivou um protesto do representante do comércio na C. C. P. É que, há tempos, em virtude de entendimentos entre a referida comissão, o Departamento de Abastecimento da Prefeitura e a Delegacia citada, ficou estabelecido que nenhuma dificuldade se criaria às mercadorias descarregadas nesta capital com destino aos Estados, com a cláusula declarada nos conhecimentos de tratar-se de produto em transito para este ou aquele local. Todavia, ultimamente, veem sendo apreendidos gêneros alimenticios pelas autoridades policiais, embora tenham sido embarcados nas fontes de origem, com a declaração "em transito". O sr. Rui Gomes de Almeida, diante dessas razões e das dificuldades que isso tem acarretado, pediu providências no sentido de acabar com a irregularidade, perturbadora da distribuição feita através do porto do Rio de Janeiro para diversos Estados. A C. C. P. deliberou remeter um oficio ao chefe de Policia, atendendo ao reclamos do comércio.

O caso do cimento suscitou debates. O coronel Mário Gomes da Silva fez longa exposição a propósito. Comentou que, só no Distrito Federal, existe um *deficit* de cerca de quatrocentas mil sacos do produto, mensalmente em face das necessidades normais. A Fundação Mauá fizera um pedido no exterior para a importação de máquinas indispensáveis a um novo forno, com capacidade para produzir mais duzentos mil sacos por mês. Os Estados Unidos haviam comunicado, porem, que só dentro de um ou dois anos poderiam atender ao pedido. Enquanto isso, vinha sendo realizada especulação no "mercado negro".

O sr. Antônio Francisco Carvalhal, representante dos consumidores, opinou por uma distribuição e por um controle eficientes. O sr. Guilherme Vidal Leite Ribeiro, delegado da industria, ponderou que a distribuição de cimento é levada a efeito através do Sindicato da Industria de Construção Civil com critério e de acordo com as normas estabelecidas com as autoridades. Outro membro da comissão insistiu na urgência de um controle maior. Resolveu-se, então, designar uma sub-comissão para examinar a questão. Ela se entenderá com aquele sindicato visando a intervenção do mesmo para extinguir o cambio negro do cimento. Segundo se anunciou, existem firmas de construções que, não obstante estarem com as obras paralizadas, recebem sua quota de cimento e a vendem a terceiros, por preços elevados. Se o sindicato não puder agir, a C. C. P. avocará o caso. De acordo, tambem, com informações prestadas à reportagem, os preços dos materiais de construção estão em baixa sensivel.

Apreciou-se, ainda, uma antiga proposta para a intervenção no Mercado Municipal. O assunto ficou entregue a uma sub-comissão. O Conselho Economico da Confederação Nacional da Industria ofereceu, segundo comunicou o delegado da industria, a sua colaboração à C. C. P. Foram relatados processos sobre produtos farmaceuticos. Tambem ficou decidido consultar-se o Arsenal de Guerra no tocante a um pedido a respeito de fixação de preço para os chamados "protetores de calçados".

TRILHOS DE VOLTA REDONDA PARA O RIO GRANDE DO SUL

O ministro da Viação encaminhou ontem ao Presidente da República, o pedido que fez o Departamento Nacional de Estradas de Ferro para adquirir à Companhia Siderurgica Nacional, 3.741 toneladas de trilhos de 12 metros de comprimento, ... 169.743 toneladas de talas de 4 furos para a fixação de trilhos nos dormentes, e 124.201 toneladas de grampos de linha, tudo para a Viação Férrea Rio Grande do Sul e importando em Cr$ 9.996.312,20. Volta Redonda já está fabricando uma grande partida de trilhos para a Viação Férrea Paraná — Santa Catarina e todos os materiais acima obedecem a especificações americanas adotadas, a título de padronização, pelo D.N.E.F.

FALTOU CARNE, ONTEM

Foi anunciado ante-ontem que o govêrno conseguira debelar a crise da carne, aumentando de 30% as remessas de gado para esta Capital. Ontem, no entanto, numerosos açougues, no centro e nos bairros, não funcionaram porque os matadouros não forneceram suas cotas.

O prefeito, porém, anunciou ainda ontem, que acaba de adquirir dos invernistas de Minas Gerais, Mato Grosso e Góiaz, 2.500 cabeças de gado, que serão transportadas para esta Capital, internadas em campos pertencentes à Municipalidade e abatidas no Matadouro de Santa Cruz. Outrossim, foi proibida a exportação de carne industrializada e de carne verde.

O PREFEITO SEGUIU PARA SÃO PAULO

Por via aérea, seguiu, ontem, para São Paulo, o prefeito Mendes de Morais, que, a convite do governador Ademar de Barros, vai assistir à inauguração do "Museu de Arte" da capital paulista. Em companhia do Prefeito do Distrito Federal seguiram o seu ajudante de ordens, capitão Edgard Moura, o Secretário da Administração Municipal, embaixador Negrão de Lima e o Sr. Euvaldo Lodi.

ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES

para proclamação dos delegados ao II Congresso de Escritores

Realiza-se hoje, às 17,30 horas, na sede da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, à Av. Almirante Barroso, 97 (3º) a assembléia geral da Associação Brasileira de Escritores para proclamação dos candidatos eleitos que comporão a delegação carioca ao II Congresso Brasileiro de Escritores, que se reunirá em Belo Horizonte. A mesma assembléia receberá, para discussão e aprovação, as emendas que forem apresentadas ao regulamento e ao regimento do referido Congresso.

MENSAGEM À CÂMARA DOS DEPUTADOS

O ministro da Fazenda transmitiu à Câmara dos Deputados a mensagem do presidente da República, acompanhada de exposição de motivos daquela Secretaria de Estado, justificando a necessidade da abertura, pelo Conselho Nacional de Aguas e Aguas Energia Elétrica, do crédito suplementar de Cr$ ...... 24.000,00.

DESPESAS COM O ENSINO PRIMÁRIO E NORMAL RURAL

O Tribunal de Contas ordenou o registo da distribuição do crédito de Cr$ 55.000.000,00 ao Tesouro Nacional, para despesas com ensino primário e normal rural.

NOVO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

Por decretos assinados pelo prefeito foi exonerado, a pedido, do cargo, em comissão, de diretor do Departamento de Rendas Diversas o oficial administrativo Lauro de Vasconcelos, e nomeou para exercer êsse cargo, em comissão, o oficial de Fiscalização Caio de Mendonça.

CHEGA A RECIFE O GENERAL DELATTRE DE TASSIGNY

Recife, 2 (Asp.) — Acaba de chegar a esta Capital o general Delattre de Tassigny, acompanhado de sua comitiva composta do coronel Rendon, dos comandantes Bondoux, Beregard e Goussault, do tenente Jacques Delattre, filho do general Tassigny e do sub-oficial Rey.

A viagem está sendo feita num aparêlho francês, "Halifax, H-C-847", tendo os ilustres visitantes ficado hospedados no Grande Hotel, constando que partirão amanhã.

O SR. OCTÁVIO MANGABEIRA ALMOÇOU COM O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO

A convite do governador Edmundo de Macedo Soares e Silva, almoçou, no palacio do Ingá, o sr. Otavio Mangabeira, governador do Estado da Bahia. Além do homenageado participaram do agape os srs. Clemente Mariani, ministro da Educação e Saúde; deputado Juraci Magalhães, Tarcisio Vieira de Melo, Luiz Viana, Mario Guimarães e Vasconcelos Torres; desembargador Ivair Nogueira Itagiba, presidente do Tribunal de Justiça; comandante Celso Aprigio Guimarães, prefeito de Niterói, e todo o secretariado do govêrno fluminense.

DEMITIDO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO

O presidente da República assinou um decreto demitindo, a bem do serviço público, o escrivão da Coletoria de Rendas Federais de Joaquim Tavares, Ceará, José Corrêa Dias.

PRODUÇÃO

Enquanto o presidente Truman faz um apêlo ao povo da nação que dirige no sentido de que seja iniciada uma fase de economia nos gêneros de primeira necessidade, no Brasil estamos na contingência de importar banha. Aparentemente, seria mais razoável que a nossa frase tivesse o seguinte final: ... no Brasil estamos na contingência de não ter o que consumir normalmente. Entretanto, entrando na história, a banha esclarece melhor. Informando que vamos importar banha, por sinal que dos Estados Unidos, teremos uma noção mais esclarecida a respeito da nossa pobreza de exceção, em face da necessidade de uma economia de exceção. Em outras palavras, compreenderemos melhor que precisamos poupar quando não temos o que gastar. E' como se um individuo precisasse passar a média na segunda-feira a fim de poder almoçar na terça, mas verificasse que o seu dinheiro não era suficiente para a verba diária do cafèzinho.

E o caso da banha é elucidativo. Nós nos referimos a êle por ser exemplo de um mal econômico antigo: a nossa produção não está satisfazendo às exigências minimas que poderíamos estipular para o Brasil nas condições que nos cercam nos dias de hoje.

Aos poucos, vamos assistindo no Brasil ao esplendor e à decadência de todos os produtos nacionais. Realmente, é impressionante. Um país como o nosso, em que tudo está por fazer, o natural seria a ascensão contínua dos produtos que as circunstâncias nos permitem incrementar. Vemos, porém, que os produtos nacionais têm sempre uma história rápida: nascem, progridem, lutam e morrem, trilhando o caminho efêmero das nossas riquezas peculiares. E por quê? Porque não há inteligência, porque não dispomos de uma enérgica política econômica, capaz de equilibrar os múltiplos recursos de nossa produção. A verdade é essa. De vez em quando, os responsáveis se interessam por um produto, e êle pode desenvolver-se pelo menos normalmente. Vem depois o esquecimento, e o produto cai. Não temos um plano orgânico de produção. Não sabemos mover os inúmeros cordéis com que se movimenta o progresso de uma nação.

GARGANTA · NARIZ · OUVIDOS
DR. ANTONIO LEÃO VELOSO
Livre docente da Universidade — Chefe de Serviço do Hospital Moncorvo Filho. Av. Almirante Barroso 97, 5.º pavimento. Sala 408. Das 14 às 17 horas. Tel. 42-8552

O ESTADO DE SAÚDE DE D.ª CARMELA DUTRA

Ontem à noite, o estado de saude de D.ª Carmela Dutra continuava apresentando ligeiras melhoras.

DR. TIGRE DE OLIVEIRA
Ginecologia — Vias Urinárias — Consultorio: Uruguaiana, 104. — Telefone: 23-4316 — Das 3 às 4.

NO CATETE

O presidente da República recebeu em despacho, ontem pela manhã, o ministro da Marinha, almirante de esquadra Silvio de Noronha. Estiveram em palacio o general Ciro Espirito Santo Cardoso, coronel Dulcidio Espirito Santo Cardoso e sr. Jair Espirito Santo Cardoso, a fim de agradecer ao presidente da República seu comparecimento às exéquias do general Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

DR. DUARTE NUNES
Vias Urinárias e Hemorroides.
Senador Dantas 84 — De 8 às 18.

A POSSE DO NOVO SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Realiza-se amanhã, às 10 horas, a solenidade da posse do general Floriano de Lima Brainer, no alto cargo de subchefe do Estado-Maior do Exército. O ato será presidido pelo general Milton de Freitas Almeida, chefe daquele órgão técnico, com a presença do ministro, generais e de outras autoridades militares. O novo subchefe do EME, que há pouco chegou do Norte, onde se encontrava servindo, possui brilhante fôlha de serviço, onde estão consignadas comissões do maior relêvo, destacando-se a campanha da Itália, onde serviu como chefe do Estado-Maior do marechal Mascarenhas de Morais. Os amigos, colegas e camaradas do general Lima Brainer vão prestar-lhe uma manifestação de apreço após a sua posse.

Soberania ilimitada e liberdade individual

A guerra de 1939 é o segundo ato da revolução do nosso século. Os tratados de paz de 1919 ignoraram o caráter revolucionário da primeira grande guerra e a natureza da revolução que a inspirou. E é para não cair nos mesmos erros do passado que cabe aos construtores da paz hodierna buscar na história preciosos ensinamentos.

A história é essencialmente *continuidade* e *solidariedade*: continuidade que liga o nosso tempo às épocas mais remotas; solidariedade porque a vida de cada nação evolui em função da vida de todos os povos do universo. Destarte, desenrolando às nossas vistas os grandes ciclos da evolução humana, poderá a história fazer-nos compreender em que momento da evolução hoje nos encontramos, dando-nos a conhecer as *necessidades* e as *possibilidades* de nosso tempo para a reconstrução de um mundo melhor.

"A paz é a ordem baseada na lei". E nessa breve frase o ministro Raul Fernandes sintetizou de forma admirável, na magistral alocução que pronunciou em maio findo na Universidade de Montevidéu, o problema básico do momento, apontando a pedra angular sôbre a qual se há de alicerçar o novo mundo:

> "A paz será precária enquanto teimarmos em baseá-la em tratados. Por mais justos que êstes possam ser, cristalizam um *statu quo*. Esta concepção estática da paz é inconciliável com o dinamismo da vida; tal a razão pela qual os tratados caducam, desajustados às novas circunstâncias, e se rompem em guerras periódicas. A lei, ao contrário, assegura a paz duradoura, porque, tal como a própria vida, de que é imagem, se adapta às transformações contínuas, seja por obra da jurisprudência dos tribunais, seja pela emenda do legislador atento às realidades."

Fundavam-se as promessas de paz de 1919 na segurança e na justiça, mas demonstraram os fatos quão falazes elas foram, e ensinou-nos a experiência que a justiça precisa de leis das quais o direito internacional ainda não dispõe.

"A lacuna a preencher — continua o chanceler Raul Fernandes na sua exposição — "é a de uma legislatura mundial enquadrada numa constituição que lhe defina os poderes, os circunscreva no campo delimitado das matérias mundiais, e deixe à livre determinação dos Estados nacionais e dos agrupamentos regionais tudo quanto fôr de seu peculiar interêsse."

Assim como na filosofia liberal do século 19 a liberdade constituiu direito essencial da nação e do individuo, assim também o principio da soberania ilimitada se impôs durante o século passado como a suprema segurança para o individuo e as instituições. Hoje, porém, a intedependência econômica das nações tornou tal principio um perigo social, e as crises de liberdade e de democracia se foram desenvolvendo paralelamente à crise de livre e ilimitada determinação dos povos.

Particular interêsse oferecem a tal respeito os debates e sentenças pronunciadas pela Côrte Permanente de Justiça Internacional, quando foi chamada a pronunciar-se sôbre certas formas de conflitos entre os *princípios* e os *tratados*. Em regra geral, manifestou a Côrte uma dupla tendência: conferir certa importância à idéia da interpretação restritiva das cláusulas limitativas da soberania; dar primordial importância às próprias cláusulas dos tratados e à determinação de seu exato sentido.

Vale assinalar a opinião do juiz alemão Schücking, por ocasião da sentença da Côrte sôbre a violação do Tratado de Versalhes pela Alemanha, em 1921, quando o Reich recusara ao "Winbledom", carregado de munições com destino à Polônia, então em guerra com a União Soviética, o acesso ao canal de Kiel. Invocava Berlim, para justificar sua recusa, a necessidade de interpretar restritivamente uma cláusula do tratado que limitava sua soberania e, a seguir, suas obrigações de Estado neutro, que uma disposição convencional não podia contrariar. A Côrte condenou a tese germânica. Mas o juiz alemão Schücking desenvolveu interessantes considerações, extraídas do principio de neutralidade, pelas quais era aventada uma tese assaz ousada naquela época: admitir uma *ordem pública, uma norma internacional* que os tratados não poderiam derrogar.

O principio de soberania evoluiu com maior rapidez após a guerra de 1939. O recente tratado do Rio de Janeiro marca, a tal respeito, um relevante progresso, como assinalou com muito acêrto o ministro Raul Fernandes, visto que "as decisões do órgão de consulta, tomadas pela maioria de dois têrços dos Estados signatários que tenham ratificado o tratado, serão obrigatórias para todos, mesmo quando apliquem sanções diplomáticas, econômicas, comerciais ou financeiras, com a única exceção de que nenhum Estado será obrigado a empregar a fôrça armada sem o seu consentimento". O direito dos povos de dispor de si ilimitadamente deve implicar a aceitação de subordinar a política econômica e militar às exigências de uma comunidade mais ampla. A segurança militar e o bem-estar econômico das grandes potências, como dos pequenos Estados, dependem da aceitação de uma nova concepção das obrigações internacionais. Faz-se mister estabelecer um *fim moral*, definido e aprovado, suscetível de incitar o individuo e as nações a consentirem sacrifícios em vista de um bem comum admitido por todos.

O século 19 habituou-se a pensar mais nas reivindicações do individuo em relação à sociedade que nas reivindicações da sociedade em relação ao individuo. Os *direitos* eram mais importantes que os *deveres*: os beneficios primavam sôbre as obrigações. De outro lado, o problema internacional também se tornava mais árduo, pelo reconhecimento exclusivo dos *direitos das nações*, sempre mais numerosas, sem estabelecer normas constitucionais que, definindo o licito e o ilicito, fôssem capazes de criar uma *consciência internacional*.

Entretanto, não poderá ser formada essa consciência internacional sem que seja prèviamente revalorisada a noção da pessoa humana, baseada sôbre o principio de liberdade, e que constitui uma unidade indivisivel e organizada, que só se define e se realiza em função de outras pessoas e no quadro da vida social. Do principio de soberania ilimitada abusaram as nações; do principio de liberdade fizeram os homens uma orgia. Egoismo nacionalista e egoismo individual devem ser combatidos e substituidos, no campo internacional, como dentro de cada fronteira, pelo conceito de *liberdade, solidariedade e responsabilidade*.

A liberdade no seu justo conceito é inseparável da *obediência ao dever*. Necessita hoje o mundo de uma liberdade plena, substancial e ativa, liberdade que persuada e obrigue, porque tem como raizes as disciplinas da alma e suas responsabilidades, liberdade que se desenvolva nos costumes e se incarne nas instituições. Esta é a verdadeira liberdade, criadora de sabedoria e de justiça.

"A paz não é a ausência da guerra; é uma virtude que tem sua origem na fôrça da alma", dizia Nietzsche. Poder-se-á dizer o mesmo da liberdade, virtude sublime, que impõe a cada um o dever de limitar a sua própria liberdade, na medida que o exige o respeito do direito alheio. Pressupõe a liberdade a obrigação moral pela qual se chega à *solidariedade consentida*, que coloca cada um ao serviço de todos. A liberdade é um bem que se não aliena; é um bem do qual se deve usar para que exista. A liberdade é uma virtude interna, é a recompensa do esfôrço; é mister saber merecê-la, é preciso saber conquistá-la, não sôbre os outros, mas sôbre nós mesmos.

Mantêm-se as estrelas no espaço pela ação de duas fôrças eternas: a fôrça centripeta e a fôrça centrifuga. Regem tais fôrças também a vida dos homens como a vida das nações, representada uma pela solidariedade e colaboração, e a outra pela independência. Ambas são essencialmente necessárias, cabendo mantê-las tão sòmente dentro de um justo equilibrio, pela autoridade dentro da liberdade, pela hierarquia dentro da igualdade, pela disciplina dentro da justiça, pela fraternidade dentro da ordem.

O. de Carvalho e Souza

DR. LUIZ SODRE'
DOENÇAS DOS INTESTINOS, RECTO E ANUS

Prof. Claudio Goulart de Andrade Ginecologia. Partos. Cirurgia. Cons. Ed. Porto Alegre, 5.º andar. Da Acad. Nacional de Medicina, salas 518/520. Tel. 42-5353.

FALENCIAS E CONCORDATAS

JOALHERIA TURMALINA S. A.

No juizo da 5ª Vara Civel Attilio Scarza, dizendo-se credor da soma de Cr$ 115.000,00, requereu decretação da falencia da Joalheria Turmalina S.A., estabelecida à rua da Carioca, 20, com filial à rua Ramalho Ortigão 9, loja 7.

M. BORGES

No juizo da 8a. Vara Civel o Banco Financial Novo Mundo S. A., dizendo-se credor da soma de Cr$ 63.440,00, requereu a decretação da falencia de M. Borges, estabelecido à rua Barão de São Felix, 39.

EMPREZA DE OPERAÇÕES GERAIS LTDA.

No juizo da 11ª Vara Civel o Banco do Comercio S.A., dizendo-se credor da soma de Cr$.... 25.000,00 requereu a decretação da falencia da Empreza de Operações Gerais Ltda., estabelecida à rua da Quitanda, 126.

DR. BASTOS DE AVILA
CLINICA MEDICA
Consultorio: — Rua Gonçalves Dias n.º 5 — 2.º andar. — Res.: David Campista n.º 18 — Telefone 26-2748.

JORNAL DE CRÍTICA

Poetas do modernismo

ALVARO LINS

I

Numa entrevista literária, em que se manifestava um poeta de vinte e poucos anos, excepcionalmente bem dotado, li mais uma vez a opinião, por muitos preferida, de que a geração do movimento modernista apenas descobrira o pitoresco do Brasil e não pròpriamente o Brasil. Parece-me que aí se encontra uma condenação injusta. É certo que, em rigor, os modernistas não descobriram o Brasil, mas a verdade é que se empenharam em *ver* e *sentir* a vida brasileira, descobrindo-lhe faces ignoradas ou pouco conhecidas do passado e do presente, reagindo contra a excessiva influência européia, principalmente a da tradição portuguêsa e a das incessantes correntes francesas, na busca de temas regionais e na procura de uma forma de expressão tanto quanto possível nacionalizada. Vistas hoje, quantas dessas obras — quase tôdas — nos parecem poéticas nos seus excessos, superficiais, pretenciosas, ingênuas, simplesmente pitorescas! Vistas no seu tempo, porém, e levando em conta os padrões literários dominantes, contra os quais tinham que lutar os autores modernos, como se nos afiguram ricas de vivacidade nos seus transbordamentos, originais, oportunas, intensamente vivas na sua fisionomia brasileira! O tempo, contudo, é implacável em matéria artística, não considerando circunstâncias acidentais e sim, apenas, os valores intrinsecos e permanentes das obras de arte. Isto explica que hoje tantas produções da geração modernista de 1922, em verso como em prosa, estejam fora do nosso gôsto e excluidas do nosso interêsse, amarelecidas, caducas, ultrapassadas, material mais de história literária do que de literatura, como acontece, aliás, com tôdas as escolas e movimentos artísticos. No entanto, dêsses naufrágios periódicos e inevitáveis, em que desaparecem tôdas as cargas imprestáveis, sempre alguma coisa, algumas obras fundamentais, caracteristicas e artisticamente bem acabadas se salvam, permanecem de pé e se prolongam pelo futuro, para representar a escola, o movimento e a época a que tenham pertencido. Uma parte das realizações literárias da geração modernista está neste caso, sem falar de obras mais consideráveis, feitas posteriormente, de autoria daquelas de suas figuras que ultrapassaram as limitações e preconceitos do movimento de 22 no sentido de um ideal de arte menos contingente e mais geral. De qualquer forma, existe uma herança do modernismo, que tem um conjunto positivo de significações, não sendo das menores, entre elas, a valorização da vida brasileira, na sua temática e na sua maneira de expressão.

Pela coincidência de terem publicado livros no decorrer dêste ano, podemos agora comentar, ao mesmo tempo, a obra de três poetas característicos e importantes da geração modernista, todos três de idades aproximadas, hoje nas vizinhanças da casa dos cinquenta anos: os srs. Jorge de Lima, Cassiano Ricardo e Raul Bopp. E são três nomes não apenas representativos do movimento modernista, mas sobretudo daquela tendência regionalista, nacionalista, brasileira, que tanto marcou a nossa atividade poética de há vinte anos passados. Aliás, nenhum dêles se encontra mais hoje ligado às tendências "afro-brasileira, verde-amarelo e antropofagismo", dentro das quais escreveram os seus versos de mocidade: o sr. Raul Bopp, porque pouco ou nada publicou depois da *Cobra Norato* e outros poemas do mesmo feitio; o sr. Jorge de Lima, porque abandonou o seu grande caminho de poeta do Nordeste para seguir o da religiosidade; o sr. Cassiano Ricardo porque nos surpreende agora com o melhor talvez e mais bem realizado dos seus livros de versos, *Um dia depois do outro*, bastante diferente de *Martim Cererê* ou *Vamos caçar papagaios*.

Reli os chamados poemas do Nordeste do sr. Jorge de Lima olhando de vez em quando para um magnífico quadro, por êle pintado, e que guardo comigo como uma das suas lembranças de amigo. Poeta, prosador, pintor, o sr. Jorge de Lima tem se movimentado através de quase todos os gêneros, teorias e artes. E já agora, contemplando o seu quadro, não sei se me arrependa da aspereza com que num momento de mau humor me referi à curiosidade, à mobilidade, à volubilidade de seus impetos para realizar tôdas as experiências e esgotar tôdas as possibilidades, o que me parecia um desperdicio de valor e fôrça criadora, uma preferência pelo horizontal em vez de vertical. Mesmo que me sentisse arrependido, porém, isto não significaria uma revisão no julgamento exato sôbre tantas obras falhadas ou menos felizes do sr. Jorge de Lima. Dividindo-se tanto, êle nem sempre acerta o alvo ou chega a um objetivo apreciável. Para só me referir ao poeta, por exemplo, sabemos que três fases atravessou o sr. Jorge de Lima: a parnasiana, a regionalista na forma moderna e a religiosa. A primeira era talvez inevitável, e dentro dela escreveu o seu tão famoso soneto "O acendedor de lampiões", que dificilmente desaparecerá da crônica literária do Brasil; a terceira, não me parece que lhe tenha sido muito propicia. Por mais sincero que seja o seu catolicismo prático, a sua "poesia em Cristo" está marcada por um tom vago e incaracteristico, difuso, como se êle não dominasse poèticamente a matéria. A despeito de um ou outro poema bem realizado com essa inspiração religiosa. Ao meu ver, na segunda fase, nos poemas da terra e do homem do Nordeste, é que se encontra, em tôda a sua plenitude, o admirável, o autêntico, o comovente poeta que é o sr. Jorge de Lima. E uma nova edição de muitos dos poemas dessa fase é que acaba de aparecer em volume lançado pela *Revista Acadêmica*, com um prefácio do sr. Gilberto Freyre e ilustrações do pintor Lasar Segall, sob o título um tanto impróprio de *Poemas negros*, quando o mais adequado seria talvez *Poemas do Nordeste* (1).

Verifica-se que na época dêsses poemas já as situações religiosas preocupavam o sr. Jorge de Lima, mas preocupavam-no sòmente como poeta e como observador da vida popular brasileira. Não era a religião romana o seu tema, mas a religião deformada pelas superstições e fantasias, misturada de mitos e crenças tanto africanos como indigenas, tal qual está difundida nas massas populares do Nordeste. Vejam-se a propósito os poemas "Diabo brasileiro", "O medo", "Poema de encantação", que constituem transfigurações poéticas de cenas e fatos observados todos os dias, ontem como ainda hoje. Mas neste volume a peça que mais se destaca, a que se apossa mais depressa, mais definitivamente, do nosso interêsse e do nosso gôsto é "Essa negra Fulô". Trata-se, como se sabe, de uma peça representativa, digamos de uma peça clássica da poesia modernista, sem deixar de sê-lo da poesia brasileira em geral. Adquiriu uma existência autônoma, conquistou o que se pode considerar "a consagração do recitativo", em salões, festivais, teatros, como acontecera com "O acendedor de lampiões". Ouvi-a já declamada como quadro de uma revista na Praça Tiradentes; correu mundo e bem merece a celebridade. Antes de tudo, ela se impõe como obra poética em si mesma, perfeitamente acabada no espirito e na forma como obra artística, independente de sua significação social. A sua construção é inteiriça como um bloco, enquanto no desenvolvimento da história e no jôgo das palavras — que leveza, que [illegible] "Essa negra Fulô", é ao mesmo tempo muito espontâneo e muito bem construido, harmonia ideal da inspiração poética e do trabalho literário. Resta-lhe ainda, para maior valorização, o conteudo histórico-social, pois sugere como numa fotografia, todo o sistema de existência patriarcal na época da escravidão negra. Embora seja muito conhecido o poema, desejo transcrever, como documentação, alguns dos seus versos:

"O' Fulô! O' Fulô!
(Era a fala da Sinhá)
Vem me ajudar o Fulô,
vem abanar o meu corpo
que eu estou suada, Fulô!
vem coçar minha coceira,
vem me catar cafuné
vem balançar minha rede,
vem me contar uma história,
que eu estou com sono, Fulô
Essa negra Fulô!

....

O Sinhô foi açoitar
sòzinho a negra Fulô.

A negra tirou a saia
e tirou o cabeção,
de dentro dêle pulou
nuinha a negra Fulô.
Essa negra Fulô!
Essa negra Fulô!

O' Fulô? O' Fulô?
Cadê, cadê teu Sinhô
Que Nosso Senhor me mandou?
Ah! Foi você que roubou
foi você, negra Fulô!
Essa negra Fulô!"

Se algumas produções da poesia moderna vão se perpetuar na literatura, qualquer um de nós pode jogar na certa afirmando que uma delas será "Essa negra Fulô". Depois dela, [illegible] poemas, com o mesmo espirito, o leitor encontrará neste volume, como "Ancila negra" e "Madorna de Iaiá", que são da melhor qualidade poética e ainda não superadas no seu gênero; como "Banguê", uma página inesquecivel de saudosismo, de tradicionalismo, com a ressurreição daquele mesmo mundo morto, o dos engenhos, dentro do qual o sr. José Lins do Rego construiu os seus romances do *Ciclo da Cana de Açucar*; "Retrato do vinte", que se levanta como um quadro humano, em traços ora de *humour*, ora de comoção; "Benedito Calunga", que se desenvolve com o ritmo e o movimento de uma cantiga; "Floriano, Padre Cicero e Lampião", simbolismo de tipos caracteristicos da nossa psicologia social; "Xangô", que se diria uma representação não só visual, mas também plástica, dos corpos no delirio da dança primitiva. Na ordem dessas referências, deixei para o fim um dos poemas que mais me agradam, o poema "Inverno", com o significado de um canto de alegria e amor, que assim começa:

"Zefa, chegou o inverno!
Formigas de asas e tanajuras!
Chegou o inverno!
Lama e mais lama,
Chuva e mais chuva, Zefa!
Vai nascer tudo, Zefa!
Vai nascer verde,
Verde do bom:
Verde nos galhos,
Verde na terra,
Verde em ti, Zefa,
que eu quero bem!"

Muitos dêsses poemas apresentam tanto ritmo e tanta sonoridade que parecem feitos para a música e para a dança. Neles certamente, nem tudo é poesia, mas o que não é poesia, é crônica de um sabor especial como "Exú comeu Taburá". Há também no volume poemas falhados ou mal feitos, entre os quais estão "Mês de Maio" e "Bahia de Todos os Santos"; êste, a despeito do seu tamanho e pretensão, parece-me convencional, enfático e retórico. No decorrer de quase todo o volume, o leitor também observará de vez em quando um certo abuso de modismos, cacoetes e extravagâncias do modernismo. Mas a responsabilidade aí não é do poeta pessoalmente; trata-se de um tributo obrigatório ao que era corrente e chique no tempo em que foram escritos os poemas.

Talvez por causa do titulo, não foram incluidos neste volume *Poemas negros* algumas das produções mais admiráveis da segunda fase poética do sr. Jorge de Lima e que haviam aparecido na edição de 1932 [illegible] "O mundo do menino impossível", "G.W.B.R.", "Rio de São Francisco", "Noite de São João" e "Poema de duas mãozinhas". Se houvesse sido dado ao livro o titulo *Poemas do Nordeste*, a sua abertura bem poderia ser "G.W.B.R.", que é um poema amplamente descritivo da paisagem daquela região, vista através de uma viagem de trem. Em rigor, o titulo *Poemas negros* é inadequado porque não temos uma poesia genuinamente negra. Ausência que decorre do nosso processo de miscegenação, da comunicação tanto biológica quanto espiritual que os portuguêses estabeleceram com os povos africanos na colonização. Nos Estados Unidos da América, a raça negra criou uma poesia própria e particular porque se viu isolada, incomunicável e perseguida; no Brasil a fusão de raças, criou a possibilidade de ascensão social, sobretudo para o mulato, e entre a poesia do branco e a do negro não se ergueram rigidos limites. Faz-se a mistura na ordem literária como consequência da mistura na ordem biológica. Aquele que poderia ter sido aqui o intérprete por excelência da poesia negra, Cruz e Sousa, adotou no entanto uma escola literária de nórdicos, de brancos por excelência, o simbolismo. E eis como o sr. Roger Bastide, em *A poesia afro-brasileira*, explica êste curioso fenômeno literário: "Por conseguinte, o simbolismo de Cruz e Sousa não se explica pelo meio. O simbolismo, aliás, não vingou no Brasil e o autor de *Missal* ficou quase que como o único grande representante dessa escola. Esse simbolismo se explica, no entanto, pela vontade do poeta ocultar as suas origens, de subir racialmente, de passar, ao menos em espirito, a linha de côr."

De qualquer forma, sob o titulo de *Poemas negros* ou *Poemas do Nordeste*, a poesia naturalista e pagã da segunda fase do sr. Jorge de Lima é, ao meu ver, a parte mais representativa e melhor realizada da obra dêste poeta, a quem certamente não será negado um espaço considerável na nossa história literária. A sua poesia da época modernista exprimiu de modo artístico e original alguns aspectos genuinos da vida brasileira, revelando quanto êle compreendera e sentira tanto o homem como a terra do Nordeste. Consolida-se com maior intensidade e profundidade a nossa visão do Brasil após a leitura da obra de poetas dessa espécie.

(1) Jorge de Lima — *Poemas negros* — R. A. — Rio — 1947.

[illegible]

O DIA POLICIAL

NUMEROSOS FERIDOS EM UM DESASTRE DE CAMINHÃO NA AVENIDA BRASIL — OUTRAS OCORRÊNCIAS

A imprudencia de um motorista deu causa ontem a lamentavel acidente na avenida Brasil, onde por excesso de velocidade capotou tombando em frente ao nº 623 da referida arteria o caminhão 66329 dirigido pelo motorista José Antonio morador á rua Tarangá, 17. Viajavam no veiculo vários passageiros que foram projetados ao solo recebendo ferimentos de certa gravidade. Um deles veio a falecer no H.P.S. sendo o cadaver recolhido ao necrotério.

Entre as vitimas se encontram Rossini e João Carvalho, moradores no morro da Favela, Aberildo Peixoto rua Soua e Silva, 16, Sebastião Trindade, rua Itapiassu, 22; José Torres, rua Montalverne, 60; Nicanor Vieira rua Niterol 698, Luis Moraes rua Itabuna, 16; José Silva; rua Livramento, 53; Antonio Trindade, r. Tapiassu, 22; Alcides Oliveira, rua Tapiassu, 30; Euridice Souza rua Mapoani, 86; Eunice Tavares rua Montalverne, 60; René Custodio, rua União, 12; Maria Conceição, rua Montalverne 87; Ilda Fróes rua Cariri 380; Olimpia Barros Rafael e sua filha Isaura, esta de 13 anos, moradores á rua Francisco Fragoso, 62. Receberam todos ferimentos dos quais se pensaram na Assistencia onde uma das vitimas veio a falecer: o operário Rossino de Carvalho cujo cadaver foi mandado ao necroterio.

FERIDO EM UM DESASTRE DE AUTO O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE DA PREFEITURA

Na avenida Presidente Vargas esquina de Marquês de Sapucai um auto oficial da Prefeitura colidiu com um bonde resultando ferir-se o dr. Samuel Libanio, diretor do Departamento de Higiene da Municipalidade. Transportando-se em automovel até ao H. P.S. ali teve a vitima os socorros necessários verificando o dr. Vivaldo Ribeiro medico de serviço haver o ex-secretário de Saude e Assistencia sofrido fratura do maléolo esquerdo.

Comparecendo mais tarde á delegacia do 14º Distrito o dr. Samuel Libanio se responsabilizou pelo ocorrido.

COLHIDOS PELO MESMO ONIBUS

Na avenida Mem de Sá, em frente ao 157 um onibus da linha 73 colheu o menor Helio de 11 anos de idade, filho de Lumo Silva morador á rua Senhor de Matosinhos 84, e Alberto Neves domiciliado á rua Matos Rodrigues 68 causando ao primeiro fratura do craneo e, ao segundo contusões generalizadas. O pequeno Helio foi hospitalizado retirando-se o outro. A policia local registrou o fato não conseguindo porem identificar o motorista que fugiu.

PEDIDA ÁS AUTORIDADES ARGENTINAS, A EXTRADIÇÃO DE PERIGOSO ESCROQUE

Pela policia carioca foram solicitadas providencias á policia argentina no sentido de que seja preso e removido para esta capital o francês Manoel René Bertier, autor de um "tiro de milhões de cruzeiros. René Bertier que chegara ao Brasil em 1938, procedente de Paris, conseguiu registro como brasileiro nato, filho de pais franceses que se dizia de fichado no serviço de estrangeiro e no Consulado francês com a sua verdadeira nacionalidade. A frente da fabrica de Colchões Nov Manoel alvorando da boa fé dos outros diretores esbanjou todo o capital da empresa sendo afinal denunciado como suspeito e processado pela policia. René Bottier fugiu então para o Uruguai de onde se passou para a Argentina. Agora um dos processos a que respondia foi concluido, tendo sido solicitada a prisão preventiva do escroc e sua extradição ás autoridades portenhas.

AGREDIDO A FACA

Por questões de serviço, Evelindo Domingos Silva, residente á rua Paraná sem numero foi agredido a faca numa obra existente no nº 337 da rua Joaquim Martins, razão por que foi internado no Hospital do Pronto Socorro. O agressor se evadiu tendo as autoridades do 23º Distrito registrado o fato.

O CARRO CAPOTOU MATANDO O MOTORISTA

Na estrada da Matriz proximo á Pedra de Guaratiba o auto nº 6.49.00, dirigido por Justino Monteiro da Silva morador á rua Vaz Lobo 289, sofreu desastrada derrapagem indo a capotar tendo o respectivo motorista morte instantanea sob as ferragens do veiculo. A policia local registrou o fato fazendo remover o cadaver de Justino.

VITIMAS DOS AUTOS

Na estrada Intendente Magalhães o carro de transporte do Exército de chapa 211.831 dirigido pelo cabo Irton Lucas de Oliveira, do 3º Grupo do 1º Regimento de Obuzes atropelou o menor Almir de 8 anos filho de Euclides Porto residente á rua Jabal nº 71 o qual não resistindo á gravidade dos ferimentos faleceu ao ser transportado para o Hospital Carlos Chagas. Com guia do 25º Distrito o cadaver foi removido para o Instituto Medico Legal.

— Na rua Barão de Mesquita foi atropelado pelo auto nº .... 2.1.2.4.9 que era dirigido pelo 1º tenente do Exército Olomedes Latari a tecelã da Fabrica Corcovado Tereza Rosa, de 17 anos moradora á rua Catumbi sem numero.

TERIA SIDO ACOMETIDO DE UM ATAQUE CARDIACO

Antonio Silva, morador á rua Pacheco Leão, n. 1.510 fora até ás matas do Corcovado a fim de cortar lenha não voltando a residencia. Pessoas da familia comunicaram o fato ás autoridades que requisitaram os serviços dos bombeiros do Posto de Humaitá. Estes fizeram várias batidas pela mata não encontrando contudo, Antonio Silva, que segundo declaração de pessoas de sua familia, talvez tivesse sido acometido de um ataque cardiaco falecendo na mata. A policia continua procurando o desaparecido.

A VACINAÇÃO ANTI-TUBERCULOSA PELO B. C. G.

O que revelam as ultimas estatisticas

A imunização anti-tuberculosa pelo B. C. G., tem sido no Brasil, o resultado de uma experiência de mais de dezessete anos em relação á tuberculose infantil. E' o que afirma o dr. Alberto Renzo diretor do Departamento de Tuberculose da Prefeitura do Distrito Federal, esclarecendo que os trabalhos mais recentes sôbre a vacina B. C. G. proclamam sua inocuidade, a tal ponto que os tisiologistas sul-americanos não vacilam em recomendar, a sua aplicação aos jovens adolescentes e adultos denominados analergicos, isto é sem defesas bio-humorais contra a tuberculose.

Respondendo a uma pergunta, informa o dr. Alberto Renzo que, até agora, por intermedio da Fundação Ataulfo de Paiva, foram vacinados, no Brasil, 215.187 recem-nascidos e analergicos. Pelo Departamento de Tuberculose da Prefeitura do Distrito Federal foram vacinados 2.417, em um grupo de 10.104 escolares. Em nenhum vacinado se pode constatar, até hoje, um caso de moléstia provocada, diretamente, pelo B. C. G. mas, apenas, casos de tuberculose devidos ao próprio contágio familiar nos ambientes de alta promiscuidade humana.

Em recente inquérito procedido pelo Departamento de Tuberculose, em um grupo de 638 meninos calmetizados ao nascer e 620 não calmetizados, o dr. Carlos Valente verificou no primeiro grupo, a ocorrência de apenas 0,3% de tuberculose ativa, por contágio maciço de parentes e 3,2% no segundo grupo (não vacinados). Essa observação é bastante convincente do valor premunitório da B. C. G. E porque assim se venha verificando em todas as cidades em que se pratica, hoje, a vacina de Calmette, a generalização do seu uso não deve sofrer, a nosso ver, nenhuma oposição concluiu o dr. Alberto Renzo.

VENCEDORA NOS TRIBUNAIS A BOLSA DE IMOVEIS

A Bolsa de Imóveis entrou em Juizo para receber o valor de serviços prestados pelo seu Departamento de Avaliações. Teve ganho de causa em sentença proferida pelo Dr. José Aguiar Dias, titular da 13.ª Vara Civel desta Capital. O réu foi condenado a pagar além do preço juros de mora, custas e honorários.

CASA DESARRUMADA

A cera "Royal" seca rapidamente. Isso contribue para que tenha a sua casa menos tempo desarrumada.

CONTADORES E GUARDA-LIVROS

A propósito do tópico que ontem publicámos sob o título acima, recebemos uma carta do sr. K. Doellinger, em que esclarece:

"Não se trata, precisamente de modificações na carreira de contador que venha colocá-la em situação privilegiada, ou em plano superior, com vantagens especiais, como se depreende daquele tópico, mas, pelo contrário, trata-se da reivindicação de direitos de um grupo de funcionários, direitos postergados pela lei 284, de 1936, e que, desde áquela época, goza grande parte dos contadores do Ministério da Fazenda.

O caso, em linhas gerais, é o seguinte: os contadores incluidos no projeto ora em discussão no Senado Federal, integravam, em 1936, o Quadro da então Contadoria Central da República, pertencente ao Tesouro Nacional.

A lei 284, de 1936, dividiu o Quadro da Contadoria Central da República, transferindo parte dos então contabilistas, para o Quadro XIII, por essa lei criado, e atribuindo a percepção de cotas apenas aos que ficaram no Quadro I.

Os prejudicados reclamaram ao Conselho do Serviço Público, mais tarde transformado no DASP, e obtiveram ganho de causa, pois que, pelo decreto-lei n. 349, de 1938, foram novamente transferidos para o Quadro I — Tesouro Nacional, mas com vencimentos inferiores, porque o DASP entendeu que só poderia revogar a lei 284 parcialmente, deixando de conceder-lhes as cotas que, por justiça e direito, lhes competiam.

Depois de longo periodo, isto é, de 10 longos anos de lutas insanas e infindáveis, os seus direitos foram finalmente reconhecidos pelo preclaro presidente da República, exmo. sr. general Gaspar Dutra, mas, para que tal direito se concretizasse no regime vigente, tornar-se-ia imprescindivel transformá-lo em lei. E, pois, o que ocorre. Não é um privilégio, repito, mas uma reivindicação de vantagens de que já gozam, há 10 anos, uma parte da classe de contadores do Ministério da Fazenda.

Acontece, porém, que o senador Vilas Boas quis estender as vantagens aos antigos escriturários das Delegacias Fiscais (e não guarda-livros, como está no topico) que nada reclamaram em tempo útil, mesmo porque não pertenciam êles ao Quadro do Tesouro Nacional em 1936.

Contra essa emenda é que tem havido debates acalorados no Senado Federal."

SERÁ REALIZADO UM CONGRESSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO

Declarações do ministro da Justiça sôbre as suas atividades durante um ano

Aproveitando o transcurso do primeiro ano de sua gestão na pasta da Justiça, o sr. Costa Neto reuniu ontem, pela manhã, em seu gabinete os jornalistas ali credenciados, pondo-os a par dos trabalhos realizados durante a sua administração.

Aproveitava a oportunidade para assinalar alguns assuntos referentes aos serviços afetos ao seu Ministério.

Referindo-se á simplificação dos serviços, passa o sr. Costa Neto a citar fatos. Um processo de naturalização, que antigamente levava anos, é agora solucionado entre 20 e 100 dias, conforme as exigencias apresentadas. O segredo dessa eficiencia que se nota nos diversos setores do Ministerio, deve-se á descentralização dos trabalhos. Depois de mencionar estatisticas, e de afirmar que os processos estão em dia e andam por si mesmos, prosseguiu o sr. Costa Neto:

— "Não ha, no Ministério, propriamente uma Comissão de Legislação, o que não lhe impede de elaborar muitos projetos de lei, que são enviados ao Congresso Nacional. Recorre-se, para elaborá-los, a funcionarios dos diferentes Departamentos, e tudo vai muito bem. Das 106 leis sancionadas após a promulgação da Constituição, 25 foram do Ministerio da Justiça e 15 de sua exclusiva iniciativa."

Referindo-se á parte politica, recorda o que foi feito: a realização das eleições de 19 de janeiro: a restauração do regime federativo: o fechamento do Partido Comunista e as relações entre o Executivo e os demais poderes da administração.

Depois de se referir ao fechamento de toda as sédes das celulas comunistas no país o ministro afirma que não se registrou nenhuma perturbação da ordem em qualquer parte do territorio nacional. Salienta, então, que o governo federal tem a sua esfera de ação circunscrita á policia maritima, de fronteira e aérea, sendo tudo o mais da alçada exclusiva dos governos estaduais que gozam no regime federativo, da autonomia que lhes é assegurada pela Constituição.

Passa, depois, a se referir ás criticas feitas ao ante-projeto de Lei de Segurança Nacional, dizendo que a preocupação do governo foi tornar essa legislação mais branda do que a existente não apenas no Brasil como em outros paises.

Diz que não procedia a alegação de que se deveria chamar de Lei de Defesa do Estado. E acrescenta:

— "O Estado é um meio e não um fim. É um erro o que se pretende."

Finalizando a palestra, o sr. Costa Neto alude ainda aos trabalhos que estão sendo executados para a realização, em setembro do proximo ano, do 1º Congresso de Direito Constitucional Brasileiro. Refere-se também á reforma parcial do Codigo do Processo Civil, tarefa essa já em andamento, e anuncia por fim, que está sendo elaborado um projeto visando á melhoria da Justiça do Distrito Federal.

Amanhã 2 milhões DE CRUZEIROS
MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO
NA ESQUINA DA SORTE

A ÉTICA PROFISSIONAL E A PAZ

Entre o presidente do PEN Clube do Brasil e o nosso antigo companheiro Raul Brandão, foi trocada a seguinte correspondência:

"Prezado confrade. — Vimos agradecer-lhe, em nome do PEN Clube, as lisonjeiras referências de seu brilhante artigo no "Correio da Manhã" de 26 de setembro (Pela Paz), no qual com superior critério foi estudada a angustiosa situação atual do mundo sob a ameaça das imposições extremistas, que apenas mudaram de nome conservando sua virulência.

A palavra sensata, erudita, bem orientada de jornalistas vigorosos, como o é o ilustre confrade, muito pode e deve contribuir para o congraçamento dos povos sob a luz cristã da fraternidade democrática. Artigos como o seu exercem poderosa influência no espírito público e devem ser louvados como serviços prestados á humanidade.

Atenciosas saudações. Pelo P. E. N. Clube o presidente *Claudio de Souza.*"

• • •

"Ilustre dr. Claudio de Souza: O P.E.N. Clube do Brasil nada tem que agradecer. Vimos — "Veterano" e eu — dum jornalismo impetuoso, que não era porém apaixonadamente cego nem alimentava ódios. Escola, onde a hoje reduzida Velha Guarda do "Correio" aprendeu a pensar com justiça, tendo sempre o cérebro sincronizado com o coração.

Os méritos generosamente atribuídos ao nosso artigo, caberiam pois aos mestres Edmundo Bittencourt, Gil Vidal e Heitor Melo e não aos discipulos que permanecem fiéis.

Em nome dêsse antigo padrão de nosso jornalismo, somos nós que devemos agradecer e louvar ao P.E.N. Clube sua perseverança nos nobres principios da ética profissional tão superiormente defendida na memoravel moção de Zurique.

Muito atenciosamente, queira dispôr do veterano admirador — *Raul Brandão.*"

Seguros contra fogo
CIA. DE SEGUROS
Argos Fluminense
FUNDADA EM 1845
ALFÂNDEGA, 7 (EDIFICIO PROPRIO)
RIO DE JANEIRO

MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA O DASP

Um comissario de policia que quer ser efetivado

Foi distribuido á 1.ª Vara da Fazenda Pública desta capital um mandado de segurança, impetrado pelo comissário de policia, Raul Lopes de Faria, contra o Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP, a fim de fazer, por sentença, cessar a ameaça que por parte do referido departamento pesa sobre o seu direito, assegurado pela Constituição, por motivos que longamente expõe na inicial. O impetrante se encontra, atualmente, no exercicio interino do referido cargo de comissário, e se acha, assim, enquadrado no art. 23 das Disposições Transitórias da Constituição e com tal fundamento, requereu ao Chefe de Policia a sua efetivação no posto. Ouvido, o DASP ofereceu parecer a respeito, opinando para que se aguardasse a regulamentação, que está sendo elaborada na Camara dos Deputados, para a aplicação do referido artigo. Com tais razões, mandou devolver ao Ministério da Justiça o processo referente ao pedido do impetrante, a fim de que seja decidido quando a Camara emitir a regulamentação exigida.

Foi contra tal parecer que se insurgiu o requerente, desejando assim, ver, por sentença, reconhecido o seu direito, independente de regulamentação. Além disso, o "Dasp" mandou, recentemente, instaurar concurso para provimento de cargos vagos de comissário de policia, fixando para o próximo dia 26 o inicio das inscrições. O DASP ameaça, também os funcionários nas condições do impetrante, de serem exonerados se não se inscreverem no concurso, violando, dessa forma, o texto constitucional. O juiz Elmano Cruz despachou a inicial mandando-a á conclusão.

BRASIL E A SÃO PAULO RAILWAY

Londres, 2 (Sydney Campbell, da R.) — A "City" esperava desde ontem que o cheque do Brasil referente a 8.658.000 de esterlinos para a São Paulo Railway Company chegaria dentro em breve. Tal soma constituiria o pagamento pelos ativos da companhia em aprêço, que o governo brasileiro adquiriu a 8 de novembro de 1946. Assim terminaria, ao que se acredita, o "impasse" em que se acha essa questão e que cada vez se torna mais prejudicial ao Brasil. Enquanto tal cheque continua por se pagar, o Brasil incorre num juro anual de sete por cento á companhia, sendo que a parte correspondente do balanço esterlino brasileiro rende apenas meio por cento. Acresce que o "impasse" referente a esse cheque cria um "impasse" igual na recepção, pelo Brasil, de equipamento de transporte, de que necessita com urgência para essa mesma ferrovia.

Frisou-se nos circulos comerciais londrinos que as autoridades brasileiras estavam bem capacitadas a decidirem, por si mesmas, quais eram os interêsses que competiam ao Brasil, não precisando de conselhos alheios, ainda que bem intencionados.

Foi por esse motivo que se lamentou multissimo a publicidade dada á viagem aérea do secretário dessa companhia ao Brasil, na semana passada. Na verdade, ao que depois se assinalou, tratava-se de simples viagem rotineira, conforme o presidente da companhia o anunciara há seis semanas passadas.

A PEDIDOS

Mandado de Segurança contra o Presidente da Caixa Econômica Federal

A respeito da nota publicada com a epigrafe acima no dia 24 do mês passado pelas colunas dêste jornal, o advogado impetrante do mandado de segurança contra o presidente da Caixa, declara, a bem da verdade, haver um lamentável equivoco por parte do Juiz da Comarca de Cururupú, Estado do Maranhão, de vez que o requerente do mandado possui em mãos em seu escritório á praça 15, 38-A, sala 36, farta documentação a propósito do incidente, inclusive o recibo de quitação com a prestação de contas passado pela "de cujus". O impetrante transcreve aqui êsse documento na integra, extraido do original: "Declaro, para todos os fins de direito por livre e espontanea vontade, que o meu advogado, dr. Leôncio Caminha de Arruda, defendeu todos os meus interesses com toda a dedicação e inteligência, revelando competência e honestidade, quer nas transações verificadas entre mim e o meu genro Inácio Magalhães Godinho e sua mulher, minha filha, e, quer na venda da propriedade denominada Vila Flora e seus respectivos terrenos. Prestando contas de todos os valores recebidos, em dinheiro de contado e titulos de valores. De tudo ofereceu tôdas as provas e prestou a mais cabal prestação de contas. Outrossim paguei ao referido advogado pelos seus serviços profissionais, a quantia de Cr$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) e mais as despêsas decorrentes com a sua estadia em S. Luiz do Maranhão e os transportes correspondentes. Ainda, daqui por diante continua como meu representante e advogado. Rio de Janeiro, 24 de junho de 1946. (as.) Elina José Pires Ribeiro da Cruz. Firma reconhecida no Cartório do Tabelião Penafiel e no Cartório do Tabelião Adelman Brasil (Maranhão). Registrado no Cartório de Titulos e documentos da Capital de S. Luiz. "Quanto á parte referente a uma usina, esta psopriedade não foi vendida e nem inventariada, porque fôra ela clausulada num certo contrato estabelecido entre o finado marido da "de cujus" e um seu genro de nome Inácio Magalhães Godinho; e quanto a sete promissórias de que fala também o inserto do dia 24 do mês passado, estão em poder da filha mais velha da "de cujus" de nome Ceci Ribeiro Santiago que, já, por telegrama ao Juiz do interior Maranhense (Cururupú), datado de 21 de junho do corrente ano, comunicou-lhe possuir êsses titulos emitidos por aquele Sr. Inácio em favor de a "de cujus". Ora, como se depreende logicamente há em todo êsse enredo apenas isto: perseguição, violência, ignorancia da lei e horror á responsabilidade. Quanto ao mandado de segurança, estando sub-judice, no momento, o impetrante nada pode adiantar, reservando-se entretanto para, oportunamente, oferecer outros esclarecimentos se tal convier á sociedade ou á Justiça. Eis a necessária elucidação que faz o impetrante do mandado de segurança contra o Presidente da Caixa Economica Federal, a fim de reafirmar que probatio vincit praesumptionem.

Leôncio Caminha de Arruda
Advogado n. 2102

MENOS BUROCRACIA EM BENEFICIO DO TRANSPORTE AEREO INTERNACIONAL

Instalando as Conferencias Regionais de Trafego da IATA, fala o seu diretor geral, sir. William P Hildred

Nos salões do Hotel Quitandinha em Petrópolis, prosseguem as sessões das três Conferências Regionais de Tráfego da IATA, cujos trabalhos continuarão durante toda a primeira quinzena deste mês.

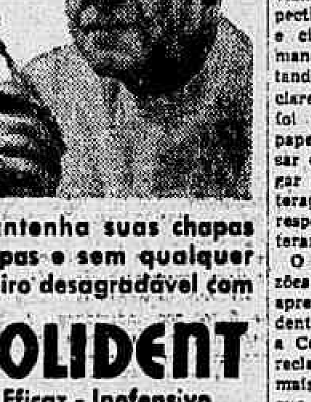
Coube a Sir William P. Hildred na qualidade de diretor geral da IATA, proferir o discurso declarando instaladas as três Conferências, cuja importancia no aprimoramento das diferentes fases do transporte aereo internacional acentuou. Frizou em sua oração que os mais experientes especialistas em matéria de tráfego aéreo têm, nessas reuniões, a melhor oportunidade para levar a efeito os seus estudos de modo a tornar cada vez mais simples as operações das diferentes linhas interessadas, a fim de conseguir, na medida do possivel, uma uniformização de fórmulas e documentos, em beneficio das empresas e dos seus clientes.

A respeito acentuou o orador que a falta de um conhecimento aéreo internacional uniforme e a existência de numerosos documentos contraditórios para o serviço de carga estão começando a sufocar num verdadeiro "cáos de papelório" o bom andamento das questões referentes ao frete aéreo.

Sir William P. Hildred destacou ainda o quanto representa a aviação em beneficio do bom entendimento entre os povos e afirmou que a mesma terá um destino ainda mais grandioso se fôr conseguida a uniformidade no processamento dos papéis indispensáveis ao tráfego aéreo internacional.

Por fim, rendeu homenagem á Panair do Brasil e á Cruzeiro do Sul pelo que fizeram no sentido da realização da conferência, ostentando os seus amáveis conceitos ás demais organizações de transporte aéreo internacional cujos serviços incluem o Brasil.

OS MICRÓBIOS MULTIPLICAM-SE nas manchas e particulas que aderem ás DENTADURAS POSTIÇAS



Mantenha suas chapas limpas e sem qualquer cheiro desagradável com

POLIDENT

Eficaz - Inofensivo

Fácil de usar

Não corra os riscos causados pelo acúmulo de micróbios e particulas em decomposição na sua dentadura postiça! Faça o que tantos dentistas recomendam - mantenha suas chapas ou pontes móveis limpas e higiênicas com POLIDENT! O POLIDENT é inofensivo e elimina as manchas e partículas estranhas que aderem ás dentaduras e ás pontes - legítimos viveiros de micróbios. Mergulhe-as durante 15 minutos em uma solução de POLIDENT! Não é preciso escovar! Não há perigo de estragá-las! Não há emanações desagradáveis. Ficam logo limpas, brilhantes e higiênicas. Custa só alguns centavos por dia.

Limpa como se fosse por mágica

Mais de 23 milhões de latas foram vendidas, nos Estados Unidos, nestes últimos cinco anos.



POLIDENT

NÃO É PRECISO ESCOVAR!

Recomendado pelos dentistas

McC

INFORMAÇÕES ÚTEIS

ATENDENDO AOS LEITORES

Todas as reclamações devem ser dirigidas para: "Correio da Manhã" — Av. Gomes Freire 81/83 — "Secção de Reclamações", ou pelo telefone 42.1067 das 13 ás 17 horas.

Não coletam o lixo — Ao prefeito Mendes de Moraes os moradores á rua José Higino e transversais apelam por providencias no sentido de ser regulamentado o serviço de coleta de lixo, o que não é feito com a normalidade desejada. Esperam por medidas urgentes.

FEIRAS LIVRES

Hoje, das 7 horas ao meio-dia, haverá Feiras Livres, nos seguintes locais: Rua Arnaldo Quintela em Botafogo; rua Silva Gomes, em Cascadura; praça General Osorio, em Ipanema; praça dos Estivadores, na Saude; praça José de Alencar; praça Coronel Xavier de Brito, na Tijuca; rua Visconde de Figueiredo, na Tijuca; rua Felicio dos Santos, em Santa Tereza; praça Santos Dumont, na Gavea; rua João Vicente, em Bento Ribeiro; rua Carolina Santos, em Lins Vasconcelos; praça Verdun, no Grajaú.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Serão efetuados hoje os pagamentos referentes ás seguintes matriculas:

34656	17436	4313	20147
17460	7046	23970	31452
12863	12932	23970	31452
12863	12932	31544	23387
22647	15620	3326	3536
21432	19779	14824	11149
3363	21783	32260	1556
12311	15182	10060	5562
8586	12853	22837	12936
1996	12886	10114	20630
21237	23241	2714	9248
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

INOVAÇÃO SÔBRE A COBRANÇA DE IMPOSTOS MUNICIPAIS

Medidas que visam aumentar a renda e beneficiar os contribuintes

Logo que o Departamento de Aguas e Esgotos passou da União para a Prefeitura, as autoridades municipais verificaram que existiam dividas, algumas bem atrasadas, de muitos contribuintes. Com intuito de resolver essa anormalidade o prefeito por sugestão do secretario geral de Finanças, nomeou uma comissão composta do diretor daquele Departamento, do chefe do Serviço de Mecanografia da mesma Secretaria e de um servidor do Departamento da Renda Imobiliaria para fazer o levantamento da referida divida, que é bastante elevada. Também ficou estabelecido que, no proximo ano, o imposto de Aguas e Esgotos será incluido nas guias de pagamento dos impostos territorial e predial, e podendo ser pago em qualquer Distrito de Arrecadação da Prefeitura. Essa importante medida visa facilitar a ação dos contribuintes, de vez que até agora a cobrança daquele imposto vinha sendo feita exclusivamente por intermédio do 8º Distrito, o que obrigava o deslocamento do contribuinte, na maioria, residentes em zonas distantes do centro da cidade.

MOVEIS DE FINO ACABAMENTO
TAPEÇARIAS - DECORAÇÕES
PREÇOS MÓDICOS
A RENASCENÇA
CATETE, 55 A 59

CHEQUES ADULTERADOS NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O correntista vai receber a diferença pleiteada em Juizo

Manoel Augusto da Silva propôs, na 3ª Vara da Fazenda Publica desta capital, ação ordinária de cobrança, contra a Caixa Economica Federal do Rio de Janeiro, para haver da ré a importancia de Cr$ 34.400,00, mais a quantia de Cr$ .. 2.900,00, relativa a despesas feitas com uma pericia, além de custas e honorários de advogado. O caso foi ontem, sentenciado pelo juiz João José de Queiroz. O autor alegou ser correntista, há muitos anos, da Caixa e como verificasse não conferir com seus calculos o saldo de sua conta, solicitou verificação dos cheques emitidos. Ficou claro que três cheques, de 100, 350 e 150 cruzeiros, cada um, haviam sido adulterados, para, respectivamente, cinco, cinco e vinte e cinco mil cruzeiros. A ré mandou proceder á pericia, resultando afirmativamente o laudo, esclarecendo este que a adulteração foi favorecida pela qualidade do papel empregado pela Caixa. Apesar disso, a Caixa não lhe quis pagar a diferença resultante da adulteração e alegou que não tinha responsabilidade e sim quem adulterara os cheques.

O juiz passou em revista as razões das partes e a documentação apresentada, para dar como procedente, em parte, a ação, para que a Caixa pague ao autor a quantia reclamada, de 34.400 cruzeiros, e mais os honorários de advogado, que foram arbitrados em 20%. O juiz observou que, havendo a Caixa declarado que anteriormente usara papel de segurança, deixando de o fazer, pela dificuldade em consegui-lo, extranhava que não continuasse a fazer uso do mesmo papel, não valendo a afirmativa de que ali jamais se verificara uma falsificação de cheques. Não procedia o argumento segundo o juiz porque apesar de jamais terem sido arrombadas as caixas da ré, nem por isso deixava ela de usar trancas em suas porta, e guardar em cofres o seu dinheiro.

HOMENAGEM AO GOVERNADOR OCTÁVIO MANGABEIRA

Oferecido pelo ministro Clemente Mariani, teve lugar ontem, no restaurante do Ministério da Educação, um almoço em homenagem ao governador Otávio Mangabeira. A esse almoço, que se revestiu de simplicidade, compareceram os representantes da Bahia no Senado e na Câmara, altos funcionários do Ministério da Educação, tendo o ministro Clemente Mariani dirigido uma saudação ao chefe do executivo bahiano, salientando o significado cordial desse almoço, que reunia os representantes do povo da Bahia, traduzindo, desse modo, mais uma vez, o congraçamento da politica do seu Estado em torno da figura do governador Mangabeira.

Em seguida, o sr. Otávio Mangabeira, em rápidas palavras, agradeceu a homenagem.

11329	5759	5377	4295
12093	46631	13018	13197
8357	25890	25663	25723
25674	13856	5306	20285
30171	11083	6022	12804
5086	6764	27580	14831
9882	8854	25363	25406
11637	5811	16740	20864
9367	26746	5341	17647
4420	28078	5103	29081
840	31450	5682	45394
5304	11377	20373	22316
6066	39336	11583	7200
Emergencias:			
437	640	868	2695
5544	7440	14331	15085
20629	32373	33789	30398

PAGAMENTOS

NO TESOURO NACIONAL — Na Pagadoria do Tesouro serão pagas hoje, as seguintes folhas do 10º dia util: Montepio da Fazenda, ns. 7.101 a 7-113; Montepio da Guerra, numeros 7.301 a 7.203.

SERVIÇO DE TRANSITO EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para hoje (ás 7 horas — Antonio Brilhante de Albuquerque, Polinezio Pereira Santiago, Luiz Gonzaga Norberto dos Santos, Geraldo Vianna Emery, Hector Silveira Marques, Waldemar Freire da Costa, Serafim Carvalho de Sá, Euclides Gonçalves Cabral, Waldemar Honorio Dutra, Gilmar Alves Pinto, Direcu Tavares Ferreira, Elisio Alves de Araujo, Orlando de Souza Lima, José Vieira, Barzanulpho Faital, Guarim Teles de Sá, Edir Lima de Castro, Januario Gonçalves Lopes Lera, Ernesto Urbani, Dalmo Silva, Sebastião de Oliveira, Juvencio Rodrigues Ribeiro, Manoel Soares da Cunha, Walter Canelo de Fontes, João Baptista Neto, Pedro Barbosa Portella, Waldemar Luiz da Silva, Derly Roque de Santos, Silvio Martinez, Antonio Candido de Oliveira Neto, David de Oliveira Pinheiro, Paulo Xavier da Silva, Ilalgino Raposo, Adão Mariano Rosa, Antonio Venancio de Paula Filho, Antonio Baptista Busari, Almir do Couto Chagas, José Padilha da Silva, Diermando Ramos Duarte, Alcino Ramos, Valentim [illegible]

Vida Agrícola

FAJARDO DA SILVEIRA

Agonizante de sete folegos

Uma das coisas mais dificeis que toda gente sempre achou, principalmente nos meios cafeeiros, era acabar-se com o Departamento Nacional do Café. A razão disso estava muito logicamente na cornucopia que aquilo representava distribuindo dinheiro da lavoura a quanto protegido casca-grossa há infiltrado entre a gente que manda neste país. E a gente que manda foi sempre olhada através dos vidros da advocacia administrativa, salvo honrosas excepções, que não existem no dominio publico. Mas lá veio um dia, e lavrou-se a sentença de morte á fonte de dinheiro fácil. Foi decretada a dissolução do polvo da lavoura de café, polvo, esse, que por sua vez era sugado por dezenas de milhares de parasitos de várias classes, subclasses e subdivisões que enchem um vasto quadro sinótico.

Passaram-se uns tempos, o necessário para se proceder á liquidação. Foram indenizados, regiamente todos os parasitos que viviam grudados á carcassa do monstro. Mas os tempos foram-se dilatando, dilatando, e o polvo sempre a respirar. De vez em quando tomava novos ares de sobrevivência, alarmava a lavoura, havia correrias, gritos de cautela, provocando a intervenção da cirurgia do govêrno para cortar mais um tentáculo.

E o tempo passou e o monstro não morreu. Eis senão quando, e um belo dia, toma de fôlego novo, reanima-se aos influxos saudosos das gordas vinceras dos ricos tempos, graças aos estimulos que os parasitos mais graduados na classificação zoológica de tais bichos, lhe injetam nos tecidos ameaçados de desaparecimento. E lá está nos Estados Unidos o liquidante, representando a vitalidade do monstro, cercado de mais alguem para ajudar a dar volume á representação e justificar, talvez, a importancia dos óleos canforados que, talvez tenham ido buscar no estrangeiro.

A lavoura que abra os olhos e torne a gritar mais um pouco. O bicho não está com jeito de morrer, não. Os seus tecidos tinham gorduras vitaminadas que davam saude a um exército de bons viventes, gozadores acostumados, há muitos anos, aos sucos nutritivos do colosso. As suas reservas serviam para encher despensa de quanto aproveitador se arrasta por aí, entre a falta de capacidade para valer alguma coisa por si, e as benções de padrinhos localizados solidamente em cabeças-de-ponte tomadas de assalto pela simulação, a lisonja, a perfidia, a traição, mas nunca pelo merecimento ou a bravura patriótica de fazer o bem coletivo.

Ainda há estoques de café para justificar a agonia sustentada do DNC. Congelados esses estoques, o polvo tem de ficar vivo para que essas tripas não apodreçam. E quem dirá que depois disso não venham razões superiores mostrar que ele ainda não pode morrer porque a sua morte acarretará a da lavoura? Se está tudo terminado, se já se entrou em liquidação, é crivel que ainda haja presidentte dando as cartas pelo mundo, entrando em entendimentos, gastando dinheiro? Que entendimentos poderá ter com o estrangeiro o liquidante de um negócio particular, inteiramente nosso, independente, e mais que isso, cujo patrimônio pertence exatamente a quem não está sendo ouvido nem cheirado sôbre tal espécie de entendimentos: a lavoura de café.

Afinal de contas o DNC está ou não está em liquidação? Vai ou não vai acabar? E, foi, ou não um organismo puramente de interesse da lavoura, formado á sua custa, mantido com os seus minguados recursos? E sendo assim, porque não tem a lavoura o direito de saber a quantas anda nesse negócio, mesmo quando, em vez de morrer logo, o DNC toma novos ares e o seu presidente vai fazer negócios novos lá para as bandas do norte?

Dêve ser o seguinte: Para acabar com o DNC é preciso dinheiro. Como o país não tem, vai-se pedir á América do Norte. Acontece, entretanto que ela não empresta, já que é para o DNC acabar e dar liberdade á lavoura. Então o DNC não acaba porque não se arranjou o dinheiro para ele acabar. E fica explicada a sua continuação.

(Do "Jornal de São Paulo" de 28-9-47). (33034)

A RADIO GLOBO PRE-3 - 1.180 QLS
Irradiará, ás
3as. e 6as. FEIRAS, Ás 21 HORAS,
os famosos pianistas poloneses
GEORGE PETERSBURSKY e ALFRED SCHUTZ
executando, em 2 pianos, as mas variadas composições em harmonizações as mais inesperadas.



PROGRAMA DE HOJE,
nas mais arrojadas fantasias musicais;

Straussiana — Grande fantasia de valsa de Johann Strauss; *Violeta* — bolero — parafrase da opera Traviata de Verdi *Flores da Polônia* — Fantasia sôbre melodias p o p u l a r e s polonesas; *Kreisler* — *Liebesfreud*; *Abreu* — Tico-Tico no fubá.

Uma oferta da
Camisaria PROGRESSO
PRAÇA TIRADENTES, 2 e 4

APROVAÇÃO COM MEDIA QUATRO NOS CURSOS DE DIREITO

Uma sentença do juiz da 6.ª Vara Civel

O aluno Orlando de Azevedo Barbosa fêz ajuizar, na 6.ª Vara Civel uma ação ordinária contra a Faculdade de Direito da Universidade Católica do Rio de Janeiro, com o propósito de se lhe ver reconhecido o direito de aprovação, nas matérias de que prestára exame, em segunda época do ano passado, obtendo média 4.

Alegou, na inicial, que a referida média havia sido considerada pelas Disposições que regem o ensino superior, como suficiente para a competente aprovação, critério que está sendo adotado por todas as faculdades do país, a exceção da ré.

Intimada na ação, a Faculdade Católica defendeu-se, afirmando que a média citada não dava direito á aprovação, salientando que os alunos se tem valido da tolerancia das autoridades do ensino, nesse sentido, pois a média 4 só vigorára para efeitos de aprovação, no ano de 1933, não podendo ser aplicada em exames subsequentes, como vem frequentemente acontecendo. Não só a Faculdade citada, como as autoridades de ensino superior, prestaram esclarecimentos ao juiz, referente á questão ajuizada.

O juiz Lopes Ribeiro, substituto em exercicio na referida vara exarou seu despacho saneador, com o qual não se contentou o autor, que do mesmo agravou, no auto do processo.

O magistrado ditou sua sentença, que é longa e minuciosa, examinando toda a matéria em discussão pelas partes litigantes e chegou á conclusão, de que o caso girava em torno da suficiência ou não, de tal média, para efeitos de aprovação.

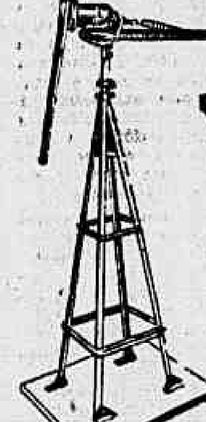
Essa questão originou-se em S. Paulo, e foi suscitada, em 1939, pelo Centro Acadêmico 11 de Agosto, quando pediu ao Ministro da Educação, que concedesse aprovação aos alunos que houvessem obtido a referida média. Na questão opinára o então Reitor da Universidade do Brasil, Leitão da Cunha, já falecido, dando parecer favorável, e que fôra homologado pelo Ministro. Depois de tal resolução ministerial, começaram as Faculdades de Direito do Brasil a considerar suficiente a média 4, para aprovação, ficando, dessa forma, um habito, que tem sido seguido por quasi todas.

Por outro lado, se sustentava que a média discutida, só tivera aplicação em 1939, não podendo a resolução a respeito, ser extendida aos anos subsequentes.

A sentença passou em revista a questão, em face da legislação, para terminar dando como procedente a ação, a fim de considerar aprovado o autor, nas matérias de que prestára exame, na referida Faculdade, depois de satisfeitas as exigências legais. Achou o juiz que, se a Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, que é considerada Padrão, adotára esse principio, com aplausos das autoridades de ensino superior, seria perfeitamente honesto suavizar a dureza das disposições, insinuando uma solução mais tolerante, e adotando a norma seguida para a Faculdade [illegible]

VARIAS NOMEAÇÕES NA PREFEITURA

O prefeito assinou, ontem, os seguintes decretos: nomeando, para os cargos em comissão, de diretor do Departamento de Rendas Diversas, o oficial de fiscalização, Caio Mendonça; de chefe do Serviço de Teatros, o bacharel Luiz de Paula e Silva; de chefe de Posto Agricola, Antonio Dias Lopes e Paulo da Silva Neto; interinamente, para o cargo de datilografo, Cirene Chapuis, Severina Guimarães Soares, Brasili Ramos Caiado, José Carlos Marques, Constança Ribeiro Soares, Maria Alda da Silva, Itagiba Soura Leite, Nelson de Campos; para o cargo de dentista, Arnaldo Henrique Mendes; para o cargo de cartografo, Dika Lustosa Loureiro; para o cargo de medico, Artur Porto Marques; para o cargo de almoxarife, Airton de Castro Leitão; para o cargo de pratico de farmacia, Armando Moreira Vale; para o cargo de dentista, Israel Rossental; para o cargo de servente, Valquiria Porto e Fé Correia Lisboa; para as funções de estafeta, Freddy Zahal, Rubens Baccini, Jorge Zahal, Osvaldo Balançoelo Paes, Sebastião Pereira de Castro, José Gonçalves Portugal Filho, Raul dos Santos Afonsos; para a função de professor de curso primário: Analia de Brito Banha; para o cargo de preposto de despachante, Osvaldo Miguel da Silva; por transferencia: para o cargo de advogado, o controlador Simão Luis Tann; para o cargo de servente, Manoel Cabral, Severino Antonio da Silva, Alcino Ferreira da Silva; para o cargo de fiscal, Francisco Xavier, Mario Israel de Santana, Gutemberg Pereira, José Mendonça, Oscar Fontes Thomé; para o cargo de servente, Aristoteles da Fonseca; admitindo: Acacio Costa para a função de eletricista; exonerando, a pedido, dos cargos em comissão, de diretor do Departamento das Rendas Diversas, o oficial administrativo Lauro Vasconcelos e de chefe do Serviço de Teatros, o maestro Walter Burle Max; dispensando: Maria Madalena da Silva, Moacyr Marques Coimbra, Josalino Pereira, Sydney Rodrigues de Campos, João Fortunato Buição de Melo, por abandono de função; transferindo Humberto Camara para a Secretaria Geral de Finanças; Ira de Abreu para a Secretaria Geral de Saude; Ignacio Monteiro de Barros Pontes para a Secretaria do Interior e Segurança; Lêda Matos dos Reis para a Secretaria Geral de Finanças; Geraldino Basilio dos Santos para a Secretaria Geral do Interior e Segurança; Esmeraldino dos Santos Leal para a Secretaria do Interior e Segurança; João Batista Martins para a Secretaria Geral de Saude e Assistencia; dispensando: Enilton Vieira, por ter sido nomeado para outro cargo; aposentando o trabalhador Hildeberto Nascimento. Assinou, ainda, portaria, prorrogando por um (1) ano, o prazo concedido ao medico Paulo do Amaral Pamplona para aperfeiçoar seus conhecimentos nos Estados Unidos da America do Norte.



MOINHOS DE Vento!
WINPOWER
PARA
ILUMINAÇÃO
DIVERSAS CAPACIDADES
SECÇÃO de ELETRICIDADE
MESBLA
RUA DO PASSEIO, 48/56

8.000 VACINAS DO BRASIL para combater a cólera, no Egito

Remetidas pelo Ministério das Relações Exteriores, seguiram, na madrugada de ontem, pelo transatlantico Bandeirante da Panair do Brasil, via Roma, 8.000 vacinas anticoléricas, doadas pelo nosso país ao govêrno egipcio, a fim de combater a epidemia ed cólera-mórbus, manifestada naquela área. De várias nações estão sendo expedidas remessas do mesmo sôro, por via aérea, a fim de mais prontamente debelar o surto. A primeira contribuição brasileira seguiu acondicionada em 30 caixas, com o peso total de 84 quilos.

VIAGEM DOS ALUNOS DA ESCOLA DE ESTADO MAIOR

O general Milton de Freitas Almeida, chefe do Estado Maior do Exército, designou os ten. cel. João Tavares Filho, majores Manoel Mendes Pereira e Mario de Barros Cavalcanti, para, como representantes dêste Estado Maior, acompanharem os trabalhos da Escola de Estado Maior, no Rio Grande do Sul, que estão sendo realizados pelos alunos do 3.º ano daquele Estabelecimento.

CHASSIS PARA CAMINHÕES E ONIBUS

Respondendo ao oficio do prefeito do Distrito Federal, declarou o ministro da Fazenda que, não obstante ter sido abolido o regime de racionamento de vendas de chassis para caminhões e onibus, pela Portaria nº. 130, de 12 de abril ultimo, daquela Secretária de Estado, e, em se tratando de chassis destinados ao serviço publico, as emprêsas distribuidoras estão autorizadas a atender preferencialmente aos pedimos que lhes sejam diretamente encaminhados pelos orgãos do governo.

POMBO CORREIO EXTRAVIADO

Foi entregue ontem no Ministério da Guerra, um pombo-correio pertencente a uma das entidades filiadas á Confederação Columbófila Brasileira, e que por ocasião de um dos últimos treinos a que fôra submetido, caira na localidade de Passa Três, no Estado do Rio.

A referida ave, pelo da residência da sra. Zelia Paredes, que reconheceu na mesma um dos mensageiros alados da nossa Defesa Nacional. O gesto da citada senhora foi assinalado no livro de atas da C. C. B.

BARCOS DE PESCA

VENDEM-SE, DE FABRICAÇÃO AMERICANA, NOVOS, COMPLETAS E MODERNAS INSTALAÇÕES, MOTOR DIESEL "MECO" 145 HP., 100 TONELADAS DE CARGA, VELOCIDADE 12 MILHAS A' HORA. — DETALHES COM D. P. CLETO LTDA., Rua do México, 21 - 17.º andar. — ENTREGA DENTRO DE OITO SEMANAS EM PORTO AMERICANO. (31717)

O JOCKEY ENTROU COM EMBARGOS DE TERCEIRO

Reduzino de Freitas, jockey, ingressou no Juizo da 1ª. Vara da Fazenda Pública desta capital com embargos de terceiro senhor e possuidor, contrariando o sequestro feito no imovel nº. 37, da rua Saturnino de Brito.

Este imovel fôra adquirido pelo embargante, por escritura pública lavrada em tabelião, livre e desembaraçado. O sequestro havia sido requerido pelo 1º. Procurador da República, em razão da falencia do Banco Ipanema Moreira. O antigo dono do referido predio era um dos diretores do citado estabelecimento bancario. Contraria o embargue a asserção de que o dito imovel teria sido adquirido em fraude de credores, não procedendo tal argumento, porque o vendedor, com o produto da venda, adquirira outro imovel á Avenida Portugal e que é conservado em seu nome, alem de que o suplicante comprou o predio de inteira boa fé.

O requerimento do sr. Reduzino de Freitas foi mandado nos autos, devendo prosseguir o feito a que se refere o sequestro.

CURA DA PARALISIA INFANTIL

Hamburgo, 2 — (R.) — Um medicamento maravilhoso acaba de ser descoberto pelo dr. Ohlshausen para o tratamento da paralisia infantil, ao que acaba de ser revelado nesta cidade.

O medicamento cura em questão de minutos o mal, caso seja injetado no tempo marcado pelo cientista alemão, isto é, antes da segunda elevação da temperatura do doente.

O novo medicamento é uma solução de açucar de uva contendo outros elementos inclusive prata.

EM FLORIANÓPOLIS O COMANDANTE DA 3ª. REGIÃO MILITAR

O general Gustavo Cordeiro de Farias, comandante da 3.ª Região Militar e guarnição do Estado do Rio Grande do Sul, que era esperado ontem nesta capital, teve o avião da FAB em que viaja retido em Florianópolis, devido ao mau tempo. Hoje possivelmente, deverá desembarcar no Aeroporto Santos Dumont, em hora ainda não conhecida, dependendo ainda das condições atmosféricas.

O LÓIDE BRASILEIRO VAI INDENIZAR

A Sul America Terrestres Maritimos e Acidentes propôs, na 1ª. Vara da Fazenda Publica, ação ordinaria contra o Lloid Brasileiro, a fim de haver deste uma indenização, na importancia de Cr$ 7.344,00. A autora pagára á firma construtora Mello Cunha, a dita importancia, porque esta embarcara, em um navio do Lloid, 687 amarrados de vergalhões, com destino a Recife, onde chegaram apenas 667, com uma falta, portanto, de 20 vergalhões.

Citado o reu, este defendeu-se, pretendendo eximir-se da responsabilidade.

Houve debates e, afinal, o juiz Elmano Cruz, por sentença de ontem, julgou procedente a ação, para condenar o Lloid Brasileiro a pagar a autora o pedido constante da inicial, com os juros da móra, custas do processo e honorarios de advogado.

Chá e bolos, no Ritz...

"Paul", — o esbelto, grisalho e poderoso *maître d'hotel* do Ritz — não me ligava importância nenhuma. Supôs provàvelmente que eu não tinha milhões faiscando, algures. Imaginou decerto que não me esperava lá fora uma Rolls, quieta e dispendiosa nas serenidades elegantes da Place Vendôme. Convenceu-se de que os meus avoengos não acutilaram infiéis sob as muralhas de Jerusalém, tendo deixado em suas terras o castelo roqueiro, o servo fiel, o cinto de castidade, e outras ilusões. Também lhe pareceu que a minha glória literária não alcançara aquelas retumbâncias que o comovem, se forem do Prêmio Nobel para cima. — Dava-me apenas a deferência do grau X, destinada aos que têm 1m,79 de estatura e um terno azul de fazenda inglêsa.

Ontem foi um grande dia.

Depois do almôço, vesti-me, fui sair. Logo no corredor, um moço de colete às riscas (êstes coletes com mangas pretas que se continuam a usar para empurrar aspiradores) olhou-me com uma surprêsa respeitosa e chegou-se contra a parede, como se fôsse o único representante de uma multidão abrindo alas. O velhote do elevador foi mais solícito. Na portaria, uma criança indiferente e bem fardada que não simpatizara comigo, quase deu um salto para imprimir movimento à porta giratória: pude assim atravessar com majestade, pousando dois dedos de uma luva distante na placa de cristal, aquêle horroroso aparelho em que não sei meter-me como quem avança para uma porta — e sim com o pânico sofreado mas incômodo de quem sai a fugir de uma porta que vem atrás.

Na rua... — Eu sou um escritor, abordo livremente os meus temas, mas tenho família. Nesta crônica não alargo filosofias, conto a verdade amável de umas horas de triunfo mundano. A coisa não é de teses, mas de circunstâncias — e a escolha destas não obedecerá portanto a critérios apenas literários. Quero causar invejas, quero provocar admirações, mas não quero encrencas. Do que me aconteceu na rua, anotarei apenas o gesto singularíssimo do motorista de um taxi, que estendeu um braço reverente para me abrir a porta do carro; e o ritmo alígero com que o barbeiro me cortou o cabelo, fazendo voltear a tesoura em redor como estontecida borboleta metálica; e a devoção religiosa com que a manicura, idosa e muito loura, me imprimiu às unhas um faiscar discreto. À porta de um ourives célebre ante cuja vitrina me atardei, um senhor importante, com cara de sócio da casa, banhou-me em seu olhar complacente: adivinhou em mim o cliente pródigo que ia voltar, com ela, para comprar os "clips".

Por essa altura já eu olhava as pessoas com uma sobranceria calma, o queixo levemente erguido mas ainda humano. Porque Deus me fêz observador, observei porém que não era êsse meu olhar a determinante presumível daquela atmosfera nova. Não. As pessoas pareciam varar-me primeiro o coração; e como se êste, transmudado em gardênia, me florisse maravilhosamente a botoeira, do ali subiam para os meus olhos um olhar que já vinha submisso ou deslumbrado.

Assim voltei, mais leve, mais elegante, a tomar chá no Ritz. "Paul", depois de dar-me um furtivo olhar de surprêsa, soube ser exatamente o mesmo; mas parecia outro. Levou-me com um grande gesto para uma mesa bem colocada, sôbre cujo mármore se lia a palavra mágica: — *Réservée*. Fêz sinal a um criado que me serviu com mais presteza e mais açúcar. Olhei o mundo, o grande mundo, de frente. Tinha junto de mim, com o seu sorriso claro e o seu cabelo branco, uma ternura portuguêsa de tôda a vida, uma admiração de sempre: — Olga de Morais Sarmento. O embaixador Sousa Dantas, sempre igual à sua grande linha de parisiense brasileiro, sentou-se um momento à nossa mesa. Falei com outra patrícia: — a Princesa Robert de Broglie, com quem há muito partilhei as glórias de um ballado russo, por ela organizado em São Carlos numa famosa festa de caridade, quando era apenas a filha mais velha do Marquês de Castelo Melhor. E conversei com outra figura brasileira: — a beleza inconfundível de Dulce Martinez de Hoz, recentemente condecorada pelo govêrno francês, o que foi justo, e dona de um cavalo agora vencedor em Longchamps, o que foi agradável. De passagem, o chanceler Guani também me pareceu carioca, pois conheci-o em casa da nunca esquecida Laurinda Santos Lobo. Numa mesa próxima, um velho, pequeno, bonachão, simpático, tinha um nome muito bonito: — era o Duque de Montmorency, e conversava com uma senhora delgada e amável, a Condessa de Chambrun. — Se, entre os que eu conhecia e me conheciam, não notei diferença ou surprêsa, juraria que o jovem rei da Iugoslávia, ao passar pela nossa mesa a caminho da porta, me deu um instante aquêle mesmo olhar interessado que era para mim, desde o almôço, o timbre novo de Paris.

E horas passaram; o outono está ainda na infância, mas já começa a pintar de castanho a folhagem dos plátanos, e mete sulcos de friagem no ar das ruas.

Quando voltei, tarde, ao meu quarto, contente com a Cidade porque finalmente me compreendera, e contente comigo por ter conquistado essa compreensão, esqueci-me das economias de sabonete e lavei as mãos com uma gostosa delonga. Olhei-me no espêlho, procurando as oblíquas que mostram menos os cabelos brancos. E de repente, o meu olhar fixou-se num ponto, a minha memória lembrou-se de um gesto. Sim. Realmente, ao procurar na caixa dos botões estas barbas de celulóide que a gente aqui mete por trás dos colarinhos para êles parecerem engomados, surgira-me nos dedos o emblema da Irmandade de Nossa Senhora da Glória, a que tanto gosto de pertencer. E eu tinha-o arvorado na botoeira, como tantas vêzes faço no Rio. É um emblema muito bonito. Representa um pequeno sol auriluzente, tendo ao cimo uma discreta Corôa Imperial. No coraçãozinho redondo de esmalte azul, tem as letras R.C. formando um monograma que é de *Regina Coeli*, mas que também é, — Deus me perdoe! — o meu.

Tudo assim se explicava. Os olhares não me varavam o coração transmudado em gardênia; fixavam-se no emblema da minha Irmandade carioca. "Paul" deve estar convencido de que eu tenho um trono à minha espera. E no fim de contas, não se engana. Um *maître d'hotel*, no Ritz, nunca se engana. Eu tenho o trono, e saudades dêle. É alto mais suave. Todo forrado de um verde lindo, sôbre a baía azul. E tem arminhos côr de neve. Tem a cal de uma velha igrejinha calada e estreita que me aparece em todos os recantos da lembrança — como aí em todos os ângulos da minha janela. Mais que trono, é o seu púlpito; é êsse Outeiro onde ela se levanta como um frade esguio, e prega o seu sermão de formosura pontuado pelas interjeições das palmeiras imperiais.

Tomaz Ribeiro Colaço

AS ABSTENÇÕES

Nas eleições de 2 de dezembro, o número dos que deixaram de comparecer às urnas não chegou a ser alarmante ou escandaloso, mas foi contudo considerável. Não se aplicou nenhuma penalidade a qualquer dêles, como prescreve a lei, aos faltosos sem motivo justificável. No pleito de 19 de janeiro, cresceram as abstenções, atingindo, em média, a percentagem de 40% sôbre o total do eleitorado. Tamanha indiferença ao ato por excelência caracterizador da personalidade do cidadão e da estrutura do regime provocou, naquêles dias, indignados protestos e comentários. Anunciou-se então que a Justiça Eleitoral iria se mostrar implacável na punição dos abstencionistas, aplicando-lhes rigorosamente as penalidades legais. Mas, com os dias, passaram também êsses ardores cívicos de superfície, caindo sôbre as abstenções o silêncio e o esquecimento; e já circula na Câmara dos Deputados um projeto de anistia neste sentido.

Com o estímulo talvez dessa tolerância, eis que agora, nas eleições municipais no Estado do Rio, novamente se verificaram abstenções numa percentagem de 40%, o que quer dizer: num eleitorado já tão numèricamente pequeno como é o brasileiro, em face da nossa população, quase metade dêle deixa ainda assim de comparecer às urnas. E pode-se então perguntar: que representação popular será esta, em que só participa e influi uma tão diminuta parcela do povo, e que democracia será esta, em que tão grande número de cidadãos se exime de praticar aquilo que lhes está reservado como seu principal direito e como seu principal dever?

Faz-se necessária de agora por diante a aplicação rigorosa do texto da lei na parte referente às abstenções eleitorais. Quem não vota por civismo deve votar pela coação legal. E com tais providências não só contribuiremos para um funcionamento mais correto e generalizado do nosso sistema político, mas faremos uma demonstração prática de que a organização, a disciplina e o senso do dever não são privilégio dos regimes totalitários.

* * *

De modo geral, as abstenções se verificam mais freqüentemente nas classes abastadas, onde a ociosidade e o sibaritismo consideram sacrifício impossível o ato de comparecimento às urnas. Isto, porém, não deve constituir constrangimento aos que têm a obrigação de cumprir a lei. Será antes motivo para tornar mais decisiva a determinação de executá-la.

TÓPICOS & NOTÍCIAS

O TEMPO

Previsão para o Distrito Federal. — Tempo ameaçador com chuvas. Nevoeiro. Temperatura em declínio. Ventos do quadrante sul, com rajadas frescas. Máxima 24,4, mínima 19,8.

(Serviço de Meteologia do Ministério da Agricultura).

Poupança

Estamos numa época em que a economia, no sentido de poupança, é um imperativo categórico. Ao aumento de produção, ao desenvolvimento das riquezas, deve corresponder a preocupação de gastar menos, guardar mais, reservar tudo aquilo que nos pode fazer falta em circunstâncias menos felizes.

O que observamos na última guerra foi realmente assustador. A fome rondou por todos os cantos da terra. As nações mais pobres se viram na miséria, enquanto as nações mais ricas iam compreendendo que não haviam condicionado a própria economia à possibilidade de ser necessário auxiliar outros países.

Hoje sabemos que a produção em grande escala pode funcionar como um dos fatôres do equilíbrio do mundo, da paz. E, além disso, sabemos igualmente que o esteio de nossa segurança, caso um novo conflito venha afligir o mundo, consiste no armazenamento de produções que não ocorram apenas às nossas necessidades nesses momentos de infortúnio, mas também nos capacitem a levar a povos menos favorecidos um auxílio fundamental à recuperação da paz.

A hora é de produção, de produção qualificada segundo um plano realista e inteligente, prèviamente estabelecido e de produção intensificada, tão intensificada quanto possível.

Dessa maneira, o apêlo do presidente Truman, dirigido ao povo norte-americano, no sentido de que se poupem os gêneros alimentícios, não pode despertar nenhuma surprêsa aos que seguem a marcha do mundo moderno por seus difíceis caminhos. Êsse apêlo é simples, natural e grave. Não há nêle nada que possa espantar-nos, nem tampouco poderíamos interpretá-lo como *aviso*, como especial advertência. Nas condições universais que atravessamos hoje, essa palavra do presidente dos Estados Unidos é apenas uma espécie de formalidade burocrática. As causas que justificam a poupança de gêneros alimentícios não são de modo nenhum obscuras: estão nos telegramas que os jornais publicam todos os dias.

A produção tem hoje em dia uma dupla finalidade: possibilita a paz, ao mesmo tempo que nos põe a salvo dos malefícios ocasionados pela guerra. Criar riquezas pode ser um instrumento capaz de abrir caminho à concórdia de um mundo fragmentado por múltiplas paixões sociais e imperialistas. Na pior das hipóteses, entretanto, a produção com que contarmos será o nosso lastro de segurança se tivermos que atravessar uma nova deflagração bélica.

Isto é o que precisamos *sentir* no Brasil. Mais do que compreender, *sentir* como dissemos. Nossa responsabilidade é imensa. Não a compreendendo, nós nos tornaremos indignos do bem que poderemos fazer, da importância maior que poderemos ter. Não estamos, infelizmente, na contingência de recomendar *poupança*. Recomendamos a *produção*, e já é tarde.

Os ausentes...

O govêrno nomeou uma comissão para estudar os efeitos da legislação referente à cobrança de direitos autorais. Dela fazem parte o diretor da Agência Nacional, um promotor público, um juiz substituto e um assistente jurídico do ministro da Justiça.

Garbosa comissão, sem dúvida, na qual só não existem escritores e jornalistas, quando ela vai tratar precisamente de direitos autorais.

As tais autarquias

Ainda no tempo da ditadura foi articulado e largamente distribuído um veemente libelo contra negociatas do DNC. Tomando conhecimento da acusação, por ser impossível abafá-la, o ditador mandou os documentos impressos ao Conselho Federal de Comércio Exterior, prontificando-se êste órgão a examinar o caso. Depois de vencer tôdas as dificuldades que lhe foram contrapostas, pela burocracia interessada, o Conselho reafirmou de modo peremptório as graves articulações do libelo. Era um formidável escândalo, um tumor supurado que infeccionaria o Estado Novo, a despeito de estar êle já em franca decomposição. Só havia um recurso: abafar-se o parecer memorável do Conselho, entrando em ação o famigerado DIP para emudecer a voz da imprensa. Não era essa, porém, a única autarquia que manchava a existência de uma administração, já marcada, aliás, com o pecado original de sua fundação e seu funcionamento ilegal.

E abafou-se tudo, quanto ao DNC, continuando as demais autarquias, uma súcia de Institutos disto e daquilo, todos aparelhos de monopólio e enriquecimento rápido e inconfessável de muita gente. Agora aparece outro libelo impresso e endereçado diretamente ao presidente da República contra o Instituto Nacional do Pinho. Lemos atenciosamente o que, num opúsculo de cêrca de 40 páginas, abertamente se leva ao conhecimento do chefe da nação. Destinava-se êsse aparelho a desdobrar um amplo programa de realizações visando a defender a produção de madeira e o interêsse dos madeireiros velando, ao mesmo tempo, pelo patrimônio florestal do Brasil, por meio de um replantio sistemático. No libelo a que nos reportamos, entre outras acusações, há a seguinte: o Instituto Nacional do Pinho limitou ao mínimo possível o número dos exportadores, estabelecendo um privilégio em favor de uma parte insignificante da classe.

Êsse grupo monopolizou o comércio externo. Limite de produção ou comércio implica o desaparecimento da concorrência. Foi o que aconteceu. E que fazem os representantes da classe contra essa preferência? Responde o libelo: das 1.700 serrarias que existem no Rio Grande do Sul e que exploram a indústria do pinho, apenas 400 se acham sindicalizadas, e nas assembléias as resoluções são tomadas quase sempre em segunda convocação, por qualquer número de sócios. O libelo é longo. Não cabe nos limites dêste comentário. Leia-o atenciosamente o presidente da República. Damos uma pequena amostra do valor do libelo articulado contra o Instituto Nacional do Pinho. Ei-la: muitas firmas interessadas no comércio exportador de madeiras procuraram efetuar os seus registros no Instituto, a fim de poderem gozar os favores e prerrogativas legais, mas seus pedidos foram indeferidos. E ùltimamente, no Rio Grande do Sul, aparecem numerosas cartas anônimas, datilografadas, procedentes do Rio de Janeiro e dirigidas aos interessados nos registros, indicando-lhes o intermediário que tudo arranjará mediante a gratificação de dez mil cruzeiros por firma.

É verdade? É insinuação até punível? Só por um meio se poderá apurar o caso: rigoroso inquérito, conduzido por um interventor de confiança do presidente da República. Se frutificar o que houve com o DNC, então também continuarão as negociatas que o Conselho Federal de Comércio Exterior, sem embargo de sua energia e de seu prestígio, não conseguiu levar a julgamento da Justiça... e da moralidade.

Desprimor.

O sr. Carlos Prestes apresentou no Senado uma emenda ao respectivo projeto reduzindo de cinco para três milhões de cruzeiros o crédito pedido pelo govêrno para ocorrer às despesas com a Conferência de Petrópolis. Fê-lo, evidentemente, para ferir o ministro das Relações Exteriores, pois de outra maneira não se justificaria tal atitude.

O crédito foi decorrente de mensagem do presidente da República diante da exposição de motivos daquele ministro.

Remetida a emenda à Comissão de Finanças, ali foi a matéria relatada no sentido de serem solicitadas informações ao govêrno, isto é ao ministro das Relações Exteriores, o mesmo que fizera a exposição de motivos justificativa do crédito. A Comissão solidarizava-se, dêsse modo, com o desprimor que a emenda consubstanciava, qual o de que teria havido exagêro no *quantum* solicitado. O curioso é que todos os representantes da UDN e do PR no seio da Comissão votaram *de cruz* o parecer, que teve contra apenas um voto, o do sr. Ivo de Aquino, que não é correligionário do sr. Raul Fernandes, mas, conhecendo bem a respeitabilidade do ministro das Relações Exteriores, sabia que êle seria incapaz de incorrer no exagêro que o sr. Prestes lhe atribuiu, com a cumplicidade, já agora, dos udenistas daquela Comissão.

Questão de competência

O Superior Tribunal Eleitoral, tomando conhecimento, ontem, de uma consulta oriunda do Rio Grande do Sul, depois de acalorados debates resolveu declarar, contra o voto do sr. Sá Filho, que é inconstitucional o dispositivo da Carta Política daquele Estado relativo à elegibilidade de vereadores, acentuando que a matéria eleitoral é de competência exclusiva da União.

Há poucos dias, entretanto, o Supremo Tribunal Federal, julgando a reclamação vinda do Ceará, contra o artigo da Constituição do Estado que mandava fôsse feita pela Assembléia Legislativa a eleição do vice-governador, decidiu que tal artigo não era inconstitucional e que, portanto, poderia perfeitamente ser aplicado, como de fato já o foi, não só no Ceará mas também em vários outros Estados.

Vê-se, dêsse modo, que o Supremo Tribunal pensa, em relação à competência dos Estados sôbre matéria eleitoral, diferentemente do Superior Tribunal Eleitoral.

É isso mesmo: cada cabeça, cada sentença.

É assim...

O govêrno vive aconselhando economia, sugerindo criação de novos e escorchantes impostos, num tumultuar de advertências e projetos, que se chocam e confundem, demonstrando assim um regime perfeito de cabra-cega administrativa.

Afinal, em tudo insinceridade, displicência, pouco caso pela coisa pública.

Ainda ontem foi revelado na Câmara dos Deputados que já chegaram até agora lá 140 mensagens do executivo solicitando isenção de impostos; 75 pedidos de créditos especiais e 18 de créditos extraordinários.

E é assim a conduta do Executivo, tão desejoso de concertar tudo...

Beba-se que leite!

A Federação das Associações Rurais de São Paulo pediu ao ministro da Fazenda providências que visem embaraçar a entrada no país de leite em pó... Haverá tanto leite assim no país, a ponto da importação do leite em pó vir ameaçar o mercado interno? Se há, onde está êsse leite, que nos parece tão escasso que precisamos ir buscar à *vaca leiteira*, quando o mecânico animal se digna aparecer, ou esticar ao máximo para que seja suficiente o quinhão que nos concede o racionamento?

Ainda não se coibiu a importação incrível dos petits-pois em lata e até do amendoim em lata. Amendoim, o mendubi torrado que comprávamos em cartuchos, no meio da rua, ou ainda com casca, no armazém, passamos a adquirí-lo em latas norte-americanas. Com todo o nosso litoral e nossos rios piscosos, cogitamos também de importar peixe, como noticiou êste jornal há algum tempo.

O país que nos exporta tais mercadorias há de fazê-lo achando que a preguiça nacional brasileira, ou, o que é muito mais certo, nossa velha desorganização produtiva e distribuidora está atingindo a cumes ainda não sonhados. Mas leite é um produto de primeira necessidade, e há falta de leite. Para coibir a importação de coisas supérfluas, precisamos começar pelo supérfluo. Ninguém neste mundo prefere o leite em pó ao velho e honesto leite líquido, que vai do úbere ao consumidor. Se se fala em importá-lo, deve ser, forçosamente, porque há falta do produto natural.

Refaçam-se os rebanhos

A Federação Internacional de Produtores Agrícolas divulgou, em maio dêste ano, dados sôbre a existência dos rebanhos nos países que ocupam a primeira linha. Trata-se de um recenseamento ainda de 1940. O gado bovino, do período em análise, em todo o mundo, somava 709 milhões e 500 mil cabeças, contra a média de 753 milhões e seiscentos mil entre 1936 e 1940. Pela referida estatística o Brasil teria um rebanho bovino de 42 milhões de cabeças, cabendo-lhe em tal caso o terceiro lugar, mas pelo recenseamento federal a totalidade do rebanho bovino do Brasil não somava mais de 34 milhões de cabeças, em 1940.

Em tal caso, mal poderíamos disputar o quarto lugar, com a Argentina, assinalada com 34 milhões e 10 mil. E ficaríamos abaixo da Rússia, cujo rebanho bovino é calculado em 37 milhões e oitocentas mil cabeças. O maior é o da Índia, com 200 milhões, seguindo-se os Estados Unidos com 81 milhões e [illegible] mil.

Perplexidade

A crise que de repente assaltou a direção da U.D.N. não foi mais que a resultante de uma situação anterior. Esta situação se caracteriza pela indecisão; os partidos criados a golpes de leis ainda não tiveram tempo de deitar raízes no solo da realidade.

O problema é muito mais profundo que uma nuga entre as figuras políticas principais da U.D.N. Nenhum dos partidos existentes atualmente se acha isento dos males que afligem aquêle partido. O partido dito do govêrno ainda está mais internamente carcomido de contradições que qualquer outro. Essas contradições, que aparecem todos os dias, seja no Estado do Rio ou em São Paulo, em Minas ou seja lá onde fôr, não afetam tanto o P.S.D. porque precisamente nunca foi êle outra coisa senão um conglomerado de políticos oportunistas e restos da ditadura, ajuntados para não perderem as posições.

As divisões dentro da U.D.N., porém, causam repercussão externa infinitamente maior. É que êsse partido, com todos os seus erros e insuficiências, foi o instrumento político nascido da vida, isto é da luta contra a ditadura. É assim o organismo que mais se identifica com o novo regime, que de alguma forma é criação sua. Por isso mesmo, crise na U.D.N. é crise no regime. As suas dificuldades de adaptação, mas sobretudo de funcionamento permanente, como algo vivo e autônomo, refletem as dificuldades de adaptação do novo regime às condições nacionais.

A fase mais difícil, a fase crítica por excelência, é precisamente esta, que ora se vive. A que se seguiu à queda da ditadura era a mais fácil, pois ainda se tratava de destruir o que havia: depois veio a fase de construção teórica, que foi a da Constituinte. Agora é a do confronto dessa mesma construção com a realidade. Êsse problema se coloca ao vivo sobretudo na reorganização política e administrativa dos Estados, em função das novas molduras constitucionais.

A ditadura acabou com o federalismo. A carta de 18 de setembro o reergueu das cinzas. Mas não se trata mais de uma ressurreição, pois o passado não revive tal qual era. A federação que se construir, sob a carta constitucional vigente, não poderá ser mais a mesma que morreu em outubro de 1930.

Mais que ninguém o sabem os governadores eleitos, principalmente dos grandes Estados. A dependência dêstes em relação ao Poder central é incomparàvelmente maior. E essa dependência continuará. É uma questão de fatalidade econômica.

Os Estados eram outrora quase compartimentos estanques, mais ligados aos grandes centros importadores da Europa e dos Estados Unidos que entre si. Hoje os laços econômicos são mais intensos de um Estado para outro, e a interpendência de uns para com os outros, e de todos para com a União, só tende a aumentar.

Minas, São Paulo, o Rio Grande do Sul, Pernambuco mesmo, gozavam de enorme independência, tanto econômica e financeira como política. Podiam tomar dinheiro emprestado nos grandes centros da finança internacional. Por outro lado, por natural inclinação, agravada pelas próprias tendências dos regimes ditatoriais, a intervenção do Estado na economia se intensificou, de 1930 para cá, de modo ininterrupto. O descalabro administrativo, que caracterizou o tempo em que mandavam no Centro e nos Estados verdadeiros régulos sem escrúpulo, criou não sòmente para o govêrno central, como para os governos estaduais, encargos excessivos. E diante do volume dêles esbarram hoje os governadores dos Estados, sem saber como transpô-los, se não contam com o auxílio do govêrno da República.

Como se tudo isso fôsse pouco, há o quadro negro da crise generalizada em que se consome o povo, a carestia da vida, os preços inflacionários, a carência das coisas mais vitais, a falência financeira, que não permite ao govêrno nem sequer dar cumprimento às verbas orçamentárias para as obras mais indispensáveis. E mais amplo, mais ao longe, os horizontes se escurecem cada vez mais, no campo internacional.

As tarefas são ciclópicas e urgentes; os partidos são fracos e sem coesão. Os postos decisivos são ocupados, no terreno federal, em sua maioria, por incorrigíveis mediocridades.

É no quadro de uma situação destas que se devem colocar as desavenças das melhores figuras da política brasileira, a maior parte das quais se encontra na U.D.N. O sr. José Américo representa, precisamente, a perplexidade geral, a perplexidade de seu partido. E daí sua posição entre os que querem a resistência e os que querem a colaboração. Uns, que querem resistir para dar espinha dorsal à democracia, estruturando o regime; os outros, que querem colaborar para impedir que o barco soçobre, em meio aos vendavais, por falta de pilôto.

Vagões nacionais

A situação das estradas de ferro do país é sobejamente penosa, arcando com grandes "deficits" anuais, devidos ao material rodante velho, defeituoso e escasso. Não há vagões nem em número suficiente nem em condições adequadas ao transporte da produção aos centros consumidores. Nestas circunstâncias, o leite apodrece antes de chegar às grandes cidades, porque as estradas de ferro não dispõem de carros frigoríficos. O gado, abundante nos planaltos de Mato Grosso e Goiás e no Rio Grande do Sul, não chega a São Paulo e ao Rio, porque as mesmas ferrovias não possuem carros apropriados à longa viagem que os bovinos devem empreender.

Atentando na necessidade de reaparelhamento das nossas estradas de ferro, o Ministério da Viação, há dois anos, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, encomendou a três fábricas brasileiras dois mil e quatrocentos vagões. Com a citada encomenda encorajou-se a iniciativa particular para a aplicação de capitais vultosos nesse gênero de produção essencial à economia brasileira.

Sabe-se agora que duas daquelas fábricas já entregaram tôda a encomenda, e o cabedal de conhecimentos adquiridos pelos seus operários possibilitou a especialização dos mesmos, iniciando a fabricação de vagões com o emprêgo de oitenta por cento de material de procedência norte-americana, já estão as nossas indústrias utilizando apenas vinte por cento de material importado, fornecendo as fábricas nacionais os restantes oitenta por cento. A situação, após tão rápido espaço de tempo, foi completamente invertida, como se vê, graças ao esfôrço, à percepção, e eficiência do trabalhador brasileiro.

Tais resultados, é óbvio, estavam a indicar que o govêrno renovasse as encomendas, nesta hora de crise de transportes; nem só são ilimitadas as nossas necessidades de vagões como sendo o govêrno o maior, senão único consumidor dos mesmos, o seu retraimento poderá ocasionar o declínio, até o desaparecimento da indústria nacional do gênero. O que, de resto parece já vir acontecendo: nenhum vagão tendo sido encomendado, as fábricas, para não cerrar as portas, vão-se dedicando a outros misteres.

Uma completa organização bancária
BANCO BOAVISTA S. A.

O caso dos palitos

Havia outrora, nas nossas casas de família, uma frase feita que tinha aplicações quando alguém cortava apenas as despesas insignificantes, as quais, por isso, não desafogavam o "déficit" geral: *economia de palitos...*

Mas os tempos mudaram, veio a éra dos negócios que dão margens a explorações de tôda sorte, e os humildes instrumentos de limpeza dos dentes hoje figuram como instrumentos da ganância dos homens que comerciam com as coisas da vida. Subiu o preço da referida mercadoria, e tanto, que agora é considerada, até certo ponto, gênero de luxo nas mesas pobres.

Todavia, não é o aumento do custo dos palitos que surpreende, afinal de contas, por isso que êles não fizeram senão acompanhar o que aconteceu com tudo o mais. O que chama a atenção, no caso, é que o rolo ou maço, que sempre conteve uma centena dêles, passou por uma solene redução: desceu a 70!...

Assim, o aumento do preço não foi o que parece à primeira vista: foi muito maior. — E eis aí como uma frase feita, consagrada na história da linguagem comum, já não tem razão de ser, nesta época em que os homens arrancam os dentes por influência de uma moda médica, enquanto os comerciantes tiram os palitos dos antigos maços, para tirar o couro dos contribuintes...

BANCO DO COMÉRCIO S. A.
O mais antigo desta praça

PINGOS & RESPINGOS

O dono de um armarinho da rua Regente Feijó recebeu uma carta anônima, ameaçando-o de morte, se não depositasse em determinado local vinte mil cruzeiros. O negociante ameaçado levou o caso ao conhecimento da polícia. Estava indignado, furioso.

Não só com a ameaça dos "gangsters", mas principalmente pela desconsideração dos bandidos.

— Como é, dizia êle, que se avalia em tão pouco a vida de um negociante como eu!

• • •

Tendo dado um desfalque de duzentos mil cruzeiros no Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, os responsáveis, Sebastião Magalhães e Antonio Carvalho, prontificaram-se a indenizar o Banco com quatro cheques. Feito. Mas, à hora de descontá-los, verificou-se que não havia fundos.

O Banco contava, naturalmente, com os fundos do próprio desfalque. Mas êsses já estavam desfalcados.

• • •

A Equitativa Terrestre e Transporte foi vítima de uma apropriação indébita, pelo seu empregado Alberto Nunes, de sessenta e quatro mil cruzeiros. Mas tudo se resolverá, com uma promissória endossada por aquêles dois cavalheiros lá de cima.

• • •

O Departamento da Saúde Pública de Minas resolveu mandar um médico a Urucânia para providenciar sôbre o estado sanitário daquele conglomerado de vinte e cinco mil pessoas.

Um médico, um apenas! Já é ter confiança no Padre Antônio!

• • •

Em Buenos Aires a polícia prendeu oito estudantes por terem vaiado personagens oficiais que apareceram na tela de um jornal cinematográfico. Não só. Ameaça de usar gás lacrimogêneo sempre que o fato se reproduza.

Vai ser o diabo! É bastante que um pândego se lembre de associar a imagem de um *big* para que a mais cômica das fitas se transforme, para tôda a audiência, num drama sentimental dêsses de comover até às lágrimas.

[illegible] & Cia.

CANDIDATURA STASSEN

Washington. — (ONA) — O nome de Harold Stassen parece insinuar-se como um dos que contam com maiores possibilidades para a candidatura republicana à Presidência dos EE. UU., nas eleições que terão lugar em princípios de 1948.

Em esferas bem informadas de Washington se exprime que numerosos dirigentes do Partido Republicano, que atualmente ta com maioria no Congresso, parecem inclinar-se a favor de um candidato ostensivamente republicano, como seria o sr. H. Stassen, perdendo, por outro lado, terreno a possibilidade de ser lançado uma candidatura militar. Nas últimas semanas se falou muito das possíveis candidaturas dos generais Eisenhower e MacArthur.

AVIÕES MILITARES PARA O BRASIL

Washington, — (ONA) — O Departamento de Estado anunciou que, durante os mêses de maio, junho e julho, os EE. UU. venderam às nações estrangeiras um total de três milhões de dolares em materiais de guerra, incluindo aviões militares no valor de 200.000 dolares, vendidos ao Brasil; armas diversas no valor de 170.248, a Cuba, e aviões a Venezuela, bem como uma pequena partida de armas ao Uruguai.

CONFERENCIA DOS ADJUNTOS ESPECIAIS DOS QUATRO GRANDES

Londres, 2 — (R.) — A primeira sessão da conferencia dos adjuntos especiais dos ministros do Exterior dos "Quatro Grandes", para a discussão do futuro do império colonial da Italia, será realizada amanhã às 14.00 GMT, segundo revelou hoje um porta-voz do Foreign Office.

A principal tarefa dos adjuntos será a de preparar o plano de ação que deverá ser executado pela comissão de investigação dos Quatro Grandes na Tripolitânia, Cirenáica, Eritréa e Somália Italiana.

BANCO RIBEIRO JUNQUEIRA S/A
Quitanda, 70/72 — Rio
SEDE: LEOPOLDINA — Minas

NOVO EMBAIXADOR CHILENO NO RIO

Santiago do Chile, 2 — (R.) — O Senado aprovou a nomeação do sr. Osvaldo Vial para Embaixador no Rio de Janeiro.

A broca no Espírito Santo

Em dia do mês passado, o Sr. Attilio Vivacqua proferiu um discurso no Senado reclamando providências do govêrno contra a broca do cafeeiro, que assola importantes zonas do Espírito Santo, a ponto, imagina-se, de comprometer a produção de todo aquêle Estado.

O Espírito Santo ocupava o terceiro lugar da cultura do café entre os Estados do Brasil. Acima dêle encontravam-se apenas São Paulo e Minas Gerais. A estimativa do Departamento Nacional do Café para a safra atual já lhe tira essa posição, em benefício do Paraná.

É de presumir que a broca seja em grande parte responsável pela queda, moderada aliás com as plantações novas ao norte do rio Doce.

Todos os prognósticos, sabe-se, eram no sentido de que a produção reunida do Espírito Santo, Minas Gerais e Paraná se aproximaria, dentro de poucos anos, do total da produção de São Paulo, compensando o desvio do trabalho agrícola dos paulistas para outras culturas, entre as quais a do amendoim constitui hoje uma espécie de coqueluche.

Combater imediatamente a broca do cafeeiro no Espírito Santo é, por conseguinte, evitar que se perca o esfôrço meritório dessa compensação, útil à economia nacional.

Além disso, como assinalou o Sr. Attilio Vivacqua, o plantio do cafeeiro deve ser a principal atividade rural do Espírito Santo, já pela composição geológica e topográfica do solo, já por suas condições de clima.

Aos fatôres da natureza associa-se o próprio regime da pequena propriedade, não sendo possível, como não é, no território espírito-santense, a formação de grandes fazendas, salvo as exceções. A regra é a cultura de dez mil cafeeiros, no máximo, com produção que chega a cem sacas anuais, apenas, o que exclui os problemas do colonato ou parceria agrícola e bem assim o do salário, pois o dono mesmo da terra a cultiva, com a família.

A índole da exploração, feita por êste modo, simplificou bastante a questão do crédito, fundando o labor da agricultura em bases verdadeiramente patriarcais, onde se diluem ou morrem as inquietações da organização social. É como se a revolução agrária ali parasse, impotente, por não encontrar objetivo.

Ora, se a indiferença do govêrno pelo combate à broca desencantar os pequenos proprietários, forçando-os à entrega de suas terras, esta situação de tranqüilidade será substituída forçosamente por um conjunto nocivo de lutas, a pedir remédios enérgicos. Será muito mais fácil enfrentar a praga da plantação que as exacerbações do meio político.

De resto, o problema do café, dentro da técnica, se resume em proteger a plantação, estimulando-a quando nova, restaurando-a quando antiga, e o primeiro cuidado neste sentido é defendê-la contra o assalto insidioso dos acidentes, entre os quais a broca representa o maior flagelo, talvez.

A broca não é entretanto um inimigo invencível. No próprio Instituto Biológico de São Paulo os entomologistas chegaram à conclusão de que a chamada vespa de Uganda elimina com eficácia a broca, e o naturalista Dr. Conrado Guenther, quando há muitos anos conheceu o Espírito Santo, previu que seus cafezais, florescendo em regiões particularmente expostas às pragas, seriam mais cedo ou mais tarde afetados por uma delas. Os profetas nem sempre se enganam com respeito às coisas más. Foi êrro deplorável que, alertados, não tivéssemos recolhido a profecia. Resta agora que, surpreendidos, não deixemos de aproveitar a experiência.

Costa REGO

ECONOMIA & FINANÇAS

O PLANO MARSHALL E O MERCADO EUROPEU DE CAFÉ

O plano Marshall para a reconstrução econômica da Europa encontrou um vivo interêsse entre os produtores e comerciantes de café. Como de hábito, esperanças exageradas surgiram no primeiro momento, e alguns otimistas já imaginavam que uma importante parcela dos 24 bilhões de dólares previstos para a realização do plano seria aplicada nas compras do café brasileiro. Mesmo se tais hipóteses parecessem bastante ousadas, pode-se razoàvelmente esperar que, ao menos indiretamente, o afluxo de vários bilhões de dólares por ano, sob forma de bens de produção e de consumo de primeira necessidade, permitiriam aos países europeus utilizar uma parcela mais ampla de suas disponibilidades em divisas para as compras de café. A sêde de café na Europa é extremamente forte, e os preços fantásticos pagos atualmente, no mercado negro, mostram que o verdadeiro café, de boa qualidade, não adulterado pelos sucedâneos, é considerado, por uma grande parte da população dos países europeus, como indispensável.

Apesar da importação, em quantidades muito maiores que, antes da guerra, do café africano, proveniente principalmente das colônias francesas, o café da América latina, e em particular o do Brasil continuam a ser a base essencial do aprovisionamento do mercado europeu. No último qüinqüênio anterior à guerra a Europa consumiu aproximadamente 11 milhões de sacas (de 60 kg) por ano, das quais a metade procedente do Brasil. Ainda que se esteja bem longe desta cifra, a exportação de café para a Europa tomou após a guerra impulso apreciável.

Nos sete primeiros meses dêste ano, o Brasil enviou à Europa 2.084.752 sacas, contra 1.356.646 para o mesmo período do ano precedente, e 413.055 sacas para os primeiros sete meses de 1945. Por fôrça da alta de preços, o desenvolvimento do valor ainda é mais acentuado: nossas exportações de café para a Europa produziram êste ano 1.022 milhões de cruzeiros, contra 505 e 130 milhões respectivamente nos dois anos precedentes.

Pela primeira vez, após sete anos, a França figura novamente à cabeça da lista de nossos clientes europeus, com uma importação de 385.113 sacas. Se as compras francesas continuarem no mesmo ritmo, atingirão para todo o ano mais de 600.000 sacas, o que será, aliás, apenas 40% das importações anuais de café brasileiro, antes da guerra. Mas não é certo que essa proporção seja mantida, porque as compras relativamente importantes da França no primeiro semestre de 1947 foram estimuladas pelos créditos concedidos pelo Brasil, em virtude do acôrdo franco-brasileiro sôbre a dívida externa.

Depois que êsse crédito — no total de 25 milhões de dólares — foi extinto, as compras francesas diminuiram sensivelmente, e não é muito provável que aumentem novamente, sem que seja encontrada uma solução para o problema do financiamento.

As perspectivas para um movimento regular das exportações de café parecem mais favoráveis no que concerne às compras da Bélgica. A União Belgo-Luxemburguesa foi já o ano passado nosso melhor cliente, com importações de 324.735 sacas para os primeiros sete meses, e êste ano nos comprou até o fim de julho 346.637 sacas, num valor de 155 milhões de cruzeiros. O terceiro lugar entre os países importadores de café pertence à Suécia, com 291.171 sacas para os primeiros sete meses dêste ano — quantidade ligeiramente inferior àquela verificada para o mesmo período de 1946. As da Dinamarca — país que acusava antes da guerra o maior consumo de café "per capita" do mundo inteiro — aumentaram, atingindo a 145.372 sacas, cifra já superior à média de antes da guerra. Por outro lado a Noruega, que nos comprou o ano passado, durante os primeiros sete meses, 128.812 sacas, reduziu êste ano suas importações de café brasileiro, para 13.330 sacas. As compras da Finlândia passaram de 39.685 a 68.436 sacas. Possìvelmente essas aquisições são feitas a crédito. O mesmo acontece a Tchecoslováquia, cujas compras quase triplicaram, passando de 18.685 a 49.537 sacas.

Um notável aumento das exportações se verifica também para a Holanda, que nos comprou 180.954 sacas (contra 119.708 para o mesmo período do ano precedente), ao passo que as da Suíça acusam um forte recuo (23.146 sacas contra 80.889 em 1946).

As compras da Itália começam a intensificar-se. Elevaram-se êste ano a 94.823 sacas, contra 64.283 do ano passado. Um grande acréscimo verifica-se nas nossas exportações para a Espanha (184.300 sacas contra 11.669 sacas em 1946), enquanto Portugal virtualmente desapareceu do nosso comércio de café.

Um novo grande cliente apresentou-se êste ano na lista dos importadores europeus: a Inglaterra, que adquiriu 257.953 sacas, ou seja oito vêzes mais que durante o último ano. Não se deve deduzir dêsse surpreendente resultado que os inglêses tenham abandonado o chá e prefiram agora o café. Em sua maioria, trata-se de café que a Inglaterra reexporta para os países do Continente europeu. A Inglaterra, ainda durante a guerra, fêz preparativos para organizar um mercado internacional de café em Londres, e seus esforços parecem começar presentemente a dar resultados interessantes.

A Alemanha, cujas compras antes da guerra representavam um quarto do total das compras européias, reiniciou-as com um total de 194 sacas, a Áustria com 3 sacas e a Hungria com uma única, dados êsses que fazem honra à precisão de nossa estatística de comércio exterior, mas que são naturalmente insignificantes do ponto de vista econômico.

Em suma, as exportações para a Europa são ainda bastante irregulares, e não se pode esperar nesse campo uma normalização sem um plano fundamental para a economia européia. Todavia, mesmo sob sua forma atual, o mercado europeu, produzindo cêrca de 2 bilhões de cruzeiros por ano, constitui por si só um fator importante para nossa balança comercial.

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO

Consulta firma desta capital se nas vendas que fizer à Companhia Siderúrgica Nacional de produtos de fabricação da própria consulente, sujeitos ao impôsto de consumo *ad valorem*, está obrigada a recolher o referido impôsto antes da saída dos produtos da fábrica, e no caso negativo, como deverá proceder na emissão das "notas fiscais" respectivas e na escrituração do livro modêlo 15, isto é, se deverá consignar que o produto está isento do impôsto por ser vendido à Companhia Siderúrgica Nacional ex vi do disposto no decreto-lei n. 9.764, de 6 de setembro de 1946.

Respondendo negativamente, esclareceu a Recebedoria do Distrito Federal que nas vendas de produtos de sua própria fabricação, sujeitos ao impôsto de consumo ad valorem, feitas à Companhia Siderúrgica Nacional, deverá consignar a consulente nas "notas fiscais", respectivas, extraídas do total especial a que se refere a Observação 8ª à Tabela A, do decreto-lei número 7.404, de 22 de março de 1945, a isenção do impôsto de consumo nos têrmos do decreto-lei número 9.764, de 6 de setembro de 1946, escriturando ainda tais vendas na coluna dos produtos não tributados do livro modêlo 15.

O IMPÔSTO SOBRE LUCROS EM OPERAÇÕES IMOBILIARIAS

Em telegrama dirigido à Delegacia Regional do Impôsto de Renda na Bahia, pergunta o coletor das Rendas Federais em Macaúbas, naquele Estado, se o impôsto criado pelo decreto-lei n. 9.330, de 10 de junho de 1946, incide sôbre lucros auferidos em operações imobiliárias desenvolvidas em tôrno de propriedades rurais e, em caso afirmativo, se o valor a tributar atinge apenas as casas e benfeitorias ou estende-se, também, aos terrenos.

A respeito, declara a Divisão do Impôsto de Renda que o decreto-lei n. 9.330, citado, quando caracteriza a incidência do tributo que criou, não estabelece regime de exceção para as propriedades sitas na zona rural, e tanto isto é verdade que, no art. 1º do citado diploma legal, encontra-se a expressão genérica "propriedades imobiliárias".

Conseqüentemente — conclui a Divisão do Impôsto — sôbre os lucros auferidos na venda de propriedades rurais também incide o impôsto criado pelo decreto-lei número 9.330, de 10 de junho de 1946, esclarecendo que as casas construídas pelo vendedor, no terreno alienado, são consideradas benfeitorias e, nesse caso, dedutíveis na apuração do rendimento tributável.

RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO ARRECADADO

Negando provimento ao recurso, declara a Diretoria Geral da Fazenda que a restituição pleiteada pelo recorrente não encontra amparo legal.

Trata-se de contrato perfeito, cujo impôsto do sêlo foi devidamente arrecadado. Ao fisco não cabe indagar da execução ou não do papel sôbre o qual recaiu o tributo.

Acrescenta a D.G. que o inciso 2º do art. 76, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, invocado pelo interessado, se refere a "ato ou contrato que se não efetuar", o que não é o caso, cujo contrato foi efetuado; êle pode não ter sido executado em tôdas as suas obrigações, mas êsse aspecto não pode, evidentemente, influir para o efeito de exigir-se do fisco a restituição do impôsto arrecadado, por não encontrar guarida na lei que rege a matéria.

Conclui a Diretoria Geral que, quando a referida lei — vigente na época da assinatura do contrato — previa a restituição do sêlo por verba "de ato ou contrato que se não efetuar", ela quis referir-se àqueles casos em que o impôsto é pago de acôrdo com o art. 24 da citada lei, antes da assinatura dos atos ou contratos e que, por qualquer circunstância, não se chegar a assinar o documento ou não realizar-se o ato. Não é, entretanto, o que se verificou na espécie.

SUSPENSA NA ARGENTINA E URUGUAI A IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS E ERVA MATE

Em telegrama dirigido ao ministro da Fazenda, declara o governador do Estado do Paraná que as Repúblicas Argentina e do Uruguai suspenderam a importação de madeiras e erva mate, produtos êsses que representam a base da economia daquele Estado. Por isso, as classes produtoras, angustiadas com a situação e justamente alarmadas, reclamam imediatas providências do govêrno federal, motivo por que solicita aquele governador o apoio do ministro da Fazenda no sentido de serem obtidas liberações da entrada dos referidos produtos naqueles países, com a urgência que a gravidade da situação requer, tanto mais que essa situação se acha agravada com restrições bancárias postas em prática pelo Banco do Brasil.

A respeito, transmitindo ao seu colega das Relações Exteriores o teor do telegrama, solicitou o ministro da Fazenda esclarecimentos do que ocorre com relação ao assunto.

SATISFEITOS POR TEREM DEIXADO O "PARAISO SOVIETICO"...

São Paulo, 1 (Asp.) — Imigrantes ucranianos que vieram a S. Paulo foram informados das acusações feitas ao Brasil, na ONU, pelo delegado da Ucrânia, sôbre um pretenso recrutamento de deslocados de guerra, com o fito de obterem, aqui, mão de obra barata. Foram ouvidos alguns dêsses imigrantes, os quais se manifestaram satisfeitos por terem saído da terra soviética, onde a vida é insuportável, sem liberdade, e que vieram ao Brasil voluntariamente. Contra as afirmações do delegado da Ucrânia foram enviados telegramas de protesto ao diretor do Conselho de Imigração, assinado coletivamente por ucranianos, letões, poloneses e russos.

INCONSTITUCIONALIDADE DO "IMPEACHMENT" NA CARTA DE SÃO PAULO

Réplica do Prof. NEHEMIAS GUEIROS, advogado do Governador Adhemar Pereira de Barros, á representação do Procurador Geral da República

Senhor Ministro!

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, dr. Adhemar Pereira de Barros, autor da denuncia que provocou a Representação n. 96, do sr. Procurador Geral da Republica, solicita a atenção de V. Exa. para os argumentos que, em aditamento á referida Representação, e replicando-a nos pontos em que não deu pela inconstitucionalidade de alguns dispositivos da Constituição daquele Estado, passa a apresentar em seguida.

1. — O suplicante cumpre, com esta iniciativa, um alto dever politico: defender, no exercicio do cargo, o principio da independência do Poder Executivo, que constitui mandamento constitucional expresso, de tal forma indeclinavel que o seu desrespeito configura um dos casos taxativos de intervenção federal (art. 7, VII, b e art. 36 da Constituição Federal). E porque cumpre um dever politico, não está em jogo o titular postulante, a pessoa dêle, ou o termo do seu mandato. Mais do que isto, e acima disto, está em causa um dos principios constitucionais que estruturam o nosso sistema republicano — o da independência dos poderes — e, com êle, o próprio exercicio normal do cargo de Governador do Estado, hoje atribuido pela vontade da maioria eleitoral ao suplicante, mas amanhã entregue, do mesmo modo, a quantos venham a obter o sufrágio da vontade popular, todos carecedores do respeito áquele principio constitucional, para a tarefa normal da administração.

Pese-se o sentido dessa necessidade, abstraiam-se as pessoas e leve-se em conta, acima de tudo, a defesa do sistema republicano-federativo como inscrito em nossa carta politica, e, decerto, não haverá julgamento que possa desatender á declaração da inconstitucionalidade de vários dispositivos da constituição paulista.

Não vai, no empenho aqui, posto, o menor desaprêço aos doutos constituintes da Assembléia de São Paulo, nem aos objetivos patrioticos que os possam ter animado. Terá sido, aquela sua atitude de reduzir o Poder Executivo, uma reação á proclamada hipertrofia deste, vezo politico para o qual têm concorrido, inegavelmente, muito mais os membros dos demais poderes, do que os próprios órgãos executivos, reconhecido como é, em toda a nossa história republicana, o hábito da complacência para com os que enfeixam maior soma de poder imediato. Antes da hipertrofia do Poder Executivo, o que temos visto é a redução consentida e tolerada, quando não muitas vezes estimulada, das prerrogativas dos demais poderes, em nome dos mais variados pretextos, importando em aumento de atribuições ao Poder Executivo, quase sempre por via implicita.

Mas a verdade é que cada um dos poderes da soberania nacional, dentro dos limites que a Constituição lhes traçou, e em nome das prerrogativas que lhe comete, dispõe da arma indispensável á defesa da sua incolumidade e subsistência, sem necessidade de tentar a usurpação reciproca ou de pretender reduzir aquele que apresente, històricamente, a maior tendência para a hipertrofia, pois aquela usurpação, como esta redução, importarão, a final, em se atingir o extremo oposto, isto é, conduzirão á hipertrofia do Poder Legislativo, tão condenável, na sua tendência autoritária ou ditatorial, como os transbordamentos do Poder Executivo.

O que ora se postula é o respeito aos padrões constitucionais. Não quer, o GOVERNADOR DE SÃO PAULO, que se lhe cometam poderes que não estejam insitos na sua função. Não pretende, o Poder Executivo, ser mais do que Poder Executivo. O que se pleiteia, o que se depreca á mais alta Côrte de Justiça da federação, é que se fulmine, por inconstitucional, a pretensão de reduzir o Poder Executivo a uma subordinação do Poder Legislativo.

Tem um ano de idade a nossa carta magna. E toda a legislação constitucional dos estados-membros, menos que isso. Ensaiamos, portanto, os primeiros passos no exercicio dos direitos e na execução dos deveres que o legislador constituinte nos distribuiu, aos quais estiveramos desabituados por um longo periodo de ditadura. São dois mundos opostos que se entrechocam: o da indisciplina ditatorial, em que se diluiam método e sistema politicos, subsumidos na vontade unipessoal, e o das regras esquemáticas em que os limites de competência dos poderes, marcando a sua independência, não excluem, todavia, a compreensão do seu objetivo comum — prover ao bem estar geral dos cidadãos — acentuando-lhes a harmonia. Harmonia, porém, não quer dizer subordinação: antes, quer dizer cooperação.

Neste estado da infância da nossa vida constitucional, e na hora em que os estados-membros empreendem a sua auto-organização á imagem da União, há um grande papel destinado á Suprema Côrte de Justiça, no seu poder de decretar a ultima palavra sôbre o espirito da Constituição Federal: é o de zelar e resguardar, desde logo, ao inicio das suas primeiras aplicações, o sentido do texto constitucional e, sobretudo, do sistema republicano. Mais do que um hábito, até hoje não adquirido, mais do que um dever, nem sempre compreendido e ainda menos executado, devemos ter pelo respeito á Constituição um zelo que não será demasia se chegar a ser verdadeira mistica. De nada valerá, porém, o nosso zêlo, em vão chegariamos a transformá-lo em devoção civica, se a mais alta autoridade incumbida de vigiar pelo seu respeito não estivesse atenta para prevenir e remediar todas as tentativas de violentação, partam de onde partirem; de um ou de todos os cidadãos, de cada um dos poderes ou de qualquer dos seus órgãos, do mais humilde ou do mais poderoso dos seus titulares.

O Poder Executivo do Estado de São Paulo confia na vigilância do Supremo Tribunal Federal. Está certo de que a tradição de patriotismo e de cultura dessa casa, a que está ligada toda a nossa história constitucional e republicana, no que ela tem de mais belo e mais heróico, vai ter neste pleito uma das suas brilhanturas. Antes de pôr cobro aos excessos do Poder Executivo, como na rotina pregressa das nossas questões constitucionais, o Poder Judiciário começou por reduzir os transbordamentos do Poder Legislativo, qual se deu nos casos do Ceará e do Rio Grande do Sul.

Agora, é uma hipótese semelhante que se repete. Há interêsses e ambições politicas que se alimentam nela, como em outras. Mas acima desses interêsses e ambições — aos quais aludimos tão só para documentá-los, estranhos que eles devem ser aos quadros rigidamente juridicos em que a questão tem de ser posta e resolvida — está a subsistência do regime e dos seus principios basilares, e está a própria serenidade da justiça.

E', pois, confiado na serenidade dos julgadores, e na alta compreensão dos seus deveres jurisdicionais, que o postulante insiste na declaração de inconstitucionalidade dos vários dispositivos da carta paulista, ora sob censura, inclusive e principalmente aqueles que foram desprezados ou ladeados na representação do Procurador Geral da Republica.

2. — Reconheceu o Procurador Geral a manifesta inconstitucionalidade dos arts 21, letra m e 43, letra e, in principio, da carta paulista, na parte em que submete á prévia aprovação da Assembléia Estadual a nomeação dos prefeitos das estâncias hidro-minerais naturais, o que contravém á competência irrestrita dos Governadores, assegurada no art. 28, parágrafo 2º, da Constituição Federal.

Mas recusou-se a proclamá-la quanto á parte final daqueles mesmos textos, que subordina, igualmente, á aprovação prévia da Assembléia, a nomeação dos administradores das entidades autárquicas e das sociedades de economia mista. E para tanto alegou que "as autarquias, como as sociedades mistas, são serviços descentralizados, desintegrados com maior ou menor profundidade dos serviços estatais, mas cujo regime obedece a preceitos especiais, peculiares á natureza dos serviços". Citando exemplos de outros paises, acrescentou que "nos Estados Unidos o exemplo mais frizante se encontra, entre outros, no da Tenessee Valley Authority, cujo Conselho Diretor é de nomeação do presidente da Republica, com aprovação do Senado. (Vêr LILIENTHAL-ALBERT MARQUIS — "The Conduct of business enterprises by the federal government", in "Harvard Law Review", vol. LIV. n. 4)." E a Tenessee Valley Authority — concluiu — é uma autêntica organização autárquica do govêrno federal".

E' o próprio Procurador Geral da Republica, entretanto, quem reconhece que nos Estados Unidos a subordinação do presidente ao Senado, quanto ao poder de nomear os funcionários da alta categoria, é uma exigência constitucional (BLACK, "Constitutional Law", n. 77), o que retira qualquer valor ao exemplo da T. V. A.

Na hipótese, nem estamos diante de nomeação federal, que o presidente da Republica devesse fazer sob a censura constitucional do Senado, nem de nomeação estadual que se pudesse, ad instar da regra federal do art. 63, alinea I, submeter ao crivo do Poder Legislativo. Antes, como o próprio Procurador reconhece, estamos diante de nomeação para cargos atinentes a "serviços estatais descentralizados", e, pois, relativos a serviços que, normalmente, não fosse a conveniência administrativa de descentralizá-los, competiam ás secretarias do govêrno.

Ora, se os próprios titulares das secretarias do govêrno não estão sujeitos á censura da Assembléia para a sua nomeação ou destituição (art. 43, letra c) — e neste ultimo caso já assim decidiu o Supremo Tribunal Federal, em relação á recente Constituição Estadual do Rio Grande do Sul — como considerar sob tal restrição o poder de escolher simples administradores de autarquias ou méros diretores das sociedades de economia mista, que representam menos, muito menos, do que os secretários, em categoria como em responsabilidade?

A função de nomear para cargos executivos é da competência estrita e exclusiva do Poder Executivo, do mesmo modo que o é, em relação á Assembléia, o poder de nomear os funcionários da sua secretaria (art. 21, letra a). São prerrogativas inerentes a cada Poder. E como Poder politico, o Executivo é tão respeitável quanto o Poder Legislativo, não estabelecendo a Constituição Federal qualquer ordem de hierarquia entre eles; antes, acentuando-lhes a independência e a harmonia.

Fóra, pois, dos casos taxativos que, na esfera federal, se submetem ao plácito preliminar do Senado(art. 63, alinea I), nenhum mandamento de constituição estadual poderá, sem desrespeito ostensivo á norma da independência dos poderes fixada na Constituição Federal (art. 7, alinea VII, letra b, e art. 36), reduzir o poder nomeante dos governadores. E' a própria carta fundamental da Republica quem o diz, ao traçar limites ao poder legiferante dos Estados, no art. 18: "Cada Estado se regerá pela Constituição e pelas leis que adotar, **observados os principios estabelecidos nesta Constituição**".

3. — Analisando a regra do art. 146, parágrafo unico, da Constituição paulista, segundo a qual os empreendimentos do Estado "não poderão ser interrompidos, suspensos ou alterados sem prévia autorização da Assembléia", reconhece o Procurador Geral da Republica o seu caráter abusivo, por envolver "a participação mais imediata do poder legislativo na execução de obras publicas", mas não lhe proclama a inconstitucionalidade gritante. Chega mesmo a dizer: "Importa, o contrôle em causa, um obstáculo sempre iminente para a execução de um serviço publico, principalmente no que diz com a alteração dos planos, muitas vezes premente, necessária, por motivos de ordem técnica. Muitas vezes, também, minguam recursos, as situações se modificam e a obra sofrerá os prejuizos decorrentes de uma consulta, cuja resposta nem sempre é pronta e eficaz. A boa doutrina ensina que a participação do Poder Legislativo deve ficar adstrita, em matéria de obras publicas, á autorização, quando acarreta despesas não previstas em orçamento".

Ora, bastaria essa argumentação, á luz da citada regra da independência dos poderes (art. 7, alinea VII, letra b, e art. 36), e em face da própria lógica do funcionamento dos poderes da republica, como da mais comezinha noção de administração publica, para deixar patente a inconstitucionalidade e, mais do que isso, a própria impraticabilidade do preceito.

Que se não pudessem alterar os planos de empreendimentos do Estado sem prévia autorização da Assembléia, ainda se concebe, como praticável, embora inconstitucional. Mas que se não possam interromper nem suspender sem licença da Assembléia, não é apenas inconstitucional, como é simplesmente irrisivel. Quid, por exemplo, se se esgotarem as verbas orçamentárias? Se falharem os suprimentos de material? Se faltarem operários e trabalhadores?

Se uma inundação destruisse algum empreendimento do Estado em andamento, teria o Governador que solicitar á Assembléia licença para a interrupção decorrente?

Aqui, o impraticável sobreexcedeu ao inconstitucional. Mas este, como aquele — o primeiro, como conteudo do ultimo — merecem o anátema do Supremo Tribunal Federal, pois é o próprio desrespeito á regra do funcionamento independente e harmônico dos poderes que possibilitou semelhante absurdo.

4. — Não aceitou, também, o Procurador Geral, a inconstitucionalidade do art. 21, letra j, da Constituição de São Paulo, que reza:

"E' da competência exclusiva da Assembléia:

j) — suspender, no todo ou em parte, a execução de qualquer ato, deliberação ou regulamento declarado inconstitucional pelo Poder Judiciário".

"Limitada esta faculdade pela manifestação prévia do Judiciário — diz o Procurador — não me parece excessiva".

De fato, a regra se inseriu na competência do Senado, quanto ao âmbito federal, para a suspensão da execução de lei ou decreto declarados inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. (Art. 64).

Mas nem ao próprio Senado Federal se deu tal competência com caráter exclusivo. O Legislativo e o Executivo ficaram, portanto, com o poder de, igualmente, suspender a execução da lei ou do decreto declarado inconstitucional.

A inconstitucionalidade do disposto no art. 21, letra j, da carta de São Paulo está precisamente na exclusividade com que se atribuiu tal competência á assembléia. Sómente ela, com uma competência excludente de qualquer outro poder, pode suspender a execução de qualquer ato, deliberação ou regulamento declarados inconstitucionais. O Poder Executivo não pode suspender o seu próprio ato, embora o reconheça errado, embora o Judiciário o proclame inconstitucional: o ato permanece até que a Assembléia, no exercicio de sua competência exclusiva, determine a suspensão.

Eis ai como se infringe, abertamente, a regra constitucional da independência do Poder Executivo que, defrontando-se com um decreto do Poder Judiciário, contra ato, deliberação ou regulamento seus, nem siquer pode prestigiá-lo.

5. — Grande esfôrço empreendeu o Procurador Geral nas suas considerações sôbre o "impeachment" instituido na carta de São Paulo, para chegar, melancòlicamente, á conclusão de que os dispositivos que o regulam não são inconstitucionais.

Grande e brilhante esfôrço. Nem estamos aqui para regatear ao douto e autorizado advogado da Republica, as qualidades de cultura e inteligência que lhe sobram na sua ingente tarefa.

Mas, a despeito de grande e brilhante, esfôrço vão. A inconstitucionalidade do disposto no art. 43, parágrafo 1º, da Constituição paulista, segundo a qual "o recebimento da denuncia pela maioria absoluta da Assembléia, importará afastamento do governador do exercicio do cargo, até decisão final do processo", é de evidência solar, á luz da numerosos textos da carta republicana federal, como em face do próprio sistema constitucional.

E' o que passamos a demonstrar, com o texto da Constituição, com os votos de notáveis membros do Supremo Tribunal Federal, e com a doutrina dos mais abalisados mestres.

6. — A história do instituto do "impeachment" no direito constitucional republicano terá de obedecer a dois estádios indispensáveis: a) o primeiro, que vem de 24 de fevereiro de 1891 até 16 de julho de 1934; e b) o segundo, que vem desta ultima data até os nossos dias.

E que, a partir da Constituição de 16 de julho de 1934 perderam os Estados-membros a competência para legislar sôbre direito processual, só lhes cabendo prover á sua organização judiciária e ao funcionamento regimental dos juizos e tribunais. Sendo, pois, o "impeachment", um instituto de direito processual, a sua subsistência juridica, nas constituições dos estados-membros, terá de ser examinada em função da competência deixada pelo legislador constituinte federal ao legislador constituinte estadual.

Dir-se-á, entretanto, que a despeito de haver sido suprimida aos estados-membros a competência para editar leis de processo, todas as constituições estaduais posteriores a 16 de julho de 1934 consideraram ou instituiram o "impeachment" contra os governadores, a maior parte delas distanciada do rito processual com que esse instituto politico foi estabelecido na carta federal. A observação, entretanto, não imprime o valor de argumento em favor da juridicidade ou da constitucionalidade do "impeachment" estadual, como instituido em tais diplomas, pois nunca, até o advento da carta constitucional de 10 de novembro de 1937, foi a matéria provocada ao exame e pronunciamento do Supremo Tribunal Federal.

Só agora, na verdade, é que a Suprema Côrte vai dizer a sua palavra sôbre a competência dos estados-membros para considerar aquele instituto, e, decerto, terá de fazê-lo tendo em conta aqueles dois estádios históricos, de inicio referidos, para se fixar no ultimo. Pois neste se insere, igualmente, o sistema de competências da Constituição de 18 de setembro de 1946, que repetiu, no art. 5, alinea XV, letra a, a regra de exclusividade para a União, estabelecida na carta de 1934, quanto ao poder de legislar sôbre direito penal e processual, não concedendo aos estados-membros siquer a faculdade de legislar supletiva ou complementarmente em tais matérias (argumento, por exclusão, do art. 6º).

7. — "Impeachment" significa, na terminologia estritamente politica, a suspensão ou a perda das funções do Presidente da Republica ou dos Governadores dos estados-membros. Mas no sentido juridico, como instituto de direito anglo-americano, "impeachment" é o processo de responsabilização dos governantes, ou melhor, o processo para julgamento dos seus crimes de responsabilidade.

Classifiquem-no de instituto politico, acentuem-lhe a natureza especificamente constitucional ou excluam-no das categorias processuais penais ordinárias, a verdade é que se trata de instrumento destinado á punição de delito funcional e, portanto, de instituto de direito penal. O desvirtuamento do seu objetivo — punir os delinquentes poderosos, que escapavam ao processo repressivo pela sua condição e influência pessoal, e defender a administração e a coisa publica em face de determinadas imunidades ou prerrogativas funcionais — é que haveria, com o decorrer dos anos, de lhe emprestar um sentido mais politico do que penal, este embora sempre servindo de pretexto áquele.

Como quer que seja, porém, não pode haver instrumento de punição por crime de responsabilidade funcional sem que estejam em jôgo estas duas disciplinas: a) — o direito penal, que categoriza e define os crimes de responsabilidade; e b) — o direito processual, que institui as fórmulas indispensáveis ao esclarecimento da verdade, á defesa do acusado e á execução da lei criminal. Para haver "impeachment" é preciso, pois, que o Presidente ou Governador tenha cometido uma infração penal, prèviamente definida como tal em lei, e que outra lei, emanada de autoridade competente, tenha, do mesmo passo, estabelecido as regras adjetivas para o processo e julgamento do indiciado.

8. — Ora, a Constituição Federal, não sómente fixou a competência da União para legislar, privativamente, sôbre determinados assuntos (citado art. 5, alinea XV, letra a), como enumerou os direitos e garantias que são essenciais ao regime (art. 141), sem prejuizo de outros que se encontram implicitos nos principios que a mesma Constituição adota (art. 144).

E' diante de tais regras que se vai encontrar a mais formal condenação ao processo de "impeachment" editado pela constituição paulista, a despeito da invocação feita ao parágrafo 1 do art. 18 da Constituição da Republica, segundo o qual "aos Estados se reservam todos os poderes que implicita ou explicitamente não lhes sejam vedados por (aquela mesma) Constituição".

Sim. Aos estados-membros se reservam todos os poderes que não sejam vedados pela Constituição Federal. Mas é essa mesma Constituição, no corpo principal daquele art. 18, que dispõe imperativamente.

"Cada Estado se regerá pela Constituição e pelas leis que adotar, observados os principios estabelecidos nesta Constituição".

Os principios estabelecidos na Carta Federal, assim os explicitos (art. 7, alinea VII, art. 141, et passim) como os que implicitamente decorrem do regime e das regras que ela adota (art. 144) devem, pois, ser rigorosamente observados pelos estados-membros, nenhum poder se atribuindo ao constituinte estadual fóra dos que se encontram nitidamente traçados e delimitados na substância da Constituição da Republica.

Se, por conseguinte, sómente, a União pode legislar sôbre direito penal e sobre processo (art. 7, alinea XV, letra a, combinado com o art. 6; art. 89; parágrafo unico combinado com o art. 93, in médio), e é certo que o "impeachment" do Governador do Estado participa dessas duas disciplinas, segue-se que o disposto no art. 44 da Carta de São Paulo (direito penal) — que define os crimes de responsabilidade do Governador, repetindo, com alterações e acréscimos, o disposto no art. 89 da carta federal — assim como o art. 45 da mesma Constituição estadual (direito processual), que institui o procedimento e a Comissão Especial de Julgamento do Governador, nos crimes de responsabilidade, são flagrantemente inconstitucionais.

NOE' AZEVEDO, consagrado professor de direito penal na Faculdade de Direito de São Paulo, assim se manifestou, em consulta posta sôbre a matéria:

"Não é da essência do regime constitucional a organização de um tribunal politico para proceder á acusação e ao julgamento dos crimes de responsabilidade dos presidentes de Estado e dos seus secretários. Não é indispensável que a Assembléia Legislativa se pronuncie prèviamente sôbre a procedência ou não de uma acusação contra o Governador de um Estado, para que este possa ser processado pela justiça comum, por crimes de responsabilidade.

E se isso não é necessário, fica em plena harmonia com a nova Constituição o preceito do art. 87 do Código de Processo Penal, quando dispõe:

"Competirá, originariamente, aos Tribunais de Apelação o julgamento dos Governadores ou Interventores dos Estados ou Territórios, e Prefeito do Distrito Federal, seus respectivos Secretários e Chefes de Policia, Juizes de Instância inferior e órgãos do Ministério Publico.

Esse preceito deve ser considerado em pleno vigor, pois a Constituição Federal não diz que os governadores dos Estados e os seus Secretários devam ser, necessàriamente julgados, quanto aos crimes de responsabilidade, pela Assembléia Legislativa, por via do processo de "impeachment".

Vigorando também continua o decreto-lei n. 5.511, de 21 de maio de 1943, que faz a enumeração dos crimes de responsabilidade dos Governadores e reitera a determinação de que sejam processados e julgados pelo Tribunal de Apelação do Estado, importando sempre a sentença condenatória na perda do cargo e na inabilitação para exercer função publica, pelo prazo de dois a dez anos (arts. 6º e 7º).

A Constituição de 1946, nos seus arts. 88 e 89, cogita exclusivamente dos crimes de responsabilidade do Presidente da Republica, e não dos que sejam praticados pelos Governadores ou seus Secretários. O art. 93 limita-se a definir crimes de responsabilidade dos Ministros de Estado, que não podem ser confundidos com os Secretários dos Governadores.

O parágrafo unico do art. 89 refere-se exclusivamente aos crimes de responsabilidade do Presidente da Republica, quando diz que "esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento". Vê-se claramente que o processo de exceção do "impeachment" foi mantido na Constituição Federal só para os crimes de responsabilidade do Presidente da Republica e dos Ministros de Estado.

Se a lei processual comum, em texto expresso, atribui ao Tribunal de Apelação do Estado a competência para julgar os Governadores e os respectivos Secretários, sem fazer distinção alguma entre crimes comuns e crimes de responsabilidade, e se um outro decreto federal, posterior ao Código, enumera esses crimes de responsabilidade dos governadores e mantém a competência dos Tribunais de Apelação para julgá-los, não compreendemos como se possa cogitar da criação de outro órgão e de outro processo para esse julgamento.

Se hoje os Estados estão privados da atribuição de legislar sôbre processo, como poderão as suas Constituições formular um processo especial de "impeachment"?

Se continuam a não ter competência para definir crimes, como legitimar-se a enumeração dos crimes de responsabilidade do Governador e dos respectivos Secretários, feita na Constituição do Estado de São Paulo?"

E depois de indicar que os defensores do "impeachment" estadual invocariam o argumento de ser êle uma medida de ordem meramente constitucional ou politica, não exercendo ação decisiva na ordem penal ou processual, invoca a opinião autorizada de PEDRO LESSA sôbre a sua natureza, de indole simultâneamente constitucional e penal ("Revista do Supremo Tribunal Federal, vol. XLV, pág. 13), para concluir:

"Reconhecendo que no instituto do "impeachment" se envolve matéria penal, admitia, entretanto, o grande juiz, que os Estados adotassem organizando-se á imagem da União. Sujeitariam a êsse processo os mesmos crimes de responsabilidade mencionados na Constituição Federal e definidos em lei especial da Republica. E estabeleceriam um processo de acusação e de julgamento, em que se respeitassem os postulados estabelecidos no processo federal. Quanto á formulação dêsse processo, nenhuma dificuldade havia, naquele tempo, porque a competência para legislar sôbre direito adjetivo tocava aos Estados".

E continua, logo adiante:

"Entre as penas previstas para o "impeachment" está a perda do cargo com a incapacidade para o exercicio de qualquer função publica durante cinco anos, segundo o disposto no art. 45, parágrafo 4º, da Constituição paulista, ou de dois a dez anos, de acôrdo com o art. 7º do citado decreto-lei federal n. 5.511.

Ora, as interdições de direitos constituem penas criminais acessórias, hoje disciplinadas pelos arts. 67 e seguintes do Código Penal.

Definir crimes de responsabilidade e cominar-lhes penas que são de natureza criminal é, evidentemente, disciplinar assunto próprio do direito penal. E assunto que se acha até incluido no Código Penal.

Ainda que o direito penal, segundo aquela noção restritiva de PEDRO LESSA, fôsse somente o contido no respectivo Código, a disciplina dos crimes de responsabilidade e a cominação de penas que se contêm na Constituição paulista envolvem matéria penal, nesse sentido estritissimo.

Não se pode, portanto, fugir á realidade dos fatos. Essa Constituição legislou sôbre direito penal substantivo e sôbre processo. E não se limitou a criar o instituto do "impeachment" á imagem do que aparece na Constituição Federal. Na parte relativa á capitulação de crimes, criou mais o do parágrafo unico do art. 44: a falta de resposta aos pedidos de informação feitos pela Assembléia".

Quanto ao processo, as inovações são muito graves.

No regime da Constituição anterior, o Ministro GUIMARÃES NATAL escreveu o seguinte:

"Não podendo, assim, definir os crimes que dão lugar ao "impeachment", e nem editar penas que não sejam meramente disciplinares, não podem também os Estados se afastar dos moldes da Constituição Federal, no estabelecer o processo e no organizar o Tribunal, devendo assegurar ao acusado tôdas as garantias a que se referem os parágrafos 15 e 16 do art. 72 da Constituição e observar a separação do juizo da instrução e da pronuncia, do juizo do julgamento, como ela o fizera." ("Revista do Supremo Tribunal Federal", vol. 45, pág. 21).

Essas garantias não foram observadas. O órgão de acusação passará a funcionar como instancia julgadora.

Se a Constituição da Republica dá competência exclusiva á União para legislar sôbre Direito Civil, Comercial, Penal, Processual, Eleitoral, Aeronáutico e do Trabalho, é evidente que o Estado comete uma indébita invasão dêsse campo legislativo, fazendo a definição de crimes de responsabilidade e instituindo o respectivo processo.

E entendemos que é inconstitucional a instituição do "impeachment", não só por ter o legislador paulista se afastado do modêlo federal, como também porque constitui êsse instituto uma derrogação do principio constitucional da independência e harmonia dos poderes, derrogação essa que, de maneira alguma, poderia ser feita pelos Estados."

Em seguida a essas irretrucáveis considerações, termina o eminente mestre:

"O "impeachment" que atribui a um órgão politico o julgamento dos crimes de responsabilidade do Presidente da Republica e dos Ministros, permitindo que a lesão de direito consistente no afastamento compulsório do cargo para o qual fôra eleito aquêle, seja julgada pelo Senado, em vez de o ser pelo Poder Judiciário (art. 141, parágrafo 4.º da Constituição Federal), constitui, evidentemente, uma exceção. E' uma derrogação dêsses principios constitucionais, tirando da esfera do Poder Judiciário assunto que, por sua própria natureza, lhe caberia decidir.

Constituindo uma exceção, tem de ser restritamente interpretada. A derrogação não pode ser transportada da órbita federal para a organização dos Estados, ainda que êstes construissem o instituto á imagem do que foi criado exclusivamente para a definição e julgamento dos crimes de responsabilidade do Presidente da Republica e dos Ministros, pois a isso se oporia a própria letra do art. 141, parágrafo 26, da Constituição Federal: "Não haverá fôro privilegiado, nem juizes e tribunais de exceção."

Para NOÉ AZEVEDO, por conseguinte, nem mesmo á semelhança do que foi estabelecido nos arts. 88 e 93 da Constituição Federal, para o Presidente da Republica e os Ministros de Estado, nem mesmo copiando o texto federal sem qualquer modificação, seria licito aos estados-membros criar o fôro privilegiado para os Governadores e instituir tribunal de exceção, ou, por outras palavras, adotar o "impeachment". "Impeachment" é exceção aos principios constitucionais, adotada tão só para os membros do executivo federal, e somente como exceção deve ser entendida. No mais, prevalecem as regras do art. 141, parágrafos 25 e 26 da Constituição da Republica.

9. — PONTES DE MIRANDA, sem chegar a êsse extremo, bate na mesma tecla: é inconstitucional, absurdamente inconstitucional o disposto no art. 45, parágrafo 1.º, da Constituição de São Paulo, segundo o qual o simples recebimento da denuncia importará no afastamento do Governador das suas funções.

E argumenta, com a precisão e profundeza que lhe são peculiares:

"A resolução quanto á denuncia ou queixa somente pode responder se é inadmissivel o processo. Não se entra em apreciação que importe cognição, ainda que superficial.

Por ocasião de proferir a sentença de pronuncia, ou o juiz, pela cognição que obteve, a) entende que o crime não é da sua competência e remete o processo ao juiz que a tenha (Código de Processo Penal, art. 410, 1.ª parte), ou b) se convenceu de que o acusado não é culpado e então absolve, desde logo, o acusado (sentença declarativa), recorrendo de oficio (art. 411), o que mostra ser-lhe permitida a cognição completa declarativa, ou c) se se convenceu da existência do crime e "de indicios de que o réu seja o seu autor", "pronunciá-lo-á" (art. 408).

Na sentença de pronuncia, o juiz tem de dar os "motivos do seu convencimento": em vez da certeza, a lei satisfaz-se com a probabilidade. Porque se satisfaz com ela, a técnica processual preferiu não deixar ao juiz a escolha entre a sentença de cognição completa e a de cognição incompleta condenatória e constitutiva negativa. Ainda que êle esteja convicto de que seria justo condenando desde logo, a lei brasileira só lhe permitiu a sentença de cognição incompleta desfavorável ou favorável e a de cognição completa favorável. (Omissis).

Na recepção da denuncia penal não há cognição pelo juiz: êle apenas admite, ou não admite. Na resolução judicial em que "decreta a acusação", ou "pronuncia", há cognição incompleta: há julgamento de probabilidade. "La probabilité est la mesure de l'accusation, et la certitude celle des condemnations". Não há sentença de condenação, nem de constituição e de condenação, nem constitutiva negativa. A Sentença que pronuncia é declarativa, nela somente há a fôrça de declaratividade, a que falta o elemento de fôrça condenatória. Êsse mesmo elemento, aí apenas efeito, que passará á frente quando se proferir a sentença de condenação. Por isso mesmo, a eficácia de suspensão do exercicio do cargo é efeito, e não fôrça da sentença de pronuncia. Uma vez que se trata de sentença de cognição incompleta (razão por que passa formalmente em julgado, porém não materialmente), o acusado sofre suspensão, e não perda do exercicio do cargo.

A pronuncia, disse bem W. SAUER ("Grundlagen des Prozessrechts", 222) é o momento da submissão á acusação, á justiça penal, e da abertura do processo criminal. Antes somente houve pré-processo.

Não há, pois, confundirem-se a pronuncia e a denuncia ou queixa penal: seria o mesmo que pôr-se na mesma classe que os pressupostos processuais a certeza ou probabilidade da pretensão de direito material de uma causa civel (A. HEGLER, "Zur Stellung der Gerichte im Strafverfahren", Festschrift für Binding, II, 251). A sentença de pronuncia é declaração (no sentido processual da classificação das ações) a respeito do material que foi apresentado, e não sôbre o que ainda o pode ser.

O conceito de pronuncia como pre-processo (vorverfahren) foi bem apanhado, no seu tempo, por JOSÉ ANTONIO PIMENTA BUENO: "Formação de culpa é o processo preliminar ou série de atos determinados pela lei, por meio dos quais o juiz competente examina e comprova a existência do crime, reconhece seus elementos, esclarece suas circunstancias, e colige as provas de quem sejam seu autor e cumplices, quando haja..."

A denuntiatio é simples delatio criminis sine animo accusandi, dizia MELO FREIRE ("Institutiones Iuris Criminalis Lusitani", ed. 5.ª, 142). Quem delata não decreta acusação. Quem delata comunica fato, não instaura processo: a relação processual, sem angularidade, começa com a recepção da denuncia. Só os processos inquisitórios misturam denuncia e cognição, excluindo a acusação (MANUEL MENDES DE CASTRO, "Prática Lusitana", I, 186). A acusação compreende a comunicação do crime, a delatio, mais a vocatio in ius, mais a formação da culpa. A pronuncia, ou decreto de acusação, não é mais do que o decreto do juiz sôbre a inquisição, ou a querela, com os elementos conhecidos do réu e do crime. E' a sentença de suspeita. E' a sentença de cognição incompleta: "differt a sententia absolutoria, vel condemnatoria, quae reum absolvit, vel condemnat, et causam decidit" (MELO FREIRE "Institutiones Iuris Criminalis Lusitani", 145). (Omissis).

E' essencial, também, extremar a denuncia e a pronuncia, quaisquer que sejam os nomes que se lhes dêem. Não é o nome que faz o conceito juridico, ou a categoria: os sistemas juridicos são formados pelo encadeamento de regras, que têm formulas ou proposições que as exprimem, e conceitos, que se exprimem por meio de palavras.

A Constituição do Estado de São Paulo, art. 45, parágrafo 1.º, empregou duas expressões que têm conteudo fixado e conhecido: recebimento e denuncia. Interpretando-se como se deveriam interpretar, os deputados teriam de entender que o "recebimento da denuncia" não é a pronuncia. Nesse sentido, a eficácia de suspensão do exercicio de funções (constitutiva negativa) é tão estranha ao recebimento da denuncia quanto seria, por exemplo, a eficácia de suspensão de exercicio atribuida á inserção de artigo contra o Governador nos Anais da Assembléia Legislativa.

Analisando a regra abusiva do art. 45, parágrafo 1.º, da carta de São Paulo, em face da subordinação em que o parlamentarismo deixa certos órgãos do Poder Executivo, mestre PONTES DE MIRANDA assim discorre:

"O que o art. 45, parágrafo 1.º, da Constituição do Estado de São Paulo instituiu, não se teve, sequer, sob a Constituição de 1824. O parlamentarismo do Império não chegara ás demissões por voto de desconfiança, no plano juridico; percorria o mesmo caminho, extra-constitucional, porém não anti-constitucional, que o parlamentarismo britanico percorria. Se no desse excesso ao art. 45, parágrafo 1.º, ter-se-ia — não parlamentarismo, isto é, coincidência necessária, ou, pelo menos, desejada, entre maioria e govêrno, porém eliminação do Poder Executivo eleito, pela maioria do Poder Legislativo.

O que se instituiu na Constituição do Estado de São Paulo, art. 45, parágrafo 1.º, iria além do mais intemperante dos parlamentarismos, do parlamentarismo francês da Terceira Republica. Porque, se é certo que os conflitos entre o Parlamento e a pessoa do Chefe de Estado terminariam, pràticamente, pela renuncia dêste, se aquêle se recusasse a dar meios á administração, a Constituição não ousou escrever isso em seus artigos. A atitude do Parlamento seria invitatio ad renuntiandum, e não sentença. Dependeria da reação psicológica do Chefe do Estado, como aconteceu ao presidente Grévy de França (1887) e ao rei Oscar da Suécia, quando a Noruega se quis separar (Omissis).

Na história dos governos parlamentares somente o [illegible] art. 46 do Titulo III da Constituição Portuguesa de 1911, que aliás exigia dois têrços, em vez de maioria absoluta.

O Governador do Estado de São Paulo recebeu o seu poder segundo regras da Constituição Federal, através de legislação eleitoral também federal, e órgãos eleitorais federais. Escolheu-o o povo e sòmente pode perder o seu cargo de acôrdo com a Constituição federal e regras da Constituição estadual que não quebrem os principios da Constituição Federal.

Qualquer afastamento de pessoa investida de função publica eleição, investidura que lhe vem do povo, só se permite, nas democracias, em extrema necessidade. Tratando-se de membros do Poder Executivo, o direito constitucional brasileiro estabeleceu o processo e julgamento perante outro poder, mas cercou-os de exigências reputadas essenciais á independência dos poderes. E' certo que a Constituição de 1946 criou, no parágrafo 2.º do art. 48, a perda do mandato, por votação concorde de dois têrços dos membros da camara a que pertencer o deputado, ou o senador; aí, em primeiro, aí se trata de julgamento parium suorum, de fundo consciencial, politico; segundo, é diferente do julgamento de crimes, julgamento juridico, a que estão sujeitos Presidentes da Republica, Governadores e os próprios membros do Poder Legislativo. (art. 45).

10. — Mas não fica nessas considerações o douto jurisconsulto. Depreende-se, das suas palavras, que o fôro privilegiado — a ser admitido para os Governadores, ad instar do instituido para o Presidente da Republica na Constituição Federal (art. 88) — longe de constituir uma diminuição ou uma restrição para os órgãos do Poder Executivo, é precisamente uma vantagem, um privilégio que se lhes outorga, como exceção ao principio da igualdade perante a lei (art. 141, parágrafo 1.º), ou da inadmissibilidade de fôro e tribunal especiais (art. 141, parágrafo 26). E', por conseguinte, uma prerrogativa dos Governadores, a lhes dar mais do que teriam os acusados comuns. E' assim que PONTES DE MIRANDA o resume:

"Não há julgamento politico dos Governadores; há julgamento juridico. Um Poder somente pode processar e julgar a membro de outro Poder como plus de segurança a êsse membro do outro Poder, não como se fôra minus. (Omissis).

Não há, nos casos em que se criam exceções á Justiça uma só para todos, facilitação do processo e julgamento, e sim exatamente o contrário: dificultação, de que emanam, para os acusados, direitos subjetivos e pretensões ás formas, principalmente ás formas essenciais do processo penal".

Na hipótese prefigurada pelo art. 45, parágrafo 1.º, da Constituição de São Paulo, entretanto, os Governadores teriam menos do que os acusados comuns, pois em relação a êstes, o recebimento da denuncia regulado pelo direito processual federal, não teria nem a fôrça nem o efeito de lhes aplicar qualquer sanção ou penalidade acessória ou provisional. A própria prisão preventiva dos acusados, no processo comum, não é efeito do recebimento da denuncia. Constitui medida autônoma, de segurança processual, a ser decretada "em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal" (art. 311 do Código de Processo Penal), e somente quando "houver prova de existência do crime e indicios suficientes da autoria." Além disso, o legislador circunscreveu e delimitou os casos da sua aplicação, em critério rigido, obrigando o juiz a fundamentar o seu decreto e só o permitindo nos casos expressos (arts. 312 a 316 do Código de Processo Penal).

Tudo o que se estabeleceu no processo penal federal, que é de lei obrigatória no país, foi que "o juiz, ao receber a denuncia, designará dia e hora para o interrogatório, ordenando a citação do réu e a notificação do Ministério Publico, e, se fôr caso, do querelante ou do assistente" (art. 394 do citado Código de Processo Penal). E acrescentou o legislador, cioso de dar ao acusado todas as oportunidades de se defender: "O réu ou seu defensor poderá, logo após o interrogatório ou no prazo de três dias, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas." (art. 395). "Se o réu não comparecer, sem motivo justificado, no dia e á hora designados, o prazo para defesa será concedido ao defensor nomeado pelo juiz (art. 396, parágrafo unico).

Tratando-se de delitos de responsabilidade, ou funcionais — como seria a hipótese do art. 45 da Carta paulista — então mais ampla se torna a defesa, e mais frequentes os recursos admitidos em favor do acusado. Seja da competência do Supremo Tribunal Federal ou dos Tribunais de Justiça, "a denuncia será dirigida ao Tribunal e apresentada ao seu presidente para a designação de relator" (art. 556). "O relator será o juiz da instrução do processo, com as atribuições que o Código confere aos juizes singulares (art. 557). "Caberá agravo, sem efeito suspensivo, para o Tribunal, na forma do respectivo Regimento Interno, do despacho do relator que a) receber ou rejeitar a queixa ou a denuncia; b) conceder ou denegar fiança, ou a arbitrar; c) decretar a prisão preventiva; d) recusar a produção de qualquer prova ou a realização de qualquer diligência" (art. 557, parágrafo unico). "Recebida a queixa ou a denuncia, notificar-se-á o acusado para que, no prazo improrrogavel de quinze dias, apresente resposta escrita" (art. 558). E em nenhum dêsses dispositivos se admitiu a hipótese de ser o acusado liminarmente suspenso das funções, com o só fato do recebimento da denuncia.

Os nobres constituintes de São Paulo não consideraram o sistema. Desconheceram obstinadamente a legislação processual penal da federação — unica que pode vigorar nos Estados, em face da competência privativa da União nessa matéria (art. 5, alinea XV, letra a) — e, sem que nova legislação sobreviesse, sem que a União sequer elaborasse a lei complementar relativa ao processo e julgamento dos crimes de responsabilidade do Presidente da Republica, a que alude o art. 89, parágrafo unico, da Constituição Federal, repudiaram o modêlo do art. 88, parágrafo unico, daquela carta — segundo o qual sòmente depois de declarada a procedência da acusação (pronuncia), ficará o Presidente suspenso das suas funções — para editar regra processual de exceção contra o Governador, determinando o seu afastamento do cargo pelo simples recebimento da denuncia.

Ora, o afastamento do cargo só pode ser exigido do Governador como medida de segurança processual. Mas ainda que fôsse essa a razão suficiente da medida, ela constitui uma norma de processo, completamente fora da esfera de competência do legislador constituinte estadual.

A êsse propósito PONTES DE MIRANDA foi terminante:

"A atribuição de efeito de suspensão ou efeito de restrição das funções publicas á recepção da denuncia constituiria absurdo, violando-se a Constituição federal e os mais rudimentares principios de direito processual penal. Até ser recebida a denuncia, o que pode ser no instante mesmo da apresentação, não há pretensão do réu a ser ouvido. Recebida a denuncia, sim, tem-se de formar a culpa e pode o denunciado apresentar exceções dilatórias: exceptio iudicis repellendi, exceptio iudicis incompetentis, exceptio inhabilis accusatoris, exceptio ego non possum accusari (particularmente importante no caso da consulta), exceptio litis pendentis, etc.

A Constituição federal não poderia admitir, e não admitiu que se atribuisse eficácia constitutiva negativa ao despacho de recebimento da denuncia. Ainda que houvesse deixado ás Constituições estaduais legislar sôbre crimes e penas, o que não deixou, o art. 45, parágrafo 1.º, da Constituição do Estado de São Paulo seria inconstitucional, porque violaria o art. 144, sem me referir a outros preceitos constitucionais que são invocados nas outras perguntas (art. 141, parágrafos 25, 26 e 27).

A propósito do art. 88 da Constituição Federal advertimos que a resolução da Camara dos Deputados é como pronuncia ("Comentários á Constituição de 1946" II 142), não como recebimento de denuncia.

O Governador de São Paulo, a qualquer gesto de se dar á recepção da denuncia a eficácia de lhe suspender as funções, poderia recusar-se a reconhecer : eficácia que o art. 45, parágrafo 1.º da Constituição Paulista atribui ao "recebimento da denuncia": o parágrafo 1.º do art. 45, que diz "o recebimento da denuncia pela maioria da Assembléia importará afastamento do Governador do exercicio do cargo, até decisão final do processo" é abertamente contrário á Constituição. Atender-se a êle seria voltar-se á inquisição, á inquisitio simplex (nec rei citationem requirit, nec praecise infamiam de delicto)".

11. — Também CARLOS MAXIMILIANO, com a sua reconhecida autoridade em matéria constitucional, se surpreendeu com o aberrante dispositivo. E começou por frisar:

"Como se vê, o processo começa depois de aceita a denuncia, promovido por uma Comissão Especial. Entretanto, antes disto, quando ainda não há processo algum, quando apenas haja sido a denuncia liminarmente recebida, já o Governador é afastado do exercicio do cargo!"

Em seguida, discorre sôbre a história do "impeachment" nos Estados Unidos e sôbre os nossos antecedentes legislativos em matéria de processo por crime de responsabilidade, para tirar esta insofismavel conclusão:

"A Constituição Paulista despreza todos êstes precedentes; depõe logo o Governador, sem figura nenhuma de juizo, ao ser apresentada, embora nada provada, a denuncia. (Omissis)

Para merecer aceitação liminar, basta alegar fatos que por lei constituem crimes de responsabilidade, embora fantasiados, caluniosos, forjados. Em toda parte se exige mais, muito mais: uma como pronuncia, posterior ao advento de provas convincentes. Aliás, a maior parte dos fatos só se prova mediante testemunhos.

O Governador é suspenso das suas altas funções em situação pior do que a dos infimos delinquentes: sem ser ouvido, sem se defender, em contraste com a letra e, sobretudo, com o espirito do art. 141, parágrafo 25, do estatuto supremo do Brasil.

Não se lhe concede prazo para a defesa liminar; não se lhe assegura recurso contra a perda temporária do cargo. Uma vez afastado, custa pouco prolongar por tempo indefinido, o processo, e, quando êste se aproxime do fim, arranjar nova denuncia, o que é facilimo, sobretudo para os politicos locais, apaixonados, exacerbados, sem entranhas.

Não pode ser em vão que o estatuto básico da Republica determinou:

"Art. 141, parágrafo 25 — E' assegurada aos acusados plena defesa, com todos os meios e recursos essenciais a ela."

Ora, exatamente na fase politicamente mais importante, a relativa ao afastamento do cargo, o acusado não é ouvido, e do acusador se não exige senão uma simples denuncia: o Chefe do Executivo é sacrificado como um boi no matadouro, ou pior do que o animal; pois que nem lhe deixam a possibilidade de berrar contra a violência e a injustiça. (Omissis)

O Supremo Tribunal, em sua sabedoria, julgou transgredido o principio da independência dos poderes, unicamente, porque, segundo as Constituições do Ceará e do Rio Grande do Sul, a permanência de um Secretário de Estado dependia do placet da Assembléia. Pois em São Paulo é o secretariado em peso que sai, com o Governador; nem êste se mantém, se o não quer a maioria da Camara. Basta que a Assembléia sugira a um correligionário o oferecimento da denuncia contra o Chefe do Executivo. Ele cai sem figura nenhuma de juizo, sem prova, antes da Comissão Especial iniciar o processo..."

A disposição do art. 45, parágrafo 1.º da Constituição de São Paulo mostra-se, por conseguinte, não apenas inconstitucional, mas contrária á mais comezinha lógica formal, até onde a pudéssemos abstrair da lógica juridica. O afastamento do Governador pelo só fato do recebimento da denuncia importa na inversão total das normas de processo: é a pena precedendo á formação da culpa, é o processo começando pelo fim, é o simples indiciado passando a réu antes da citação, é o castigo liminar, sem oportunidade de defesa nem de recurso.

Será possivel manter ou fazer respeitar semelhante dispautério?

Não, por várias razões. Pelas já enumeradas e debatidas, e mais pelas que ainda fazemos questão de oferecer ao exame dos julgadores, tão ponderáveis e tão poderosas como as anteriores.

12. — Assim reza o art. 141, parágrafo 25, da Constituição Federal:

"E' assegurada aos acusados plena defesa, com todos os meios e recursos essenciais a ela, desde a nota de culpa, que, assinada pela autoridade competente, com os nomes do acusador e das testemunhas, será entregue ao preso dentro em vinte e quatro horas. A instrução criminal será contraditória."

Ouvido PONTES DE MIRANDA a respeito dêsse dispositivo, em relação com a regra do art. 45, parágrafo 1.º, da Constituição paulista, não teve êle duvida em responder, com lógica e precisão admiraveis:

"Com a simples proposição — "o recebimento da denuncia importará afastamento do Governador" — a Constituição do Estado de São Paulo violou a 1.ª parte do art. 141, parágrafo 25, da Constituição federal, que exige a legisladores, juizes e mais executores a asseguração da plena defesa.

Atribuir ao recebimento da denuncia eficácia constitutiva negativa, ou mandamental restritiva negativa, ou mandamental restritiva da esfera juridica de alguém, ou executiva ou condenatória, é transformar em sentença de cognição incompleta o despacho de recebimento de denuncia. Escamotear-se-ia, com êsse expediente de colagem de efeito, inadequado á decisão, o principio da audiência necessária do réu e admissão da sua defesa, quer dizer o principio da angularidade da relação juridica processual que está á base da civilização ocidental.

"O conceito de defesa não é deixado inteiramente á lei. A lei tem de ser concebida de modo tal que nela se assegure a defesa a que se refere o preceito. Existe, porém, conceito a priori de defesa, pelo qual se tenha de moldar a defesa organizada pelas leis processuais? Tal conceito não existe; mas existe algo de minimo, aquém do qual não mais existe defesa. E' interessante meditar-se sôbre êsse ponto que leva os tribunais, na apreciação da constitucionalidade das leis penais, á verificação in casu diante dos textos, da violação, ou da não-violação, do que se prometeu na Constituição. E' escusado invocar-se o parágrafo 25 quando a lei contém preceitos que ministrem meios e recursos á defesa. Mas é de alta monta quando aos acusados parecer que a letra da lei ou a sua interpretação não atendem ao que o preceito declara ser direito constitucional" (nossos "Comentários á Constituição de 1946", III, 330).

Até o recebimento da denuncia pode, constitucionalmente, não haver defesa: tal despacho é como o de deferimento de petição inicial em que se quer fazer prova prévia, superficial, antes de se chamar a juizo a outra parte, antes de se angularizar a relação. Ainda não há suspeita suficiente, porque não se entrou no mérito. Essa separação da denuncia e da pronuncia consultou á realidade das relações humanas, para que, em certos casos, em que seria imprudência do Estado estabelecer a angularidade da relação juridica processual, se colhesse, antes do "decreto de acusação", algo de verdade sôbre fatos da denuncia. Por isso a expressão é substituivel por "declarar procedente a denuncia", ou, em têrmos menos juridicos, "procedente a acusação" (aqui, acusação está em sentido vulgar). A pronuncia (desconfiança suficiente) significa a probabilidade (ou verosimilhança) de ser culpado, como o ser culpado significa a certeza na decisão final. Há clausura e a decisão no primeiro processo é pressuposto processual do segundo (W. SAUER, "Kritik des prozessualen Denkens", Archiv fur Rechts und Wirtschaftsphilosophie, 19 298). Recebida a denuncia, o réu é citado para o pre-processo, no qual êle é parte, porém ainda não é atingido por eficácia de qualquer sentença, nem pode ser. O auto de flagrante, de que se extrai a nota de culpa, contém cognição superficial; o recebimento da denuncia, não. O decreto de prisão preventiva contém cognição superficial: o recebimento da denuncia, não. O decreto de prisão administrativa contém cognição incompleta, parcial ou superficial, conforme o caso; o recebimento da denuncia, não."

E analisando a hipótese sob o ponto de vista da obrigatoriedade do processo contraditório na instrução criminal, em que a audiência do acusado é exigência constitucional, acrescenta o renomado publicista:

"A lei exige que a instrução criminal seja contraditória. Tem de ser contraditória antes de qualquer ato que tenha eficácia restritiva da esfera juridica do denunciado. O que o principio enuncia é que nenhuma alteração se pode determinar sem que preceda a contraditoriedade. A flagrancia do delito permite a prisão por sua notoriedade e instantaneidade; e, ainda ai, a lei fixa prazo á nota de culpa, que supõe o auto de flagrante, documento em que a assinatura da autoridade competente envolve instrumentação e cognição do crime, posto que incompleta.

O art. 45, parágrafo 1.º, da Constituição do Estado de São Paulo violou o art. 141, parágrafo 25, ultima parte, que diz: "A instrução criminal será contraditória." Admitindo eficácia de pronuncia a despacho que não é sentença de pronuncia, a Constituição do Estado de São Paulo frustraria a observancia do texto constitucional federal. Recebendo, apenas, denuncia, pre-puniria, porque lhe daria efeito de suspensão de funções, que só se poderia ligar á pronuncia: pronuncia é sentença em pre-processo; por ela já se pre-pune, e bem que apenas se pre-puna. A suspeita suficiente é pressuposto juridico do direito de ação concreto, e não do direito de ação in abstracto: — implica a existência do crime, faltando apenas a certeza, tal como acontece com a prisão preventiva e o embargo (assim, também, JAMES GOLDSCHMIDT, "Materielles Justizrecht", 28; K. KELLWIG, "Klag und Klagmoglichkeit", 13 s.).

A eficácia das resoluções judiciais ou judicialiformes não é de livre escolha dos legisladores, porque a cada ação corresponde sentença favoravel dotada de eficácia especifica. Não se pode tornar constitutiva a ação tipicamente declarativa, nem condenatória a constitutiva. Muitas vezes, trocando as eficácias, o legislador deturparia o instituto, ou escamotearia direitos subjetivos e pretensões."

De uma ou de outra maneira, por conseguinte, quer se analise a regra da Constituição paulista sob o critério da "plena defesa, com todos os meios e recursos essenciais a ela" a que se refere o legislador constituinte federal, ou seja ela examinada em face da obrigatoriedade do contraditório na instrução criminal (citado art. 141, parágrafo 25), a verdade é que a mesma regra se apresenta irremediavelmente inconstitucional.

13. — Estudando a matéria em face do texto do art. 141, parágrafo 26 da Constituição Federal, no qual se proibem o fôro privilegiado e os tribunais de exceção, PONTES DE MIRANDA admite que, observado o padrão federal relativo ao Presidente da Republica, se possa dar ao chefe do Poder Executivo estadual a mesma regalia do processo de "impeachment". A exceção aberta no art. 88 para o Presidente da Republica, e no art. 92 para os Ministros de Estado, poder-se-ia estender, com as mesmas cautelas e a mesma segurança, aos Governadores dos estados-membros.

Mas aceitando êsse critério indiscutivelmente liberal, adverte em seguida:

"O direito a êsse fôro (privilegiado) compreende a garantia de somente ser submetido a êle segundo regras juridicas de direito material e de direito processual que a Constituição federal tenha reputado essenciais á independência dos poderes (Constituição de 1946, arts. 36 e 7, VII, b).

Ora, expor Governadores de estados-membros a serem afastados dos seus cargos em virtude de simples recepção de denuncia pela Assembléia Legislativa é, a tôda evidência, deixá-lo á mercê de maioria absoluta ocasional de deputados, ou, o que ainda mais agrava a delicadeza da situação, á arguicia de algum denunciante. A maioria absoluta, á apresentação da denuncia, com todos os pressupostos, subjetivos e objetivos, tem de receber a denuncia; e o recebimento da denuncia, ainda contra a opinião de lege ferenda, dos deputados, teria o efeito que lhe conferiria o art. 45, parágrafo 1.º, da Constituição do Estado de São Paulo — o efeito constitutivo negativo de suspender ao Governador o exercicio das funções. (Omissis).

Há elemento novo no processo de responsabilidade politica que esmaece a angularidade do pre-processo; é a necessidade de não expor o chefe do Poder Executivo a denuncias levianas. Além de lhe atribuir fôro privilegiado, a Constituição federal dividiu precisamente o processo em dois: o pre-processo, que julga em cognição incompleta; e o processo criminal pròpriamente dito. O primeiro contém a instrução, que, na falta de lei especial, teria de ser a dos arts. 394-405 do Código de Processo Penal, se a Constituição federal, bem ou mal, não nos importa aqui, não houvesse exigido "lei especial", e termina com o decreto de acusação; e o segundo, o do julgamento, com todas as exigências constitucionais. Não nos esqueça que o decreto do art. 88 da Constituição federal não se identifica, porém contém o consentimento a que se refere o art. 45 da mesma Constituição e é, como êle, pressuposto de prosseguimento.

Para se pôr a nu a inconstitucionalidade, ou o absurdo mesmo, do art. 45, parágrafo 1.º, da Constituição do Estado de São Paulo, basta que se leia o art. 100 da Constituição federal, e se lance uma hipótese. Diz o art. 100: "Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão, nos crimes de responsabilidade processados e julgados pelo Senado Federal". Far-se-ia a lei processual e já se estatuiria que "o recebimento da denuncia importa afastamento do Ministro denunciado". Estaria destruido o principio da independência dos poderes (art. 36) e destruidas as garantias do art. 95 da Constituição. Tudo isso porque se admitiu que fôsse possivel atribuir-se a despacho de recebimento de denuncia eficácia constitutiva negativa. Não. O Senado Federal tem de obedecer á lei processual e, antes de tudo, aos principios da Constituição; o fôro privilegiado foi em favor dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, plus em relação á competência comum, e não minus. Os Ministros do Supremo Tribunal Federal não têm menos direitos do homem e dos cidadãos que os outros homens e cidadãos; e o mesmo havemos de dizer quanto ao Presidente da Republica e aos Governadores. Procurador Geral da Republica, etc."

Se, pois, nessa ordem de idéias, os Governadores não têm menos direitos do que os cidadãos comuns não investidos de mandato politico, e êstes têm o direito de plena defesa, podem usar de todos os recursos essenciais a uma defesa ampla, e utilizar o meio contraditório no curso da instrução criminal, — é lógico que os Governadores ficariam em situação de inferioridade em relação ás garantias constitucionais, se prevalecesse o absurdo contido na ordenação do art. 45, parágrafo 1.º da Carta paulista.

Admitindo-se, para o processo e julgamento dos seus crimes de responsabilidade, a exceção do fôro privilegiado, fulminada por disposição imperativa da Constituição federal (art. 141, parágrafo 26), mas tolerada "sómente como simile da responsabilização politica do Presidente da Republica", segundo PONTES DE MIRANDA, é lógico que essa equiparação do Governador ao Presidente da Republica só se poderia fazer segundo o rigor do modêlo constitucional. Fora dai, reduzir a oportunidade de defesa, ou ampliar, contra todas as regras do processo federal, o efeito do recebimento da denuncia (efeito de simples instauração judicial do processo), atribuindo-lhe eficácia constitutiva negativa, ou eficácia de julgamento provisional, será dar menos ao Governador do que lhe asseguraria o fôro comum, sabido que o fôro privilegiado lhe é admitido como um plus, como um acrescimo, como uma regalia, como uma vantagem para a sua própria defesa; nunca como um minus, o que representaria um decréscimo. E será, por conseguinte, incidir na proibição da parte final do citado art. 141, parágrafo 26, pois julgamento tal seria julgamento de exceção, por tribunal também de exceção.

A exigência de ficarem os estados-membros adstritos ao modêlo federal, na emissão das regras processuais relativas ao "impeachment", foi feita no Supremo Tribunal Federal, por alguns dos seus mais ilustres membros, ao tempo da vigência da Constituição de 24 de fevereiro de 1891. E vale salientar que, por essa época, tinha os estados-membros, em face daquela constituição, o poder de legislar, indiscriminada e exclusivamente, sôbre direito processual, o que reforça a valia do argumento para os dias atuais, em que só a União tem êsse poder.

Pedro Lessa assim se manifestou:

"Que os Estados podem estatuir nas suas Constituições normas substancialmente análogas ás dos arts. 33, 53 e 54 da Constituição Federal, eis o que me parece incontestável. (Omissis)

Adotando o "impeachment" os Estados se organizam á imagem da União; e, pois, não ofendem, antes observam estritamente os preceitos da Constituição Federal. (Omissis).

Se os Estados fôsse vedado instituir o "impeachment", á imitação da União, a esta nunca seria também facultado criar o "impeachment" para os Estados, o que importaria em intervir na formação das normas da Constituição dos Estados e o resultado fôra ficarem os Estados privados de uma salvaguarda dos seus direitos, mutilados ou deficientes na sua organização constitucional". ("Revista do Supremo Tribunal Federal", vol. 45, pag. 13).

E Guimarães Natal acompanhou a lição:

"Poderiam os Estados adotar êsse instituto nas respectivas Constituições?

Sem duvida, mas com êsse caráter de processo judicial e nos mesmos moldes, — porque ao contrário violariam a proibição contida no artigo 63 da Constituição Federal."

("Revista do Supremo Tribunal Federal", vol. 45, pag. 20).

Na verdade, segundo testemunham os próprios textos constitucionais, a maior parte, senão todos os estados-membros organizados sob o império da carta de 1891, repetiram, na instituição do "impeachment", o modêlo federal, com todas as suas peculiaridades e caracteristicas. Inclusive, entre elas, a de estabelecer órgãos distintos para o processo de acusação e para o julgamento, qual o faz igualmente, em nossos dias, a Constituição de 18 de setembro de 1946 (arts. 59, alinea I; 62, alinea I; e 88), mas não foi acompanhado pela Carta de São Paulo, que atribuiu acusação e julgamento aos próprios membros da Assembléia (artigo 45 e seu parágrafo 3º).

14. — Essa tradição, que já nos vem do direito norte-americano, de seguirem os estados-membros o exemplo legislativo da União em matéria de "impeachment", levou o brilhante jurista Prado Kelly, em recente parecer sôbre o processo dêsse instituto na atual Constituição do Estado do Piauí, a formular uma questão a que deu solução cabal, assim lançada:

"Se os Estados não adotarem o sistema bi-cameral, poderão concentrar na sua Assembléia Legislativa a dupla e soberana faculdade da pronuncia politica e da sentença judicial?"

E a resposta veio pronta e segura: "Não, de nenhum modo, por importantes razões:

1º) porque nunca no "impeachment", a acusação incumbe a mandatários do povo; a iniciativa pode caber a qualquer cidadão, mas só os investidos na confiança popular são os arbitros da oportunidade da denuncia, para o que devem joeirar os fatos, analisar as circunstancias, ponderar na conveniência da instauração do processo; e, se têm o privilégio de acusadores das mais altas autoridades do executivo, não lhes é dado serem, ao mesmo tempo, denunciantes e juizes como numa só pessoa não lhe dão de confundir as responsabilidades de "parte" e de "magistrado", em proveito próprio e em desgraça alheia, para escarmento da justiça;

2º) porque repugna á consciencia juridica a unidade de instancia, em qualquer processo, sem possibilidade de recorrer o vencido a um segundo órgão, revisor dos erros e reparador da paixão, do primeiro; não vale o pretexto, em contrário, de que a decisão é politica, pois, ao revés da delegação é precisamente nesses casos que não podem desertar do pretório, comum ou especial, a serenidade e a isenção de animo, como reconheceu a constituinte de 1946, proibindo as côrtes de exceção e delegando ao mais Alto Tribunal do país o conhecimento das apelações nos "crimes politicos";

3º) porque, em tal caso, teria desaparecido, de forma fatal ao regime, a independencia, ainda que limitada, do Executivo.

Com efeito, e em apoio da ultima razão, os argumentos são manifestos.

O conceito da "independência e harmonia dos poderes" não tem uma precisão esquemática; mas devemos entendê-lo com os dados da nossa experiência e da norte-americana, isto é, como condição do célebre sistema de "freios e contrapesos", que define o presidencialismo. Comentando a Constituição de Filadelfia, realçou A. Gourd que o espirito dominante dela, a sua alma — spiritus intus alit — é o principio da separação dos poderes; a fonte de que emana, é a proposição famosa de "Montesquieu", "Não há liberdade, se o poder de julgar não é distinto do poder legislativo e do executivo". Sabemos todos que essa "separação" não é absoluta; que há interpenetrações frequentes, em linhas mais ou menos fluidas. Mas Hamilton as explicava pela necessidade de tornar efetiva independência dos próprios órgãos diferenciados: "Bem pode ter lugar a mistura ocasional dos vários poderes do govêrno para certos casos

(Continua na pág. seguinte)

Inconstitucionalidade do "Impeachment" na Carta de São Paulo

(Conclusão da 5a pag)

determinados, sem que, por isso perigue a sua separação e distinção no que faz a sua substancia e fundamento. Há mesmo casos em que esta mistura parcial é de absoluta necessidade para que os diferentes membros do govêrno possam defender-se reciprocamente uns contra os outros". Para que se "defendam" — é o que vê no texto, traduzindo os intuitos dele; não para que se anulem ou pereçam. As concessões têm, portanto, um limite: que sejam cautelas ou reforços para a vida de um poder, — não instrumento de sua morte ou extinção; e, se a cutilada fere a tal ponto o orgão, cuja autoridade se quis preservar, — todo o sistema politico, todo êle, em um sentido absoluto, se desmorona, porque se lhe retirou o alicerce principal. Pouco importa a circunstancia de que atentado seja cometido, não por um despota mas por uma assembléia, numerosa, não por um usurpador, mas por mandatários eletivos; nisto advertiu **Jefferson**: "Um despotismo eletivo não é o governo pelo qual combatemos; desejamos o que se não fundasse apenas em principios de liberdade, mas onde os poderes fossem divididos e equilibrados de tal jeito que nenhum pudesse transgredir os limites legais sem ser contido e retido pelos outros".

Se, na expressão de Bryce, o fim visado é que um poder não "subjugue" qualquer dos demais — impossivel será admitir que uma assembléia, por voto politico e discricionário, tenha em si o direito de remover e destituir, definitivamente o governador de um Estado.

Tal eventualidade vai além das mais latas permissões do regime parlamentar; pois, em tal regime:

a) sendo o gabinete, em via de regra uma delegação do Legislativo, só a ele, e não ao chefe de Estado, atingem os efeitos da moção de desconfiança;

b) ao Chefe de Estado se concede dissolver a Camara, apelando para uma nova consulta popular, de acordo com o ministerio ou á sua revelia, como no precedente francês de Mac Mahon, ao substituir o ministerio Jules Simon pelo ministerio de Broglie;

c) se distingue a responsabilidade — "politica" do gabinete da sua responsabilidade "penal". A primeira — adstrita á conveniencia de certo ato de govêrno ou á sua orientação, — tem por sanção a censura do parlamento e por consequência a demissão do ministro ou do gabinete. A segunda — concernente a atos delituosos, em infração da constituição e das leis e com abuso de poder — encontra a sua sanção nos tribunais especiais ou ordinarios (**Esmein** — "Eléments de droit constitutionnel", vol. II, pags. 336; **Marnoco e Souza** — "Direito Politico", pags. 721-724).

De fato, ralaria pelo absurdo que uma assembléia local, não tendo o "menos" — a faculdade de derribar o secretariado — tivesse o "mais" — o poder de destituir o presidente! ("Correio da Manhã", 26-9-1947.)

No caso de São Paulo, também o art. 45, parágrafo 3º, incidiu nessa censura. Por êle se declara que o processo, isto é, toda a fase da acusação, será cometido a uma Comissão Especial de Deputados, cabendo ao Plenário o julgamento final. Um só orgão por conseguinte, desdobrado pelos seus proprios membros, com a dupla, soberana e irrecorrivel jurisdição, a ditar a pronuncia e a condenação. Estabeleceu-se, assim, **unidade de instancia**, que contravém ao padrão federal (art. 88) e atinge de frente o principio da independencia e harmonia dos Poderes (art. 36), submetendo completamente o Poder Executivo ao Poder Legislativo, sem qualquer atenuação ou temperamento.

Eis aí mais uma violação do texto e do espirito da carta magna, através da qual o Poder Legislativo paulista submete ao seu inteiro **arbitrio, á sua exclusiva discreção**, o orgão do Poder Executivo.

15. — E' inconstitucional, ainda: o art. 45, parágrafo 1º, da Constituição paulista, deante da regra da Constituição Federal contida no artigo 141, parágrafo 27, a saber: "Ninguém será **processado** nem **sentenciado** senão pela autoridade **competente e na forma da lei anterior**".

Note-se como o legislador constituinte distinguiu, também aqui, o **processar** do **sentenciar**. Pois que são fases distintas de um mesmo instrumento, destinado a apurar a infração criminal e puni-la, devem ser distintamente tratadas, não se começando por punir quando ainda se vai apurar.

Mas, além disso, não admite a Constituição que alguem possa ser **processado**, senão pela autoridade **competente**, observada a **forma** de **lei anterior**.

Será competente a Assembléia Legislativa para **sentenciar** o Governador do Estado, só porque assim o afirmaram os constituintes do Estado, em dispositivo no qual se atribuiram a **dupla** jurisdição de **processar e sentenciar**?

Constituirá, tal dispositivo, a lei anterior cuja forma deva ser observada e á qual deva obediência o chefe do Poder Executivo paulista?

Pois certo que não. Se as funções judiciárias e judicantes não são tipicas do Poder Legislativo, mas, ao contrário, de um outro poder especifico, o Poder Judiciário, só **por** exceção podiam ser atribuidas ao Poder Legislativo. Tratando-se do Legislativo estadual, quem lhe poderia atribuir essa prerrogativa de exceção, quem teria poder para derrogar, a regra indeclinável da "**independência e harmonia dos poderes** da Republica", fixada na Carta federal, senão o próprio constituinte federal?

Tê-lo-ia feito este? Também não. Limitou-se a estabelecer tribunal especial tão só para o Presidente da Republica e os Ministros de Estado, dando-lhes, nos crimes de responsabilidade, o **fôro privilegiado** da Camara dos Deputados, para a **acusação**, e do Senado Federal, para o **julgamento** (arts. 88 e 92 da Constituição da Republica). Só porque assim o fez, no ambito federal, não atribuiu ao legislador estadual, contra as regras de competencia e de garantia fixadas no texto da lei magna (art. 5, alinea XV, letra a; art. 7, alinea VII, letra b) art. 36; art. 141, parágrafos 1, 4, 25, 26 e 27) o poder de igualmente fazê-lo á **sua discreção**, e ainda menos de fazê-lo a despeito do padrão federal, no qual as garantias de defesa e a divisão das instancias (para processar e para sentenciar) se encontram amplamente asseguradas.

Lei anterior, para o Governador do Estado de São Paulo é o Código de Processo Penal e o decreto-lei n. 3.511, de 21 de maio de 1943, que define os crimes de responsabilidade dos Governadores e ratifica a competencia dos Tribunais de Justiça para processá-los e julgá-los. **Autoridade competente** para o seu processo e julgamento é, por conseguinte, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dispositivo da Constituição estadual que diga o contrário, ou que não diga, com **inteira fidelidade**, o **simile federal relativo ao Presidente da Republica e aos Ministros de Estado** — maximo a que se poderiam cometer os constituintes estaduais, abrindo exceção ás regras gerais do pacto fundamental da Republica — é dispositivo **inconstitucional, bradantemente inconstitucional, a merecer a anátema da mais Alta Côrte de Justiça do país.**

Por todas estas considerações, permanece de pé, integra e insofismavel na sua fundamentação, a denuncia levada pelo Governador do Estado de São Paulo ao Sr. Procurador Geral da Republica, que deu lugar á Representação n. 96, ora pendente de julgamento.

A tarefa do Supremo Tribunal Federal vai se resumir a joeirar, do texto estadual, aquilo que contravém ás regras e os principios da Constituição Federal, assim os explicitos como os implicitos na estrutura do sistema politico republicano.

Não se pediu nem seria de mister a intervenção federal, para restabelecer a **independencia** do Poder Executivo paulista, em **harmonia** com o Poder Legislativo estadual. O que se quer é a simples **declaração da inconstitucionalidade** quanto bastará para restaurar a normalidade a que alude o art. 13 da Constituição Federal, certo que a Assembléia Legislativa de São Paulo, pelos seus nobres e ilustres membros, acatará, sem discussão, o pronunciamento da mais Alta Côrte de Justiça do País, refundindo e superando os textos incompativeis com o estatuto fundamental.

Insiste, porisso, o postulante, em que as suas razões sejam medidas e pesadas. Mais do que as suas razões que sejam medidas e pesadas as razões que defluem do proprio espirito das leis, aquelas que estão latentes mas palpitantes na estrutura do sistema e do regime, como o concebeu e estruturou a Carta Politica nacional, seguindo moldes classicos. Moldes classicos que perpassaram de Montesquieu a Duguit, como vieram de Washington, de Jefferson ou de Hamilton; que se cristalizaram na doutrina irreprochavel de Marshall, de Holmes ou de Cardozo, como na palavra sábia e iluminada de Rui Barbosa ou de Barbalho. Mas sempre clássicos e porisso mesmo irredutiveis. Assim os recolhemos na Constituição de 18 de setembro de 1946. Assim terá de aceitá-los o constituinte estadual por mais impulsivos que fossem os seus arroubos iconoclastas ou por mais renovadores que sejam os seus objetivos.

O Suplicante cumpriu a sua obrigação civica, zelando pela inteireza dos principios republicanos e denunciando regras que os desvirtuam. O mais, a solução, o remédio, a recuperação da normalidade constitucional, está nas mãos dos ilustres membros do Supremo Tribunal Federal, sob cuja autoridade se põe a grande causa — que mais do que do Estado de São Paulo é a causa da própria subsistencia do regime — e junto aos quais unicamente se pede e depreca

JUSTIÇA.

Rio, 29 de setembro de 1947. — NEHEMIAS GUEIROS, advogado. (31602)

VIDA COMERCIAL

CAMBIO

Ontem esse mercado funcionou em posição estavel e com as taxas inalteradas.

Taxas de saques

	Cr$ Abert.	Cr$ Fech.
Libra	75,3948	75,3948
Dolar	18,72	18,72
Peso arg.	4,6712	4,6712
Escudo	0,7579	0,7571
Peso chileno	0,6039	0,6039
Peso boliviano	0,4457	0,4457
Franco suiço	4,3738	4,3738
Peso uruguaio	9,9574	9,9574
Franco	0,1574	0,1574
Fr. belga	0,4271	0,4271
Coroa dinamarquesa	3,9006	3,9006
Coroa sueca	5,2109	5,2109
Coroa tcheca	0,3744	0,3744

Taxas para compras

Libra	74,0255
Dolar	18,38
Escudo	0,7441
Franco suiço	4,2598
Peso argentino	4,5523
Peso uruguaio	9,5079
Peso chileno	0,5929
Franco	0,1546
Corôa suec	5,11,62
Corôa T. Slovaquia	0 3676
Franco belga	0 4193
Corôa Dinamarquesa	3 83

Taxas para repasse

Libra	74,5088
Libra 30 dias	74,3238
Libra 60 dias	74,2313
Libra 90 dias	74,1388
Dolar	18 50
Franco suiço	4,287x
Corôa sueca	5,1496
Escudo	0,7490
Peso argentino	4,5820
Peso uruguaio	9 6606

OURO

Ontem o Banco do Brasil afixou para compra: ouro fino 1000/1000 o preço de Cr$ 20 8176

CAMARA SINDICAL (Dia 1-10-947)

Londres	—	75,3948
Portugal	—	0,7604
Nova York	—	18,72
França	—	0,1574
Argentina	—	4,6712
Belgica (franco)	—	0,4271
Suiça	—	4,3749
Uruguai	—	9,9574
T Slovaquia	—	0,3744
Suecia	—	5,2109
Chile	—	0,6039
Italia	—	0,09

CAMBIOS ESTRANGEIROS

LONDRES, 2. Abertura e fechamento

Londres s/ Nova York á vista por £	4,02,75	4,03 25
Lisboa á vista por £ (Esc)	99,90	100,30
Madrid á vista por £	44,00	
Estocolmo cabo por £ (Kr)	14,47	14,50
Rio de Janeiro á vista por £ (Cr$)	75,39,48	75,39,48
Bruxelas á vista	176,80	176 75
Montevidéu á vista por £ (F)	7,18	7,20
Copenhague á vista por £ (F)	19,38	19,38
Oslo á vista por £ (Kr)	19,98	20,02
Canadá á vista por £ ($)	4,02,75	4,03,00
Berna livre por £ (F)	17,34	17,36
Amsterdam á vista por £ (F)	10,68	10,70
Praga á vista por £ (Kr)	201,00	202,00
Paris á vista por £ (F)	479 70	480,30
B Aires á vista	N/c.	
Genova á vista por £	—	1,900

NOVA YORK, 2. Fechamento:

Nova York, s/ Londres Cabo por £	4,03,3/16
Buenos Aires, por P.	24,90
Berna Com por F.	23,40
Berna livre, por F.	23,13
Montreal, cabo por F.	90,00
França, por P.	0,84 3/16
Estocolmo, cabo, por Kr.	27,83
Lisboa, cabo por Esc.	4,03
Belgica, cabo por P.	2,28,07
Rio de Janeiro á vista por Cr.	5,45
Madrid por P.	9,17
Montevideu á vista p. P.	53,00

MONTEVIDEU, 2. As 15,55 horas. Montevidéu sobre Nova York á vista por 100 dolares:

Taxa de venda (P.)	190,00
Taxa de compra (P)	189,45

BUENOS AIRES, 2. As 15,55 horas.

Sobre Londres:	
Taxa de venda (P.)	16,27
Taxa de compra (P.)	16,22
Sobre Nova York:	
Taxa de venda (P.)	404,00
Taxa de compra (P)	403,50

STOCK EXCHANGE DE LONDRES

LONDRES, 2.

Titulos Brasileiros — Plano B federais:	
Funding, 5 %	80,0,0
Novo Funding, 1914	77,0,0
Conversão, 1910, 4 %	47,10,0
Emprestimo 1913, 5 %	48,0,0
Funding, 1931 5 % "B" 40 anos	76,0,0
Estaduais (Plano B)	
Dis. Federal 5 % (nacionalização)	44,0,0
Rio de Janeiro 1927, 7 %	41,0,0
Bahia, 1928, 5 %	44,0,0
Pará 5 %	—
Titulos diversos	
City of São Paulo Improvements and Freehold Co., pref.	117,0,0
Bank of London e South America Ltda. ex. div.	7,5,0
São Paulo Gas Co Ltd. ordinaria	10,0,0
Brazilian Warrant Agency & Finances Co. Ltd.	1,0,0
Cables & Wireless Ltd ordinaria	168,10,0
Imperial Chemical Industries Ltda.	2,7,3
Leopoldina Railway Co. Ltda.	77,10,0
Ocean Coal e Wilsons Ltda.	0,5,1
Rio Flour Mills & Granaries	1,8,9
Lloyd's Bank Ltda. (A).	3,2,0
Rio de Janeiro City	1,3,6
Canadian Eagle Oil	1,11,9
São Paulo Railway	160,0,0
Shel Transport Trading	4,4,4,1/2
Royal Dutch Petroleum	37,0,0
Titulos estrangeiros	
Consols., 2 1/2 %	83,15,0
Emp de Guerra Britanico, 3 1/2 %, 1927-47	103,2,6

A BOLSA

Esteve a Bolsa de Valores, ontem, em condições ativas, tendo sido regulares os negocios levados á efeito durante os respectivos trabalhos. As apolices da União revelaram-se mais acessiveis, verificando-se o mesmo com as obrigações de Guerra. Regularam as apolices municipais e estaduais de sorteios, ou mesmo de renda ainda sem firmeza. As ações de bancos permaneceram em condições fracas, bem como as de companhias, nada tendo ocorrido digno de maior interesse como se vê adiante.

VENDAS

	Cr$
10 Uniformizadas, 5%, a	730,00
200 Idem, a	735,00
55 Diversas Emissões, 5%, port., a	673,00
Obrigações da União:	
153 Tesouro de 1930, 7%, a	880,00
2 Guerra, Cr$ 200,00, a	142,00
36 Idem, Cr$ 1.000,00, a	713,00
8 Idem, a	714,00
137 Idem, a	715,00
2 Idem, Cr$ 5.000,00, a	3.570,00
1 Idem, a	3 575,00
Apolices municipais:	
50 Emprestimo de 1904, 5%, port.	550,00
500 Decreto 1999, 7%, a	180,00
Apolices estaduais:	
63 Minas Gerais, 7%, port Decreto 1.177, a	755,00
103 Idem, 1.ª série, 5%, a	110,00
30 Idem, a	193,00
57 Idem, 2.ª série, 5%, a	174,00
142 Idem, 3.ª série, 5%, a	168,00
234 S. Paulo, uniformizadas, 8%, a	1.015,00
Ações de bancos:	
10 Brasil, a	575,00
Ações de companhias:	
10 Navegação Aérea Brasileira, nom., a	100,00
200 Minas de S. Jeronimo ord., a	130,00
115 Minas de Butiá, a	130,00
50 Panair do Brasil, a	162,00
83 Docas de Santos, nom., a	200,00
200 Parafusos S. Rosa, a	300,00
50 Nova América, a	375,00
200 Belgo Mineira, a	408,00
10 Idem, a	410,00
Letras hipotecárias:	
250 Banco da Prefeitura do Distrito Federal, a	305,00
VENDAS JUDICIAIS	
100 Apolices Diversas Emissões, 5%, port., a	570,00
Apolices da União:	
100 Tesouro de 1937, 6%, port., a	715,00
430 Idem de 1939, 7%, a	880,00
100 Guerra, Cr$ 1.000,00, 6%, a	714,00
30 Idem, Cr$ 5.000,00, a	3.580,00
Apolices estaduais:	
25 Pernambuco, 5%, a	84,00
182 Minas Gerais, 1.ª série, 5%, a	190,00
163 Idem, 3.ª série, 5%, a	167,00
385 Rodoviárias do E. do Rio, Cr$ 600,00, 8%, c/ Juros de Outubro, a	558,00
Apolices prefeituras estaduais:	
300 Niterói, 8%, a	180,00
Ações de bancos:	
145 Português do Brasil, nom., a	360,00
Debentures:	
901 Banco Lar Brasileiro, ex/ juros, a	190,00
Titulo de sócio:	
1 Jockey Club, a	26.500,00

OFERTAS DA BOLSA

	Vend Cr$	Compr Cr$
Tesouro, 1932, 7%	—	1 020,00
Tesouro, 1930, 7%	900,00	890,00
Ferroviárias, 7%	—	880,00
Tesouro 1939, 7%	910,00	—
Tesouro 1921, 7%	680,00	—
Guerra Cr$ 5 000,00 7%	3 570,00	3.560,00
Idem, Cr$ 1.000,00	715,00	712,00
Idem Cr$ 500,00	—	532,00
Idem Cr$ 200,00	—	141,00
Idem, Cr$ 100,00	—	71,00
Apol da União		
Uniformizadas, 5%	740,00	—
Div Emissões 5% nom.	—	730,00
Idem caut.	720,00	—
Div Emissões, 5%, port	673,00	670,00
Idem caut	—	660,00
Reajustamento, 5%	750,00	745,00
Apol estaduais		
Minas Gerais, 7% port	780,00	—
Idem decreto 1 177 7%	763,00	—
Idem 5% nom	650,00	—
Idem, 1.ª série, 5%	183,00	191,00
Idem, 2.ª série, 6%	173,50	172,00
Idem, 3.ª série 5%	168,00	167,00
São Paulo, 5%	204,00	203,00
Idem uniformizadas 8%	1.018,00	1.013,00
E Pernambuco, 5%	56,00	53,00
E do Rio, eletrificação, 8%	—	920,00
Rodoviarias do E. do Rio Cr$ 600 00 8%	570,00	—
Pref de Niteroi 8%	—	180,00
Pref de Belo Horizonte, 7%	780,00	770,00
Rod do Rio Grande do Sul, 8%	975,00	970,00
E do Espirito Cr$ 500,00 8%	480,00	—
Apol municipais:		
Empr 1931 8% port.	167,00	165,00
Empr 1917 6% port	—	175,00
Empr 1906 6% port	—	173,00
Empr. 1904 5% port	560,00	550,00
Decreto 3.264, 7%	177,00	175,00
Decreto 1.999, 7%	180,00	177,00
Ações de Bancos:		
Brasil	570,00	—
Comércio	330,00	—
Prefeitura integ.	180,00	178,00
Brasileiro do Comercio	150,00	—
Ind. Brasileiro	160,00	—
Cias de Tecidos:		
Nova América	380,00	—
Brasil Industrial	—	300,00
Petropolitana, nom.	320,00	—
Cia. E. de Ferro:		
Minas São Jeronimo, ord.	137,00	130,00
Cias. de Seguros:		
Mercurio, com 70%	150,00	—
Cias Diversas:		
Força e Luz de Minas Gerais	228,00	—
Docas de Santos, port	202,00	—
Idem, nom	202,00	—
Marvin	410,00	190,00
Martins Ferreira	440,00	420,00
Minas de Butiá	130,00	120,00
Siderurgica Nacional	103,00	100,00
Brasileira de Energia Elétrica		205 00
Belgo Mineira port.	410,00	405,00
Panair do Brasil	165,00	163,00
Sul Mineira de Eletricidade, pref.	—	197,00
Vale do Rio Doce	400,00	350,00
Lojas Brasileiras	—	580,00
Mesbla, pref.	200,00	—
Sudeleiro, ord.	1.600,00	—
Moinho Fluminense	900,00	—
Santa Rosa	350,00	—
Debentures:		
Docas de Santos	180,00	—
Banco Lar Brasileiro	198,00	193,00
Hoteis Palace	900,00	—
Letras hipotecarias:		
Banco da Prefeitura	—	800,00
Brasil	840,00	—

ALGODÃO

Funcionou o mercado disponivel desse produto, ontem, em posição calma, sem alteração nos preços e com regular movimento de entregas.

Não houve entradas; sairam 350 fardos e ficaram em trapiches 16.200 ditos.

COTAÇÕES — Fibra longa — Serido tipo 3 Cr$ 128,00 a Cr$ 130,00 e tipo 4, Cr$ 120,00 a Cr$ 124,00; fibra média — Sertões tipo 4 Cr$ 110,00 a Cr$ 117,00 e tipo 5, Cr$ 104,00 a Cr$ 106,00; Ceará tipo 3, nominal e tipo 5, Cr$ 100,00 a Cr$ 102,00. Fibra curta — Matas tipos 3 e 4, nominal; Paulista, tipo 3, nominal, e tipo 5, Cr$ 116,00 a Cr$ 118,00.

EM PERNAMBUCO
DIA 2

Posição do mercado — Calmo.
Preços por 15 quilos — Mata, tipo 5 — Compradores, Cr$ 91,00; sertões, tipo 5 Cr$ 100,00.
Ontem — Entradas, 600; desde 1º de setembro de 1947; 38.000.
Exportação: 200.
Existência: 27.600.
Consumo: 700.

S. PAULO, 2.
CONTRATO "B"
(Ontem)

	Abert.	Fech.
Em outubro, 1947	157,70	157,00
Em dezembro, 1947	158,70	158,30
Em janeiro, 1948	159,50	160,00
Em março, 1948	160,90	160,70
Em maio, 1948	159,30	159,30
Em julho, 1948	158,50	158,00

VENDAS — Na abertura nada, no fechamento: 33.500 arrobas.
Posição do mercado — Na abertura estavel; no fechamento estavel.

Cotações do disponivel

Tipo 4	171,00
Tipo 5	156,00
Tipo 6	120,00

NOVA YORK, 2.
American "Futures" para entrega em:

	Abert	Int.	Fech.
Outubro, 1947	31,17	31,15	30,95
Dezembro, 1947	30,95	31,03	30,80
Março, 1948	31,09	31,12	30,93
Maio, 1948	30,96	31,03	30,72
Julho, 1948	30,56	N/c.	30,34
Outubro, 1948	N/c.	N/c.	31,10
A M. Upianda	—	—	31,30

ABERTURA — Mercado estavel, com alta de 3 a 6 e baixa de 2 pontos.
INTERMEDIARIA — Mercado estavel, com alta de 3 a 11 pontos.
FECHAMENTO — Mercado apenas estavel, com baixa de 6 a 26 pontos.

AÇUCAR

Regulou o mercado desse produto, ontem, em posição sustentada, sem modificação nos preços e com entregas destituidas de interesse.

Entraram 1.333 sacos de Campos; sairam 3.550 ditos e ficaram em existencia 63.210.

Cotações por 60 quilos — Branco cristal, Cr$ 162,50; cristal amarelo, Cr$ 152,50; mascavinhos, Cr$ 144,00 e mascavos Cr$ 144,00.

EM PERNAMBUCO

Ontem — Mercado estavel.
Preços por 60 quilos: Usina de 1.ª Cr$ 170,00; Cristais, Cr$ 147,00; 3.ª sorte, Cr$ 110,00 e Demeraras, Cr$ 135,00 — Preços por 10 quilos: Mascavos Cr$ 32,50 e Somenos, Cr$ 42,50
Entradas — Ontem, 52.141; desde 1º de setembro de 1947; 335.764.
Exportação: 50.810.
Existência: 853.876.
Consumo: 2.000.

CAFÉ

O mercado disponivel desse produto funcionou, ontem, em condições estaveis, sem negócios registados e com as cotações inalteradas.

A Comissão de Preço manteve para o tipo 7, por 10 quilos, a base de Cr$ 30,00.

Entradas: 19.330 sacas; saidas: 16.605 ditas, sendo 12.355 para a America do Sul e 4.250 para a America do Norte; existencia: 424.747.

COTAÇÕES — Tipo 3, Cr$ 41,40; tipo 4, Cr$ 40,80; tipo 5, Cr$ 40,20; tipo 6, Cr$ 39,60; tipo 7, Cr$ 39,00; tipo 8, Cr$ 38,00.

PAUTA — E. de Minas Gerais: comum, Cr$ 3,90 e firme, Cr$ 9,15. E. do Rio: café comum, Cr$ 4,00.

CAFÉ A TERMO
1.ª BOLSA

	Vend	Compr
Outubro	39,60	39,20
Novembro	39,90	39,60
Dezembro	40,00	39,70
Janeiro, 1948	40,20	39,80
Fevereiro, 1948	40,20	39,90
Março, 1948	40,40	40,20

Vendas: Nada.
Posição do mercado: Firme.

2.ª BOLSA

	Vend	Compr
Outubro	39,40	39,10
Novembro	39,80	39,50
Dezembro	39,80	39,50
Janeiro, 1948	40,00	39,70
Fevereiro, 1948	40,00	39,60
Março, 1948	40,30	40,10

Vendas: 4.500 sacas.
Posição do mercado: Estavel.

CAFÉ EM SANTOS
DIA 2

Posição do mercado — Estavel.
Preço — Tipo mole, Cr$ 91,50; duro, Cr$ 88,00.
Embarques: 26.128 sacas; entradas 29,535 sacas; estoque: 2.290.134
Saídas não houve.

CAFÉ A TERMO
CONTRATO "B"

	Abert.	Fech.
Em outubro	46,00	46,00
Em dezembro	46,90	46,90
Em janeiro	48,00	48,00
Em março	48,90	48,90
Em maio	48,80	48,80
Em julho	48,90	48,90
Em setembro	48,90	48,90
Vendas	Nada	Nada
Posição	Estavel	Estavel

CONTRATO "C"

	Abert.	Fech.
Em outubro	94,60	94,20
Em dezembro	93,00	93,00
Em janeiro	91,90	92,00
Em março	90,80	91,00
Em maio	89,80	89,10
Em julho	87,90	88,00
Em setembro	87,00	87,20
Vendas	Nada	3.500

Posição: Estavel — Estavel.

NOVA YORK, 2.
Café a termo — Contrato "A" — Rio

	Abert.	Fech.
Dezembro	N/c.	13,15
Março	N/c.	12,80
Maio	/Nc.	12,60
Julho	N/c.	12,60
Setembro	N/c.	12,60
Vendas	Nada	Nada

ABERTURA — Mercado calmo e inalterado; no fechamento calmo, com baixa de 5 pontos.

CACAU

NOVA YORK, 2.

	Abert.	Fech.
Em outubro	N/c.	41,85
Em dezembro	41,30	40,85
Em março, 1948	N/c.	33,00
Em maio 1948	31,25	31,15
Em julho, 1948	30,85	29,65

VENDAS — Na abertura não houve; no fechamento 41 contratos de £ 30,000.
MERCADO — Na abertura estavel, com baixa parcial de 30 a 90 pontos; acessivel, com baixa de 100 pontos.

ATOS RELIGIOSOS

ENGENHEIRO JOSE' BINA FONYAT

(Missa de 7.º dia)

Izaura Paranhos Bastos Bina Fonyat, seus filhos, nóras e neto e demais parentes, agradecem profundamente sensibilizados a todos que compartilharam de seu pezar pelo falecimento de seu esposo, pae, sôgro, avô e parente JOSE BINA FONYAT, acompanhando o feretro, enviando corôas, cartas e telegramas e convidam para assistir á missa de 7º dia que mandam celebrar em sufrágio de sua alma, amanhã, sabado, dia 4, ás 9 horas, na Igreja da Santa Terezinha do Tunel Nonvo. (33038)

Perminio de Oliveira Bueno

(FALECIMENTO)

Sua familia comunica aos parentes e amigos seu falecimento, saindo o enterro, hoje, ás 17 horas, da rua Henrique Morize n.º 28 (Grajaú), para o Cemitério de São Francisco Xavier.)

Joaquim Pereira Gomes

(7.º DIA)

(Falecido em Belo Horizonte)

Manoel Pereira Gomes Jr., esposa (ausentes) e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistir a missa que mandam celebrar amanhã, sábado, dia 4, ás 8 horas, no altar-mor da Igreja de São Francisco de Paula, por alma de seu pranteado irmão, cunhado e tio e antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este ato de piedade cristã. Pede-se dispensa de pêsames. (20163)

Thomas Willmott Sloper

(1.º ANIVERSÁRIO)

Sua familia convida os parentes e amigos para a misa de 1º aniversário da morte de THOMAS WILLMOTT SLOPER, que será celebrada amanhã, sábado, dia 4 de outubro, ás 8,30 horas, na Igreja de S. Francisco de Paula (Largo de S. Francisco), antecipando agradecimentos. (14333)

Thomas Willmott Sloper

(1.º ANIVERSÁRIO)

Sloper & Cia., Ltda., (CASA SLOPER) convidam os parentes e amigos de seu chefe THOMAS WILLMOTT SLOPPER para a missa de 1º aniversário de sua morte, que será celebrada amanhã sábado, dia 4 de outubro, ás 8.30 horas, na igreja de S. Francisco de Paula (Largo de S. Francisco), antecipando agradecimentos. (14332)

Thomas Willmott Sloper

A short service of remembrance will be held at Christ Church, rua Real Grandeza 99, on Sunday next, October 5th, at 8.30 a.m. (14334)

HUGO MEDITSCH

(MISSA DE 7.º DIA)

GUIMARÃES NEVES & CIA., e seus auxiliares, convidam seus amigos e clientes para assistirem á missa de 7º dia que mandam celebrar, em sufrágio da alma de seu bonissimo amigo e sócio HUGO MEDITSCH, na Igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, sábado, dia 4 ás 11 horas. Pede-se dispensa de pesames. (33039)

PROFESSOR RODOLPHO DE PAULA LOPES

(FALECIMENTO)

Maria Ferraz de Paula Lopes, Rodolpho de Paulo Lopes Filho e senhora, Maria de Paula Lopes e Filha, Raul de Paula Lopes e Familia Gonçalves Lima cumprem o doloroso dever de comunicar o falecimento de seu esposo, pai, sogro, avô e tio PROFESSOR RODOLPHO DE PAULA LOPES, e convidam os demais parentes e amigos para o seu enterramento que se realizará hoje, sexta-feira dia 3 de outubro, saindo o feretro ás 10 horas da Rua General Dionisio, 44 para o Cemitério de S. João Batista (33036)

VIVALDI LEITE RIBEIRO

1.º ANIVERSÁRIO

A familia de VIVALDI LEITE RIBEIRO, convida os parentes e amigos para a missa que, por alma de seu inesquecivel chefe, manda rezar amanhã, sábado dia 4 do corrente, ás 10,30 horas, no altar-mór da Igreja da Candelaria, apresentando desde já os seus agradecimentos aos que comparecerem a esse ato de piedade cristã. (19423)

Eng.º Egberto Prado Lopes

FALECIDO EM SÃO PAULO

A familia PRADO LOPES convida os amigos e parentes para assistirem á missa de 7.º dia que manda rezar no altar-mór da Catedral Metropolitana, amanhã, sábado, dia 4 ás 10,30 horas em sufrágio da alma de seu querido filho, esposo, pai, irmão, cunhado e tio EGBERTO, antecipando os seus agradecimentos a todos que comparecerem a esse ato religioso e de amisade. (14356)

HUGO MEDITSCH

(MISSA DE 7.º DIA)

Odette Guimarães Meditsch e filho, Angelina Mariante Guimarães, Heitor Mariante Guimarães e senhora Oscar M. Guimarães e senhora (ausente) Walter M Guimarães e senhora (ausentes) e Hélio M Guimarães, agradecem penhorados as manifestações de pesar recebidas por ocasião do falecimento de seu querido marido, genro e cunhado HUGO MEDITSCH e convidam a todos para assistirem a missa de 7º dia, que por intenção de sua bonissima alma mandam celebrar, amanhã, sábado, dia 4 do corrente, ás 11 horas, no Altar-Mór da Igreja de S. Francisco de Paula. Agradecem antecipadamente. (33035)

UGO LEAL NETTO DOS REYS

(30.º DIA)

Eloisa Ferreira Leal e sua filha Regina Ortencia Leal, Mário Neiva de Lima Rocha e senhora, Luiza Matheus Ferreira Rubem Matheus Ferreira, convidam seus parentes e amigos para a Missa de 30.º dia de seu inesquecivel espôso, pai, sogro e genro, que será celebrada amanhã, sábado, dia 4, ás 9 horas, no altar de S. Judas Thadeu na Igreja de Nossa Senhora de Copacabana. (K 14365)

CLARIMUNDO GUIMARÃES

(FALECIMENTO)

Sua familia comunica aos parentes e amigos o seu falecimento ocorrido ontem, e convida para o enterro, hoje ás 11 horas, saindo o féretro da Capela Real Grandeza do Cemitério de S. João Batista, para a mesma necropole.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARCELLOS

MILICO

(FALECIMENTO)

Ana Barbosa de Barcellos, José de Albuquerque Barbosa, esposa e filhos, Francisco Rodrigues de Barcellos Junior e esposa, Danilo Barbosa de Barcellos, esposa e filhos, Italo Barbosa de Barcellos, esposa e filhos e demais parentes cumprem o doloroso dever de comunicar o falecimento de seu querido esposo, pai, sogro e avô e convidam para acompanharem seu enterro que sairá da capela principal do Cemitério S. João Batista para a mesma necropole, hoje, sexta-feira, ás 14 horas. (33040)

Zara Muniz Freire Colin

(1º ANIVERSÁRIO)

Cezar Mavignier Colin, seus filhos e demais parentes, convidam para assistir á missa de 1º aniversário que mandam celebrar em sufrágio de sua alma, no altar-mór da Igreja de São Francisco de Paula, ás 10 horas de amanhã, sábado, dia 4 do corrente. A todos que comparecerem antecipadamente agradecem. (37933)

Nestor Quintanilha

Sua esposa, mãe, irmãos e cunhados, participam aos seus amigos e parentes, o seu falecimento ocorrido ontem ás 12 horas, cujo féretro sairá hoje, sexta-feira ás 12 horas da Capela de Santa Teresinha (Praça da Republica) para o Cemitério de São Francisco Xavier. (1960)

ISAURA RODRIGUES CALDEIRA

RAUL CALDEIRA, convida seus amigos e familias de suas relações a assitirem á missa de 7º dia que será rezada em sufrágio da alma de sua extremosa esposa, no altar-mór da Igreja da Catedrál, no dia 4 do corrente (sabado) ás 9 horas da manhã. (14277)

THOMAZ DE AGUIAR

(1º aniversario)

Sua familia convida seus parentes e amigos, para assistirem a missa de 1º aniversário de falecimento que manda celebrar em intenção de sua bonissima alma, amanhã, sabado, 4 de outubro, ás 10 horas, no altar mór da Igreja da Candelaria. Antecipadamente confessa-se agradecida. (20173)

ERNESTO GARCIA COSTAS

Os funcionários do Serviço de Identificação Profissional e da Divisão do Registro do Comércio, convidam os parentes e amigos de seu saudoso colega, para assistirem a missa de 30º dia que mandam rezar, no altar-mór da Catedral, á Praça 15 de Novembro, ás 10 horas do dia 4 do corrente. (14351)

HERMINIA MACIEIRA DUARTE

(30º dia)

Virgilio Macieira Duarte e sua familia, profundamente penhorados agradecem sinceramente, as manifestações de pesar recebidas, e convidam para a missa de 30º dia que será rezada amanhã, sabado dia 4, ás 9 horas no altar mór da Igreja do São Francisco de Paula. (14313)

D. ISAURA RODRIGUES CALDEIRA

Silvio Antonio da Silva e Familia, convidam todas as pessoas de suas relações e amizade a assistirem a missa que, por alma da Sra. D. Isaura Rodrigues Caldeira, esposa de seu particular amigo, Snr. Raul Caldeira, mandam celebrar no dia 4 do corrente, ás 9 horas, no altar do Santissimo Sacramento da Catedral, confessando-se desde já muito gratos aos que se dignarem comparecer a este ato de religião. (20134)

AGRADECIMENTOS

São Judas Thadeu

Orai por nós. Amen. Um devoto de São Judas Thadeu. (20125)

GENEROS

O mercado de generos alimenticios funcionou, ontem com o seguinte movimento

Feijão sacos	919	48
Arroz, sacos	1.818	2.480
Banha caixas	—	215
Manteiga quilos	1.632	—
Açucar quilos	1.632	—
Milho, sacos	5.295	60
Farinha, sacos	50	850
Xarque, fardos	602	15
Batata, sacos	333	—
Azeite, caixas	100	—

Bancos & Sociedades

COMPANHIA MATERIAIS DE ENGENHARIA

Assembléia Geral Extraordinária

Pela presente são convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 10 do corrente, ás 14 horas, em sua sede social á Av. Nilo Peçanha, 12 — 8.º andar com a seguinte ordem do dia:

a) Exame de uma proposta da Diretoria solicitando autorização para transacionar sôbre imovel do patrimônio social;

b) Exame de assuntos de interesses gerais da Sociedade.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1947.

Alberto Woods Soares — Presidente, Guilherme Woods Soares — Vice-Presidente, Emilio de Mesquita Vasconcelos — Diretor Comercial, Luiz Faria Ribeiro — Diretor Tesoureiro. (32286)

DECLARAÇÕES

AGRADECIMENTO

José Ferreira Batista, tendo sido portador de uma Ulcera maligna numa perna, vem por este meio agradecer os cuidados, atenção e capacidade profissional do Dr. Guilherme Romano por estar radicalmente curado, tornando assim o seu agradecimento publico e eterno pela citada cura, pedindo ao bom Deus a proteção pela sua vida e a dos seus, agradecendo assim, áquele que ,além da competência comprovada e dedicado em extremo aos que sofrem ,o faz, tenham ou não recursos como no caso em apreço.

Outrossim: Esclarece ainda, que o Dr. Guilherme Romano está agora dirigindo a Casa de Saude Santa Lucia, á rua Voluntários da Pátria n 435, de sua propriedade, onde continua a exercer a sua capacidade profissional e a praticar o bem por si e seus auxiliares e a ajuda de Deus que há-de premia-lo com imensas e perenes felicidades.

José Ferreira Batista
Av. Suburbana, 694-B. (31501)

CLUBE MILITAR

EDITAL

De ordem do Exmo. Snr. General do Exército, Presidente, e de acôrdo com o artigo 45º, letra "e" dos Estatutos em vigôr convoco os senhores sócios a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede do Clube na Avenida Rio Branco nº 251 3º andar, no dia 6 de outubro de 1947, ás 20 horas (1a. convocação) e ás 21 horas do mesmo dia (2a. convocação) com qualquer numero, a fim de ser discutido e aprovado o projeto de novo Estatuto para êste Clube.

Secretaria do Clube Militar, em 3 de outubro de 1947 — (a) Coronel José Octaviano Pinto Soares, Diretor Secretário (14299)

Diversos

VESTIDOS, ternos, sapatos, amigas de homens, usados, compramos Vamos a domicilio; atende-se toda hora pelo telefone 32-7863. (14238) 74

DA'-SE refeições á mesa — Av. Princesa Isabel — Tel. 37-2261. (16447) 74

MOÇA — Manicure, atende a domicilio, sómente á senhoras. Telefone 26-1110, por especial obsequio. (19413) 74

TRICOT — Faz-se tricot sob encomenda. Atende-se as segundas, quartas e sextas, das 14 ás 16 horas — Rua Senador Vergueiro, 200, apto 1301. (13442) 74

AGENCIA - "INFORMAÇÕES" ASSUNTOS:

Pessoais e Comerciais, trabalhos garantidos. Sigilo absoluto. Preços razoaveis. — Av. Rio Branco, 185, 6.º, Sala 605. — Tel 22-7555. — SR. LIMA. (13114) 74

SENHORA BAHIANA — aceita encomendas de doces, sequilhos, acarajés e todas as qualidades de comidas bahianas. Fornece para festas. Chamar Zazá. Tel.: 76-6683. (K 14319) 74

ESCRITAS

Contador registrado e com longa pratica, faz a contabilidade de comerciantes e industriais. — Escritas atrazadas, Balanços, Pericias, com Sr. JULIO. — Tel. 42-7320. (14390) 74

ANÚNCIOS

ELETRO-LUX

Vende-se enceradeiras e aspiradores — juntos ou separados, ocasião. — Rua do Rosario, 145, sob. (13575)

COLCHA DE LINHO

Vendem-se, outras de racine Veneza, crivo, panos de mesa, lençóis de linho, etc., ocasião — Rosario, 145, sob. (13574)

OBRAS DE ARTE

Vendem-se em porcelana, bronze, marfim, etc. antigos e modernos, ocasião. R. do Rosario, 145, sob. (13578)

SINGER DE COSER

Vendem-se de coser e bordar, outra eletrica a um motor, juntos ou separados, ocasião. — R. do Rosario, 145, sob.

ESTOFADOR

ESTOPA-SE E LUSTRA-SE MOVEIS. Tel. 26-6581 — P. DE OLIVEIRA.

MAQUINAS DE ESCREVER

Vendem-se novas e reconstruidas nos EE. UU., de diversas marcas e tamanhos. Tambem maquinas portateis, LAUMAR. Rua Ouvidor, 41, loja. (19401)

MALAS VELHAS

Conserta-se qualquer tipo de malas e vendem-se malas armario e malas de mão. Atende-se a domicilio. Tel. 22-0745. (16515)

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Lindas estampas coloridas, tamanho 14 x 18, da Santinha milagrosa. Remete-se pelo Reembolso Postal a Cr$ 6,00 cada uma. — Ás pessoas pobres enviamos gratis em tamanho menor, nas cores sépia ou preto. — Pedidos á Grafica Sul Americana — Rua Santos Lima n.º 4 — São Cristovão — Rio de Janeiro. (19424)

CINEMA - TEL. 29-2521

Mudo ou sonoro em festas de crianças. Trata-se pelo telefone. — Tambem se compram e vendem-se filmes e maquinas de cinema mudo ou sonoro. (20023)

COMPRO TUDO

Piano, Automovel, Geladeira, Maquina de costura e de escrever, Enceradeira, Moveis, Objetos de arte e outras coisas para montar casa. TEL. 48-0893, c/ MELLO (13475)

LUSTRADOR DE MOVEIS

Juvenal M. Alves

Executa qualquer trabalho da arte. Com as melhores referencias. — Tel. 29-6234. (12722)

COMPRA-SE TUDO

Enceradeiras, Aspiradores, mesmo com defeito, Maquinas, Motores, Ventiladores, Cristais, etc. Casas completas. — Paga-se bem. — Tels. 43-1854 e 43-7820 (9906)

Lustre de Cristal

TCHECOSLOVACOS

Vendem-se luxuosos, 2 de 12, 2 de 8 e 4 de 6 velas, placas francesas e lindos pingentes de Versalhes. — Para pessoa de fino gosto. — Preço de ocasião. — Avenida Pasteur, 397 — Urca. Onibus 47, 13 e 11 á porta.

ATENÇÃO

PIANO STEINWAY SONS

Vende-se um maravilhoso. — Preço de ocasião. — Avenida Pasteur 397. Facilita-se o pagamento em 10 meses. (19490)

ELIXIR DE NOGUEIRA
GRANDE
DEPURATIVO DO SANGUE

MEIAS DUPONT NYLON 51

A CASA HERMAN vende a Cr$ 50,00 55,00. Rua Santana 227. Tel 32-4744. (12143)

RELOGIOS DE PULSO

de ouro 18, com pulseiras de ouro, a preços excepcionais.

PULSEIRAS

ouro 18, c/ pedras preciosas.

FLACONS E ESTOJOS

ouro 18, p/ perfumes e rouge.

JOIAS FINAS

relogios, etc., a preços accessiveis, tambem a revendedores. — O. LANGE. — R. Gonçalves Dias 84, 5.º and. Sala 503 Tel. 43-3865. (10892)

FICA NOVO SEU TAPETE

Copacabana

Lava, conserta e engoma
Renovação das côres
Av. Henrique Dumont 6
Tels. 27-7195 e 47-0386 (18030)

ROUPAS USADAS

Compram-se — Paga-se bem — Atende-se a domicilio
Tel. 22-5568 (15066)

GELADEIRA CROSLEY

Vende-se um refrigerador "Crosley", 4½ pés, ultimo tipo, em perfeito estado e funcionamento. Preço Cr$ 7.000,00. Fone 47-0287. (19101)

CAMISAS SOB MEDIDA

Rosé chemisier

★ TECIDO PRE-ENCOLHIDO ★
CONSERTOS DE CAMISAS
AVENIDA, 147 - 1º Andar

LUSTRADOR

Os vossos moveis ficarão novos, seja qual fôr o estilo. — PHILON DE OLIVEIRA. — Tel. 26-6581. (13364)

BONUS DE GUERRA

Compro, pago bem. — Rua Ouvidor 160, 2º F. 43-0268 MORENO. (19348)

ROUPAS USADAS DE HOMEM

PAGAMOS MAIS QUE QUALQUER OUTRO. — ATENDE-SE A DOMICILIO
Telefone para 22-4435.

ROUPAS USADAS

COMPRAM-SE DE HOMENS

Compramos a domicilio — Pagamos melhor do que qualquer outro — Telefone para
22-0423 (13474)

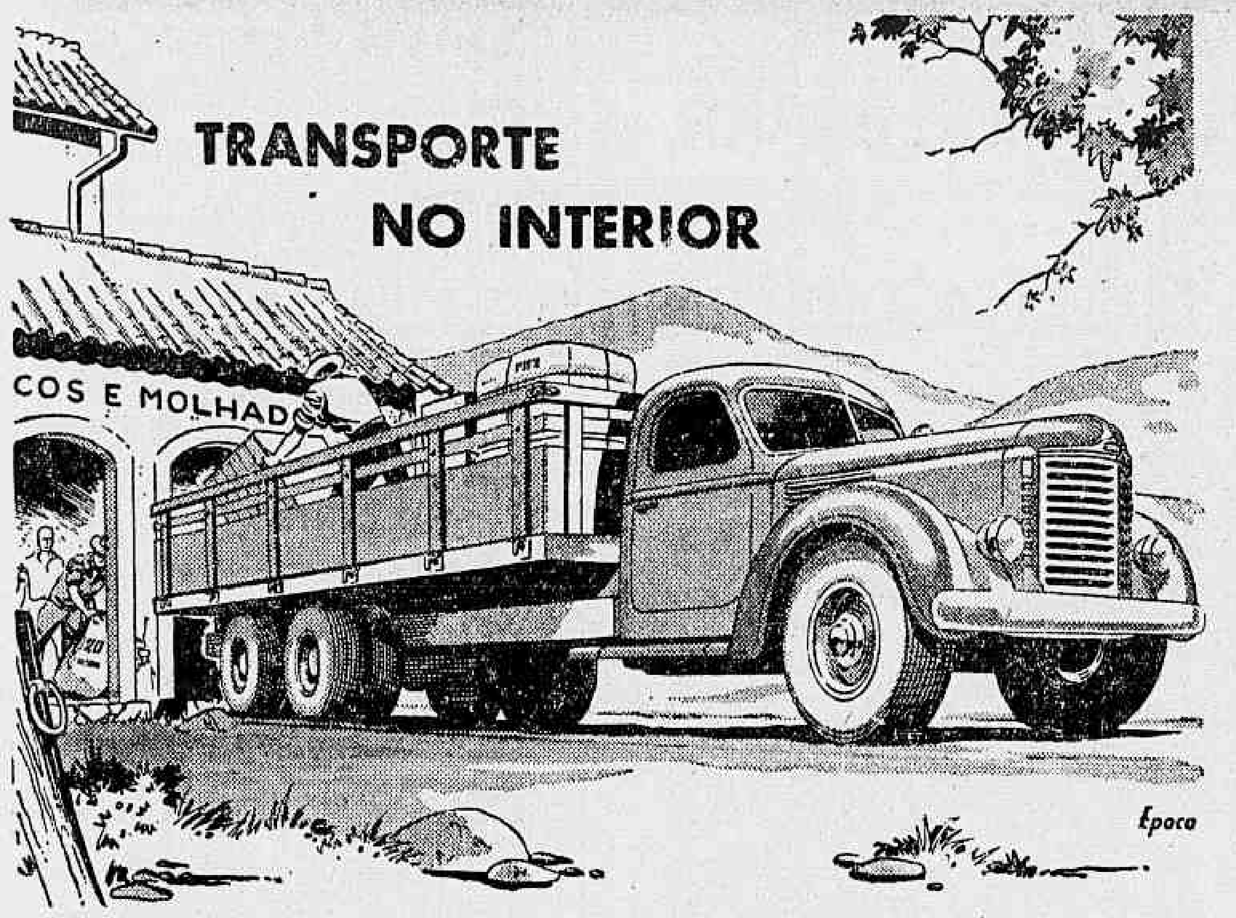
RENDAS RACINE LEGITIMA

TEMOS GRANDE SORTIMENTO:
Rendas Racine, Valenciana e Milão. — Panos de Renda de Milão e Racine. — Toalhas de linho bordados á mão e toalhas de Renda de Milão.— Jogos de cama em linho.
TUDO PELA METADE DO PREÇO
CASA MILÃO
Av. Rio Branco, 120 - 8.º andar - Sala 807 G. Galeria dos Empregados do Comércio. — Telefone: 22-2702. (12406)

MASSAGISTA

ALZIRA CALDAS, especialista em massagens atende sua clientela ás 2as., 4as, e 6as.-feiras, das 7 ás 12 horas, no Edificio Rex, salas 704 e 705 — Telefone 22-7882, Residência 46-4189. (18347)

TRANSPORTE NO INTERIOR



O Transporte de carga pelo interior está sujeito a possíveis paradas forçadas devido ao mau estado do leito das estradas.

Onde houver estradas acidentadas e terrenos montanhosos, um caminhão de 6 rodas com 2 diferenciais transporta mais carga com maior economia e melhores resultados do que qualquer outro tipo.

INTERNATIONAL HARVESTER

Fabricado especialmente para trabalho pesado, tanto em boas como em más estradas, os International KB-8-F e demais modêlos International de 6 rodas representam a melhor solução para aqueles que tiverem um problema dêste gênero de transporte difícil de resolver.

Solicite informações ao Concessionário International mais próximo sôbre os modêlos de 6 rodas a serem recebidos brevemente.

INTERNATIONAL

CAMINHÕES INTERNATIONAL

INTERNATIONAL HARVESTER MÁQUINAS, S. A.

RIO DE JANEIRO — Av. Oswaldo Cruz, 87 | SÃO PAULO — Rua Oriente, 57 | PORTO ALEGRE — Rua Gaspar Ma.tins, 203

APARTAMENTOS CASAS - CÔMODOS

Centro

TROCA-SE apartamento na Cinelandia aluguel antigo quarto, banheiro completo e bico de gás, por outro maior entre Flamengo, Catete. Telefonar para 32-7273, Moacyr. (K 18083) 1

CENTRO — CASTELO — Alugamos salões de 90 mts2., em primeira locação. Aluguel arbitrado pela Prefeitura de Cr$ 4.030,00, taxas e impostos. J. P. NUNES & CIA. Av. Rio Branco, 128, sala 611 — Fone: 42-5238. (18074) 1

ALUGA-SE a ultima sala no edifício á rua Rodrigo Silva, 18, só para escritorio comercial. Trata-se com Lemos, Borda & Cia. Ltda à Av. Nilo Peçanha, 26, salas 701 a 703. (K 16175) 1

ESCRITORIOS — Alugam-se salas em edifício recem-construido á rua do Carmo, esquina da rua de São José. Aluguel arbitrado pela Prefeitura. Tratar no mesmo edifício no 11.º pav. (16523) 1

SALAS — Alugam-se salas no Edifício Lavoura, á Rua Buenos Aires 90. (20144) 1

ALUGA-SE sala com terraço, 21º andar do Edifício Darke. Cr$ 1.400,00. Inform. 27-0714. (K 14341) 1

ALUGAM-SE magnificas salas para escritorio, no Edifício Darke. Tratar á Avenida 13 de Maio, 23, 10º pavimento. (K 14276) 1

Botafogo e Urca

PALACETE — Aluga-se, na Urca, para familia de alto tratamento. Informações pessoalmente com o Snr. Mario á Rua Primeiro de Março, 37 loja, das 9 ás 11 e das 14 ás 16 horas. (19530) 4

Copacabana e Leme

PROCURAMOS — Apartamento ou casa, sem moveis e para pronta locação, com 2 salas, 4 quartos e demais dependencias e garage, em Copacabana (posto 6), Ipanema, Leblon ou Jardim Botanico. Aluguel até Cr$ 5.000,00. J. P. NUNES & CIA. Av. Rio Branco, 128, sala 611. Fone: 42-5238. (18073) 8

ALUGA-SE á rua Santa Clara, Copacabana, em ambiente limpo e socegado de casa de familia de tratamento, quarto mobilado, com esplendida pensão, para casal ou 2 moças. Fone 27-6327. (19491) 8

SALA mobilada aluga-se com refeições a casal de trato. Av. Princesa Isabel 72 apto. 703 proximo a praia. (16448) 8

SALAS DE FRENTE — Aluga-se para consultorio ou comercio fino em Edif. novo á rua Miguel Lemos, 44, esquina Av. Copacabana "Edificio Mauá". Tratar na sala 604. Lima Leal. Tel.: 27-1818. (K 13586) 8

COPACABANA — Transpassa-se o contrato de pequeno apartamento luxuosamente mobiliado, geladeira e rádio c/ toca-discos, Tratar á rua Republica do Peru, 143, apartamento 1007, das 17 ás 20 horas. (14311) 8

ALUGA-SE servindo para escritorio ou moradia magnifica sala em apartamento situado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 510. — Tratar no local apartamento 806, 8º andar. (K 18006) 8

ALUGA-SE a casal de tratamento, sala mobilada, com otima pensão, banhos quentes, em apartamento de 2 pessoas, sendo unicos inquilinos. Tel.: 37-2261. Trocam-se referencias. (K 20168) 8

FOR RENT — Small apartment, Copacabana, bed dining and bath rooms, kitchen, verandah, lavishly furnished. Can be seen at rua Julio de Castilhos nº 40 apt. 201, asking the janitor. (20142) 8

COPACABANA — Aluga-se para senhora ou moça que trabalhe fóra quarto em Copacabana. Tratar pelo telefone 27-1566 depois das 10 horas. (14329) 8

COPACABANA — Aluga-se apartamento completamente mobiliado e finamente decorado proprio para pequena familia. Informações pelo telefone 47-2401. (14346) 8

Flamengo

FLAMENGO — Sala de frente bem arejada e mobilada, aluga-se a casal distinto, em pensão familiar. Bom passadio e todo o conforto — Rua Marques de Abranches 95. (19512) 10

ALUGA-SE uma otima sala, bem mobilada, com pensão, a casal distinto, em casa de familia á Rua Senador Vergueiro, 173. (16502) 10

ALUGA-SE — Um ou dois quartos com banheiro privativo, com ou sem pensão, em apartamento novo alto á Av. da Ligação. Trocam-se referencias Cartas por obsequio ao nº. 14327 nesto jornal (14327) 10

LARANJEIRAS — ROOM TO LET — In a family house, new apartament, nice furnished room, situatedat 15 minutes from center, plenty of conveyance, to a foreign couple or to girls; or to one or two gentlemen. See Laranjeiras Street, 206 — apt. 202. (14298) 16

Ipanema

HOTEL — BRISTOL — Conforto e distinção; Aposentos e apartamentos; a poucos metros da praia de Ipanema. Rua Prudente de Moraes. 730. — Telefone 27-6783. (18042) 12

ALUGA-SE — Ipanema — Confortavel residencia na Rua Nascimento Silva, 8 quartos, (sendo 2 conjugados), 2 banheiros em côr, garage para 2 carros, jardim, quintal e dependencias completas de empregados. Informações pelo telefone 27-26-47. (14190) 12

Rio Comprido

ALUGA-SE sala mobilada com café completo, a casal, em casa confortavel, Rio Comprido, cartas para este jornal n. 18014. (K 18014) 22

Santa Teresa

STA. TERESA. Aluga-se em apartamento novo, esplendido quarto bem mobilado. Lugar sossegado e saudavel, para um senhor de tratamento, á rua Monte Alegre, 262, apt. 101. Tel.: 32-0487. B. Paula Matos. (K 14310) 23

Tijuca

TIJUCA — Aluga-se, em rua paralela a Conde de Bonfim, otima casa, com grandes acomodações para familia de tratamento, garage e apartamento independente. Tratar no Edifício Odeon, sala 1004. Telefone: 22-1216. (K 13518) 27

Teresópolis

ALTO DE TERESOPOLIS — Pensão Americana, ex Alto Filial — Alugam-se quartos confortaveis com agua corrente. Mesa farta e variada. Direção de estrangeiro. Casa socegada, construida em centro de jardim. Grande varanda para repouso. Rua Mirity 506 — Telefone 2107. (16444) 36

Instrum. de Música

PIANOS NOVOS

NACIONAIS — ALEMAES — INGLEZES E AMERICANOS — á vista ou á Prazo. — Av. Pasteur, 397. — Praia Vermelha. Onibus 13, 41 e 47 á porta. (19489) 75

PIANOS

Pleyel, Bechstein, Dorner, Ruber, á vista e 20 meses. Apartamento 8.000. Radios e Radiolas Rua Candido Mendes, 65 GLORIA (14351) 75



PIANOS

Dos melhores fabricantes, nacionais e estrangeiros, pelos menores preços. Não compre o seu piano sem conhecer o nosso stock e preços. Rua do Ouvidor, 81, 1.º andar, esq. Quitanda. (14318) 75

PIANOS — Oficina Richter — Rua Haddock Lobo, 462 Tel 38-3049. Concertos e reformas em geral, afinação, extinção de cupim, etc. Preços modicos, maxima garantia. Orçamentos gratis e sem compromisso (20166) 75

PIANO

Vende-se um piano Pleyel. Ver e tratar á Rua Joaquim Murtinho 82 — S. Teresa. (14289) 75

COMPRO 1 PIANO 22-6032

Colégio deseja comprar um piano de cauda, um de armario; pago preço excepcional. — Telefone hoje a qualquer hora para 22-6032. (20170) 75

PIANOS ALEMÃES — NOVOS

Chegaram os ultimos modelos, Alemães — Ingleses e Americanos, com cepo de metal e cordas cruzadas. — Pelos melhores preços da praça. — Não compre seu piano sem fazer uma visita a nossa casa. Rua São José, 41, sobrado. (14370) 75

Animais

CAES de guarda Boxer legitimos, 8 semanas, vendem-se ainda alguns lindos exemplares á rua Gualcurus, 119, casa 8. Tel 48-0549 — Bonde Estrela (19451) 63

BOXER alemão, macho, bonito, exemplar com 3 meses de idade, com Pedrigrée registrado no Brasil Kennel Club, rabo e orelha já cortados Vende-se, para ver na rua do Bispo nº 177 apart 102. (13389) 63

CAES DOBERMANN

Todos negros, puro sangue, com dois meses, vende-se Cr$ 1.500,00 o macho e Cr$ 1.000,00 a femea. — Ver e tratar na Av. Visconde de Albuquerque n.º 145 Telefone 47-1339 — Leblon. (16503) 63

Móveis novos e usados

VENDEMOS cofres arquivos de aço prensas para copiar e moveis de escritorio — Chegou sortimento novo e prensas de todos os tamanhos. Rua Teófilo Otoni 120 Tel 43-4548

COFRES — Compramos: Cofres moveis de escritorios arquivos de aço e prensas para copiar á rua Teófilo Otoni nº 120 — Telefone 43-4545

PRENSAS para copiar Chegou novo sortimento das afamadas prensas MARUMBY de todos os tamanhos. Rua Teófilo Otoni nº 120 — CASAS DOS COFRES (12572) 83

MOVEIS

Compro moveis. Macedo -- Telef. 28-6721. (K 19428) 83

VENDE-SE DORMITORIO — Casal completo e algumas peças avulsas. Tel. 27-3183. (18050) 83

SALA DE JANTAR estilo rustico, de fino acabamento, com 11 peças; vende-se pel opreço de ocasião de 4.500 cruzeiros. Casa Castiço. Rua do Catete n. 164. (K 13567) 83

DORMITORIOS e sala de Jantar, Chipendale, Colonial rusticas e modernas, pelos melhores preços, á rua Frei Caneca 9, facilitamos o pagamento. (16125) 83

DORMITORIO estilo rustico Mexicano, de fino acabamento, com 10 peças: vende-se pelo preço de ocasião de 4.800 cruzeiros. Casa Castiço. — Rua do Catete n.º 164 (13569) 83

CHIPENDALE, dormitório estilo Chipendale, de fino acabamento, com 11 peças: vende-se pelo preço de ocasião de 8.500 cruzeiros. Casa Castiço. — Rua do Catete n.º 164. (13568) 83

Balcões e armações — Vendem-se 2 balcões e 2 armações envidraçadas com 3 metros de comprimento. Ver á rua Senador Dantas, 3d. (20175) 83

SALA DE JANTAR — Vende-se uma com 2 buffets, 1 cristaleira, 1 mesa elastica, cadeiras. Fabricação Leandro Martins. Preço: Cr$ 8.000,00. Ver rua Gomes Carneiro, 33. (K 14313) 83

VENDE-SE sala de jantar estilo Chipendale, de fino acabamento, com 12 peças; pelo preço de ocasião de 8.800 cruzeiros. Casa Castiço. — Rua do Catete n.º 164. (13566) 83

VENDE-SE um jogo de sala de visitas estofado, composto de quatro peças; ver e tratar á rua Dias da Cruz, 390; preço pelo telefone 38-5475. (19441) 83

MOVEIS

Familia americana que se retira, vende os moveis que guarnecem seu apartamento, tais como: Colchões Simmons, Sala de jantar, Moveis estofados, Refrigerador, Fogão a gás, Maquina de lavar roupa, Moveis de criança, etc. Ver á Rua Jeronimo Monteiro, 83, Apt. 201, Leblon, (fica no fim da Av. Ataulfo de Paiva). (20188) 83

VENDE-SE MÓVEIS ANTIGOS FRANCESES, MESAS, CADEIRAS, CONSOLE, BIBELOTS, TAPETES, RELOGIO EMPIRE
63 RUA BARATA RIBEIRO

SALA DE JANTAR — de Jacarandá — Vende-se com 11 peças. Mostra-se na Av. Presidente Wilson, 165, apt. 1004 — Informações 27-7271. (K 20151) 83

Apartamentos Casas e cômodos

WANTED URGENTLY — Two unfurnished rooms with morning coffee and dinner in Rio or Niteroi. Replies to box n.º 19436 this paper. (19436) 38

GRATIFICA-SE a quem indicar apartamento com 3 quartos e 1 sala até Cr$ 1.500,00 na zona sul. Telefonar para 25-3341. (14296) 38

MIGUEL PEREIRA

Aluga-se por 2 ou 3 meses otima casa com 3 q., 2 s., jardim, quintal. Cartas ao n.º 14.349 neste Jornal. (14349) 38

AOS SNRS. MILIONÁRIOS DA BAIXADA FLUMINENSE

Pessoa idônea deseja arrendar alguns alqueires neste local, para plantio técnico de verduras e cereais. Cartas para a portaria deste Jornal 14275 ou telefonar para 27-4849 falar com Sr. Magalhães, apartamento 402. (14275) 38

PROCURA - SE

Galpão ou predio com área de mil metros quadrados para fins industriais. Deve ter força já ligada. Dá-se preferência a construção nova. Respostas detalhadas com todas as indicações quanto a localisação do predio. Aluguel, prazo, contrato e condições gerais, para n. 20127 deste jornal. (20127) 38

APARTAMENTO

Precisa-se de um apartamento, no alto, com ou sem mobilia, na Avenida Atlantica, frente para o mar. Serve mesmo por três ou quatro meses. Cartas para este Jornal a M. A. (33001) 38

ANDAR NO CENTRO

ALUGA-SE OTIMO, A' AVENIDA RIO BRANCO N. 116, PARA IMPORTANTE ORGANIZAÇÃO COMERCIAL.

TRATAR NO LOCAL (13529) 38

Empregos diversos

Senhora estrangeira

com grande prática e completa responsabilidade aceita colocação para crianças pequenas em familia distinta Disposta ir para fora do país Praticissima recém-nascidos E' favor telefonar para 37-1817. (16493) 55

PRECISAM-SE

de um ajudante ferreiro (prático), dois meio-oficiais mecanicos e de um lanterneiro Tratar com Alberto, á Praça Marechal Hermes n. 5 — Cais do Porto. (31760) 55

INDUSTRIA PROD. ALIMENTICIOS OLEOS VEGETAIS

Técnico estrangeiro c/ algum capital procura asociar-se á industria existente ou encontrar sócio-capitalista p. formar sociedade nova. Resp. sob n. 20145 neste jornal. (20145) 55

GOVERNANTE de criança ou dama de companhia, senhora de 40 anos, educada, com instrução secundária, procura lugar. Cartas para M. J. Reis, á Rua Oscar Vidal, 71 Juiz de Fóra — Minas. (20120) 55

SECRETARIA

Com muita pratica e tendo conhecimentos de inglês, procura colocação. Salario minimo desejado Cr$ 2.800,00. Favor telefonar para 27-0407, na parte da manhã. (18051) 55

ENCERADOR — Oferece-se diarista Tem carteira e referencia Preços modicos. Tel. 25-3061, das 9-12: deixar recado com porteiro. (16507) 55

CONTADOR ou subcontador

Oferece-se, habilitado, com bastante pratica, trabalhador, dando referencias. — Cartas para n.º 19.485 deste Jornal. (19485) 55

VENDEDOR PARA PEROLAS

QUE SEJA BEM RELACIONADO NA PRAÇA E POSSA DAR GARANTIAS. Rua Mexico, 31, 10.º Grupo 1002. (19333) 55

PRACISTA

Industria e Comercio Atacadista de Papeis e Conservas, precisa de vendedor pracista habilitado. Resposta do proprio punho para este jornal, ao n.º 18040, indicando pretensões, idade, estado civil e militar. (18040) 55

QUÍMICO

Quimico de importante Companhia estrangeira, com grande e variada experiencia, aceita direção tecnica de industria ou assessoria tecnica de firma comercial, sem compromisso de horario. Cartas a este Jornal para 16.446. (16446) 55

EXPEDIÇÃO

Precisam-se empregados para expedição de grande Casa atacadista. Resposta de proprio punho, indicando pretenções, idade, estado civil e militar, para este jornal, ao n.º 18039. (18039) 55

Criados

PRECISA-SE de boa cozinheira — Paga-se bem. Exigem-se referencias Tratar á rua Santa Clara n. 129, apart. 201. (16439) 57

AMA-SECA com pratica, precisa-se para 3 meninas — Paga-se bem. Exige-se referencias — Rua Marquês de Pinedo n.º 29. (16476) 53

PIANO — Vende-se um francez, com boas vozes, preço Cr$ .... 3.000,00 á rua Visconde Itamaraty, 68 — Maracanã. (19487) 54

Professores

ESPANHOL — Fale em pouco tempo com habil professor argentino. Aulas a domicilio, na academia ou no colegio Método facil e especialisado Inf tel 27-3280 — Clinica (13303) 87

SRA. INGLESA ensina sua propria lingua. Crianças Uma especialidade Fone 37-6169. (K 18003) 87

"Aprenda Inglês em três meses, Americano em dois". Chamar a secretaria do Professor de Hollywood 37-1068. (19415) 87

PIANO teoria e solfejo. Professora diplomada prepara para exames Fone 29-3235 (16459) 87

INGLES FRANCES e taquigrafia inglesa ensinam professoras estrangeiras, registradas e diplomadas. Oliveira-Baer. Rua Constante Ramos. 34 apto 502 Tel. 47-2336. (14212) 87

HISTORIA NATURAL — professora, oferecendo longa prática de magistério, propõe-se a lecionar a referida disciplina. Fone 25-7336 Apto. 312. (14350) 87

FISICA — Aluno da Escola Nacional de Engenharia leciona Fisica, preparando candidatos ao vestibular bem como alunos sem média do cientifico. Aulas teóricas e de problemas. — Tel. 27-6194. (14295) 87

PROFESSOR A DOMICILIO —

Formado em CIENCIAS e 10 linguas, oferece-se para aulas particulares. Entender-se com Sisenando 42—1590. (14264) 87

Hipotecas

HIPOTÉCAS

Procure ver as nossas condições sem compromisso. — Juros minimos prazo longo, com direito a amortizar ou liquidar em qualquer tempo. — Adiantamos dinheiro para regularizar documentos. — A CORTEZ & FILHO. — Rua da Quitanda n.º 87, 2.º andar. Fone 23-6359. (16449) 92

HIPOTECAS

Empresto sobre prédios de renda quantias superior a Cr$ 300.000,00 a 10%. prazo 10 a 15 anos. — Edif. prontos ou quase, M. SAYER, Jornal Comercio, 3.º S/ 322. (16318) 92

HIPOTECAS

Empresto dinheiro sobre prédios e terreno, juros permitidos por lei. — Prazo longo ou curto, com direito a amortizar. Adianto dinheiro para pagar impostos atrazados. — Informações gratis e sem compromisso. — Travessa do Ouvidor n.º 17, 3.º andar, Sala 301. (16326) 92

Médicos e Sanatórios

VIAS URINÁRIAS RINS BEXIGA PROSTATA.

R. A. ACKERMANN

DOENÇAS DAS SENHORAS

BLENORRAGIA TRATAMENTO RAPIDO DEBILIDADE SEXUAL — URUGUAIANA 24

SANATÓRIO SANTA JULIANA

Exclusivamente para senhoras Cura de repouso e tratamento biológico das doenças nervosas — Prédio especialmente construido Contrôle clinico do Dr Robalinho Cavalcanti — Religiosas enfermeiras — Rua Carolina Santos 179 — Boca do Mato. — Tel 29-3954 (80)

Dr. JULIO MACEDO

Vias urinárias — Ginecologia — Sífilis — Disturbios sexuais — Cura rápida — Quitanda 20 2.º andar Das 9 ás 12 e das 14 ás 19 horas — Telefone 22-3051 (18090) 80

DR. PIZZOLANTE

BLENORRAGIA — IMPOTÊNCIA — PROSTATITE — REUMATISMO SÍFILIS Tratamento em poucos dias pelo calor Método e aparelhos americanos. Assembleia, 67 - 2.º — Tel. 42-8472, de 8 ás 18 horas (19003) 80

AVENIDA BRASIL (BONSUCESSO)

— Aluga-se para instalação qualquer industria, area coberta com 600,00 m2. aproximadamente e 2 residencias. Construção nova para entrega dentro de 90 dias. Tratar Praça Tiradentes, 52 — loja. (14303) 80

DR JOSÉ DE ALBUQUERQUE

Membro efetivo da Sociedade de Sexologia de Paris DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM Rua do Rosario 98 — De 1 ás 7 (18016) 80

DR. PEREIRA VALLE

CLINICA GERAL DE SENHORAS CARMO, 6 — S. 606 — De 8 ás 11 Esquina de S. José. (20195) 80

Vendas diversas

VENDE-SE um radio-Vitrola com muda discos automático Thorens. Um ano de uso em excelente estado Telefone: 47-0054. (18070) 89

REFRIGERADOR NORGE — Vende-se um de 7 pés cubicos. Nunca foi usado. Telefone 27-0937 (19437) 89

FAMILIA que embarca vende quadros, bronzes, lustres e vasos que ornamentavam sua residencia. Ver á Rua do Rosário, 90, 2.º andar das 2 ás 5 horas

BARCO A VELA — Vende-se tipo Swipe. Telefonar 22—2117 ou Club dos Caiçaras com o Sr. Chico (14287) 89

VENDE-SE Geladeira Philco 6 e 7 pés, garantia 5 anos Pode-se ver em Laranjeiras, 421 casa de flôres. Telefonar para 43-8339. (14345) 89

Achados e Perdidos

WALFRIDO FELIPPE DE FREITAS — Perdeu-se uma carteira do Banco Comércio e Industria de Minas Gerais de Barra Mansa ao Rio. Quem achar, tenha a bondade em tregar nesta redação que será recompensado.

Máquinas diversas

IMPRESSORA MARINONI

VENDE-SE — Cr$ 17.000,00. Informa 27-0714. (14281) 78

AUTOMÓVEIS DE OCASIÃO

VENDE-SE

CAMINHÃO — FORD 1947 — COM CARROSSERIA 158" ENTRE EIXOS — CABINE "AMERICANA" CAMIONETE — 1947 — PONTIAC-8 DE LUXE PAUL W. BRANNING Av. Franklin Roosevelt 194, s. 402 32-6285 (13559) 64

CLIPPER 42

Vende-se otimo estado por motivo de viagem. Ver e tratar das 9,30 ás 11,30 e 14,30 ás 17,30, na Av. Almirante Barroso 90 — Loja. (14357) 64

BUICK

Conversivel, em perfeito estado; vende-se. — Para ver e tratar com o sr. João Muniz, no posto Texaco Amendoeira, das 13 ás 16 horas. (14348) 64

HUDSON COMODORO 6

Vende-se um de 4 portas, modelo 1947 com apenas 7.000 kts. rodados, em estado de novo — Ver e tratar á Rua Evaristo da Veiga 19 — Loja. (14269) 64

MERCURY 1947 (CONVERSIVEL)

Vendo uma toda equipada. Aceito ofertas — Fernando — Av. Erasmo Braga, 227 — 10º and. — Sl. 1009-0 — Tel. 22-8931. (20177) 64

KAISER — 1947

Vendo ou troco "Kaiser" 47, com apenas 400 quilômetros rodados. Vêr e tratar á Avenida Pres. Antonio Carlos n. 207, 12º andar, sala 1.204. Fone 42-9884. (14343) 64

BUICK SUPER

Vende-se, novo, modelo 1947, equipado com rádio, ar quente e frio e demais pertences — Ver e tratar á Rua Buenos Aires 48 — Sala 708. (14307)

VENDO: Studebacker, President, Skywy, Club Coupé, modelo 1942, duas cores, novo, por ter recebido um de 1947. Rua São Francisco Xavier n 761 das 18 ás 21 horas, residencia. (10469) 64

MERCEDES - BENZ

Vende-se uma Mercedes-Benz de 4 cilindros, tipo 170V, Cabriolet, ultimo modelo, com muito pouco uso. — Preço: Cr$ 60.000,00. Ver e tratar com Sr. Ruy Rua André Cavalcanti 71. Tel. 32-3660.

COMPRO FORD DE 4 CILINDROS

Compro Ford de 4 cilindros, rodagem alta. Barata não serve. Pagamento á vista. Tratar com AUGUSTO, das 12 ás 13,30 horas, á Av. Copacabana 335, — Ap. 3. (16483) 64

STUDEBAKER 1947

Vende-se novo Champion, sem uso. Tratar das 12 ás 16 horas com o sr. Antonio. Rua Cel. G. Machado, 82. NITEROI. (13546) 64

CAPAS PARA AUTOMOVEIS Tel. 32-1881

Para automoveis, de palhinha americana e tecido especial. — Atendo tambem aos domingos. Rua Julio do Carmo 200. (16505) 64

BUICK — 1941

Vende-se um, 2 portas, cor preta, modelo 1941, em perfeito estado de funcionamento e conservação, por preço convidativo. Ver á rua Senador Vergueiro, 237 — Ed. Itamonte, das 9,30 as 10,30 com o sr. Augusto e, tratar á Av. Rio Branco, 137-4º andar com o sr. Waldir. (18078) 64

COMPRO Chevrolet ou Ford 1940 a 1941, pagamento rapido. Rua Haddock Lobo n.º 66. Guerreiro. (19468) 64

"RADIOS DE AUTOMOVEL"

P.ª Buick, Ford, Chevrolet, Pontiac, De Soto, Dodge, Chrysler, Hudson, Packard, Studebacker, Oldsmobile, Plymouth, Mercury e p.ª carros pequenos, como Citroen, Fiat, Renault, Austin Standar, etc. — "Colocamos na mesma hora". — N. B. Todos os radios são originais dos carros. Av. Ataulfo de Paiva 980-A — Leblon. T. 27-9165. (19454) 64

VENDE-SE um Packard Cliper de luxo, 4 portas, em perfeito estado de conservação, ano 1942 Ver na Avenida Atlantica n. 348, procurar Sr. REIS. (19442) 64

CAMINHONETE CHEVROLET 1946

Vende-se ou troca-se em otimo estado de funcionamento. Rua Pedro Lessa 31 — Esplanada. (10491) 64

CROMAGEM NIQUELAGEM EM 24 HORAS

Parachoques — frisos — Peças para autos — Preços módicos. SACADURA CABRAL 333 23-6310 (42057) 64

DODGE 1941 — 4 portas. — Vende-se por 40 mil cruzeiros. Rua Mena Barreto, 103. Garage. Domingos só até ás 13 horas. (20143) 64

FORD 1938 — 85 H.P. — Luxo — 4 portas Particular vende um com ótimo motor, pneus novos, boa pintura e farões de neblina. Rua Diogenes Sampaio 90 — Botafogo — 26-4774. (14314) 64

VENDE-SE Buick Roadmaster 1947, completamente novo, 4 portas, equipamento de luxo, rádio, etc. Telefonar: — 43-0910, Sr. PORTO — 8,30 — 17,00. (18049) 64

ADLER 39 conversivel, estado de novo aceita-se oferta. Garage Vitoria. Rua Senador Vergueiro, 174, com Evaristo. (K 20169) 64

PACKARD — Vende-se um com 6 cilindros de 1940 pouca rodagem, perfeitissimo estado, preto, 4 portas, como novo Tel 43-3017 — Navarro parte da tarde (18052) 64

VENDE-SE um carro marca "BUICK" ano 1941, tipo "coupé". Ver e tratar á Rua Haddock Lbo nº 187. (14335) 64

BUJÕES para rodas de autos, novos, fornece Euro-América Ltda. R. Mig. Couto, 27-A S/ 505 — Tel. 43-8784. (14315) 64

STUDEBAKER COMMANDER

Vende-se um Club Coupé, 1942, tipo especial, equipado com rádio "Motorola Golden Voice", Overdrive, ar condicionado, farolete lateral e de neblina. Preço unico: 56.000,00 cruzeiros, á vista. Tratar com Dr. JOSÉ, entre 10 ás 12 e das 14,30 ás 17,30 horas, pelo telefone 32-6142. (20162) 64

CHEVROLET 1942

VENDE-SE um automovel desta marca e ano, em bom estado de funcionamento, com pneus novos, farol de neblina, etc. Ver e tratar á Rua Araujo Leitão n.º 650, ou pelos telefones 42-1640 e 49-2763. (20146) 64

FORD 1938

Sedan 4 portas, 85 H.P., de luxo, em excepcional estado de conservação e funcionamento. Vende-se á Rua Redentor, 257, Ipanema. (20181) 64

PLYMOUTH 1946

Vende-se, 4 portas, c/ mala, pouco rodado, em estado de novo. Cr$ 75.000,00. Rua Quitanda 83-A, 5.º c/ Dr. Guimarães, de 10 ás 12 hs. (14288) 64

HUDSON 1941

Particular vende um Super-Six de 4 portas em perfeito estado de funcionamento, bateria e pneus novos. — Preço: Cr$ 35.000,00. Ver á Rua São Clemente 255. (14262) 64

PACKARD CLIPPER 42

VENDE-SE — Informações pelo telefone 27-1460. (14294) 64

CHRYSLER 1947

Vende-se Chrysler 1947, Town and Country, a mais bela no Rio. Tratar com NIEVA — Av. Franklin Roosevelt 194, S. 701 — 22-6210. (20180) 64

Ouro e Joias

TRATOR COM BULLGRADER

INTERNATIONAL TD-14

Vende-se com equipamento hidraulico, para entrega imediata —— Tratar com dr. Bernardes Rua Debret 79 — 6º andar, sala 604-6. (14323) 76

Máquinas em geral

ESCOLA DO ARRUDA, PARA MOTORISTAS



Carteiras para ambos os sexos em 30 dias. Diretor-proprietario: Judir A. de Souza Arruda RUA FREI CANECA, 65, SOB. Tel.: 22-7071

TRATORES MINEAPOLIS MOLINE

Para lavoura de 32 e 45 HP. com Rodas de pneus — Entrega imediata — Rua Mexico 41, Sala 603 — Fone 22-9072. (20191) 78

ENSECADEIRAS DE FERRO

Firma Construtora procura certa quantidade de ensecadeiras tipo macho-femea — Ofertas para .. 42-0974 com o sr. BERNARDO. (14274) 78

VENDE-SE — Rua Paulo Matos, proximo á Frei Caneca, predio de trez pavimentos, otima construção, dando boa renda, podendo ser grandemente aumentada, com pequena reforma. Negocio direto, pelo telefone 26-1050, depois das 18 hs. (...) 100

CENTRO — Vendo ótimo grupo de 4 salas (114,06 m2.) pronto para habitar á r. S. José esquina r. do Carmo por Cr$ 4.200,00 o m2. Com financiamento de Cr$ 156.000,00. Rua 13 de Maio, 23 s/ 2.1... Ed. Darke — 42-1554. (...) 100

CENTRO — APARTAMENTO VAZIO — Vendo com 1 boa sala, 1 quarto grande, banheiro completo, cosinha, varanda, área de serviço com entrada independente Preço Cr$ 100.000,00 sendo Cr$ 45.000,00 á vista e Cr$ 55.000,00 facilitados em 3 anos. Tratar á Av. Nilo Peçanha, 26, 7.º sala 701 — Tel. 23-2483 e 42-9506. (...) 100

CENTRO — Rua Santana, 16 — Otimo predio para negocio será vendido pelo leiloeiro Cezar Leite, no dia 8 de outubro, ás 4 horas da tarde, em frente ao mesmo, por ordem do Juizo da 4ª Vara de Orfãos e Sucessões (K ...) 100

Botafogo

APARTAMENTO ENTREGA IMEDIATA (Ar Condicionado)

Vende-se luxuoso apartamento com 440 metros quadrados, situado á Praia de Botafogo, com linda vista para o mar e a montanha, tendo grande jardim de inverno, 3 salões, 5 grandes quartos, 4 banheiros de côr, copa e cozinha americanas, secadores de pratos e frigorifico, dispensa, quartos de empregados, varanda de serviços, garage para 2 automoveis, jardim, pateo para crianças sem moveis. Financiamento de Cr$ 1.000.000,00 no prazo de 10 anos. Trata-se com BARROS á Avenida Erasmo Braga n. 255 — 6º pavimento. (18...) 400

BOTAFOGO — Vendo á Rua Farani junto a praia 2 prédios sobrados — tendo as seguintes acomodações cada 5 quartos, 2 salas, saleta e dependencias de empregada, em terreno de 12,50 x 36 Preço de ocasião. Tratar com Sr. ANTERO á Av. Erasmo Braga, 255 — 12.º andar sala 1.202 - A — Fone 42-9079. (20196) 400

BOTAFOGO — CASA VAZIA — Vendo nova. Tendo: — Jardim, 2 amplas salas, 3 amplos quartos, varanda ao longo da copa e cosinha, dependencias de empregada, garage varanda na frente. Facilito 50% do pagamento. Otimo local deslumbrante vista, etc. Tratar c/ VITTORI á Av. Erasmo Braga, 255 — 13.º S/ 1 301 - B — Tel. 42-9079. (20197) 400

VENDE-SE um prédio em Botafogo, informações a Rua da Passagem, 10 - A — Loja. (20150) 400

Copacabana

OBRAS PARALIZADAS — Grande Companhia Construtora trabalhando com proprios recursos financeiros e técnicos, conhecida e conceituada na praça, tendo acabado grandes construções no bairro de Copacabana, está interessada em entrar em entendimento para comprar ou continuar obras paralizadas, desde que o que já foi construido satisfaça todas as exigencias técnicas. Construtora Iteca Ltda., Av. Graça Aranha, 226 — 4º salas 413-417 — Tel... 42—5200. (18057) 700

COPACABANA — Vende-se apto. em Aires Saldanha, 93 no 4.º andar c/ 3 salas, 2 quartos, banheiro louça inglesa, copa, c/ armario embutido, cosinha e dependencias criados. Financiamento Caixa Economica. Preço 340.000,00 tel. 37-0058. Final de construção. (18007) 700

COPACABANA — Rua Sá Ferreira Vendo para habitação imediata, otimo apart. de frente, no 7.º pav. de prédio acabado de construir, bem em frente á rua Raul Pompéia, com vestibulo, 2 grandes salas com 43 m2., tres espaçosos dormitorios com armarios embut., ampla varanda com belissima vista, confortavel banheiro completo com box separado, copa, cozinha, dependencias de empreg. etc. Grande facilidade no pagamento da parte não financiada. Tratar com o proprietário Sr. AVILA RAPOSO pelos telefones 43-9480 e 27-5640. (10516) 700

COPACABANA — Vende-se para pronta entrega, otimo apartamento á rua Ministro Viveiros de Castro. Tem financiamento. Informes pelo telefone 22-0950. (18179) 700

COPACABANA — Vendemos magnifico apartamento constando de 2 salas, 4 quartos, amplas dependencias de serviço e de empregada. — MELLO & COTINHO LTDA. Rua do Rosario 173, 2.º S. 12 — Tel. 23-4406. (18501) 700

COPACABANA — Vende-se os ultimos apartamentos do "Edificio Sumaré" na Rua Rodolfo Dantas n.º 16 ao lado do Copacabana Palace, com grande sala, 4 bons quartos, dois banheiros, copa, cosinha, e dependencias de empregados. Preço: a partir de Cr$ 365.000,00. Tratar com proprietário a Av. Erasmo Braga, n.º 277, sobre-loja, sala 106 — das 15,30 ás 17 horas. — Tel. 23-5491. (18061) 700

COPACABANA — Apartamento, pronto, com habite-se. Preço excepcional, com parte financiada com 1 grande sala, 2 bons quartos, banheiro de côr, cozinha, quarto e banheiro de empregada. Finissimo acabamento Situação previlegiada — Rua Gomes Carneiro, 149 Tratar no local com o Sr. BERREIRA, das 12 ás 17 horas. (18080) 700

APARTAMENTO VAZIO — Posto 6

— Ed. Imperator — Vendo magnifica residencia a Av. Atlantica 1.072/202 com trez quartos, sala, ar refrigerado, dependencias de empregados, luz gaz e telefone ligados, linda varanda para o mar. Preço ...... 480.000,00 facilita-se o pagamento. Pode ser visto a qualquer hora (1805.) 700

COPACABANA — Vendemos magnifico apartamento no Posto 6, com grande sala, 3 bons quartos e otimas dependencias de empregada e serviço, com garage. — MELLO & COTINHO LTDA. Rua do Rosario 173, 2.º S. 12. — Tel. 23-4406. (18...) 700

VENDE-SE servindo para escritório ou moradia apartamento situado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 340. Tratar no local apartamento N.º 806 8.º andar. (18005) 700

COPACABANA — Vende grande apartamento proprio para duas familias, predio luxuoso, 3 salas, 4 quartos, 3 armarios, 2 banheiros, cozinha, copa, quarto e banheiro de empregada. Ver e tratar a rua Gomes Carneiro 161 apto. 301. (19471) 700

COPACABANA — POSTO 4 — A 30 metros da Av. Atlantica, no melhor e mais valorizado ponto de Copacabana, á rua Santa Clara ns. 18 á 22, entre Av. Atlantica e rua Domingos Ferreira, vendemos, no Edificio Maryland, em construção, e para entrega das chaves até Dezembro de 1948, os ultimos apartamentos disponiveis. Venda direta dos incorporadores. Só dois apartamentos por andar, ambos de frente, com varanda, 2 salas, 4 quartos, banheiro, louça inglesa Twyfords, cozinha, quarto e W.C. empregada, área serviço. Pinturas a óleo Paredex, acabamento ESMERADO: Preços a partir, de Cr$ 460.000,00, com parte financiada pelo I. A. P. C. no prazo de 15 anos, tabela Price: facilitando-se a parte não financiada. Um apartamento disponivel no 2º pav. um no 4º; um no 6º; um no 7º; e dois no 8º pav. Unicos apartamentos a venda. Plantas e informações, com os incorporadores, INCORPORADORA PREDIAL CORCOVADO LTDA. Av. 13 de Maio n. 23, Edificio Darke, 15º andar, sala 1533. Telefones 42-1257 — 22-6400. (32281) 700

Compra e Venda de Prédios e Terrenos

Centro

CENTRO — Vendemos pavimento com 206 m2, pronta entrega, situação magnifica, facilidade de pagamento. Preço Cr$ 4.500,00 m2. Tratar com SAYER ou PEDROSA — Jornal do Comercio, 3.º, sala 322. Tel. 23-2416. (16317) 700

VENDE-SE motivo força maior apartamento ainda não habitado, imediata entrega, á Avenida N.S. de Copacabana, nº 664, de numero 662, por preço de incorporação, com financiamento. Ver diariamente no local com o representante Sr. Silva. (14336) 700

APARTAMENTO mobilado, saleta, quarto, com terraço, banheiro, cozinha. — Vende-se por 140.000,00 cruzeiros. Negócio direto com o proprietário. — Entrega imediata. Rua Carvalho de Mendonça, 29 — Apto. 304. (Copacabana). (20161) 700

APART. pª entrega em 30 dias, mediante sinal de 77.000 cruzeiros, vendo apartamento recem-construido c/ varanda, 2 quartos, 1 sala, saleta, qto. e dep. emp. etc. O restante Cr$ 188.000,00 financiados em 15 anos. Inf. Av. Atlantica, 568, apt. 302. Tel.: 47-0308 c/ corretor Carvalho Rocha. (K 20190) 700

APARTAMENTO de luxo á rua Sá Ferreira, proximo á Av. Atlantica, de frente, 9º pav. com 2 quartos, 2 salas, saleta, banheiro em cor, louça inglesa, copa-cozinha, quarto e WC de empregado, 2 varandas, sendo uma com 1,75 m x 6,00 m, com ou sem garage — Cr$ 360.600,00 grande financiamento facilitando-se o restante. Diretamente com o proprietario á rua 1º de Março, 6, 4º andar, sala 4. Entrega em março. (K 14325) 700

COPACABANA — DOIS APARTAMENTOS — Vende-se á Rua Aires Saldanha n.º 98 (Posto 5) com 3 e 4 dormitórios, 2 salas, dep. gerais e garage. — Ocupação imediata. Tel. 27-1818. (13588) 700

COPACABANA — Ocupação imediata — Vende-se barato, por motivo de força maior, otimo apartamento da praia, sala, 2 quartos, etc 285 mil cruz. Pode visitar e ocupar hoje mesmo. Rua Miguel de Lemos, 44 apto. 804 — Tel. 27-1818. (Esq. Av. Copacabana). (13590) 700

COPACABANA — POSTO 3 — Na aprazivel e residencial rua Paula Freitas, n. 61, (junto a Av. Copacabana) vendemos em final de construção e para entrega das chaves dentro de 10 meses, apartamentos de grande conforto e fino acabamento, para familias de alto trato: EDIFICIO PENSYLVANIA. Apartamentos de frente, com elevador privativo, com área de construção de mais de 250 m2.: Vestibulo com 14 m2; grande living, com 63 m2; dormitório e vestiário, com 32 m2; jardim de inverno vidraçado, com 17,50 m2; mais dois dormitórios com 17,50 m2; cada um; sala de jantar com 24 m2; copa; cozinha; 2 banheiros completos com box, louça inglesa Twyfords, e partes superiores esmaltadas; 2 quartos de empregadas com W.C. área serviço, armarios embutidos, etc Negócio direto com os incorporadores. Preços excepcionais, no 2º pav. Cr$ 690.000,00; no 6º pav. Cr$ 800.000,00; no 10º pav. (ultimo recuado) Cr$ ... 680.000,00, com parte financiada pelo IAPC, tabela Price, prazo 15 anos. Ver no local, estado da obra e nos escritórios, plantas e condições. INCORPORADORA PREDIAL CORCOVADO LTDA. Av. 13 de Maio, 23-15º andar, sala 1532. Telefone 42-1257. (32279) 700

APTO. PRONTO — Flamengo — Está pronto. Vende-se, tem 4 quartos e o de empregada, 3 salas, otima copa e cozinha, garage, 2 banheiros completos de cor. — Travessa Ouvidor, 17, 5º, sala 501. — Antonio José Cepeda. (K 14363) 900

COPACABANA — LOJA — Vendemos á Av. N. S. de Copacabana, posto 3, com 100 m. q. e subsolo de 70 m.q. (área construida). Entregamos imediatamente com "habite-se": Preço unico Cr$ 800.000,00 com Cr$ 198.000,00 financiados. Maiores detalhes só pessoalmente com LEMOS, BORDA & CIA. LTDA. á Av. Nilo Peçanha, 26 salas 701 a 703. (1 4302) 700

COPACABANA — Vendo apto. de frente c/ saleta, grande quarto, varanda, banheiro e cozinha. Cr$ 160.000,00 c/ financiamento. R. 13 de Maio, 23 s/ 2.133. — Ed. Darke. — 42-1334.

COPACABANA — Vendo casa vaga á r. Pompeu Loureiro c/ 2 salas, 4 qts., e demais dependencias. Cr$ 330.000,00. R. 13 de Maio, 23 s/ 2.133 — Ed. Darke. — 42-1334. (14305) 700

COPACABANA — Praça Eugenio Jardim — Vendo apartamento de luxo, construção a terminar dentro 4 meses, constando de 2 salas, saleta, varanda com 25 m2., 4 quartos, 2 banheiros completos, copa, cozinha com arm., quarto e banheiro de criados, garage. Parte financiada. Tratar com GOMES AZEREDO — Av. Graça Aranha, 416, 8.º andar, Sala 811, depois das 18 horas. — Telefone 38-0291. (20186) 700

AV. ATLANTICA — Entrega imediata — Vende-se — Pronto — otimo apartamento em confortavel edificio do posto 6; 2 de frente: 3 quartos sala, quarto de empregada e banheiros. Preço Cr$ 478 mil. Travessa Ouvidor, 17 — 5º, Sala 501. Antonio José Cepeda (14361) 700

COPACABANA — JOAQUIM NABUCO 56 — Apartamento duplex de alto luxo, abrangendo 9º e 10º pavimentos, vende-se com 70% de financiamento. Informações no local. (20174) 700

COPACABANA — Vende-se lindo apartamento completamente mobiliado e decorado, com todo o mobiliário de fino gosto. Próprio para pequena familia. Facilita-se o pagamento. Informações pelo telefone 47-3004. (14317) 700

Flamengo

FLAMENGO — Rua Marquês de Paraná, 41 Edificio em final de construção já em pinturas para entrega em Outubro próximo Vendemos os ultimos apartamentos de frente com saleta, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha dependencias de empregado e garage. Apartamentos de fundos com sala, quarto, banheiro e cozinha. Financiamento da Caixa Econômica. Grande facilidade para parte não financiada. Ver no local a qualquer hora. Tratar diretamente com o proprietario Sr. Camargo. Rua Assembléia 45 — 1.º andar. Tel. 42-8637. (13527) 900

FLAMENGO — Vende-se apartamento no Edif. Guatemoc, Praia do Flamengo 378 apto. 101. Otimo acabamento, tendo 2 salas, bar, grande terraço, 3 amplos quartos, banheiro e dependencias. Tem garage. Tratar com BONOSO — Praça Floriano, 31/39 2.º andar. 22-7690. (14273) 900

FLAMENGO — Rua Silveira Martins Nº 128 a 130. Edificio Rafael. Vendem-se apartamentos com 2 e 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, quarto e serviço de empregada. Preços a partir de Cr$ 133.000,00. Financiados em 100%. Sinal de reserva Cr$ 3.000,00. Exclusivamente para Industriários I. A. P. I. Informações e plantas no Edificio Jornal do Comércio, sala 501, 5.º and. Tel. 23-1281. — J. REZENDE. (14314) 900

FLAMENGO — Em luxuoso edificio de ótima construção vendo excelentes e confortáveis apartamentos para pronta entrega, com linda vista para o mar, já com habite-se, luz e gaz, de frente em andar alto, todos com 2 salas, saleta, duas varandas, 3 grandes dormitórios, banheiro completo em côr ampla cozinha, acomodações para criada e garage, com grande financiamento. Tratar com GOMES AZEREDO — Av. Graça Aranha, 416, sala 811, 8.º andar, depois das 18 horas. Tel. 38-0291. (20182) 900

FLAMENGO — Vende-se otimo apartamento de esquina em andar alto, para entrega imediata em magestoso edificio, rua Senador Vergueiro esquina Paissandu, com 5 grandes peças e demais dependencias. Entendimentos só pessoalmente com o Sr. Olavo Ramos, rua Sta. Luzia, 306, sala 702. — T.le [illegible] (18019) 900

FLAMENGO — Vende-se pequeno apartamento, para pronta entrega, com pequena parte financiada. Informes pelo telefone 22-0950. (13478) 900

Vendemos magnifico apartamento com hall, grande sala, quarto grande, cozinha, banheiro, varanda e garage. SEVIAL LTDA. Av. G. Aranha, 416 — s/ 820/1 — 42-0750. (14337) 900

VENDE-SE apartamento: Living saleta, varanda 2 quartos, copa, cozinha, quarto etc. empregadas garage. Rua Senador Vergueiro — Predio em centro de terreno: janelas em todas as peças. Linda vista base Cr$ ..... 400.000,00: parte financiada — Tel. 28-9063. 14266) 900

Gávea

JARDIM BOTANICO — Habitação imediata — Vendo confortavel apartamento novo, de frente, constando de: "hall", saleta, 2 grandes salas, 2 magnificas varandas cobertas, 3 amplos dormitorios, sendo 1 com 22 m2., armarios embut. saleta para costura, cozinha toda pintada a oleo, luxuoso e confortavel banheiro completo, com box (louça inglesa "Twyford), dependencias de empreg. etc Preço: 520 mil cruzeiros, com financiamento. Tratar com o corretor AVILA RAPOSO pelos tels. 43-9480 e 27-5640. (19514) 1001

GAVEA — Vendo para pronta entrega uma excelente e confortável residência construção moderna proximo á Praça Santos Dumont em lugar alto e muito sossegado em terreno de 10 x 300 mts. com varandas, saleta, 2 salas, 6 quartos 2 banheiros de luxo, copa, cozinha, várias acomodações para criadas, grande área com piscina, fontes naturais dagua e garage para 2 carros com 350 mil cruzeiros financiados. Tratar com GOMES AZEREDO — Av. Graça Aranha, 416 — 8.º and. — Sala 811 — Resid. depois das 18 horas. — 38-0291. (20183) 1001

JARDIM BOTANICO — Para entrega casa com dois pavt.ºs, quatro quartos, dependencias criados, jardim, terreno 10 x 30. Quatro linhas de onibus. Tel. 26-3478. (14331) 1001

Grajaú

VENDO otima casa em Grajaú, em centro de terreno de 12x38, com 4 quartos, 2 salas, escritorio copa banheiro, cozinha, quarto de empregada, garage, jardim. Preço 450 mil cruzeiros. Financiado 60% Tratar á Av. Presidente Antonio Carlos 207, 12.º andar, sala 1 204 — Fone 42-9804. (13463) 1300

Ipanema

IPANEMA — rua Prudente de Moraes, terreno 10 x 50 entre os numeros 564 e 584, para construção de ótima residencia ou grupo de 12 bons apartamentos Ouvidor n.º 169 — 1.º andar — Sala 110 Preço e condições a combinar com o proprietário Não se dá informações pelo telefone (13528) 1300

IPANEMA — Vendemos com entrega imediata apartamento de esmerado acabamento com sala, 2 quartos, demais dependencias, e garage independente. J. P. NUNES & CIA. Av. Rio Branco, 128, sala 611. — Fone 42-5258 (13075) 1300

IPANEMA — Vende-se um predio em frente á Praça N. S. da Paz. Preço 800 mil cruzeiros. Tel 27-5531, das 9 ás 11 horas. Não se aceita intermediarios. (16044) 1300

IPANEMA — Compra-se terreno 10 x 20 nas Ruas Jaguaribe, Redentor ou próximo. Paga-se á vista. Tel 27-4825 — Negócio urgente. (13567) 1300

Laranjeiras

APARTAMENTO — Para pronta entrega Vendem-se os ultimos, á Rua Cosme Velho 285. Sala 2 quartos cozinha, banheiro de côr quarto de empregada e w.c. Cr$ 200.000,00: Sala, quarto, cozinha, banheiro de côr quarto de empregada w.c. e cozinha. Cr$ 160.000,00. Tem financiamento da Caixa Economica. Todos de frente. Angelo A. Murgel. 42—0684. (18085) 1400

LARANJEIRAS — Vendemos no Edificio Nevada, em construção a rua das Laranjeiras, 285, diretamente com incorporadores, os ultimos apartamentos disponiveis, para entrega do predio em 12 meses. Apartamentos com 2 salas, 4 quartos, 2 banheiros nobres, cozinha, quarto empregada, W.C. e área de serviço. Dois elevadores; só três apartamentos por andar. Preços a partir de Cr$ 370.000,00, com parte financiada pela C. Econômica, prazo 15 anos, tabela Price. Facilitamos razoavelmente a parte não financiada. Plantas e condições, ver e tratar com a Incorporadora Predial Corcovado Ltda. Av. 13 de Maio, 23. Ed. Darke, 15º andar, sala 1532. (32282) 1400

LARANJEIRAS — Vende-se para pronta entrega, ótima casa de 2 pavt.º com 2 salas, 4 quartos, 3 varandas, jardim, quintal, garage etc. Preço 600.000,00. Av. Graça Aranha, 416 s/ 820 ALVES DE LIMA 42-9750. (14317) 1400

Leblon

APARTAMENTO x TERRENO — Permuta-se amplo e otimo apartamento em edificio de esquina com Av. Atlantica, com 2 salas, 3 quartos, etc., por terreno no Leblon ou Ipanema. Com o proprietario telef. 27-5293 (K 18071) 1500

VENDE-SE uma casa á rua General Artigas com 2 qts., 1 sls., varanda, cozinha, banheiro, garage e quintal. Terreno 10 x 15,50. — Tem jardim — Preço Cr$ 300.000,00 diretamente com o proprietário. — Tel. 47-3572. (20104) 1500

LEBLON — Vendo terreno 21 x34 á Av. Visc. de Albuquerque 850.000,00 e 15 x 50 a rua Cadaljaz. Por 550.000,00. Tratar com ANGELO, rua Senador Dantas, 15 — 6.º — Sala 4. — Tel. 42-4208. (20152) 1500

Leme

LEME — APARTAMENTO — Vendemos no Edificio Marnã, á R. Gustavo Sampaio n.º 119, de frente, com 2 salas, varanda, 3 quartos, banheiro em côr, copa, cozinha, área, quarto e W. C. criados e garage. Preço: Cr$ 310.000,00 a vista. Tratar com LEMOS, BORDA & CIA LTDA. á Av. Nilo Peçanha, 26 salas 701 a 703. (14301) 1600

Santa Teresa

TERRENOS, em Santa Teresa á Rua Barão de Petropolis, vendemos 2 lotes de 12 x 45 cada um proximo á Rua Almirante Alexandrino, tratar e outras informações na FINANCIAL ADMINISTRADORA LTDA., á Rua da Assembléia, 104 s/ 508 — Tel. 42-7615. (16309) 2100

S. Cristovão

3 CASAS!..: — Vendo na rua São Luiz Gonzaga n. 131, junto ao Largo da Cancela, avenida com área de 1.200 m2. Informações 22-4419 — Sr. MATTOS. (10321) 2200

S. CRISTOVÃO — Leilão judicial — Affonso Nunes, autorizado por alvará do MM. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, quinta-feira, 9 de outubro de 1947 ás 16 horas em frente ao mesmo, o otimo predio residencial, dividido em acomodações para moradia, sito á rua Curuzú, 90, esquina da rua Jansen de Melo, pertencente ao espolio de Adriano de Sá. Mais inf. 22-3111. (K 20160) 2200

Tijuca

TIJUCA — Rua Sabola Lima, 151 — Magnifico predio em terreno com duas frentes do espolio de D. Leopoldina Ferreira Pinto, será vendido pelo leiloeiro Cezar Leite, no dia 8 de outubro, ás 3 horas da tarde, em frente ao mesmo, por ordem do Juizo da 4ª Vara de Orfãos e Sucessões. (K 16329) 2300

TIJUCA — Muda — Vende-se á rua Radmaker, 41, uma propriedade antiga, propria para colegio, sanatorio, laboratorio, etc., entrega do predio a combinar terreno de 24 x 90, metros plano, pode ser visitado. Maiores detalhes com S. Boselli, á rua da Quitanda, 87, 1º andar, das 8,30 ás 11,30 e das 13 ás 17 horas. (K 14380) 2500

MARIS E BARROS — Prox. a São Franc. Xavier — Entrega dentro de 3 meses — Vendo apto, no 8.º and., de frente, constando de: "hall", magnifica sala de jantar c/ otima varanda, 3 bons dormitorios, (sendo um c/ varanda), banheiro completo, c/ box separado, grande copa-cozinha, dependencias de empregadas e area de serviço. Aprimorada construção de conceituada firma. Preço: 320 mil cruzeiros com parte financiada pelo I. A. P. I. Informações com o proprietario, sr. AVILA RAPOSO, pelos telefones .. 43-9480 e 27-5640. (19513) 2500

BARRA DA TIJUCA — Sitio com bemfeitorias, medindo 35.500 m2. pertencente ao Espolio de Gastão André, sito á Estrada do Itajuru, designado pelo lote 4, chamado sitio da Vargem da Tijuca, defronte ao Itanhangá Golfe Clube e junto ao grande loteamento da Sul-America, será vendido em leilão terça-feira, 7 de outubro de 1947, ás 16,30 em frente ao mesmo, pelo leiloeiro AFFONSO NUNES, autorizado por alvará do MM. Sr. Dr Juiz de Direito da 1.ª Vara de Orfãos e Sucessões. Mais inf. 22-3111 (20150) 2500

TIJUCA — Vendo proximo á Muda um magnifico terreno otimamente situado c/ 3 frentes medindo 39 x 69 m2 c/ otima casa de 2 pavimentos proprio para casa de saude, colegio ou incorporação. — Tratar com Gomes Azeredo. — Av. Graça Aranha n. 416, 8º andar, sala 811. Residencia depois das 18 horas — 38-0291. (K 20185) 2500

Suburbios da Central

CASAS DUAS — Vendem-se á Rua Moreira, 154, 162 Largo Abolição. Terreno frente 22 fundos 44 Tratar rua Borda do Mato, 205 casa 4. (18048) 2800

MADUREIRA — Vendemos magnificas casas, centro de terreno, sala e 2 ou 3 quartos, etc. Proximo á estação, em rua calçada. Entrega em 90 dias. Sevial Ltda. Av. Graça Arança, 416, sala 820/1 — 42-0750. (K 14338) 2800

Importante Companhia Construtora, com capital disponivel de.. 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) deseja entrar em contacto com proprietário de grandes áreas de terreno bem situados em suburbios próximos. Procurar Dr. ALMEIDA diariamente depois das 15 horas. — Av. Nilo Peçanha, 12 s/ 1.204 — Tel. 32-6224. (14367) 2800

OSWALDO CRUZ — Vendemos para associados do CAP de Serviços Publicos do D. F., casas novas com sala e dois quartos, etc. Preço Cr$ 70.000,00 com Cr$...... 60.000,00 de financiamento. Sevial Ltda. Av. G. Aranha, 416, s/ 820/1 — 42-0750. (K 14339) 2800

Jacarépaguá

JACAREPAGUA' — Vende-se otimo sitio, com 14.000 m2. tendo residencia moderna, grande e variado pomar Informes pelo telefone 22-0950. (13477) 3001

JACAREPAGUA' — Leilão Judicial — Otima área de terreno, com algumas bemfeitorias, sita a Avenida Geremaro Dantas, 1.421 adaptando-se a sitio loteamento etc., será vendida em leilão hoje 6.ª feira 3 de Outubro de 1947, ás 17 horas, em frente a mesma, pelo leiloeiro Affonso Nunes, autorisado por alvará do MM. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara de Orfãos e Sucessões no Espolio de Gastão André. Mais inf 22-3111. (20153) 3001

JACAREPAGUA' — Otimo prédio residencial, pertencente ao Espolio de Gastão André, sito a Rua Retiro dos Artistas, 1.297 dividindo-se em otimas acomodações, edificado em terreno de 10 de frente, 17.00 nos fundos por 72.00 metros em ambos os lados será vendido em leilão hoje 6.ª feira, 3 de Outubro de 1947, ás 16,30 em frente ao mesmo pelo leiloeiro Affonso Nunes, autorisado por alvará do MM. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara de Orfãos e Sucessões. Mais inf. 22-3111. (20156) 3001

Meier

MEYER — Leilão judicial — Tres predios residenciais, sitos á rua Tenente Costa n. 132, sendo dois de fundos, divididos em acomodações para moradia, edificados em terreno de 13,00 x 50,00 mais ou menos, serão vendidos em leilão, quarta-feira, 8 de outubro de 1947, ás 16.30 horas em frente aos mesmos pelo leiloeiro, Affonso Nunes, autorizado por alvará do MM. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Orfãos e Sucessões. Mais inf. 22-3111 (K 20157) 3100

MEYER — Leilão judicial — Affonso Nunes, autorisado por alvará do MM. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, segunda-feira, 6 de outubro de 1947, ás 16 horas em frente ao mesmo, o predio residencial, sito á rua Aristides Caire, 381, dividido em otimas acomodações para familia, edificado em terreno de 8,30 x 47,67 pertencente ao Espolio de Alice Drumond Moreira. Inf. 22-3111. (K 20158) 3100

Sub da Leopoldina

HIGIENOPOLIS — Vende-se um prédio de 2 pavimentos: construção nova, por preço fixo de 250 mil cruz., sendo o apart terreo vazio. Cada apart. tem 3 quartos, sala, quarto de empregada, cozinha e banheiro completo c/ chuv. elétr Entrega das chaves mediante 50%. Tratar por tel.: 42-8977 diariamente das 6,30 ás 7,30, das 12 ás 13,30 e das 18 ás 21 hs. c/ Teixeira. (13560) 3200

BOMSUCESSO — Grande terreno Preço base 300 mil cruzeiros; facilita-se parte, vendo á rua Dr. Noguchi, antes do n. 278, e da travessa Salvador Maciel, de esquina, em rua recentemente pavimentada, medindo de testada 58x58, área de 3.602 m2, distante da rua Uranos e dos bondes da Penha e Ramos, 5 minutos, tanto se vende todo como uma parte. Trata-se com CUNHA á rua do Ouvidor n. 191, Café Java das 8 ás 10 horas. (19495) 3200

Vende-se terreno plano, área ... 2,200 m2., em Caxias, na vila S. Luiz, por 76.000 cruzeiros á vista, podendo-se facilitar a metade Diariamente fone 30-2540 (13557) 3200

PENHA — Cia. Construtora compra Áreas bem situadas neste bairro. Depois das 15 horas á Av. Nilo Peçanha, 12 sl. 1.204 — Tel. 22-6224. (14368) 3200

Niterói

ICARAI' — Vende-se urgente um Apto. de frente pronto para habitar. Preço Cr$ 165.000,00 com 70.000,00 financiados. Informações com o proprietário pelos tels: 57-1648 e 47-1702. (30198) 3300

VENDE-SE casa nova com 2 moradias, á rua Visc. Sepetiba. Cr$ 150.000,00. Informa 27-0714, a 10 minutos a pé das Barcas. (14280) 3300

Ilhas

ILHA DO GOVERNADOR — Jardim Guanabara á rua Cambauba (antiga rua 30), vendo 2 lotes de terrenos, juntos ou separados, facilito parte do pagamento: tratar com JOSÉ A. R. MENDONÇA á Av. Rio Branco, 143 4.º andar, sala 14, pessoalmente. (19430) 3400

ILHA DO GOVERNADOR — Vendo ótimo terreno no Jardim Guanabara, com linda vista panoramica e proximo á praia, com frente para duas ruas, rede de agua e luz, para mais detalhes, tratar á Avenida Rio Branco, 143, 4.º andar, sala 14, com JOSÉ A. R. MENDONÇA, pessoalmente. (19431) 3400

Petrópolis

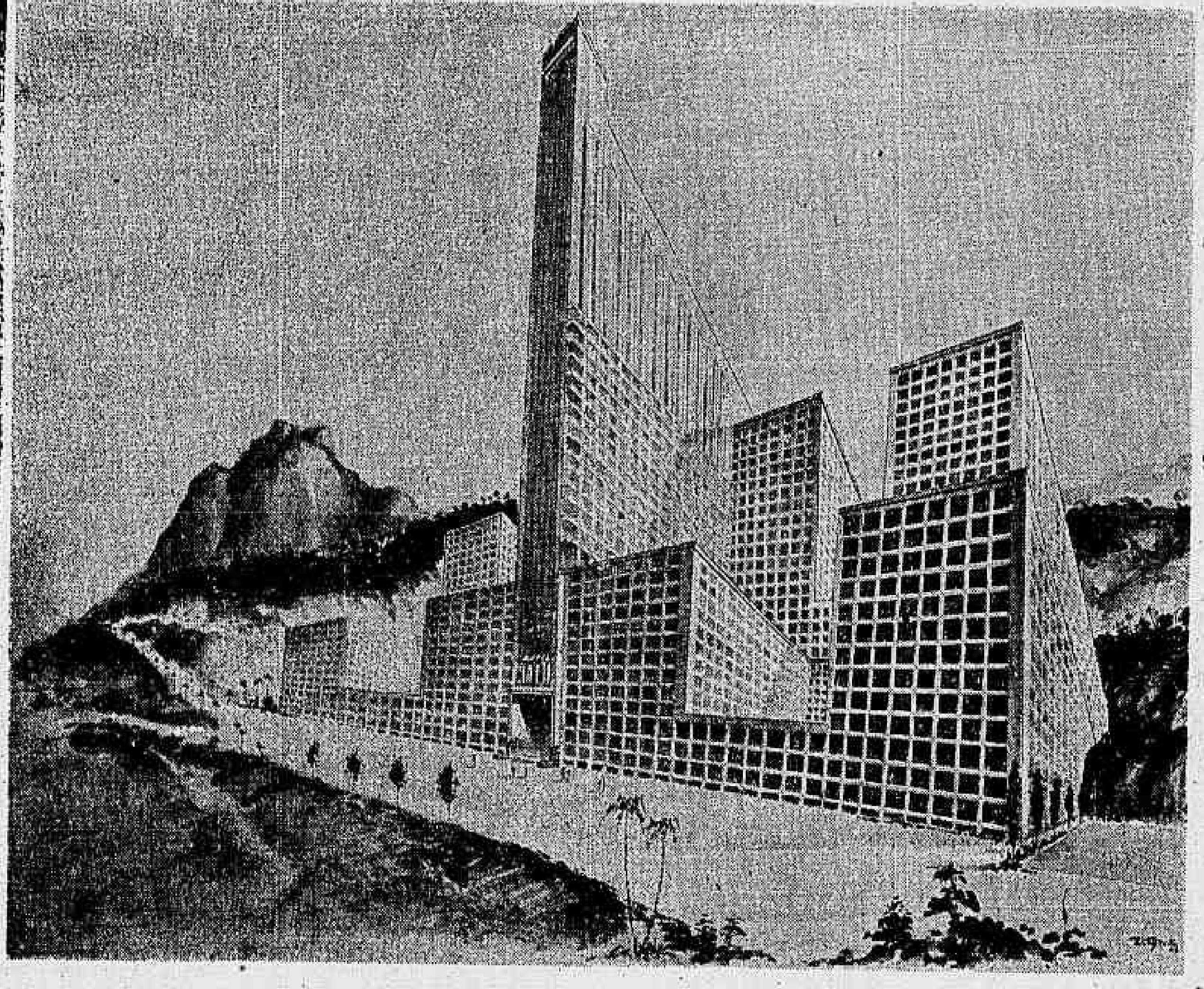
PETROPOLIS — Vendo na chacara Rio-Petropolis, um otimo terreno com 30 x 100; negocio direto com o proprietário, Av. Graça Aranha, 416, 8º andar, sala 811, com o sr. Gomes — Tel.: 38-0291. (20184) 3500

VISITE HOJE A NOVA COPACABANA

ZONA SUL — ENTRE A FLORESTA E O MAR — AMBIENTE RESIDENCIAL DE LUXO

PRÓXIMO A TODOS OS ESPORTES ELEGANTES — ÚLTIMOS LOTES DO "BAIRRO JARDIM GAVELANDIA"

Reserve seu lote Hoje! Amanhã pode ser tarde!



Um hotel majestoso num cenário maravilhoso

- Reiniciadas as vendas em torno do CIATH HOTEL, o mais moderno e imponente do Rio, frente para a pitoresca Avenida Niemeyer e Praia da Gávea.
- Por trás, densa floresta; pela frente, a mais bela praia do mundo.
- Valorização imediata e indiscutivel.
- Piscinas para adultos e crianças. Campo de tenis. Play-ground.
- Serviço pelos ESTABELECIMENTOS CIATH (Farmácia - Armazem - Açougue - Confeitaria e Bar).
- Séde do JARDIM GAVELANDIA CLUB — unico no gênero no Brasil.
- Condução rápida e fácil. Onibus e lotação á porta.

COMPANHIA INTER-AMERICANA DE HOTEIS E TURISMO

DEPARTAMENTO DE VENDAS * AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 2 - 18º AND. - FONE: 32-6443

Atendemos hoje no local: Estrada da Gávea 610 — Começa na esquina da Avenida Niemeyer.

PETROPOLIS. Apartamentos prontos para habitar, 3 quartos, 2 salões, dependencias de criados, garage, 2 elevadores Otis. Preços desde Cr$ 200.000,00 com financiamento a combinar. Em Petropolis: ALTINO GOMES — Av. 15 de Novembro 986; no Rio, com FREITAS - 42-5011. (16524) 3500

PETROPOLIS — Vendem-se excelente casa nova ainda não habitada, acabamento esmerado, entrega imediata, rua calçada onibus á porta, 1 sala, 3 quartos, quarto para empregada, abrigo para auto. Preço Cr$ 230.000,00 Condução de auto do Rio ao local em domingo. Tratar á Av Rio Branco 128, 13.º andar, sala 1304. Tels. 42-0950 e 26-3945, á noite.

PETROPOLIS — Vendem-se os melhores lotes de terreno rua calçada, servida por onibus, agua potavel, luz, esgoto Preços a partir de Cr$ 45.000,00 Condução do Rio ao local em domingos. Tratar á Av Rio Branco, 128, 13.º andar, sala 1304 Tels. 42-0950 e 26-3945 á noite. (19531) 3500

PETROPOLIS — Vende-se otimo apartamento novo, pronto para habitar á Av. João Pessoa n. 151, com 3 quartos, 1 sala, 2 varandas, cozinha, banheiro e dependencia para empregados. Preço Cr$ .... 260.000,00 sendo Cr$ 120.000,00 á vista e o restante financiado a longo prazo. Tratar com o proprietário á Av Erasmo Braga, 277, sobreloja, salas 106, 107 e 108. — Castelo das 2 ás 5 horas. Tel. 22-5491. (18060) 3500

Teresópolis

VENDE-SE em Teresopolis otimo terreno de 22x30, proximidade da Prefeitura, na Av. Feliciano Sodré por preço ocasião Facilita-se o pagamento. — Dr FREITAS — 23-5938. (19462) 3600

Fazendas e Sitios

VENDEM-SE OTIMAS CHACARAS

Situadas na Estrada de Rodagem Niterói-Friburgo, servidas por trem e onibus á quarenta minutos de Niterói. — Preços desde Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) em pequenas prestações sem juros. Informações e plantas no Escritorio de Vendas á rua Buenos Aires, 104, 4.º, Salas 44-45. — Telefone 43-9226.

CHACARAS PARA CRIAÇÃO DE GALINHAS

Com trem e onibus na porta á 40 minutos de Niterói. Terrenos proprios para aviarios com nascentes dágua. Preço Cr$ 2,50 por metro quadrado ou chacaras desde cinco mil cruzeiros em pequenas prestações sem júros. Informações Rua Buenos Aires, 104, 4.º, Salas 44-45. Telefone 43-9226.

CHACARAS PARA HORTICULTURA

Os melhores terrenos para plantação e criação á 40 minutos de Niterói, com trem e onibus na porta. Terras de grande fertilidade. Consumo dos produtos garantido. — Valorização e progresso rapido da zona. Preço das chacaras desde cinco mil cruzeiros em pequenas prestações sem juros. — Informações: Rua Buenos Aires, 104, 4.º, Salas 44-45. — Telefone 43-9226. (13582) 3700

CASA VERANEIO — Vendo em Morro Azul — Municipio de Vassouras. Informações — Tel. 47-0818. (14328) 3700

MIGUEL PEREIRA — Vende-se lotes no melhor bairro desta estação de veraneio em loteamento pronto com ruas abertas agua e luz, pelo minimo preço e em 84 prestações sem juros Av. Almirante Barroso 72 — 13º and — S. 1301 a 1304 TEL 42-8700 com Mario Mello. (12802) 3700

LOTES tipo chacara, vendo em Campo Grande, local saudavel, a partir de Cr$ 15.000, com facilidade no pagamento Tratar com Sousa Melo. Av. Pres. Vargas, 1029, tel 23-5139, das 9 ás 12 horas. (19482) 3700

CASA para recreio — Vendo na Estrada Rio-Petropolis, construção recente, junto ao telégrafo Bom terreno. Preço Cr$ 170 000,00. tratar com Sousa Mello, Av Pres. Vargas 1029, tel 23-3139 só ate 12 hs. (19481) 3700

CHACARAS — Vendo em Jacarepaguá com 5.000 m2., planos, desde Cr$ 70.000,00, pequeno sinal e grande facilidade para o restante. Tratar Av. Graça Aranha, 416 — 8.º and. sala 811 (20187) 3700

ITAIPAVA

Vende-se Sitio Estrada União e Industria entre Itaipava e Pedro do Rio, tendo 135.000 metros quadrados com 500 metros de frente e muita agua nascente. — Preço Cr$ 180.000,00. — Tratar com A. TABOADA em Pedro do Rio ou com o proprietario pelo telefone 22-3096, Ramal 5 (14287) 3700

Apartamento em Copacabana

Vende-se um no décimo andar. Posto 4 com living-room. c/ jardim de inverno 1 sala. 4 quartos. 2 banheiros e demais dependencias — Inform. Tel. 22-5656. (19432) 91

GRANDES SOBRE LOJAS NA AVENIDA DE N. S. DE COPACABANA, 585

Vendem-se, ou alugam-se, com o total de area util de 690 m2. Entrega dentro de poucos dias. Oportunidade unica para Institutos de Beleza, ou salões de alta costura. Tratar com ICISA. — Avda. Venezuela, 27, 8.º a., (sala 809) — Telefone: 43-6463. (13393) 91

CORREIAS

Magnifica residencia moderna, luz, telefone, piscina, garage, jardins, pomar, area 24.000 m2., vende-se ou aluga-se. Informações com o proprietario 27-4203. (16453) 91

TERRENOS EM NITEROI

Vendem-se otimos lotes á Avda. 7 de Setembro, tratar com dr. GUEDES, Erasmo Braga, 227, loja. (13509) 91

COMPRO CASA OU APARTAMENTO

Na Zona Sul, com 4 quartos, 2 banheiros sociais, 2 quartos para empregados e garage. Pagamento á vista. Informações indicando local e preço, para S. M. — Caixa Postal, 1025. (10167) 91

CASA

VENDE-SE uma grande e bem localizada, em centro de terreno, com uma grande garage, inclusive todo o mobiliário que a guarnece. Aceita-se ofertas. — Ver á qualquer hora á Rua Araujo Leitão n.º 650, Engenho Novo. — Tratar pelos telefones 42-1640 ou 49-1765. (20149) 91

GALPÃO PARA FABRICA

Industria já funcionando no Rio de Janeiro deseja comprar galpão para fabrica com área construida de 1.200 a 1.500 metros quadrados ou terreno de 5.000 metros, preferindo fora do Distrito Federal Pode ser em Caxias, Niteroi ou Nova Iguaçu' — Ofertas para Jackson — Av. 13 de Maio, 23 — 19º, sala 1917 (Edificio Darke). (20153) 91

TERRENOS - BAIRRO PEIXOTO

Vendo juntos ou separados 4 lotes de 400m2.. cada um em Copacabana. — Tratar das 10 ás 12 horas. Tel. 22-8961 com dr. NILTON (20178) 91

EDIFICIO DARKE

Cede-se o contrato de compra de um grupo de duas salas e sanitário no 19º pavimento — Tratar com o proprietário na sala 1917. (20154) 91

CASA PARA VERÃO EM SACRA FAMILIA

Vende-se por Cr$ 75.000,00, boa casa em fim de construção, no centro de terreno plano com mil ms. quads., agua propria, vinte minutos a pé da Estação e junto á boa rodovia para o Rio. — Luz eletrica e telefone. Tem 2 salas, 3 quartos, cozinha e bom quarto de banho. Boa lareira. Propria para familia de tratamento. — Informa-se pelo fone 42-5866 e na localidade, na CASA SANTA ROSA em frente á Estação ou com a Encarregada do Posto Publico de Telefone. — Tratar com ALMEIDA BRITTO. (14308) 91

SÃO CRISTOVÃO Zona Industrial

Vende-se um terreno de dez mil metros quadrados, com duas frentes e varios galpões. Trata-se á Rua Senador Dantas 84 6.º andar, das 12 ás 15 horas, com o Sr. GALLO. (14355) 91

ANDAR NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Vende-se em edificio pronto. Preço base Cr$ 3.600,00 o metro quadrado. Financiamento de 70% em 15 anos. Facilita-se a parte não financiada. Telefones: 42-4066 e 42-0561. (16473) 91

RESIDENCIA — ZONA SUL

Compra-se com urgencia, sem intermediario, de preferencia em Botafogo, Laranjeiras ou Humaitá, 2 salas, 3 a 4 quartos, garage. Aceita-se, tambem ofertas de apartamento confortavel. Pagamento á vista até 600 mil cruzeiros. Telefone 25-5850. (13577) 91

CASA BOTAFOGO

Aluga-se uma com 4 quartos, 3 salas, copa e cozinha, garage, telefone, completamente mobilada. Ver e tratar depois das 14 ás 17 horas á Rua Tarumã 24, Largo dos Leões. (20157) 91

PRÉDIO LUXO

FAMILIA OU CLUBE

Vende-se na praia mais bela — Leblon — Linda residencia propria para rica familia e que aprecie conforto, tem grandes salões, amplos quartos, garage para dois autos, grande bar e salão de festas com 100,00 ms. etc. — Informações com o Corretor ANTONIO JOSÉ CEPEDA. — Travessa do Ouvidor 17, 5.º Sala 501. (14360) 91

RICA RESIDÊNCIA

Botafogo

Vende-se, para entrega imediata, confortavel prédio em linda rua, perto da Rua Humaitá e Fonte da Saudade. Tem grandes salas, salões, ligados a varandas, amplos quartos, rouparia, jardim, quintal, etc. — Preço Cr$ 1.300.000,00. Travessa Ouvidor, 17, 5.º Sala 501. ANTONIO JOSÉ CEPEDA. (14364) 91

CASA - TIJUCA

Vende-se com 5 apartamentos, banheiro em côr e W. C. para criados, garage por Cr$ 500.000,00. Rua dos Araujos 37 Casa 9. — Facilita-se. Tratar á Av. Rio Branco 128, 12.º S. 1201. (20172) 91

APARTAMENTOS LOJAS E ESCRITÓRIOS

PARA ENTREGA IMEDIATA

VENDEMOS: com grande financiamento a prazo longo

EM BOTAFOGO

AV. RUY BARBOSA N.º 636: Apartamento com vestibulo, ampla sala, ótimo quarto, banheiro, kitchenete. Preço Cr$ 290.000,00, entrada á vista Cr$ 29.000,00.

Apartamento com jardim de inverno, vestibulo living-room, terraço, 2 quartos, banheiro, cozinha, copa armários embutidos, quarto e W. C. de empregada. — Preço: Cr$ 470.000,00, entrada á vista Cr$ 47.000,00.

NO CENTRO-CASTELO

RUA MEXICO Ns. 3, 11 e 21 — LOJAS
Com 110,40m2. Preço Cr$ 1.380.000,00 com entrada á vista Cr$ 207.000,00.
Com 130,88m2. Preço Cr$ 1.636.000,00 com entrada á vista de Cr$ 245.000,00.
Com 131,74m2. Preço Cr$ 1.646.750,00 com entrada á vista Cr$ 247.000,00.

AV. BEIRA MAR N.º 216-A:
Com 142,62m2. Preço Cr$ 1.350.000,00 com entrada á vista Cr$ 202.000,00.

RUA MEXICO Ns. 3, 11 e 21 — ESCRITORIOS:
Conjunto de salas com instalações sanitárias próprias.
De 5 salas c/78,80m2. Preço Cr$ 370.360,00, entrada á vista Cr$ 55.000,00.
De 9 salas c/150,27m2. Preço Cr$ 706.269,00. entrada á vista Cr$ 105.000,00.
De 9 salas c/224,64m2. Preço Cr$ 1.055.808,00, entrada á vista Cr$ 160.000,00.
De 9 salas c/321,44m2. Preço Cr$ 1.510.768,00, entrada á vista Cr$ 226.000,00.

EM PETRÓPOLIS

RUA JOAO PESSOA Ns. 151/179: Apartamentos com 1 sala 3 quartos, cozinha, banheiro, quarto e W. C. de empregada. Preços a partir de Cr$ 190.000,00 com entrada á vista a partir de Cr$ 19.000,00.

EM CONSTRUÇÃO

COPACABANA

RUA SA' FERREIRA N.º 63: Apartamento com pequena entrada, 1 sala, 1 quarto, banheiro, cozinha e quarto de empregada e W. C. Preço Cr$ 205.000,00 com entrada inicial de Cr$ 61.500,00 facilitada até a entrega das chaves e o restante para pagamento até 18 anos.

RUA PAULA FREITAS Ns. 19/21: Apartamentos com salas com varandas, saleta, 3 quartos, banheiro, copa-cozinha, quarto e W. C. de empregada. Preços a partir de Cr$ 450.000,00 com entrada inicial de Cr$ 135.000,00 e o restante para pagamento até 18 anos.

RUA COPACABANA N.º 661: Apartamentos com 1 sala com varanda, 3 quartos, banheiro e demais dependências. — Preços a partir de Cr$ 355.000,00 com entrada inicial de Cr$ 127.500,00 facilitada e o restante para pagamento até 18 anos.

CASAS RESIDENCIAIS

RUA JOAO FELIPE N.º 23 — MEYER: Prédio de 2 pavimentos em terreno de 11,78x18, contendo no 1.º pavt.º — 2 salas, copa, cozinha, hall, escada. Garage com quarto de empregada em cima. No 2.º pavt.º — 4 quartos hall-escada, banheiro e varanda. Preço Cr$ 210.000,00 sendo Cr$ 63.000,00 entrada inicial e o restante para pagamento até 18 anos.

RUA JOAO FELIPE N.º 33 — MEYER: Prédio de 2 pavimentos em terreno de 9x32,50 contendo no 1.º pavt.º sala de visitas, sala de jantar, copa, cozinha e hall. Garage com quarto de empregada em cima. No 2.º pavt.º: 4 quartos, varanda, banheiro e hall. Preço Cr$ 195.000,00 sendo Cr$ 58.500,00 entrada inicial e o restante para pagamento até 18 anos.

INFORMAÇÕES SEM COMPROMISSO
Na Seção de Vendas — 2.º andar
Telefone: 23-1825

Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.

RUA DO OUVIDOR N.º 90

Expediente publico ininterrupto das 9,30 ás 15,30 horas.

Compra-se apartamento em Copacabana

De fino acabamento com 2 salas, 3 quartos e demais dependências em edificio de construção sólida. Paga-se á vista. Negócio direto. Resposta, caixa deste jornal n. 14273 com todos detalhes inclusive preço. (14273) 91

Propriedades em Belo Horizonte

Vendem-se 3 lindas residências otimamente situadas, novas e com grande facilidade de pagamento. Para maiores entendimentos telefonar para 27-4849 falar com Sr. Magalhães, apartamento 402. (31822) 91

APARTAMENTO

RUA SENADOR VERGUEIRO

Vende-se grande e confortavel apartamento do 7.º andar de majestoso Edificio em construção á rua Senador Vergueiro, 154, com galerias, living-room, dining-room, dois terraços, quatro quartos, dois banheiros nobres, copa, cozinha, terraço de serviço com dois tanques, dois quartos de empregados e banheiro de empregados Tratar diretamente com o proprietário á rua Buenos Aires n. 48, sala 708. (14330) 91

Terrenos em Jacarepaguá

Vendem-se lotes na Freguezia com 12 x 50 a Cr$ 15.000,00 e Cr$ 20.000,00, com facilidade de pagamento, a longo prazo. Areas a razão de Cr$ 10,00 o metro quadrado. Informações pelo telefone: 23-2189. (31061) 91

OBRAS PARALIZADAS

Grande Companhia Construtora trabalhando com PRÓPRIOS RECURSOS FINANCEIROS E TECNICOS conhecida e conceituada na praça, tendo acabado grandes construções no bairro de Copacabana, está interessada em entrar em entendimentos para COMPRAR ou continuar obras paralisadas, desde que o que já foi construido satisfaça todas as exigências técnicas — CONSTRUTORA ITECA LTDA., Av. Graça Aranha n. 226 4º salas 413/417 Tel 42-5200 (91)

COPACABANA - POSTO 5

APARTAMENTO DE LUXO

Vendo em andar alto, com 5 quartos — sala de visitas (em mármore) — grande living — bar — jardim de inverno — 2 banheiros, sendo 1 em mármore Belga — lavanderia — espaçosa cozinha — dependencias completas para criados e garage. Todo pintado a óleo. Demais detalhes á rua Manoel de Carvalho n.º 16 — 4.º andar. (N 38743) 91















Temporada Oficial de Concertos e Recitais da Prefeitura do D. F.
Teatro Municipal — N. Viggiani, Concessionário
DOMINGO, ÁS 16 HORAS, VESPERAL
DESPEDIDA
HARALD KREUTZBERG
EM SUAS MAIORES CRIAÇÕES
Ingressos á venda
Sábado Vesperal ás 16 hs.
NOTAVEL ACONTECIMENTO ARTISTICO
CONCERTO SIFONICO CORAL
Côro e Orquestra do Teatro Municipal
Com a colaboração dos alunos do Colégio Pedro II e dos solistas: MARIA SÁ EARP, REIS E SILVA, MARIA HENRIQUES e AMERICO BASSO
Extraordinário programa destacando-se
DIES-IRAE de VERDI
Vespri Siciliani e Nabuco de Verdi
Mandú-Carará de Villa-Lobos — 4º Noturno de H. Osvald — Primeiras audições de composições de BURLE MARX
Encerrando-se este formidavel programa com:
HINO AO SOL DE MASCAGNI
250 EXECUTANTES 250
MAESTRO ANDRÉA MOROSINI
Ingressos á venda com grande procura
O produto deste concerto reverte a favor do Corpo Coral

TEATRO FENIX
EMP. V. R. CASTRO
TEL. 22-5403
MILTON RODRIGUES apresenta
"BALLET DA JUVENTUDE"
Sob o patrocinio da U.N.E. e da F.A.E.
Diretor artistico
IGOR SCHWEZOFF
Três ultimos espetáculos
HOJE, dia 3, ás 21 hs.
"DANÇA DAS HORAS" de Ponchillielle
"LAGO DOS CISNES", de Tchaikowsky
"PRIMEIRO BAILE", de Lanci
"APARIÇÕES" de Moussorgski
AMANHÃ, dia 4, ás 17 hs. e DOMINGO, dia 5, as 17 hs. novo programa
BILHETES A VENDA

CONTAS CORRENTES
PRAZO FIXO
1 ANO
JUROS 7% a/a
RENDA MENSAL
BANCO DELAMARE S/A
AV. 13 DE MAIO, 41
RUA MARIA FREITAS, 155

A 1001 Bolsas e Modas
Grande remarcação de preços por alguns dias
FIM DE ESTAÇÃO
Liquida seu grande estóque de Costumes — Cossacos 3/4 — Blusas — Saias e Lingerie
Bolsas a partir de Cr$ 40,00
40, Rua da Carioca 40 - Loja

ROUPAS USADAS
Compramos de homens e senhoras. Venda em seu domicilio. Atende-se com rapidez. Tels.: 22-4846 e 32-7862. AV. MEM DE SÁ N. 103-loja. (14366)

GELADEIRA
Vende-se uma General Eletric usada, 7-1 pés, em bom estado de conservação. Preço unico 3.000 cruzeiros. Ver e tratar com D. Alice — Rua Jardim Botanico, 468. Das 14 ás 17 horas, hoje. (20142)

ESTOFADOR
Executamos qualquer tipo de movel estofado com perfeição. Aceitamos reformas. Rua do Catete 166. Tel. 25-6700. (20135)

QUER PINTAR SUA CASA?
Com os melhores técnicos com tintas de 1.ª qualidade, serviço rápido, honestidade e moralidade absoluta. Escritório: Rua da Constituição, 25, 1.º andar. Tel.: 22-9024. (K 12850)

VIDA CARA? Aumente a renda
Tenho sempre boa aplicação para pouco ou muito capital, sob ótima garantia de prédios (em hipoteca). — Não ha emprego mais seguro. — Juros e prazo a combinar. Não façam negocios diretos. Procurem o técnico em negócios imobiliários. — ANTONIO JOSÉ CEPEDA: á Travessa do Ouvidor, 17, 3.º andar, Sala 502. (24562)

COMPRAM-SE ROUPAS USADAS
Maquinas de escrever e de costura, Enceradeiras, Ventiladores, Rádios e tudo que represente valor. — Atende-se a domicilio. — SR. MOISÉS.
Tel. 43-7180. (20164)

ASPIRADOR ELETROLUX
Vende-se modernos. Cr$ 1.600,00. — R. Pereira Nunes 247, prox. 28 Set.º. (24554)

NÃO SOU MEDICO mas curo
Curo qualquer pessoa, até mesmo médicos, e sem remédios, quando estão exgotados, por excesso de trabalho ou preocupações, recomendando-lhes uma temporada em Castália, respirando o ar puríssimo da floresta, com alimentação sadia, banhos ao ar livre em piscinas naturais e cachoeiras. Castália está situada no ramal de Friburgo, 250 metros de altitude, á duas horas e meia do Rio, acessivel por trens, automoveis e onibus. — Pensão modesta e socegada dirigida por distinta familia. Diarias desde 50 cruzeiros. — EDUARDO DALE — S. A. Terras, Vilas e Cidades — Rua Uruguaiana, 104, 1.º Tels. 23-3229 e 43-9840. (24519)

GELADEIRA FRIGIDAIRE
Por motivo de viagem urgente vende-se uma de 7 pés, tipo luxo, um mês de uso, preço tabela. Av. Copacabana, 1126, Apto. 502. (24461)

ESTAMPARIA E MECANICA
Vende-se por 400 mil cruzeiros, está completamente instalada e em pleno funcionamento, na Zona Industrial. — Otima industria: é lucrativa e tem pequena concorrencia. — Travessa do Ouvidor, n.º 17, 3.º andar, Sala 501. ANTONIO JOSÉ CEPEDA. (24558)

ANTIGUIDADES
Vende-se grande quantidade de peças e contemporaneas, juntas ou separadas, ocasião. — Rua do Rosario, 143, sob. (15575)

ESTOJO KERN
Vende-se desenhos, regua de calculo, e outros aparelhos juntos ou separados, ocasião, á rua do Rosario, 143, sob. (15576)

GELADEIRAS
4, 6, 7 e 9 pés Crosley Shalvador, G. E., Norge, Philco Kalvinator, novas, entregas imediatas. Vêr A INSTALADORA á Rua Uruguaiana, 130 — TEL. 23-4438. (18009)

FAQUEIRO DE CRISTOFLE
Vende-se faqueiro e grande quantidade de talheres juntos ou separados, ocasião, Rua do Rosario, 143, sob. (15572)

ENCICLOPEDIA
Vende-se Tesouro da Juventude, etc. e outras obras de renome mundial, ocasião juntas ou separadas. — Rosario 143, sob. (15577)

LANCHA
Vende por 90 mil cruzeiros, facilitando o pagamento, equipada com motor á gasolina, Lycoming de 95 H.P. com partida eletrica, farois, buzina, tanque para água potavel, ancora e demais acessorios. Cabine com 4 beliches. Vêr no fato Clube, Praia Vermelha com o GAGUINHO. Informações pelo telefone 23-5886.

O ESPETÁCULO QUE O PÚBLICO APLAUDE

A "AVANT-PREMIÈRE" DA COMPANHIA ARGENTINA FOI ASSISTIDA POR 2.328 PESSOAS — SUCESSOS SEM PRECEDENTES NO TEATRO JOÃO CAETANO — TRÊS ESPETÁCULOS AMANHÃ E DOMINGO



A Companhia Argentina de Revistas que, com tanto sucesso, vem atuando no Teatro João Caetano, diariamente, às 20 e às 22 horas, constitui o maior acontecimento destes últimos tempos no teatro musicado.

A sua estréia entre nós marcou um grandioso êxito de vez que duas mil trezentas e vinte e oito pessoas compareceram à sua "Avant-Première", terça-feira última. Rafael Garcia, Margarita Padin, Fernando Borel, Jovita Luna e Nene Cao estão merecendo as honras dos espetáculos como figuras maiorais da Companhia Argentina.

As "Porteñitas-girls", das quais quatro aparecem na gravura acima, estão empolgando o numeroso público que comparece ao Teatro João Caetano.

TRÊS ESPETÁCULOS AMANHÃ E DOMINGO

Hoje haverá sessões às 20 e 22 horas no Teatro João Caetano.

Amanhã, sábado, haverá três espetáculos que são: matinée às 16 horas e sessões à noite às 20 e ás 22 horas. Domingo, depois de amanhã haverá matinée às 15 horas e sessões às 20 e ás 22 horas.





SERRADOR
PROCOPIO
APRESENTA
SEXTO ANDAR
De Alfred Gehri
Trad. de Renato Alvim
Cenário de Oswaldo Sampaio
UM GRANDE ESPETACULO COM ALMA FLORA, PALMEIRIM, SUZANA NEGRI (ordem alfabética)
E UM CONJUNTO NOTAVEL
Sessões ás 20 e 22 horas
Vesperais: Quintas e sábados ás 16 horas e aos Domingos e feriados ás 15 horas

HOTEL & RESTAURANT
SITIO TAQUARA
PETROPOLIS
O lugar para passar as férias ou dencançar os fins de semana perto da Capital.
Apartamentos com banheiro de água fria e quente, Bungalows para familias.
O "Sitio Taquara" está situado 500 mts. da estrada de rodagem "Rio-Petropolis", entrando pela estrada Independencia e seguindo sempre os rotulos "SITIO TAQUARA". — Tel. PETROPOLIS 3780 — Endereço Postal: Caixa Postal 50 — PETROPOLIS.

CHEGANDO AO RIO, HOSPEDE-SE NO
HOTEL 3 DE MAIO
Apartamentos com quarto de banhos anexo e privativo. — Diarias com café pela manhã a partir de Cr$ 50,00 por pessoa
RUA MONCORVO FILHO, 40
Próximo á Estação D. Pedro II (E. F. C. B.) e á Avenida Presidente Vargas. — Telefone 43-4908.
CAPACIDADE PARA 500 HOSPEDES (6841)

Representante de relógios:
Importador da Praça procurando pessoa qualificada com conhecimentos aprofundados do ramo, longa pratica e freguezia própria para relogios de alta e corrente qualidade. Condições interessantes. Favor dirigir ofertas detalhadas a Caixa Postal 52 — Lapa. (18002)

MARCENARIA
Vende-se um meio carpinteiro alemão com serra circular, tupia e furadeira — Ver e tratar Av. Suburbana 711, Fabrica DRAGO. (20172)

CIMENTO PORTLAND
POLONÊS, PARA PRONTO EMBARQUE
REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA
POLBRAZ S/A.
AVENIDA RIO BRANCO 311 · 6º · SALA 618
TEL. 32-4366
(16489)

Temporada Oficial de Concertos e Recitais da Prefeitura do D. F.
TEATRO MUNICIPAL - N. Viggiani Concessionário
QUARTA-FEIRA 8, ÁS 21 HORAS
RECITAL DO SOPRANO

ROSINA DA RIMINI
PRODIGIO DE ONTEM E GENIO DE HOJE
Ingressos á venda

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCERTOS
A. B. C.
APRESENTA
BACHKAUS
Datas dos concertos
Outubro 10 ás 21 hs.
13 ás 21 hs.
15 ás 17,30
17 ás 21 hs.
22 ás 17,30
24 ás 21 hs.
29 ás 17,30
31 ás 21 hs.
Novembro 3 ás 21 hs.
2 concertos com a orquestra Sinfonica Brasileira
Para socios permanentes e transitórios informações — Rua Mexico 168 — Sala 501 — FONE: 22-1076 (31611)

Compra-se Farmácia
Pessoa entendida no ramo, deseja comprar Farmácia que dê boa renda mensal. Tratar nesta folha, á Av. Gomes Freire, das 9 da noite em diante com Mesquita. Pede-se urgência. (31607)

COLCHÕES
Encarrega-se do fabrico e reforma de colchões para o mesmo dia, por preços sem competidor. Manda-se mostruario á domicilio. — Tel. 43-0605. — Fábrica: Rua Santana, 200. (20180)

PATINS AMERICANOS
Modernos, "Red Rascal", c/ rolimãs nas 4 rodas. Cr$ 160,00. Preço sem concorrencia. Vendemos tambem pelo reembolso postal. — Av. Presidente Antonio Carlos 201, 4.º and. S. 403. — Rio de Janeiro. (24524)

MEIAS NYLON
A CASA ZILDA está vendendo as afamadas meias Du Pont Nylon malha 51, a 55 cruzeiros. Rua Santana, 125. (18019)

ESPELHOS GRANDES
Vendem-se dois biselados cristal, guarnecidos de bonita moldura, para alfaiate ou atelier. — Fone 52-6417. (20133)

RÁDIOS
Dos ultimos modelos. Montagens de radio-vitrolas, valvulas, consertos em geral. Agencia Philco-Philips — 58 Rua 7 Setembro 58 — Telef. 43-4172. — CASA RUY LEAL. (20530)

DIVÓRCIO
e novo casamento no Mexico e Uruguai. Amplas informações gratis e referencias de pessoas que já terminaram seus assuntos satisfatoriamente. — Tel. 43-2122 — Quitanda 43-A — 4.º ander. Sala 43. (18009)

GRANDE LIQUIDAÇÃO
de roupas de cama, mesa, rendas e lingerie a preços e qualidades sem concorrência na casa
ROSEMARY
Praia do Flamengo n. 322, apt. 201 — Ed. Florida
Tel. 25-1127. (14231)

ECONOMIZE
GAZ! — TEL. 32-1044
Chame o gazista Virginio que limpa e regula evitando escapamento, conserto qualquer aparelho de gás cando grande economia na conta do gás o gazista Virginio faz controle geral no gás Atendo em qualquer bairro sem compromisso (8743)

BIJUTERIA ESTRANGEIRA
Vende-se, pela melhor oferta, um saldo de bijuteria argentina. — Tel. 43-9249. (24393)

PARALELEPIPEDOS
Compram-se novos ou usados em Vicente de Carvalho. — Quitanda 5, sobre-loja, SERRADO (24552)

ESPORTES

FUTEBOL

NÃO SÃO PEQUENAS AS RENDAS

O maior beneficio que a construção de um estádio vai trazer para o público e para os clubes de futebol, não é a possibilidade de acomodar cem mil pessoas, o que só muito raramente poderá acontecer. O nosso futebol não tem capacidade para, ordinariamente, atrair mais de cinquenta mil assistentes num jogo de campeonato, e todos sabem que somente um cotejo Vasco x Flamengo pode atrair uma assistência maior. O que o estádio vai melhorar, pela abundancia, é o preço do ingresso, que é, entre nós, dos mais elevados, embora o espetáculo raramente justifique tais preços. Com um estádio para cem mil espectadores, podem os clubes estabelecer uma tabela de preços muito mais acessivel do que a que está em vigor.

Há dias assinalamos que em Buenos Aires, a média dos preços nos campos de futebol é de um peso, ou seja, cinco cruzeiros, enquanto no Rio é do triplo, ou seja, quinze cruzeiros. E chegamos a essa conclusão com as cifras dos jogos São Paulo x Palmeiras e Huracan x Boca Junior. Enquanto o cotejo do Pacaembú rendeu mais de seiscentos mil cruzeiros e foi presenciado por cinquenta e dois mil espectadores, o de Buenos Aires rendeu trezentos mil e foi assistido por 100.000. Ora, os preços cairão na razão direta do tamanho do estádio, pois podendo ser vendida uma lotação muito maior, não haverá necessidade de cobrar caro para deixar o estádio ás moscas.

A experiência acabará obrigando os clubes a ampliarem as suas instalações, isto aos que puderem, como o Flamengo e o Vasco, que ainda têm muito para onde crescer. Outro tanto acontece ao Botafogo, que poderá concluir a construção do seu estádio, conseguindo o dobro da lotação atual. E é muito bom que tais clubes tratem de se arranjar, pois o tal estádio não parece muito provavel. A coisa foi mexida de mais para dar certo.

*

OS PROXIMOS JOGOS

Para a corrente semana, a Federação Metropolitana de Futebol tem em sua tabela a realização dos cinco jogos habituais, dos quais se destacam os jogos entre americanos e rubro-negros e tricolores e vascainos.

Em São Januario, o Vasco da Gama defenderá a sua posição frente ao Fluminense. Como os visitantes esperam se refazer dos últimos 2x1, êsse jogo deve apresentar um ótimo aspecto.

Em General Severiano, campo que o América obteve para o encontro, em virtude de São Januario, que é o seu gramado oficial estar ocupado, jogarão rubros e rubro-negros. Os primeiros estão em 2º lugar, e os seus rivais em quarto.

Os restantes matches, são: em Teixeira d eCastro — Bonsucesso x São Cristovão, e em Conselheiro Galvão — Madureira x Botafogo. O jogo Bangú x Canto do Rio deverá ser em Figueira de Melo.

*

XII JOGOS ABERTOS DO INTERIOR

São Paulo, 2 (Asp) — E' extraordinário e cresce de momento a momento, o entusiasmo reinante nas diversas cidades que enviarão suas representações a Ribeirão Preto, a fim de tomarem parte nas disputas dos "XII Jogos Abertos do Interior", a serem iniciados domingo. Na "Capital d'Oeste", então o movimento é extraordinário, com a preparação material para receber as diversas delegações visitantes com as suas partes masculina e feminina. Alojamentos magnificos em locais como a Escola Normal Oficial e Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência, além de outros, foram preparados com todo cuidado e esmero, a fim de que a fina flor da mocidade esportiva do interior, possa sentir-se á vontade para empregar o melhor das suas fôrças na grande competição. A magnifica piscina, o ginásio e a quadra descoberta da "Sociedade Recreativa e de Esportes", além de outras instalações que servirão de palcos as competições de bola ao cesto, volelbol, natação, saltos ornamentais, atletismo, tenis e xadrez, que são as provas constantes do programa, tudo foi preparado com esmero sob as vistas da Comissão Central Organizadora, Comissão de Esportes que têm a superintendência do Departamento de Esportes do Estado de São Paulo, coadjuvadas ainda pela Municipalidade de Ribeirão Preto. As provas iniciais, de natação e basketball, serão precedidas pelo tradicional e imponente desfile de tôdas as delegações.

JURAMENTO DO ATLETA DO INTERIOR

Também os atletas que participarão dos XII Jogos Abertos do Interior, como acontece em tôdas as competições de vulto, possuem o seu juramento, que tem a denominação de, "Juramento do Atleta do Interior" e possui o seguinte texto: — "Juramos que vimos aos Jogos Abertos do Interior como competidores leais, respeitadores dos seus regulamentos, e dos nossos adversários e com o desejo de nêles tomar parte com espirito de cavalheirismo, para glória do esporte e honra do nosso Brasil".

RECORDE DE INSCRIÇÕES — 59 — 3 DESISTENCIAS

Com os pedidos de inscrições por parte de 59 cidades, foi estabelecido o recorde de inscrições nos Jogos abertos. E com as desistências de Mococa, Rontal e Caieiras, segundo se afirma, competirão 56 cidades a saber: — Santos, Araraquara, Araguari, Americana, Assis, Araçatuba, Batatas, Barretos, Catanduva, Capivari, Baurú, Caçapava, Campos do Jordão, Campinas, Cruzeiro, França, Guaratinguetá, Guarujá, Garça, Itatiba, Itapeva, Itapetininga, Jaú, Jundiaí, Jacareí, Jaboticabal, Marilia, Mogi das Cruzes, Olimpia, Pindamonhangaba, Ponta Grossa, Presidente Prudente, Piquete, Pedreneiras, Piracicaba, Rio Claro, S. Joaquim da Barra, São João del Rei, São José do Rio Preto, S. Vicente, Santo André, Soribaia, São Simão, S. Bernardo, S. Roque, São José dos Campos, Santo Anastacio, Tanabi, Taubaté, Tietê, Terra Roxa, Tupan, Uberlandia, Mirasol, Lins e a cidade sede, Ribeirão Preto.

A IDEALISAÇAO DOS JOGOS ABERTOS DO INTERIOR

Os Jogos Abertos do Interior foram idealizados por Horacio G. Barioni em 1936, na cidade paulista de Monte Alto, como disputa, apenas do cestobal masculino. Tomando o caráter de certame nacional, os Jogos Abertos têm por vezes a participação de cidades e outros Estados. As sedes têm sido as seguintes cidades: — Monte Alto, Uberlandia (Minas), Sorocaba (duas vezes), Campinas (duas vezes), S. Carlos, Taubaté, Santos e Ribeirão Preto, que soma três vezes com a presente.

ATLETISMO

O PROGRAMA DA SEGUNDA PARTE DO CAMPEONATO

Enquanto aguardam a segunda parte do Campeonato Carioca de Atletismo, que terá lugar depois de amanhã, no estádio dos tricolores, á rua Guanabara, os atletas inscritos no certame máximo da Federação Metropolitana de Atletismo continuam em francos exercicios, a fim de conseguirem melhorar suas condições fisicas e técnicas, para as provas do programa em que tomarão parte.

Não obstante a dianteira que tomou a equipe vascaina, esperam os botafoguenses e tricolores lutar com o lider, para depois decidir o titulo, entretanto os vascainos estão esperançosos de levantar o certame com uma vantagem de pontos, ainda mais acentuada.

A competição será aberta ás 2 horas com as provas de triplo-salto, disco, e as semi-finais de 400 metros barreiras. Depois, dentro do horário estabelecido, seguirão: 3.000 metros rasos, semi-finais dos 200 metros, peso, vara, 800 metros rasos, final dos 400 barreiras, e dos 200, 10.000 encerrando-se com o sensacional encontro do relay dos 4x400, que constituirá um magnifico fecho do certame.

CICLISMO

UMA COMPETIÇÃO NOTURNA

O departamento de ciclismo do Vasco da Gama propôs-se realizar em seu estádio, á luz dos refletores, a próxima competição do calendário oficial da Federação Metropolitana de Ciclismo. As provas ciclisticas em pista fechada são de grande atrativo e influência na propaganda velocipedica, e na falta de um velodromo, o Vasco da Gama está disposto, dentro das possibilidades técnicas do momento, a incentivar êsse gênero de competições.

Trata-se de um empreendimento de grande responsabilidade, tanto mais que será oferecido o espetáculo inedito de uma corrida noturna, com o estádio franqueado ao público e com a participação, não só da numerosa equipe de ciclistas vascainos que mantem a liderença da Taça Eficiência na presente temporada, como também de todos os clubes filiados, prestigiando o programa da entidade oficial e a cooperação do Vasco da Gama. Esta competição noturna de ciclismo realizar-se-á no sábado 11 de outubro, constando do seu programa uma prova "australiana" sob o controle da Federação. A chamada dos corredores será feita ás 20,30 horas, iniciando-se as provas ás 20,45.

VÁRIAS

NOVA SEDE DO OLIMPICO

O Olimpico Clube, a agremiação da Cinelandia, apresta tôdas as fôrças para a campanha de inauguração da sede própria, o que se dará muito breve. Os dois andares adquiridos pelo gremio das argolas olimpicas no edificio da rua Alvaro Alvim 21, agora em final de construção, estão recebendo os últimos retoques. E' possivel que ainda no fim do mês corrente ou até meiados de novembro vindouro estejam concluidos todos os trabalhos de adaptação da nova sede do Olimpico, já estando suas dependências á espera do mobiliário mandado confecionar em estabelecimentos de reconhecida competência e idoneidade. Um dos pontos que mereceu cuidados especiais da diretoria foi o sistema de iluminação, que apresentará cunho de novidade. A nova sede será dotada de magnifico e espaçoso restaurante, exclusivo para os seus associados. A diretoria do Olimpico, tendo á frente a figura do major Oscilio de Moura Maia, secundado pelos demais dirigentes como Bolivar Caldas Barreto, Hugo Filipinas Fernandes, João Teixeira de Carvalho, Carlos Morais de Niemeier, Rubens de Azevedo Guimarães, Almir Gusmão Antunes, Luciano Varela e Waldemar Barrocas, ativa seus trabalhos para oferecer aos associados a nova sede com todos os requisitos de conforto e bem estar, para que o gremio da Cinelandia cumpra a sua finalidade. Ainda nesta semana foi eleito o novo Conselho Deliberativo que elegerá o novo presidente. Em reunião da diretoria, foi designada uma comissão para elaborar o programa comemorativo da inauguração da nova sede.

Virão os universitários gaúchos — Pôrto Alegre, 2 (Asp) — A Federação Universitária de Esportes do Rio Grande do Sul, enviará uma guarnição de oito para tomar parte nas regatas das Provas das Américas, a 12 do corrente na enseada de Botafogo.

Nova tentativa — O Tijuca solicitou á Federação Metropolitana de Natação o necessário controle técnico, para que seu nadador Aran Boghossian, cuja forma é excelente, possa tentar o recorde dos 300 metros nado livre de Seniors. A entidade metropolitana marcou essa prova para domingo próximo num dos intervalos das provas eliminatórias do Concurso Infanto Juvenil, na piscina da rua Alvaro Chaves ás 9 horas da manhã.

Não iremos ao Chile — A C.B.D. comunicou á Federacion Chilena de Lawn Tenis que infelizmente não pode confirmar a sua participação no Campeonato Sul-Americano de Tenis (Copa Mitre), cuja inscrição foi feita condicionalmente, porque na mesma época estará realizando os Campeonatos Brasileiros de Tenis. O referido certame está marcado para ser disputado entre 9 e 26 do corrente, em Santiago.

Essa gente é lunática... — Salvador, 2 (Asp) — O Tribunal de Penas da Federação Baiana de Desportos Terrestres reunido ontem, tomou conhecimento do recurso do advogado Tranjan, dando o seguinte despacho: — "Junte-se ao processo que trata do assunto já resolvido pelo Tribunal de Justiça a 23 passado. O pedido não pode ser deferido de vez que viria contrariar o que já foi decidido."

"Taça Monteiro de Rezende" — Para os jogos de hoje, no Campeonato Carioca de Basketball, são estes os nossos prognósticos pelo troféu oferecido pelo ex-presidente riachuelense, Diocesano F. Gomes — Mackenzie 39x33 e América 40x29. Bruno F. Gomes — Mackenzie 30x23 e America 53x27. Julio Silva — Mackenzie 33x22 e América 41x28.

O advogado do Vitória — Consta que será o dr. Onetty de Figueiredo, o advogado do Esporte Clube Vitória, da Bahia, na questão a ser julgada pelo Superior Tribunal de Justiça da C.B.D. O dr. Onetty é um dos mais habeis advogados, especialmente em assuntos esportivos, pois milita na C.B.D. há longos anos, como representante do Amazonas na entidade máxima.

Campeonato de basketball — Pela "Série João Lyra" estão marcados para á noite de hoje, os seguintes jogos desse certame: Mackenzie x Imperial, no rink da rua Dias da Cruz, sob a direção de Afonso e Soler; América x Grajaú, no rink de Campos Sales, dirigido pela dupla Aladino e Aljair.

Será mesmo em General Severiano — Somente ontem, pela manhã, ficou definitivamente marcado o campo da peleja América x Flamengo, que será em General Severiano.

Volei interestadual — A Federação Metropolitana de Volleyball solicitou á C.B.D. a indispensavel licença para o seu filiado, o Botafogo de Futebol e Regatas, disputar uma competição amistosa amanhã, sábado, em Juiz de Fora, contra o Olimpico Atletico Clube.

Transferidos para hoje — O máu tempo já cooperou para a transferência de jogos no Campeonato Carioca de Basketball, cujo inicio teve lugar anteontem. Dois jogos foram efetuados na "Série João Lyra", mas os da "Arnaldo Guinle" foram transferidos para hoje. Esses encontros, são: Aliados x Botafogo, na quadra de Campo Grande; Sampaio x Minerva, no rink da rua Antunes Garcia.

Treinou o América — Embora vá atuar no campo de General Severiano, o América treinou hoje, pela manhã, o seu quadro profissional com o de reservas, no gramado de São Januario. Venceram os titulares, por 4x2, pontos feitos por Maneco, Cesar, Jorginho e Lima. Depois do ensaio, os rubros seguiram para Campos Sales, onde aguardarão a hora do seu match com o Flamengo.

Torneio de luta livre — Amanhã com inicio ás 21 horas prosseguirá no Estádio Carioca na Avenida Passos o Torneio Internacional de Catch-as-Catch-Can que tanto vem empolgando o grandioso público que adora as emoções violentas. Lutadores de grande fibra — Vários lutadores de diversos paises estão inscritos no torneio e dentre êles podemos citar Tatú, o brasileiro que assombrou em violência, Mesulk, o judeu que arrebata com os seus golpes astuciosos, Charles Ulsener o francês que se tornou idolo, Kostolis, o grego diabolico e muitos outros que vendem bem caro a derrota. Controlado pela F.M.P. — O Torneio Internacional está sendo controlado pela Federação Metropolitana de Pugilismo que faz no momento um grande trabalho em favor dos esportes do ring. Lotação para 6.500 pessoas — O Estádio Carioca que está instalado na Avenida Passos com condução para todos os bairros, conta com a capacidade para 6.500 pessoas.

Clube Excursionista Carioca — O excursionismo é um esporte dos mais valiosos em todos os sentidos, e tem a vantagem de mostrar fatos e coisas inéditas para os seus praticantes, além dos espetáculos invulgares da natureza. Em nossa capital, possuimos raros clubes, mas os existentes estão sempre em atividades, movimentando um número sempre crescente de excursionistas. Agora, temos em mão o calendário organizado pelo C.E.C. para o corrente mês e novembro próximo, num bem impresso boletim com outras informações interessantes e várias fotos. As excursões marcadas, são: domingo 5 — Pico da Carioca; a 12 — Morro dos Cabritos; a 19 — Barra da Tijuca. Novembro — 1 e 2 — Barra da Tijuca; 9 — Parque da Cidade e Vista Chinesa; 30 — Morro do Cantagalo.

TURF

A CORRIDA DE AMANHÃ NO JOCKEY CLUB

Para a corrida de amanhã no hipódromo da Gávea, estão, mais ou menos, assentadas, as seguintes:

MONTARIAS

1º páreo — 1.500 metros — A's 14,10 hs. — Cr$ 20.000,00.

Ks.
1 — 1 Parnassus — F. Irigoyen 50
2 { 2 Con Botas — P. Coelho 55
3 Distraida — D. Ferreira 51
3 { 4 Comica — R. Freitas Fº 55
5 Estherita — A. Ribas 55
4 { 6 D. de Ouros - J. Morgado 56
" Temper — E. Coutinho 53

2º páreo — 1.500 metros — A's 14,40 hs. — Cr$ 22.000,00.

Ks.
1 { 1 Don Paulito — L. Rigoni 58
2 Gioconda — A. Ribas 52
2 { 3 Ganges — D. Ferreira 58
4 Macegão — A. Rosa 56
3 { 5 Jag. Chico — L. Benitez 54
6 Tamandaré — S. Ferreira 58
4 { 7 Cerro Claro - J. Martins 54
" Giria — J. Mesquita 56

3º páreo — 1.000 metros — A's 15,10 hs. — Pista de grama — Cr$ 30.000,00.

Ks.
1 { 1 Andaluza — A. Barbosa 55
2 Vila Rica — S. Batista 55
2 { 3 Sans Souci — N. Linhares 55
4 Apolita — S. Ferreira 55
3 { 5 Lenita — A. Ribas 55
6 Wilma — W. Lima 55
4 { 7 Itacava — J. Morgado 55
8 Sunshine — L. Mezaros 55

4º páreo — 1.000 metros — A's 15,45 hs. — Cr$ 25.000,00 — Pista de grama.

Ks.
1 { 1 Xavante — W. Andrade 56
2 Malmiquer — X. X. 56
2 { 3 Liú — I. Souza 54
4 Piratinha — R. Freitas 52
3 { 5 Evelyn — F. Irigoyen 54
6 Faladora — O. Macedo 50
4 { 7 Kit — S. Ferreira 54
" Riachão — R. Freitas Fº 56
" Pury — D. Ferreira 56

5º páreo — 1.400 metros — A's 16,20 hs. — Cr$ 20.000,00 — Betting.

Ks.
1 { 1 Resplendor — R. Freitas 54
2 Vice Versa — J. Portilho 52
2 { 3 Outono — L. Rigoni 56
4 Esplendor — L. Mezaros 56
3 { 5 Garimpa — M. Fernandes 50
6 Camaratuba - S. Ferreira 54
" Pampeiro — J. Martins 54
4 { 7 Moritz — J. Mesquita 54
8 Acatado — S. Ribeiro 56
" Rio Negro — R. Freitas Fº 52

6º páreo — 1.000 metros — A's 16,55 hs. — Pista de grama — Cr$ 30.000,00 — Betting.

Ks.
1 { 1 Jubilosa — O. Macedo 50
2 Tollea — W. Lima 50
3 Desconfiado - D. Ferreira 52
2 { 4 Atiel — A. Araujo 52
5 Piri — S. Ferreira 54
6 Jarauna — O. Coutinho 50
3 { 7 Explosiva — E. Castillo 50
8 Hudson — E. Silva 52
9 Bayeux — J. Maia 50
4 { 10 Vodka — F. Irigoyen 50
11 Atria — J. Mesquita 50

7º páreo — 1.600 metros — A's 17,30 hs. — Cr$ 30.000,00 — Betting.

Ks.
1 { 1 Hivon — D. Ferreira 55
2 Carinhosa — W. Andrade 55
2 { 3 Haramun — R. Freitas 55
4 Esfusiante — A. Ribas 55
3 { 5 Ibicuhy — O. Ulloa 55
6 Grisú — R. Freitas Fº 55
4 { 7 Dynamo — J. Vidal 55
" Aporé — J. Morgado 55
" Palmeiras — E. Castillo 55

TRABALHOS DE ONTEM

Aprontaram ontem na pista de areia do hipódromo da Gávea, em preparo para seus próximos compromissos, os seguintes animais:

Atria com J. Mesquita e Areja com lad. juntas, 360 metros em 23".
Camaratuba com S. Ferreira, 400 metros em 24".
Con Botas com P. Coelho, 360 metros em 23".
Desconfiado com N. Motta e Liú com I. Souza, em parelha, 600 metros em 36".
Esfusiante com A. Ribas, 700 metros em 42".
Estherita com A. Ribas, 600 metros em 36" 4/5.
Explosiva com E. Castillo e Vodka com F. Irigoyen juntas, 600 metros em 40", suave.
Ganges com D. Ferreira, 300 metros em 22".
Grisú com R. Freitas Filho, 700 metros em 43".
Hivon com D. Ferreira, 600 metros em 37".
Hudson com E. Silva, 360 metros em 24" 2/5.
Ibicuhy com O. Ullôa, 600 metros em 36".
Outono com L. Rigoni, 600 metros em 41".
Palmeiras com E. Castillo e Aporé com J. Morgado, em parelha, 700 metros em 42" 2/5.
Pornassus com F. Irigoyen 700 metros em 43" 1/5.
Resplendor com R. Freitas, 600 metros em 38" 3/5.
Shunshine com A. Barbaro, 360 metros em 24".
Tollea com W. Lima, 360 metros em 22".
Xavante com W. Andrade, 600 metros em 39".

EM CONCERTO A LISTA DE AREIA

Em virtude das obras de reparação da pista principal de areia do hipódromo da Gávea, mandadas executar pelo Jockey Club, a partir desta data e até segunda ordem, ficam suspensos os exercicios naquela raia, com exceção das segundas-feiras, quando serão permitidos apenas das 5 ás 9 horas.

A EXPOSIÇAO-LEILAO

Serão encerradas amanhã ás 17 horas, as inscrições para a Exposição-Leilão do Jockey Club Brasileiro, a realizar-se em breve no hipódromo da Gávea.

MUDARAM DE ENTRAINEUR

As éguas Rebecca e D. Stella, esta enédita, pertencentes a d. Sarah de Magalhães Boettcher, que tinham o preparo dirigido pelo entraineur M. Souza passaram para os cuidados do seu colega J. Carrapito.

IMPRENSA TURFISTA

Recebemos, como de costume, as revistas especializadas, *Vida Turfista* mensal e semanal, *Calendário Turfista Brasileiro*, *Jockey Club Ilustrado* e *Turf Jornal*, em circulação.



O novo Ingersoll oferece muitas vantagens modernas:

★ Uma só chave dá corda às horas e ao despertador
★ Mostrador luminoso
★ Corda para 40 horas
★ Base e parte posterior de cromo
★ Três cores à escolha

O DESPERTADOR Ingersoll

(Também outros modelos com mostrador simples)



Mostrador Luminoso

Para elegância e precisão, escolha sempre os famosos

RELÓGIOS-PULSEIRA KELTON

Fabricados por The United States Time Corporation, E.U.A. US TIME

Distribuidor: Costa, Portela & Cia, Rio de Janeiro

SOCIAIS

Nuvens e espumas...

Certas expressões originais de sentimentos e pensamentos são filhas da angústia e do acaso. Pascal, durante as pausas musicais do sofrimento, nos momentos de saúde, escrevia em cartas de baralho...

*

Natureza apreendida no continuo das notações musicais.

Ansias reveladas em representações mitopidiáticas.

A psique de um povo (Vêde os alemanes, soberbo gado — sempre com feias guerras ocupados — Camões) explicada pelo longo mergulho no sangue de um dragão de herói de epopéia bárbara, pelo ferro derretido fervendo nas veias de uma virgem nórdica, pela queda de uma fôlha de tilia — simbolo de vulnerabilidade — e pelo divino dom de pensar e escrever música, esplêndidamente bem...

*

Emoções espraiadas em fôlhas de papel ou em pautas musicais.

Escrito num entrecruzamento de bambus — anônima representação de incrivel carta de marear pelas grandes águas e espumas — vôos de gaivotas, caras tisnadas de aventura e de alvoradas, e a matemática simplicidade do que sempre foi e será, do exato, do essencial de errantes lenhos, sob a cegueira azul e sôbre as ciladas das ondas ressoantes...

*

Em metáforas de imagens, o espirito, numa espiral de ânsias. Sòmente com um complexo de imagens-simbolos se pode descrever a molicie, a moleza, a molidão dos molóides de corpo e alma, completamente moles. São infinitas as possibilidades de expressão de sensações e pensamentos. As frias idéias, transpostas em palavras, dos molóides do reino do espirito, invertebrados como os animalejos da lama primeira, são como gelatina informe. E é um êrro pensar que êles só podem criar novas impossibilidades...

REGO RANGEL

Para o album de Mlle.

Este céu contra que tu tens mentido,
que terias, podendo-o, apedrejado,
está, ao teu olhar escancarado,
tão longe que jamais foi atingido!
tão perto que não pode ser negado...

ATILIO MILANO

— *Simpatia envolve identificação de sentimentos. Por ela tomamos o lugar de nossos irmãos nas suas lutas e dificuldades e nos identificamos com a sua vida.* — LUCIANO LOPES.

DATAS INTIMAS

Aniversaria hoje o menor Galdino Siqueira Neto, filho do dr. José Siqueira, juiz de Direito, e de sua esposa, d. Clelia Gloria Siqueira.

NATALICIOS

Domingos Vassallo Caruso — Faz anos hoje o sr. Domingos Vassallo Caruso, conhecido exibidor cinematografico radicado nos subúrbios da Leopoldina, para cujo progresso bastante tem contribuido, e elementos dos mais conceituados nos meios esportivos do país. Por esse motivo seus auxiliares da Empresa D. V. Caruso & Filhos mandarão rezar missa em ação de graças, na Matriz de Bonsucesso, ás 10 horas de hoje.

— Faz anos hoje o jovem estudante Ricardo Luiz Bueno Guimarães, filho da sra. Adelia Aires Bueno.

— Faz anos hoje o jovem Carlos Augusto de Vasconcelos, filho do sr. Oscar de Vasconcelos e da professora Areolina Aragão de Vasconcelos.

CASAMENTOS

Realiza-se amanhã, o enlace matrimonial da senhorita Edna da Costa Salvador, filha do sr. Herminio Salvador e de sua esposa, d. Maria da Costa Salvador, com o sr. José Ferreira Rodrigues, filho do sr. Jeronimo Rodrigues e de sua esposa, d. Maria Ferreira. A cerimonia religiosa se realizará ás 18 horas, na Matriz de São Pedro, no Encantado, onde os noivos receberão os cumprimentos.

EM BENEFICIO

"Modas para 1948" será o grande show de hoje, no Copacabana Palace, promovido pela Associação "Providencia dos Desamparados" para a instalação definitiva de seu ambulatorio e gabinete dentário. Tomarão parte no quadro "Primavera": Vera Beatriz Agapito da Veiga — Tereza Pinto Lima, M.ª Regina Pinheiro, Helena Josefina Pimenta, Mitzi Munhoz da Rocha. No "Outono": Flavita Costa Ferreira — canto, M.ª Stella Carvalho de Brito, Heloisa Barreto, Edith Castilho, Vera Regina Dolabela, M.ª Ignez Almeida de Magalhães e M.ª Tereza Alencastro Guimarães. No "Inverno": Marina Miranda Freitas — interprete do sketch, Yêda Bangueira Leal, Cleo Fabricio, Heloisa Dolabela, M.ª Tereza Grondona, Helena Pinheiro, Léa Maria Ponck e Elmira Barbará Pinheiro. No "Verão": — Vera Maria da Silva Tavares — solista, Heloisa Pinto de Oliveira, Lucia Continentino, Helena Beatriz Chaves Barcelos, M.ª Tereza Oliveira Santos, Angela Roxo e Sonia Viana Gonçalves.

Será a "comère" a sra. Ilka Labarthe Hidal.

COMEMORAÇÕES

São Francisco de Assis — O Clube Positivista realiza amanhã, dia de S. Francisco de Assis, uma cerimonia junto do seu monumento, na Praia do Russell, ás 16 horas. Usará da palavra o sr. Venancio F. Neiva.

HOMENAGENS

Irmã Maria de Jesus — Serão prestadas no proximo dia 15, na Escola Santa Tereza, á rua da Lapa 24, varias homenagens á Irmã Maria de Jesus, que durante quase trinta anos se manteve na direção daquele educandario da Ordem Terceira do Carmo da Lapa. Escolhido o dia da sua Padroeira, terá lugar nesse dia ás 8 horas, missa na Capelinha, com comunhão geral, sendo celebrante Frei Bonifacio, comissario da Ordem Carmelitana. Após o ato religioso serão hasteadas as bandeiras Nacional e da Escola, pelas alunas do estabelecimento e, a seguir, será inaugurada uma placa comemorativa, em homenagem á Irmã Maria de Jesus, fazendo o discurso oficial o comendador Octavio Ferreira de Mello, mestre de noviços dos carmelitas da Lapa. Abrilhantará a festa da escola a banda do Corpo de Bombeiros.

— No Forte de Copacabana realizou-se ontem, uma homenagem ao general Zeno Estilac Leal e ao tenente-coronel Adaury Pirassununga, por motivo não só de suas nomeações para o cargos de adido militar do Brasil na Republica Argentina e solista, Diva Dolabela, Ely Miranda, Tede adjunto do mesmo, respectivamente, como tambem pelo seu proximo embarque. Essa homenagem constou de um almoço. Oferecendo o almoço falou o general Milton de Freitas Almeida e a seguir, o general Martini, que felicitou o Exercito brasileiro pela escolha do novo adido, bem como, em particular, ao general Zeno Estilac Leal, que respondeu agradecendo.

NASCIMENTOS

Está em festa o lar do casal Eunice — Eduardo Nunes Lunet, pelo nascimento de duas crianças que receberão os nomes de Sonia e Roberto.

— Está em festa o lar do capitão aviador Celso Rezende Neves e de sua esposa d. Celina Gloria Neves, com o nascimento de uma menina que, na pia batismal receberá o nome de Maria Luiza.

— Está em festa o lar do casal Anibal dos Santos — Alexandrina Bittar dos Santos, com o nascimento, ante-ontem, de seu primogenito, que na pia batismal receberá o nome de Anibal.

CONFERENCIAS

Hoje, ás 17,30 horas, em prosseguimento ao seu curso sobre "Panorama of American Composers", o sr. Aaron Copland fará mais uma palestra dessa série que será ilustrada com musica em discos, como de costume.

— Realiza-se hoje ás 17 horas, uma conferencia do cav. Alarcon Fernandez, no Liceu Literario Português, sobre "Cervantes en el mundo". O conferencista será apresentado pelo escritor Paschoal Carlos Magno.

— O tenente dr. Luiz Gentil fará hoje na séde da Congregação Espirita Francisco de Paula, na rua Conselheiro Zenha n.º 31, Tijuca, uma conferencia sobre tema espirita, a qual terá inicio ás 20,30 horas.

— Realiza-se hoje ás 17 horas e meia, no auditorio da Sociedade de Medicina e Espiritismo do Rio de Janeiro, á Avenida Rio Branco, 4, 15.º andar, as conferencias dos drs. Telemaco Gonçalves Maia e Everaldino Acestes da Fonseca, sobre Allan Kardec e do jornalista Milton de Andrade sobre Idéias novas em espiritismo.

ASSOCIAÇÕES

Clube Militar — Realiza-se no proximo dia 6, ás 20 horas, em sua séde social, uma assembléia extraordinaria para discussão e aprovação do projeto de estatuto.

Instituto de Arquitetos do Brasil — Realiza-se no dia 6 do corrente, ás 17,30 horas, uma assembléia geral extraordinaria. Caso não haja numero a mesma será efetuada no dia 8, ás mesmas horas.

VIAJANTES

Chegou há pouco a esta capital, viajando no avião de Londres, o sr. Ramos de Carvalho, locutor da equipe brasileira da B. B. C. Ramos de Carvalho, nome conhecido nos nossos meios radiofonicos, foi para a estação inglesa durante a guerra, casou-se em Londres, e vem agora, pela primeira vez, em visita ao Brasil. Sua estada não será muito longa. Mas, depois de mais alguns meses de atividade ao microfone da B. B. C. deverá regressar, em 1948, para novamente se fixar no Rio, com a esposa e Daphne Joy, a filha do casal, brasileirinha nascida na Inglaterra.

— Seguiram ontem em aviões da Panair: para Porto Alegre, o dr. Rodrigo Araujo Ramalho; para Belo Horizonte, o deputado Jaci Figueiredo; para S. Paulo o deputado Euvaldo Lodi e o sr. A. Sanchez Larregoiti Junior e sra.; para Roma, o escritor Yebuda Burle; para Lisboa, o sr. Joaquim Antonio Matias; para Buenos Aires a sra. Virginia Prewett.

— Chegou ontem a esta capital, o sr. Francisco Leite Netto.

— Integrando a Delegação Brasileira Odontologica que vai em visita a Buenos Aires a convite de seus colegas argentinos, embarcou ontem, via aerea, o cirurgião-dentista, dr. Armindo Lucas.

FALECIMENTOS

Faleceu ontem o dr. Cambetta Perissé, medico e antigo deputado. O extinto era pai do nosso colega de imprensa Bernardo Perissé. O feretro sairá, hoje, ás 10 horas, da Casa de Saude N. S. de Lourdes para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

— Faleceu em São Luiz, o sr. Pedro Braga, antigo coletor federal em Mearim.

MISSAS

Por alma do nosso confrade Ramiro Gonçalves será rezada missa de setimo dia, hoje, ás 8 horas, na Igreja de São Francisco de Paula.

FERRAMENTAS PARA OFICINAS E GARAGES, pelos menores preços na CASA J. LOPES S. A. Rua Buenos Aires, 1-7-1.

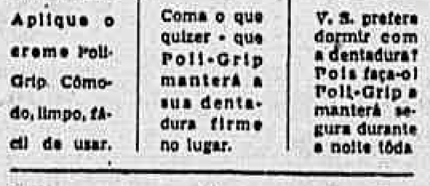


SUA DENTADURA ESTÁ FROUXA?

Os fabricantes de POLIDENT lhe devolverão seu dinheiro caso V. S. não concorde em que

Este Novo Creme Mantém Sua Dentadura Firme Durante o Dia Todo

Conserve o seu confôrto e dia todo com uma aplicação deste crême!



Pela manhã — Aplique o creme Poli-Grip. Cômodo, limpo, fácil de usar.

A mesa — Coma o que quizer - que Poli-Grip manterá a sua dentadura firme no lugar.

A noite — V. S. prefere dormir com a dentadura? Pois faça-o! Poli-Grip a manterá segura durante a noite tôda.

Veja o que outros dizem a respeito dêste novo modo de se manter as dentaduras firmes durante o dia todo:

"Durante 10 anos eu não conseguia manter a dentadura no lugar por mais de duas horas seguidas. Experimentei tudo; nada porém me satisfez enquanto não descobri o seu novo creme Poli-Grip. Poli-Grip mantém firme, durante o dia todo a minha dentadura!" Srta. T. W.

"O seu novo creme, Poli-Grip é excelente. Meu marido e eu achamos que firma a dentadura melhor do que tudo quanto temos experimentado." M. E. K.

"Minha dentadura estava sempre dansando na bôca, até o dia em que conheci seu novo creme; Poli-Grip é superior a tudo quanto já conheci." Sra. O. H. B.

"O extraordinário poder adesivo de Poli-Grip é superior a tudo quanto eu já tinha usado." E que sensação de frescor deixa na bôca êste novo creme!" H. B. V.

"Estou encantada com o seu novo creme. Poli-Grip é tão agradável e segura os dentes por tanto tempo!" Sra. W. J. A.

"Tinha experimentado tudo para manter firmes as minhas chapas, sem obter resultado! O seu novo creme Poli-Grip, no entanto, as mantém no lugar o dia todo!" W. F. C.

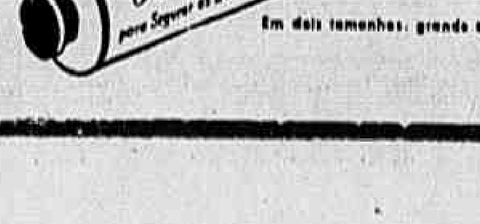
POLI·GRIP

Seu dinheiro será devolvido se V. S. não ficar satisfeito e convencido de que Poli-Grip CONSERVARÁ SUA DENTADURA MAIS FIRME DURANTE MAIS TEMPO DO QUE TUDO QUANTO JÁ TIVER EXPERIMENTADO

Isto, porém, não é tudo! Verifique, por experiência, se Poli-Grip não reúne, também, estas vantagens para V. S.:

1. Forma uma almofada macia e firme entre as chapas e as gengivas, para eliminar o atrito que as irrita e inflama
2. Segura também a dentadura de baixo, apesar da falta de sucção
3. Fecha hermèticamente as bordas das chapas, de modo a não permitir que penetrem entre estas e as gengivas, partículas de alimentos que possam causar irritação.
4. Permite-lhe comer cômodamente alimentos difíceis de mastigar, tais como: carne, maçãs, aipo, milho na espiga, caramelos e outros doces semelhantes
5. Permite-lhe rir, falar e cantar com todo desembaraço, sem recear os acidentes humilhantes que as dentaduras frouxas costumam causar
6. Mantém as chapas seguras mesmo durante os ataques de tosse e os espirros

Não se torna a vida mais agradável quando livre de todos êstes inconvenientes e torturas? Seja dos primeiros a descobrir a extraordinária comodidade de sentir a sua dentadura postiça firme e segura com o auxilio de Poli-Grip. Não se demore em experimentar êste novo creme! Compre um tubo hoje mesmo em qualquer farmácia, drogaria ou perfumaria.



Em dois tamanhos: grande e pequeno

Grande Exposição de Arte

da qual fazem parte objetos que pertenceram às coleções dos Condes de Burnay, Condessa d'Eddla, Souto Mayor, Condes de Amial, Porto Covo, Barros e outros

ANTIQUARIUM S. A. convidam os Srs. Colecionadores e apreciadores de obras de arte para a grande exposição e venda de objetos de arte que removeu de sua casa em Portugal, a inaugurar-se HOJE, SEXTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1947, ÁS 4 HORAS DA TARDE, em seus magníficos salões, á AVENIDA COPACABANA, 686.

Ensino

NOTICIARIO

Aniversário da Faculdade Nacional de Medicina — Realiza-se hoje a solenidade comemorativa de mais um aniversário da Faculdade Nacional de Medicina. As 9 horas haverá missa solene na sala da Congregação e ás 10,30 sessão solene da Congregação, falando o prof. Ugo Pinheiro Guimarães. Amanhã o Diretório Acadêmico da F. N. M. promoverá uma festa dançante das 14 ás 18 horas.

Ex-alunos Salesianos — Será levada a efeito, no próximo domingo, no Colégio Salesiano Santa Rosa, em Niterói a tradicional festa anual dos ex-alunos salesianos. E' uma praxe existente nos estabelecimentos aos cuidados dos filhos de Dom Bosco. Este santo educador, ao instituí-la, teve em mira manter pela existência em fora os laços de amizade espiritual que deve ser o apanágio entre os educadores e educandos salesianos. Todos os anos acorre a essa solenidade grande numero de ex-alunos que vão ao Colégio S. Rosa rever os velhos edificios que os abrigaram na mocidade, e também relembrar com outros antigos condiscipulos os mais interessantes fatos dos tempos idos da vida escolar. E' o seguinte o programa que será observado: 10,30 hs. missa festiva, no Santuário, pelos ex-alunos e suas familias; 11 hs. sessão solene no teatro do Colégio. As 12,30 hs. almoço de confraternização; As 15 hs. encontro esportivo entre alunos e ex-alunos. Visitas, etc.

FASANELLO — NESTES DIAS VENDEU NOS CLASSICOS 24655 com 2 MILHÕES — AMANHÃ 2 milhões nos CLASSICOS — AVENIDA 110 — AVENIDA 147

MINISTÉRIO DA GUERRA

Visita do general Morris Jr. á E.F.C.B. — O general Morris Jr. chefe da Seção Terrestre da Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos acompanhado dos adidos e adjuntos militares estrangeiros acreditados junto ao nosso governo visitará hoje, ás 9 horas, á Escola de Educação do Exército numa demonstração de cordialidade aos nossos setores militares. O tenente coronel Santa Rosa, comandante do Estabelecimento organizou um esmerado programa de recepção. Uniforme: 5º desarmado.

Oficial da reserva chamado — Está chamado a comparecer á 1ª divisão da Diretoria de Recrutamento a fim de tomar conhecimento de uma ordem no interesse da Justiça o 1º tenente da reserva Renato Diniz do Nascimento e Silva.

Atos do ministro — Resolveu exonerar por conveniencia do serviço, e da disciplina das funções de delegado de recrutamento da 27ª Delegacia da 12a. C.R., o 2º tenente reformado Inacio Loiola Quintela de Almeida, e do emprego que exerce no E.S.M. 3, o 2º tenente da reserva Julio de Almeida Filho; e revalidar, para o ano de 1948 as instruções para os concursos de admissão aos cursos da Escola de Saude do Exército.

Requerimentos despachados — Pelo ministro foram indeferidos os requerimentos de Valdemar Silva e João Dias Leite e deferido o de José Renato Prati.

Agradecimentos ao ministro do S.G.E. — O Serviço Geográfico do Exército representando por uma comissão composta dos coroneis Lanes José Bernardes, Luis Agapito da Veiga e Oloperclo de Almeida Daemon tenente coronel José Brito e Silva e majores Dacio Cecar e José Calazans, esteve ontem á tarde no gabinete do ministro da Guerra onde teve ocasião de agradecer ao general Canrobret Pereira da Costa a recente promoção do coronel C. Falcão Castelo Branco presentemente em tratamento no Hospital Central do Exército e considerado um dos elementos de destaque daquele Serviço.

Regressou o general Castelo Branco — Regressou a Recife sede da 7a. Região Militar do seu comando o general Francisco Gil Castelo Branco, que há dias se encontrava nesta capital.

Visita inesperada ao "Forte Duque de Caxias" — O general Zenobio da Costa, comandante da 1a. Região Militar e Zona Leste fez uma visita ao Forte Duque de Caxias. A proposito fez consignar em seu boletim regional o seguinte: "Em visita inopinada que hoje fiz ao Forte Duque de Caxias tive a satisfação de colher impressão muito lisongeira acerca da atividade daquele corpo da tropa onde a par da irreparavel limpeza de todas as dependencias, do asseio e arrumação perfeita dos alojamentos, tudo emprestando ao ambiente do quartel aspecto bastante agradavel, tive oportunidade de registrar muita correção no funcionamento da instrução da tropa. Dessa maneira, cumpro um dever de justiça externando aqui, meus louvores ao capitão Gilberto Machado de Oliveira, cmt. do 2º B.O.C. (Forte Duque de Caxias) pela maneira acertada por que se desincumbe de suas funções de cuja correção é reflexo sem duvida, o excelente estado da tropa que tive o prazer de verificar. Bem assim, autoriso o capitão Gilberto a tornar extensivos a seus subordinados que, a seu juizo o mereçam, o elogio que aqui faço".

Instruções para matricula no C.P.O.R. — O comandante da 1ª Região Militar aprovou as instruções para matricula no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro elaboradas pelo comandante daquele Centro.

Assunção de Diretoria — Reassumiu a direção do Estabelecimento Central de Material Sanitário do Exército o tenente coronel medico Alcebiades Schneider.

Coudelaria de Tindiquera — Assumiu a direção da Coudelaria Tindiquera o 1º tenente Bento de Sousa Lima.

Sub-Diretor de Remonta — Tendo o coronel Oscar urtado de Azambuja, subdiretor de Remonta, regressado de Aracaria onde fora a serviço desta Diretoria ficou dispensado de responder por aquela função o tenente coronel Heitor Lopes Caminha.

Serviço de Transmissões da 9ª Região Militar — Assumiu interinamente a chefia do Serviço de Transmissões da 9a. Região Militar o 2 ºtenente João do Prado.

EFEMÉRIDES CARIOCAS

3 DE OUTUBRO

1739 — Provisão ordenando que, visto o estado de ruina da Igreja da Cruz, continuasse o cabido da Sé da cidade do Rio de Janeiro a ocupar a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, onde interinamente estivera.

1739 — Provisão ordenando que da aplicação destinada para a obra do aqueduto da Carioca se remetesse anualmente á Côrte a quantia de dois contos e cinquenta mil réis para serem ali pagas seiscentas varas de cano de pedra que deviam vir todos os anos para a mesma obra.

1740 — Nomeação do Juiz de Fora Manuel dos Reis Pereira.

1834 — Passam a pertencer á Câmara Municipal da cidade do Rio de Janeiro os rendimentos dos foros de marinha, inclusive do mangue vizinho da Cidade Nova.

1842 — Carta de lei dando nova organização e denominação á Academia Médico-Cirúrgica do Rio de Janeiro, que passou a Escola de Medicina e Cirurgia.

1886 — Inauguração da estação do Tinguá, ramal do Rio Douro.

1927 — Inauguração do monumento a Francisco de Assis.

ROBERTO MACEDO

MÚSICA

O SENTIMENTO ESTÉTICO

Não haverá problema mais apaixonante de estética que o estudo das reações psicológicas despertadas pela obra de arte. E é êsse um assunto, sem dúvida, suscetível de verificação experimental. A intensidade da fruição estética depende, entre outros fatores, do estado de humor do individuo, variando, portanto, ao sabor de preocupações ocasionais. E' de verificação constante que, de fato, conforme o dia, preferimos um compositor a outro. E quando nos assalta um grave aborrecimento, a música age sôbre a sensibilidade como uma espécie de ópio ou hipnótico sonoro sem que o espirito, entretanto, se entregue ao jogo das imagens musicais. Provam essas variações que a obra de música vale, exclusivamente, em função do agente receptor. Como acentua Vernon Lee, nos seus "Problèmes de L'Esthetique Empirique", "nós não somos instrumentos passivos, almas sôbre as quais o artista executa um sólo, a seu bel prazer. Parece, ao contrário que, quando a obra de arte não encontra no espectador (ou no ouvinte) certas atividades prestes a se manifestarem, essa obra de arte permanece simplesmente em estado de existência material: ou, mais exatamente, será o que é o livro ou a partitura impressa, mecanismo necessário para suscitar, ao contacto da atenção contemplativa, êsse conjunto de fenômenos psicológicos, que constituem a verdadeira obra, visada pelo artista".

E' o comportamento psicológico pelo qual o ouvinte responde á audição de uma obra de música que pode ser decomposto, bastante lucidamente, por uma análise introspectiva. Tomemos, como exemplo, um ouvinte já suficientemente informado sôbre a arte musical. Entre as causas de variação, que condicionam o seu maior ou menor interesse por uma determinada obra, conta-se além das predisposições favoráveis ou desfavoráveis do humor (tristeza, alegria, serenidade) todo um cortejo associativo de considerações de ordem técnica ou histórica. Restrinjo o termo "técnica", aqui, a algo exterior, como seja a comparação entre duas interpretações diferentes da mesma obra. Quanto ás considerações históricas, essas incidem, naturalmente, sôbre a posição do autor no panorama evolutivo da música, ou sôbre as influências que recebe e que terá, por seu turno, exercido.

Se, em um trabalho analitico de abstração, o ouvinte afastar êsses fatores que se misturam á contemplação estética, ver-se-á ainda em face de dois motivos dissemelhantes de interesse musical: há de um lado o conteúdo de emotividade humana da obra de música, capaz de despertar tôda a gama de sentimentos, e que leva o ouvinte a estabelecer comparações, poéticas, literárias, ou pictóricas. Mas há também uma emoção específica que se desprende da música, intraduzivel por palavras, e sem analogia com outras artes, e que resulta, puramente, do conjunte melódico, harmônico e ritmico da composição. Temos, assim, por último, dois fatores estéticos distintos: a expressão musical, que pode ser sensivelmente a mesma, em muitas obras, e a forma própria, caracteristica, de uma obra de música, suscetivel de gerar um interesse, ou melhor, uma emoção, de ordem específica.

A música, na realidade, é uma arte de escolha, que requer iniciação progressiva. O melhor ouvinte, dotado de espirito critico, e em condições de fruir ao máximo a beleza musical, será o que goza, a um tempo, das repercussões afetivas e do conteúdo intrinseco da composição. Faz-se de capital importancia, por isso, saber distinguir, embora aproximadamente, o que em uma audição decorre de associações subjetivas, e o que deriva do puro jogo dos elementos formais da música. As causas de êrro, que costumam perturbar a atitude adequada do ouvinte, derivam da circunstancia de, comumente, mascarar-se o conteúdo musical especifico, com a hipertrofia das repercussões sentimentais e o veso das comparações literárias gratuitas. Quando se chega a analisar, em uma suficiente medida, os diversos motivos de interesse da audição musical, verificamos como a forma, a constituição e, em suma, os atributos intrinsecos da linguagem sonora, têm o poder de sôbre nós agir possantemente. E a titulo de experiência, é possivel introduzir modificações formais em uma obra, variando a disposição dos acordes ou o contorno de linhas melodicas, sem que a "expressão" do trecho se altere. O que se frauda, com esse procedimento, no caso de obras primas, será antes a soma do prazer estético do ouvinte. Chega-se assim a conclusão de que existe, necessariamente, uma forma ideal, para cada obra, não dependendo apenas da emoção e do sentimento do compositor, mas de leis intimas e imperativas da organização sonora.

Exonerou-se do cargo de diretor do Serviço de Teatro da Prefeitura o maestro Walter Burle-Marx, que, á frente do Municipal, vinha exercendo destacada atuação. Regente e compositor de renome, que tanto se distinguiu entre nós como um pioneiro da música sinfônica, quanto, no estrangeiro, soube divulgar as obras de autores patricios, foi a primeira personalidade do nosso mundo artistico a ocupar aquele alto cargo. Por isso mesmo a sua nomeação, pelo sr. Hildebrando de Góis, repercutiu lisonjeiramente. Mas mudam os prefeitos e, com êles, as situações. A retirada de Burle-Marx, quando se faz necessário moralizar o Teatro, tem inequivoca significação melancólica, que aumenta porque o seu sucessor é figura desconhecida nos setores onde virá intervir. Foi Burle-Marx uma vitima do regime de papelório e de cáos reinante no grande Teatro, colocado entre a ganancia de empresários e as atitudes indecisas do prefeito Mendes de Morais.

EURICO NOGUEIRA FRANÇA

Concêrto coral com orquestra — Sob a regência do maestro Andréa Morosini, artista de larga experiência nos teatros italianos e que este ano preparou, com resultados patentes, durante a temporada lírica, o côro do Municipal, realiza-se amanhã ás 18 horas, nesse Teatro, um grande concêrto do corpo coral estável, acrescido do conjunto de vozes do Colégio Pedro II. Atuarão os seguintes solistas: soprano Maria Sá Earp, tenor Reis e Silva, meio soprano Maria Henriques e baixo Américo Basso. Consta o programa de "Dies-Irae", "Vespri Siciliani" e "Nabuco" de Verdi, do "Mandú-Çarará" de Villa Lobos, do 4º Noturno de H. Oswald, de páginas em primeira audição de Walter Burle-Marx, e do "Hino ao Sol" de Mascagni. Nada vulgar é, em nosso meio, essa realização, que vem atraindo as atenções do público.

Aaron Copland falará sôbre "a música nos filmes", na A. B. I. — Conforme vimos noticiando, o ilustre compositor norte-americano Aaron Copland pronunciará segunda-feira próxima, na A.B.I., ás 17,30 horas, uma conferência de grande interesse sôbre "A Música nos Filmes", ilustrando-a com produções cinematográficas para as quais compôs as respectivas partituras. Essa conferência do autor do "Salão México" reverterá em beneficio do Hospital dos Estrangeiros.

Discipulos de composição do prof. H. J. Koellreutter — Domingo, ás 21 horas, no auditório do Conservatório Brasileiro de Música, realiza-se uma audição de alunos dos cursos de harmonia, contraponto, fuga e composição do prof. H. J. Koellreutter, com o seguinte programa:

I — Célia Zaldumbide — Recitativo, Coral e Passatempo, para 11 instrumentos solistas (1947). Cornélio Hauer — Trio para flauta, violino e violoncelo (1947). Gaya — Prelúdio e Fuga para quarteto misto (1947).

II — Edino Krieger — Sonatina para flauta e piano (1947). Viceu Penalva — "Largo do Boticário" suite para piano (1946). Walter Elsas — Duo para flauta e viola (1946).

III — Eunice Catunda — "O Negrinho do Pastoreio", ópera miniatura para marionetes, côro feminino, flauta, violão e percussão (1947).

"Rentrée" da cantora Rosina da Rimini — Todo o nosso público se recordará, por certo, do invulgar sucesso alcançado há poucos anos, em nossos palco, pelo soprano ligeiro Rosina da Rimini, que desde que surgiu impressionou, com sua extraordinária vocação para o canto. Essa artista reaparece a 8 do corrente, ás 21 horas, no Teatro Municipal.

PUBLICAÇÕES

Recebemos as seguintes:

Boletim A. E. C., da Associação dos Empregados no Comércio, numero de agosto;

Mundo Automobilistico, numero de setembro.



RÁDIO

TRANSMISSÕES PARA OS AGRICULTORES

Não será em vão que, sistematicamente, alguns raros espiritos dispostos a compreender o rádio como serviço de utilidade pública, não o encarando apenas em seu aspecto tão comum de passatempo, focalizam a necessidade de se empregar êsse poderoso meio de comunicação para difundir cultura, noções valiosas, conhecimentos práticos. A amplitude do território, a pobreza, o analfabetismo, são alguns dos fatores que indicam como programas radiofônicos bem orientados podem constituir auxilio inestimável e de assistência ao povo. Fazer do rádio um feixe de especializações múltiplas, destinando-se cada setor a atender a determinado interêsse dos ouvintes, torna-se, sem dúvida, um objetivo excelente a alcançar na matéria. Dai o mérito da iniciativa do Serviço de Informação Agricola do Ministério da Agricultura, que está tratando de multiplicar seus programas radiofônicos, segundo nos escreve o diretor daquele Serviço, sr. Mario Vilhena, cuja carta a respeito vai aqui transcrita:

"Procurando intensificar e dar outro rumo á radiodifusão rural brasileira, qual seja o de criar novas audições para os agricultores, oferecendo-lhes uma apresentação diferente dos programas oficiais, apresentação agradável, proveitosa, acessivel ao homem rural, sobretudo atraente e pratica, o Serviço de Informação Agricola está ampliando as sua atividades no setor do rádio, servindo-se das emissoras desta capital. Além da "Hora do Ministério da Agricultura" que mantém desde junho de 1946, com resultados animadores, pelas ondas da Rádio Tamio, todos os domingos, de 18 e 30 ás 19 horas, o Serviço de Informações Agricola, lançou na sexta-feira, dia 19, pela PRD-5, emissora Roquete Pinto, "Rumo ao Campo", outro programa também dedicado áqueles que trabalham na terra aqui no Distrito Federal.

Ainda mais, no próximo 1º de outubro, de 18 e 30 ás 19 horas a PRA-2, Rádio do Ministério da Educação, será lançado "Terra Brasileira", com as mesmas finalidades.

O Serviço de Informação Agricola, doravante manterá permanente contacto com todos os programas agricolas educativos do Brasil, fornecendo-lhes orientação moderna e material técnico sôbre os processos mais recentes da educação rural pelo rádio. Ao lado dessas providências, procuraremos manter um intercambio com as emissoras dos Estados que quizerem cooperar nesse trabalho de educação das populações rurais, serviços de auto-falantes municipais, estabelecendo-se uma rêde de emissoras que transmitam programas especializados, em determinados dias da semana, e de acôrdo com as necessidades e problemas de cada região.

Aos poucos e de acôrdo com as nossas possibilidades vamos trabalhando para melhorar a orientação e a vida dos agricultores no setor de sua educação e aproveitando o rádio que tem a poderosa ação de encurtar as distancias.

Agora, pedimos ao prezado jornalista que nos ajude nessa campanha do "rádio para os agricultores", apresentando sugestões, idéias novas, a sua preciosa colaboração nesse setor que é sua especialização, enfim divulgar sempre que possivel os nossos programas e criticá-los á vontade. — Cordiais saudações. — Mario Vilhena, diretor."

A primeira lição a retirar da carta supra é que essa atitude, de ser útil através do rádio, devia generalizar-se. Infelizmente o cronista é leigo no que respeita ao amanho da terra. Mas sabe que em tudo que se transmite pelo rádio há sempre margem para se procurar trazer algum beneficio, de ordem intelectual, moral, ou prática, aos ouvintes. — F. Silveira.

"Pelo Brasil", programa civico na Rádio Roquete Pinto — Será irradiado hoje, ás 13,30 horas, através da Rádio Roquete Pinto, o programa "Pelo Brasil", organizado pelo Serviço de Educação Civica, da Prefeitura, constante de trabalhos sôbre educação moral, aspectos nacionais, dados biográficos de Felisberto de Carvalho e o centenário de nascimento de Carlos de Laet, além de poesias e músicas selecionadas.

DOS PROGRAMAS DE HOJE

Rádio Globo: 18,05 — Jazz Jamboree; 18,30 — Pelos Caminhos do Mundo; 18,45 — Irmão Medina; 19,00 Noticiário; Esportes no Ar; 20,00 — Sociais; Ritmos das Américas; 20,30 — Novela; 21,00 — Recital de piano de George Petersburai e Alfred Schultz; 21,30 — Ecos e comentários; Parque de diversões; 22,00 — Cancioneiro nativo; 22,30 — Noticiário; Conversa em familia; 23,30 — As mais belas páginas.

Rádio Mayrink Veiga: 18,00 — Estudio, com Sousa Filho; 18,15 — Patricio Teixeira e conjunto regional; 18,45 — Chute Musical; 19,00 — Esportes, com Oduvaldo Cozzi; 20,00 — Variedades Muraro; 20,25 — Panorama Politico, com Cesar Ladeira; 20,35 — Melodias Famosas; 21,00 — Edgar Lafurcade; 21,30 — Ritmos do Brasil; 22,00 — Comentários 22,05 — Abra, em nome da lei; 22,35 — Biblioteca do Ar; 23,00 — O mundo em sua casa.

Rádio Tamoio: 17,30 — Recital de cantores; 18,00 — Ave-Maria, com Anselmo Domingos; 18,10 — S. Paulo o Apóstolo, de Anselmo Domingos; 18,30 — Hora da Saudade; 18,45 — Esportes em revista, com Mario Provenzano; 19,15 — Caipiradas Tamoio; 20,00 — Deus sabe o que faz, novela; 20,30 — Gilberto Alves; 21,00 — Melodias mexicanas; 21,30 — Salão Grenat; 24,00 — Boa noite, Brasil.

Rádio Nacional: 10,15 — Rádio calendário; 10,30 — Rádio novela; 11,30 — Programa Picolino; 13,00 — Rádio novela; 16,30 — Amigos do Jazz; 17,30 — Homem Pássaro; 17,45 — Programa de Estudio; 18,30 — No mundo da bola; 18,45 — Assim é meu marido; 20,00 — Rádio novela; 20,30 — PRK-30; 21,00 — Comentário politico; 21,05 — Rádio novelha; 21,35 — Maria Gabriela; 23,30 — Vale a pena ouvir de novo; 00,00 — Música deliciosa; 00,30 — Rádio Reprise.

Rádio do Ministério da Educação: 12,00 — O dia de hoje há muitos anos...; 12,30 — Londres informa; 12,45 — Intérpretes dos grandes compositores; 13,00 — Faça de seu lar um paraiso — Programa feminino sob a direção de Lucilia de Figueiredo; 17,00 — O dia de hoje há muitos anos...; 17,05 — Música para orquestra; 18,00 — Nossa música popular; 18,30 — Espanhol para principiantes — Curso prático pelo professor Aristóteles de Paula Barros; 20,00 — Música, apenas música; 20,30 — Gostaria de aprender francês? — Curso prático organizado e apresentado pela professora Yvone Garnier; 21,15 — Estude e conquiste o seu lugar — (Cursos para os inscritos nos concursos do DASP); 21,30 — E a música esteve sempre presente — Redação e organização de H. J. Koellreutter — (1º programa da série); 22,00 — Concêrto sinfônico — (Gravações).

Rádio Roquete Pinto: Das 8,15 às 8,30 — Curso de legislação, para concurso organizado pelo DASP; Das 8,30 ás 9,00 — Jornal falado da PRD-5, por Arnoldo Brito; Das 9 ás 9,30 — Curso de francês, pela prof. Yvonne Garnier; Das 9,30 ás 10,00 — Programa musical; Das 10,00 ás 11,30 — Hora do lar por Vera Brito, com uma palestra da dra. Odete Paes Barreto Gomes; Das 11,30 ás 12,00 — Programa musical; Das 12,00 ás 12,15 — O dia na música universal; Das 12,15 ás 12,30 — Feira de diversões; Das 13,00 ás 13,15 — Rádio escola; Das 13,30 ás 14,00 — Programa do Departamento de Educação Complementar; Das 15,00 ás 16 — Ritmo do trabalhador, programa organizado por Maria de Lourdes Costa; Das 18,05 ás 18,30 — Rumo ao campo, programa organizado pelo Ministério de Agricultura. Das 18,30 ás 19 — Literatura francesa pela prof. Yvonne Garnier; Das 19 ás 19,15 — Programa lirico com trechos de "Un ballo in Maschera de Verdi; Das 19,15 ás 19,30 — Noticiário da BBC; Das 20 ás 20,30 — Juventude musical, apresentando Luci Sales; Das 20,30 ás 21 — Histórias da História, programa organizado pelo prof. Ariosto Espinheira; Das 21,05 ás 21,30 — Na esquina da Vida — Rádio Teatro, de Berliet Junior; Das 21,30 ás 22 — Palestra preparatória ao Ciclo de Sonadas de Beethoven, pelo musicólogo, Koellreutter; Das 22 ás 22,30 — Mefisto Valsa de Liszt e Rapsódia Rumena n. 1 de Jorge Enesco; Das 22,20 ás 23,00 — Chamando a América — Grande diário do Ar.

Programa da B.B.C.: 19,05 — Inglês pelo rádio; 19,15 — Noticiário; 19,30 — Orquestar escocesa da BBC; 20,00 — Viajantes e exploradores britanicos, palestra; 20,15 — Conjunto de cordas melachrina; 20,30 — Documentários britanicos — "Dois anos de paz"; 20,45 — Visitaram Londres, Ed ard Grieg; 21,00 — Noticiário; 21,15 — Politica internacional, de Wickham Steed; 21,30 — Albert Sammons (violino) e Gerald Moore (piano); 22,00 — Rádio panorama; 22,20 — Comentários da imprensa britanica.

TEATRO

CARTA PARA DONA RINA MARTINELLI

Minha senhora: Agora mesmo soube de seu gesto, contribuindo silenciosa e fidalgamente para que escritores do porte internacional de Silvio D'Amico e George Readers pudessem vir ao Rio de Janeiro realisar conferências no recinto da "Exposição Internacional da Gravura e do Livro de Teatro". São tão raros esses gestos, de gente rica abrindo a bolsa para ajudar artistas, escolas, universitários, que me apresso, como critico e homem de teatro, agradecer-lhe a generosidade. Soube também que nos jardins da sua casa, á Avenida da Ligação, há uma sala de espetáculos, inacabada. E venho, por esta coluna, fazer-lhe um pedido: quer cedê-la ao "Teatro do Estudante" para nele instalar seu "Teatrinho Infantil", em dezembro próximo, quando crianças da "União das Operárias de Jesus" representarão "S. João subiu ao trôno", sob a direção da senhora Ester Leão? Estive semana passada em São Paulo. Fui pessoalmente fazer um apêlo á colônia italiana, por intermédio de "Fanfulla", para que me ajudasse a criar no Rio e em São Paulo, dois pequenos teatros de arte, que serão respectivamente denominados "Teatro Duse" e "Teatro Roma". Qualquer casa velha e ampla poderá ser adaptada á realidade desses propósitos. E' minha intenção colocar anexo a cada um desses teatros experimentais, uma pequena academia de arte de representar. Apelei para meus amigos italianos de São Paulo, que me acolheram o sonho com simpatia, tendo á frente o dinamismo do sr. Caetano Cristaldi. Esses teatros terão, no salão de espera, uma galeria de pintura, na qual permanentemente haverá espaço um quarto dela, para pintores italianos. Também anualmente será obrigatória a montagem de uma peça italiana. Não lhe parece bonito esse projeto, de unir as duas pátrias, aproximar os dois povos, já tão ligados por tantos laços de inteligência e sensibilidade, através da mocidade e da beleza? Fui agora informado que V. S. recentemente criou a "Fundação Martinelli" que amparará velhos e crianças e perpetuará entre as gerações de hoje e de amanhã o nome de lutador sempre vivo. Perdôe-me, senhora, mas não desejaria ajudar-me e a centenas de moços, auxiliando-nos a erguer e levar avante o "Teatro do Estudante" com casa própria? Muito respeitosamente

PASCHOAL CARLOS MAGNO

PEDRO BLOCH E ROBERTO RUIZ, DOIS AUTORES NOVOS, PARA ESTRÉIA DA COMPANHIA DÉA SELVA-CAZARRÉ, NO REGINA



Cazarré



Déa Selva

No Regina, voltando ao Rio depois de longa excursão pelo Norte reaparece a Companhia Déa Selva-Darcy Cazarré, no Regina, com um original assinado por dois jovens autores, Roberto Ruiz e Pedro Bloch "O Grande Alexandre". Há em tôrno dessa estréia uma justificada curiosidade, pois trata-se de comédia de estreantes, que a critica paulista, sempre tão severa, cumulou de adjetivos e antecipou-lhes um grande futuro nas nossas letras teatrais. Também Cazarré, que tem tão numeroso público, volta aos seus inumeros admiradores, numa companhia acrescida da contribuição de Delorges Caminha. Esta semana é para o nosso teatro de uma grande significação: ganhou um autor de talento que é Edgard da Rocha Miranda, cujo original Não sou eu", no Ginástico, deve ser visto e aplaudido; ganha agora mais dois autores em Roberto Ruiz e Pedro Bloch; assiste-se a renovação da Companhia Procopio Ferreira na apresentação de "Sexto Andar", que amanhã será comentada por estas colunas. Não é só. Porque o êxito da "Exposição Internacional da Gravura e do Livro de Teatro", promovida pela Associação Brasileira dos Criticos Teatrais, honraria qualquer grande capital.

O COPACABANA VAI SER REFORMADO

Um gesto do dr. Otavio Guinle

Depois do "Balle das Quatro Artes", que se realizou no "grill" do Copacabana Palace Hotel, em benefício do "Teatro do Estudante", o dr Octavio Guinle recebeu carta da direção desse grupo, pedindo-lhe que cedesse ou alugasse o belo e pequeno teatrinho do hotel, completamente abandonado desde muito. Imediatamente, o dr. Octavio Guinle, provando mais uma vez seu interêsse pelos movimentos de cultura e mocidade, mandou chamar os diretores do "Teatro do Estudante" para estudar a possibilidade do aproveitamento do "Teatro do Copacabana". Podemos hoje informar que dois conhecidos arquitetos estão neste instante planejando as modificações que serão feitas no palco e na platéia do "Teatro de Copacabana", para serem submetidas ao dr. Octavio Guinle. E' quase certo que, terminada sua temporada no João Caetano, em dezembro próximo, o "Teatro do Estudante" continuará sua obra, pelo Brasil de todos conhecida, de viveiro de artistas, mas também formará duas companhias com elementos novos e antigos do teatro, sob a direção de dois dos nossos mais famosos diretores cênicos, para profissionalmente trabalhar no "Teatro de Copacabana" e viajar pelo pais respectivamente, nos moldes do "Old Vic", de Londres.

Teatrinho no Leme — O auditório da antiga Rádio Ipanema, no Leme, está sendo transformado num pequeno teatro, que será ocupado por duas excelentes orquestras e contará com a colaboração de artistas conhecidos, destacando-se entre eles, Aimée e Arnaldo Giechi, o cantor de canções napolitanas.

As conferências da "Exposição Internacional da Gravura e do Livro", *Procopio e Michel Simon, hoje* — Ás 17 horas, Procopio falará certamente para um público numeroso sôbre "Teatro Brasileiro" até Leopoldo Fróis; ás 21 horas, o professor Michel Simon, com o concurso das senhoritas Simone Degon e Tamara, que apresentarão algumas interpretações de cenas de peças teatrais recentes, falará sôbre "Teatro Parisiense em 1947". A Exposição está instalada no Ministério da Educação.

O novo chefe de Serviço de Teatros da Prefeitura — O prefeito assinou decretos exonerando, a pedido, do cargo em comissão, de chefe do Serviço de Teatros o maestro Walter Burle Marx, e nomeou para aquele cargo o bacharel Luiz de Paula e Silva.

Centenário de Chiquinha Gonzaga — Comemora-se no próximo dia 17 de outubro o Centenário do Nascimento de Chiquinha Gonzaga, a primeira maestrina do Brasil, verdadeira gloria da nossa música popular no fim do ultimo século e começo do atual autora de mais de 2.000 composições que se executavam em toda casa de familia e que se cantavam pelas ruas.

Chiquinha Gonzaga, além de grande compositora eminentemente popular, brilhou no Teatro musicado, para o qual compôs cerca de 700 partituras originais. Chiquinha Gonzaga é talvez a principal fundadora da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais e, por isso, autores, compositores, artistas e toda a gente de Teatro está assinando um memorial dirigido á presidencia da Camara Municipal, sugerindo que seja dado a uma rua ou praça pública desta capital o nome de Chiquinha Gonzaga, que nasceu, aliás, nesta cidade.



VIDA CATÓLICA

SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS

"E' a santa mais invocada pela cristandade depois da Santissima Virgem", disse um ilustre teólogo dominicano, o padre Petiot, referindo-se a Santa Teresinha.

Realmente a popularidade de Santa Teresinha do Menino Jesus é um fato extraordinário, uma demonstração de fé de tal amplitude em todas as partes do mundo como não sucedia desde a canonização de Santo Antonio de Pádua.

O Brasil foi o primeiro pais a erguer uma basilica em honra dessa flor do Carmelo e a criar uma paróquia, com sua matriz, no Tunel Novo, glorificando assim nesta capital, duplamente, aquela cuja imagem está em todos os corações e lares católicos e num altar de quase todas as igrejas e capelas.



Santa Teresinha do Menino Jesus no jardim do Carmelo.

Nasceu Teresa Martins a 2 de janeiro de 1873 em Alençon, no seio de piedosa familia; tanto seu pái, como sua mãe, haviam procurado sem êxito ingressar na vida religiosa, antes do casamento.

Duas de suas irmãs vivem ainda, no Carmelo, onde também professaram, testemunhando a graça de Deus sobre a familia da Santa de Lisieux.

Santa Teresinha foi educada pelas Beneditinas de Lisieux desde os nove anos, obtendo aos quinze permissão do Papa Leão XIII para ingressar no Carmelo.

Suas demonstrações de fé eram frequentes, timbrando sempre em se fazer pequenina e simples, humilde e infantil para assim se tornar digna de Jesus, a cujo amor se dedicou com um zêlo apostólico.

Foi encarregada no Carmelo da orientação das noviças na prática das virtudes da Ordem, nesse desejo de seguirem o "pequeno caminho da infancia espiritual".

O desprezo do amor a Deus feriu-a de tal fórma que toda a sua curta vida foi devotada a fazer renascer nos corações a piedade e a fé.

Deu-se em holocausto a essa obra, escrevendo a "História de uma alma", onde reuniu os seus pensamentos, as suas recordações, o amor infinito por Deus, suplicando-lhe sempre a sua misericórdia para a humanidade.

Numa Sexta-feira Santa teve a sua primeira hemoptise, marcada por Deus para a sua redenção.

O seu martirio começou, mas não esmoreceu no seu amor a Deus, antes se aferverou em preces. "Nunca dei a Deus senão amor. Ele m'o restituirá. Depois da minha morte farei cair uma chuva de rosas."

A morte não se demorou, ocorrida há meio século, a 30 de setembro de 1897.

A chuva de rosas derramou-se desde então sobre a terra, nas graças prodigalizadas a quantos recorrem á intercessão da humildade virgem de Lisieux.

E a fama dos milagres por ela operados rapidamente se espalhou pelo mundo. Mais rapidamente se fez sua elevação aos altares.

Em 1908 começou na diocese de Bayeux o processo da sua beatificação, entrado em Roma em 1913,



Estátua de mármore de Santa Teresinha, em tamanho natural, existente ao lado da capela das Carmelitas, em Lisieux.

sendo declarada Venerável em 1921.

Já em 1923 foi declarada Bemaventurada e, a 17 de maio de 1925, canonizada.

Foi um verdadeiro triunfo, jamais verificado na história da Igreja, atestando uma devoção que cada vez mais se aferverora num culto de expressão universal.

"O Rosário é uma corôa de rosas que os cristãos oferecem á Rainha do céu e da terra."

B. Antonio Claret

Santos de hoje — Candido, Evaldo, Caio, Hesiquio, Fausto, Dionisio, Maximiano.

1ª sexta-feira do mês.

Nossa Senhora de Fátima — Será iniciada amanhã, ás 20 horas, no santuário da rua do Riachuelo a novena em homenagem a N. S. do Rosário de Fátima. Dia 13, quando se comemora o 30º aniversário da aparição da Virgem Santissima aos tres pastorzinhos, haverá a procissão das velas.

Matriz de S. Sebastião — Nesse templo da rua Haddock Lobo 266, será rezada hoje ás 20 horas a novena do Seráfico S. Francisco de Assis, pregando monsenhor Helder Camara. Amanhã haverá missa solene cantada ás 7 horas; ás 20 panegirico de S. Francisco de Assis e benção do Santissimo Sacramento.

N. S. do Desterro de Campo Grande — Realiza-se Domingo próximo a festa de N. S. do Desterro, havendo missas ás 6, 8 e 10 horas. Hoje e amanhã missa e comunhão ás 7,30 e terço, ladainha, sermão e benção ás 19 horas.

Ermida de N. S. da Penna, de Jacarépaguá — Como acontece em todos os primeiros domingos do mês, será celebrada no próximo dia 5, ás 9,30 horas, a missa compromissal da Irmandade de N. S. da Penna. Será celebrante o vigário do Loreto, padre Ambrózio Mouteni, atuando no côro a professora Amelia Menezes.

Para Serviços Gráficos:

AGIR

ARTES GRÁFICAS INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A.

Especialidade em

Livros, Folhetos, Revistas, Memoriais, Teses, etc.

PARA PEDIDOS DE ORÇAMENTO DIRIJA-SE AO ESCRITÓRIO CENTRAL - Avenida Churchill 182-C Cx Postal, 3291 - Tel. 22-5961

Livraria AGIR Editora

ARTES PLASTICAS

SOBREVIVERÁ O SURREALISMO?

(Por Pablo de Palma, copyright do Serviço Francês de Informação, especial para o *Correio da Manhã*) — "Nada de prefácios — para literatos ociosos"; "nada de dedicatórias" — para admiradores molestos"; "nada de conferências nem de entrevistas". "Roga-se não insistir".

Tais advertências, pespegadas na porta, previnem ás visitas que "o Papa do surrealismo" — como Breton é chamado — não deseja ser molestado.

O facto não é para menos. Desde seu regresso a Paris — há um ano — que o autor de "Nadja" teve tempo e ocasião de comprovar até que ponto se alastrou o "cisma" e se fortaleceu a heterodoxia entre seus antigos confrades e acólitos. Fala-se mesmo da morte e do fracasso do "movimento".

Já de Nova York, onde viveu os anos de guerra, Breton levantou-se contra essa sentença inexorável, afirmando que se souber da existência de um movimento mais emancipador que o seu, será o primeiro a aderir a ele, imediatamente. Seus anátomas, porém, contra Tzara, Aragon e Eluard, reus de haverem "tomado o partido da pátria", não encontraram o éco que visavam. Pelo contrário, foram contraproducentes.

Como se deve imaginar, não tardaram a iniciar-se as hostilidades. Uma conferencia de Antonin Artaud em que este — recem-saido de uma casa de saúde — deu a entender que era tão glorioso sair de um manicômio como voltar de Dachau, produziu o rastilho. Pouco depois, Tristan Tzara, criador do "dadaismo" — célula que deu origem ao surrealismo — pronunciou na Sorbona palavras muitos crueis para este último. Breton — que assistia á conferência — levantou-se zangado e chamou Tzara de traidor, atribuindo-lhe "ambições acadêmicas". A isso, os amigos de Tzara, responderam com um "A Nova York", muito expressivo. Houve escandalo. E, como nos primeiros e heróicos tempos do movimento — embora de forma incluenta — das palavras se passou á vias de fato. Isi-Isou, chefe dos "letristas", e adepto de Breton, viu-se projetado fóra da tribuna pelos adversários.

Houve troca de injurias e foram afirados desaforos e outros projeteis mais concretos. Por último, entre o tumulto, Breton gritou, dirigindo-se para a porta: "Quem estiver comigo, que me siga".

Foi uma imprudencia estratégica, um passo em falso, que deu a vitória, uma vitória provisória, naturalmente — a Tzara e a seus partidários, pois poucos, pouquissimos, seguiram o "mestre" na retirada que ele acreditava triunfal.

E a luta continua. A "Exposição Internacional Surrealista", inaugurada faz pouco, na Galeria Maeght, constitui uma ofensiva do grupo capitaneado por Breton. O velho leão não cede. Fortalecido pelo amor — encontrado nas terras americanas — está disposto a defender o mundo do fantástico e do mistico contra a realidade grosseira e cruel.

Mas nesta luta, não perigará a própria existencia daquilo mesmo por que tanto se combate?

E' o que só o tempo dirá...

PRIMEIRO CONGRESSO NACIONAL DE EDITORES E LIVREIROS

Consoante o que vem sendo anunciado pela imprensa, a Camara Brasileira do Livro, realizará, na segunda quinzena de outubro, em São Paulo, um Congresso Nacional de Editores e Livreiros ao qual concorrerá grande numero de livreiros e editores do país, para tratar de todos os problemas ligados á industria brasileira do livro, examinando em particular as medidas destinadas a assegurar o seu barateamento, sua melhor apresentação e sua maior difusão.

O Congresso obedecerá a uma Agenda, cuja composição, ora em estudo, está a cargo da Camara.

VIAJAM PARA A AMAZONIA OS PRINCIPES IMPERIAIS DO BRASIL

Partiu, ontem, para Belém, pelo avião da linha paraense da Panair do Brasil, o principe D. Pedro Gastão de Orleans e Bragança, membro da familia imperial brasileira, que viaja acompanhado de sua esposa, a princesa D. Maria Esperança. Dali, seguirão para Manaus, volvendo á capital paraense no dia 8, a fim de assistir ao Cirio de Nossa Senhora de Nazaré, a maior festividade religiosa do norte do país, que atrai milhares de forasteiros aquela cidade, inclusive romeiros dos Estados próximos e do Rio de Janeiro.

CINEMA

IVY

IVY — UNIVERSAL — 1947)

Ao contrário do que faz habitualmente — e, principalmente, em filmes de Sam Wood — William Cameron Menzies não esboçou, não planificou o argumento de "Ivy". Deixou-se ficar cômodamente sentado na cadeira de produtor, observando a gravação em celuloide de uma historieta que faz lembrar mil outras e não teve, de Sam Wood, a direção excepcional que poderia ressaltar-lhe as facêtas menos convencionais e empanar o brilho nocivo das outras, que são a maioria.

Ess indolência de Cameron Menzier, com reflexos incidindo no comportamento de Wood, roubou á pelicula muito do encanto plástico tão comum nas obras dêstes cineastas, armadas, via de regra, em sólidas noções de perspectiva, em angulos felizes, com inclinações várias, e em sombra e luz. Vez por outra isto nos surge, em "Ivy", que possui, de resto, uma feição plástica incomum, por isso que Menzies deve ter sugerido alguma coisa a Richard Riedel, o diretor artistico, e a Russell Metty, o operador-chefe.

Assim, na cadeira que nos vem preta, em primeiro plano, ocupando a metade direita da tela — e na qual se senta um dos personagens, tornando-se invisivel ao espectador — ou no copo de veneno, em plano aproximado, visto por Ivy, no consultório do dr. Gretorez, ou ainda na arrumação dos atores, dos figurantes e dos objetos, por ocasião do julgamento, estão os resultados dos conselhos de Menzies, que, felizmente, não se conservou mudo, artisticamente falando, em sua posição de produtor.

Mas "Ivy", que não fiui diretamente do cineasta de "Things to Come" (Daqui a cem anos), não pode ser comparado, do ponto de vista pictórico da imagem posada, a um "Adress Unknown", a um "So Ends our Night" (Náufragos), a um "Foreign Correspondent" (Correspondente Estrangeiro, de Hitchcock), todos oriundos do senso estético de Menzies.

Já sob outra margem, o filme em aprêço é interiormente estático, em momento algum nos comove, antes vêmo-lo com frieza, sem nos misturarmos ás suas vidas. No que toca a Wood, portanto — já que a êle competia ritmar intrinseca e extrinsecamente a obra — encontramo-lo desta feita sem a força trágico-lirica, a inspiração e o entusiasmo de "Kings Row" (Em Cada Coração Um Pecado), sua obra-prima, ou de "Pride of the Yankees" (Idolo, Amante e Herói). Aliás, é tendenciosa a citação aqui dessas duas obras, que têm poucas capazes de lhes serem postas ao pé.

De fato, "Ivy" só não é das piores realizações de Wood porque êste as tem também em plano incompreensivelmente ruim, como "Guest Wife" (Esposa de Dois Maridos). Como, porém, não é um máu filme, pode situar-se, na obra do velho diretor, entre um "Rangers of Fortune" (Figuras do Mesmo Naipe) e um "Heartbeat" (O Bater de um Coração), este último possuidor de um inicio composto com muitas sutileza e vivacidade.

O Wood de "Ivy" é um Wood discreto, que sabe dizer aos atores duas palavrinhas de encorajamento, mas não pode fazê-los tornarem-se convincentes, ainda mais quando os focaliza, quase sempre, em "close-up", o que aumenta a incompetência de Richard Ney, a decadência insofismável de Herbert Marsall ou a passividade de Patrick Knowles.

Joan Fontaine e certos elementos do "supporting-cast" — Una O'Connor, Cedric Hardwicke, Rosalind Ivan, Sara Allgood — que assimilaram os ensinamentos de diretor, que está acostumado, como se sabe, a movimentar os atores de maneira mais eficaz, no que não perde para os Fords, os Wylers, os Capras e os Negulescos, haja visto o que conseguiu com Robert Cummings, em "Kings Row" e "The Devil and Miss Jones", e com William Holden, em "Our Town".

A "Ivy" faltou, ainda, maior densidade e consistência na explanação psicológica, faltou lógica no setor policial em que o filme imerge em seu terço final, faltou, por fim, um "screen-play" traçado com habilidade e fóra das normas usuais.

O enrêdo imaginado por Marie Bello Lowndes (autora de "The Lodger", filmado por Hitchcock, na Inglaterra, e John Brahm, depois, nos Estados Unidos), tem semelhança com dezenas de outros, em particular com "Temptation" (Tentação), o mediocre filme de Irving Pichel. E' a história da mulher que assassina o marido, para reunir-se a um amante, havendo outros de permeio. Como Merle Oberon em "Temptation" e como Hedy Lamar em "The Strange Woman" (Flor do Mal), Joan Fontaine, que vive essa personagem sórdida, é vitima de um acidente, no fim, recebendo assim o castigo que rezam as Escrituras e a censura americana.

"Ivy", que está muito bem fotografado por Russell Metty e musicado com propriedade por Daniele Amfitheatrof, decepciona a quantos o vejam esperando de Wood e Cameron Menzies o grande filme que juntos ou separados êles poderiam oferecer se timbrassem em manter, a despeito da apressividade da história, o nivel artistico da maioria de suas realizações.

MONIZ VIANNA

The Factual Film — Com êste titulo, a Universidade de Oxford editou, recentemente, um livro que aborda o cinema sob angulos diversos, do documentário puro ao papel que exerce o filme na educação em escolas de instrução primária ou técnica. O filme documentário, principalmente, merece a atenção da comissão encarregada de redigir o livro, que expõe sua origem e seu emprêgo antes e durante a guerra, quando foi especializado, distribuindo conhecimentos e veiculando a propaganda necessária ao bom êxito das operações.

"The Factual Film" ainda aborda outros assuntos, quais sejam o da influencia da critica cinematográfica na indústria do filme; o que vem sendo a censura na Inglaterra; e um rápido apanhado da estrutura, desenvolvimento e bases econômicas do filme britanico. Sob estes angulos, "The Factual Film é ainda um livro oportuno, embora árido na sua linguagem exclusivamente técnica e histórica. Não trata, é bom assinalar, do lado artistico da cinematografia, não é sua finalidade situar esta ou aquela obra, este ou aquele cinesta. Seu objetivo é examinar o papel que exerce o filme nas mais variadas ocupações diárias do homem e o modo como este reage ao seu poder de sugerir e de transmitir conhecimentos.

Chegou Luiz Alipio — Procedente de Buenos Aires, onde esteve a convite dos estúdios San Miguel, regressou ante-ontem a essa capital o jornalista e critico cinematográfico Luiz Alipio de Barros, presidente da A. B. C. C., que durante sua estadia na capital da nação irmã teve oportunidade de entrar em contacto com as principais figuras da cinematografia local.

Maté diretor — Rudolph Maté, um dos maiores "cameramen" do mundo, vai dirigir um filme! A estréia de Maté como diretor promete ser auspiciosa: será com "Tinha que ser você, estrelado por Cornel Wilde e Ginger Rogers.

Triunfo da França no Congresso Internacional do Filme Amador de Estocolmo — Paris, 1 (S. F. I.) A França conquistou o primeiro lugar na classificação geral do Concurso Internacional do Filme de amador de Estocolmo. Já havia obtido dois segundos prêmios; o de argumentos com "L'Absence", de S. e P. Mouchen e o dos documentários com "La Mante Religieuse", de P. Mouchen. Dois outros filmes franceses foram igualmente premiados na categoria das obras do gênero; "Valse Triste", de Maury e "Délire", de R. Masson.

Morreu Oliva Borden — Los Angeles, 2 (U. P.) — Olive Borden, famosa figura nos tempos do cinema mudo, faleceu em uma pequena instituição de caridade.

Há uns 20 anos atrás, Olive Borden tinha bom cartaz, mas pouco a pouco — depois do advento do cinema falado — foi eclipsando-se até, precisar espregar o chão e atender a outros misteres para pagar sua hospedagem.

Olive foi a Hollywood, deixando um convento de Baltimore, em principios de 1920 e pouco tempo depois atuava ao lado de Lew Cody, Tom Mix e George O'Brien. Os seus melhores filmes foram "Mulher Eterna", "Aneis do Matrimonio" e "Amor no Deserto".

Se ainda não tem, faça o seu pé de meia

Abrindo uma conta corrente no

Banco Central Brasileiro S. A.

Rua da Alfandega 28

CARTAZ DE HOJE:

NOS CINEMAS

CINELANDIA

Capitolio — Sessões passatempo Jornais e Variedades
Império — Luz dos meus olhos
Metro Passeio — Mar verde
Odeon — O patio das cantigas
Palácio — Dois recrutas voltam
Pathé — Mademoiselle Bonaparte
Plaza — A felicidade não se compra
Rex — Laços eternos
São Carlos — Dakota
Vitoria — Ivy

CENTRO

Centenário — Kismet
Cineac — Jornais e Variedades
Colonial — Meu pecado
D. Pedro — Acabaram-se as encrencas
Estácio — A fera humana
Floriano — Nunca me digas adeus
Guarany — O vale da decisão
Eldorado — Sua alteza a secretaria
Ideal — O destino bate á porta
Iris — A volta de Frank James
Lapa — Idilio na selva
Mem de Sá — Querida Susana
Metropole — Amor de encomenda
Moderno — O que matou por amor
Olimpia — Quando os homens são homens
Parisiense — A felicidade não se compra
Popular — Beijos roubados
Primor — Paixão de zingaro
Republica — Margie
Rio Branco — Fra-Diávolo
São José — Flor do mal

BAIRROS - SUBURBIOS

Alpha — Sob o manto tenebroso
América — Dois recrutas voltam
Americano — O rei dos ciganos
Apolo — Mensagem a Garcia
Astória — A felicidade não se compra
Avenida — Uma noite no paraiso
Bandeira — No limiar da glória
Beija-Flor — Querida Susana
Bento Ribeiro — Trampolim da vida
Carioca — Ivy
Catumbi — Dupla ilusão
Coliseu — Romance e fantasia
Edeon — Egoista
Floresta — Chamas de ódio
Fluminense — Chispa de fogo
Glória — Divida de sangue
Grajaú — Ouro no barro
Guanabara — Desespero
Haddock-Lobo — Meu pecado
Ipanema — Nunca me digas adeus
Irajá — Uma noite em Casablanca
Jovial — Uma noite no paraiso
Madureira — Desespero
Maracanã — O destino bate á porta
Mascote — Minha morena linda
Meier — Seu unico pecado
Metro-Copacabana — Mar verde
Metro-Tijuca — Mar verde
Modelo — Que o céu a condene
Moderno — Eu e o sr. Satã
Monte Castelo — Ivy
Olinda — A felicidade não se compra
Oriente — Paixão de Zingaro
Paraiso — Fomos os sacrificados
Penha — Escola de sereias
Piedade — Sua alteza a secretária
Pirajá — Ivy
Politeama — Tarzan contra o mundo
Progresso — O mistério do morto
Quintino — O fio da navalha
Ramos — Estranha aventura
Rydan — Dakota
Rian — Ivy
Ritz — "A felicidade não se compra"
Rosário — Noites de farra
Roxi — Dois recrutas voltam
Santa Cecilia — O filho de Lassie
Santa Cruz — Ela era uma dama
Santa Helena — Yolanda e o ladrão
São Cristovão — Querida Susana
São Luis — Ivy
Star — A felicidade não se compra
Tijuca — Cavalheiro por uma noite
Todos os Santos — Tarzan e a mulher leopardo
Vaz-Lobo — Nem sangue nem areia
Vele — Tarzan contra o mundo
Vila Isabel — No limiar da gloria

GOVERNADOR

Itamar — Gilda

NITERÓI

Eden — Querida Susana
Icarai — Covardia
Imperial — Ao rufar dos tambores
Odeon — Ouro no barro
Rio Branco — Tudo por uma mulher

PETROPOLIS

Capitolio — Ivy
D. Pedro — Ao rufar dos tambores
Itaipava — Fala o fantasma
Petropolis — Dominadora de homens

TEATROS

Carlos Gomes — A viuva alegre
João Caetano — Voando para o Rio
Regina — O grande Alexandre
Recreio — Ali-Babá
Serrador — Sexto andar

DIRETOR
M. PAULO FILHO
Redação e Oficinas — Av. Gomes Freire, 81/83.
REDATOR-CHEFE
COSTA REGO

Correio da Manhã

DIRETOR-GERENTE
MARIO ALVES
Administração — Av. Gomes Freire, 81/83.

RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1947

N. 16.232
Ano XLVII

NO SENADO

CONTINUA ENCALHADO O PROJETO IVO D'AQUINO

A sessão do Senado, ontem, começou com uma reclamação do sr. Atilio Vivacqua sôbre a ata.

A seguir, lido o expediente, o sr. Salgado Filho deu conhecimento á Casa de um telegrama que havia recebido do presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul formulando um apelo no sentido de que Porto Alegre não seja considerada base militar de defesa, para o efeito de eleger o seu prefeito.

O sr. Prestes falou depois, dizendo que havia recebido identico apelo e aproveitou a oportunidade para declarar inconstitucional o projeto que transita na Camara sôbre o assunto, o que levou os srs. Ivo d'Aquino, Etelvino Lins e Atilio Vivacqua a esclarecerem o equivoco do representante bolchevista.

O sr. Carlos Saboia apresentou o seguinte projeto dispondo sôbre os crimes contra a economia popular, nos contratos de locação de imoveis:

"Art. 1º — Inclui-se no disposto no inciso n. IV do art. 2º do Decreto-lei n. 9.840, de 11 de setembro de 1946, o recebimento, além do aluguel e dos encargos, e garantias permitidos em lei, de valores expressos em notas promissórias, duplicatas e outros titulos e obrigações, ainda que emitidos em favor de terceiros.

Art. 2º — Nesse caso, tais titulos se consideram vinculados ao negócio, podendo em qualquer tempo, na vigência da locação, ser investigada a sua origem ou causa, para efeito do disposto no artigo seguinte:

Art. 3º — São nulos os atos que incidirem na sanção do art. 1º, bem assim da nulidade e titulos vinculados dos mesmos; e a decretação da nulidade poderá ser promovida pelo locatário, o sublocatário, o cessionário dos direitos de um ou outro, ou o seu sucessor a qualquer titulo.

Paragrafo 1º — Os efeitos da nulidade dos titulos e obrigações referidos neste artigo não afetarão os direitos de terceiros de boa fé, titulares dos mesmos.

Paragrao 2º — Em qualquer hipótese, porém, o locador beneficiado por atos de dolo, fraude ou simulação responderá, perante o locatário, seus cessionários ou sucessores, pelas importancias que indevidamente houver recebido, bem assim pelas obrigações oriundas de tais atos, de que sejam credores terceiros de boa fé.

Art. 4º — Na investigação dos atos de dolo, fraude ou simulação, a que se refere esta lei, bem assim na apreciação da prova respectiva, o juiz tem ampla liberdade, cabendo-lhe investigar todas as circunstancias atinentes aos mesmos e podendo julgar em face de indicios e presunções.

Art. 5º — A presente lei entrara em vigor na data de sua publicação: e suas normas se aplicarão desde logo aos atos e negocios anteriores, praticados com violação das leis de defesa da economia popular e reguladoras dos contratos de locação".

REUNIAO DA COMISSAO DE JUSTIÇA

Esteve reunida a Comissão de Constituição e Justiça.

O sr. Atilio Vivacqua submeteu á consideração dos seus pares o parecer de sua autoria, consubstanciando o vencido, em reunião anterior, quando foi apreciado o projeto n. 21, que cria, nas Faculdades de Medicina, a cadeira de Tisiologia. Em face de seu parecer, esse projeto foi declarado constitucional, rejeitada, entretanto, uma emenda no mesmo oferecedia pelo senador Augusto Meira, mandando estender a criação de cadeiras ás faculdades estaduais.

O sr. Waldemar Pedrosa leu parecer favorável á proposição 142, que restabelece o direito de graduação aos oficiais que atingirem o n. 1 de cada classe, assegurando-lhes a reforma no posto superior, desde que tenham mais de 30 anos de serviço. A discussão desse projeto foi adiada em virtude do pedido de vista formulado pelo sr. Aloysio de Carvalho.

Relatado pelo sr. Carlos Saboia, a Comissão apreciou um parecer a respeito da situação dos diaristas do Departamento de Sêcas e o projeto oferecido pelo senador cearense no sentido de mandar aplicar a tais servidores as disposições das leis trabalhistas.

O sr. Ferreira de Sousa pediu vista da matéria para apreciá-la juntamente com outra semelhante que se encontra em seu poder.

CONTAS BANCARIAS DOS SODITO DO EIXO

O sr. Carlos Prestes restituindo a proposição 108, da qual solicitara vista, e que dispõe sôbre a abertura de contas bancárias de suditos do eixo, apresentou um extenso voto, contrariando o parecer do relator, sr. Etelvino Lins, que opinara no sentido da aprovação do projeto.

O representante comunista sustentou ser desnecessário o projeto porque, pela legislação vigente, a abertura de contas bancárias e respectiva movimentação já está permitida aos alemães, italianos e japoneses. Chama a atenção dos seus pares para uma outra interpretação que o texto suscita, dando margem a que, uma vez aprovado o projeto, sejam liberadas não só as novas contas mas tôdas as outras, que constituem por fôrça de lei, parte integrante do sistema posto em prática, durante a guerra, pelo govêrno brasileiro, para a constituição do chamado fundo de indenizações, por conta do qual deverão ser atendidos não só o próprio Estado como as vitimas diretas ou indiretas da ultima confragração mundial.

Cita a propósito uma correspondência telegráfica publicada há tempos no *Jornal do Brasil*, pela qual é do conhecimento publico que em face dos entendimentos internacionais, o Brasil terá que cobrir os danos de guerra unicamente com o produto das liquidações dos bens do inimigo, nestes compreendidos, como reforço de garantia, os depósitos bancários realizados até determinada época.

Travam-se longos debates sôbre o assunto, sugerindo os srs. Aloysio de Carvalho e Ferreira de Sousa uma emenda ao projeto no sentido de afastar o perigo de uma interpretação tendenciosa, deixando claro que a medida legislativa, visa possibilitar a livre movimentação das novas contas bancárias dos suditos das nações do Eixo.

A matéria teve a sua discussão adiada em virtude do pedido de vista por parte do sr. Carlos Saboia.

Defendendo o seu parecer sôbre êsse assunto, falou o seu relator, sr. Etelvino Lins, afirmando não encontrar motivos que justifiquem as duvidas suscitadas pelo sr. Carlos Prestes.

SÔBRE O PROJETO DE CASSAÇÃO DE MANDATOS

Em seguida o presidente declarou continuar a discussão do projeto n. 24, relativo á cassação de mandatos.

Pediu a palavra o sr. Augusto Meira para dizer que em face do pronunciamento dos seus colegas, julgava oportuno sustentar as razões do seu voto, para enfrentar argumentação oposta ao seu entendimento. O representante do P.S.D., vivamente aparteado pelos srs. Carlos Prestes, Ferreira de Sousa e Aloysio de Carvalho, ocupou o resto do tempo na leitura de suas razões, apoiado pelo sr. Waldemar Pedrosa e Lucio Corrêa.

E' interessante registrar que, em certa altura dos debates, quando o sr. Carlos Prestes procurava convencer que o regime russo não é uma ditadura, nem uma forma totalitária, pois Stalin e o Conselho Supremo foram eleitos, o sr. Lucio Corrêa perguntou de quantos partidos se compõem a republica soviética. Informou o sr. Carlos Prestes existir ali apenas um unico partido.

O sr. Augusto Meira teve que cruzar os braços para assistir uma discussão paralela entre o sr. Carlos Prestes, de um lado, e os srs. Lucio Corrêa, Waldemar Pedrosa, Ferreira de Sousa de outro, contestando êstes a existência da democracia nos dominios de Stalin.

O presidente teve de pedir aos seus pares que permitissem a conclusão da leitura pelo sr. Augusto Meira. Finda esta, o senador pelo Pará apresentou uma emenda ao projeto, dando margem a um debate de ordem regimental, sustentando o sr. Aloysio de Carvalho não ser possivel que a apresentação sucessiva de emendas determinasse o retorno alternado do projeto ao relator, o que delongaria sua marcha, impossibilitando, talvez, a aprovação ou rejeição da matéria nos poucos dias restantes do ano legislativo.

Por solicitação do sr. Carlos Saboia, com aquiescência da Comissão, foram os trabalhos suspensos, tendo em vista o adiantado da hora, que não permitiria que os srs. Ferreira de Sousa e Waldemar Pedrosa pudessem usar então da palavra.

Foi convocada uma reunião extraordinária para segunda-feira próxima ás 15 horas, quando a Comissão deverá ultimar o seu parecer sôbre o projeto relativo á cassação de mandatos.

AS ELEIÇÕES FLUMINENSES

EM NITEROI

Resultado até ás 19 horas de ontem:

Para vice-governador:

João Guimarães	4.761
Abelardo Mata	4.727

Vereadores:

UDN	4.080
Coligação PSD-PTB	2.895
PR	1.555
PL	1.270
PSP	1.050
PRP	808
PDC	575
PST	524
PSB	313

Na capital do Estado, a UDN mantem-se majoritária, faltando apurar ainda 93 urnas.

Em Angra dos Reis foi concluida a apuração, vencendo o sr. João Guimarães com 1.100 vôtos contra 256 dados ao sr. Abelardo Mata.

EM MIRACEMA

Venceu o PSD, elegendo para prefeito o sr. Altivo Mendes Linhares, com 2.258 votos.

DUQUE DE CAXIAS

Vice-governador:

João Guimarães	1.073
Abelardo Mata	1.522

Prefeito:

Gastão Reis (PSP)	1.683
Correia Meier (PR-UDN e outros)	1.201

Vereadores:

UDN	754
PSD	665
PR	602
PTB	219
PSP	120
PTN	120
PST	332

ITAPERUNA (Final)

Vice-governador:

João Guimarães	6.854
Abelardo Mata	908

Prefeito:

Moacir Paula (PSD)	5.168
Raul Travassos (UDN)	3.001

ARARUAMA

Vice-governador:

João Guimarães	2.460
Abelardo Mata	30

Prefeito:

Manoel Bragança	1.629
Rench Lessa (UDN)	1.879

Vereadores:

UDN	1.878
PSD	1.636

RESULTADOS DE PETROPOLIS

Foi concluida ontem, ás 21,15 a apuração das eleições em Petrópolis, com o encerramento da contagem de 92 urnas. Os resultados foram os seguintes: para governador — João Guimarães, 9.654; Abelardo Mata. 5.351. Para prefeito — Flavio Castrioto (UDN) 10.662; Mario Fonseca (PSD-PTB) 4.419; Yeddo Fiuza (PL) 4.142. Legendas: UDN-PR, 7.492; PSD-PTB, 4.805; PRP, 1.386; PTN, 1.243; PSB, 1.218; PL, 1.067; PSP, 957. Para vereadores: UDN 11 votos; PSD-PTB 4, PSB, PL, PTN e PRP 1 cada um.

TERMINOU A APURAÇÃO EM TERESOPOLIS

Teresópolis, 2 ("Correio da Manhã") — A apuração do pleito, em Teresópolis, terminou ontem, oferecendo como resultado a eleição do sr. José de Carvalho Janoti, candidato do PSD, que obteve mais de 700 votos, no reduto da roça, sôbre o sr. Olegário Bernardes, candidato do PR, que encabeçava a chapa perrepista.

O PSD deve ter 9 vereadores na composição da Câmara local, sendo majoritário, enquanto o PR contará com 5, sobrando 1 para o PTB.

Os vereadores do PR mais votados são os srs. Omar D. Magalhães, dr. Andrade Neto e Ernesto da Silveira.

O PAPEL DA U.D.N. NA VIDA PÚBLICA DO PAÍS

A hora da sessão da Câmara dos Deputados, o sr. Prado Kelly fez ontem a seguinte declaração:

— "A U. D. N. readquire a consciência de sua coesão para desempenhar o papel que lhe incumbe na vida pública do país."

Em seguida, respondendo a uma pergunta, o sr. Prado Kelly afirmou que o senador José Américo permanecerá na presidência da U. D. N., prestigiado por todos os elementos dêsse partido.

Terça-feira próxima, ás 10 horas, haverá uma reunião das bancadas udenistas no Senado e na Câmara dos Deputados, para tratar de assuntos parlamentares, principalmente do equilíbrio orçamentário, questão esta última na qual a U D. N. deposita o maior empenho, estando disposta até, se fôr necessário, a abrir mão de algumas emendas, que interessam aos Estados dos seus próprios representantes, dando, assim, uma demonstração do mais alto espírito público.

MINHA RENUNCIA ESTA DE PÉ

Ouvimos o sr. José Américo no Senado. Disse-nos com firmeza:

— Minha renuncia está de pé. Quando aceitei a presidencia do Partido condicionei minha permanencia no posto a uma série de iniciativas que reputava urgentes. Para isso convoquei uma reunião de senadores e deputados perante os quais encareci a necessidade de um trabalho de equipe para estudo e encaminhamento dos grandes problemas nacionais e principalmente dos problemas do bem estar do povo. Queria a realização do programa do partido, e, ao mesmo tempo, construir uma base popular, que correspondesse a êsse compromisso e as próprias tendências da minha formação pública. Aquelas iniciativas que esperava dos membros do Parlamento têm sido retardadas, e assim eu me senti inutil na presidência da U. D. N sem nada poder fazer. Uma das razões que também aleguei, foi a falta de definição de linha partidaria, principalmente em face do govêrno, que facilitasse a minha ação com rumo certo. A U. D. N. manifestou suas tendências nesse sentido, mas foram todas obstadas por fatos notórios, detendo-se assim o nosso Partido numa atitude hesitante que não se coaduna com o meu temperamento.

Como lhe falassemo na exposição ontem feita pelo sr. Octavio Mangabeira, na reunião da Comissão Executiva da U. D. N., sôbre a situação do país, salientando a necessidade de dar á politica um sentido construtivo, de apoio efetivo as instituições, disse-nos o sr. José Américo:

— Para que os partidos marchem no sentido de uma colaboração efetiva com o govêrno, é preciso que haja receptibilidade, a fim de que êsse movimento não seja interpretado como uma simples adesão, mas valorizado pela elevação de seus propósitos.

DEIXA, HOJE, SEU CARGO, O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

O ministro da Justiça queria transformá-lo em instrumento de sua política

Deixará, hoje, as funções de Procurador Geral da Republica e, consequentemente, a de Procurador do Tribunal Superior Eleitoral, o sr. Temistocles Cavalcanti, que vinha ocupando aquele alto cargo desde o inicio do atual govêrno.

Os motivos que o levam a afastar-se da chefia do Ministério Publico Federal e da Justiça Eleitoral são, segundo soubemos, de ordem politica.

A sua atuação no T.S.E. de fidelidade aos textos das Leis e indiferentismo aos interesses e ás injunções de caráter politico partidário, não estaria, de há muito, agradando a certos elementos do governo, interessados em tumultuar a vida publica do país, com a intromissão do Executivo nas questões que dizem a respeito exclusivamente ao Judiciário.

Por mais de uma vez tem o atual ministro da Justiça procurado intervir nas decisões pendentes de julgamento na Justiça Eleitoral. A sua pressão no caso do cancelamento do registro do Partido Comunista, foi enorme. E, várias vezes, o sr. Costa Neto forneceu notas á imprensa, comunicando que mandára impugnar registro de partido politico, como se o Executivo pudesse influir nos julgados do T.S.E. Foi o que de fato ocorreu com o pedido de registro do Partido Popular Progressista, em andamento naquela Côrte. Queria o sr Costa Neto que o sr. Temistocles Cavalcanti impugnasse, incontinenti, sem a menor consideração ao texto da Constituição, que regula a matéria, o pedido de um partido, cujos membros eram acusados de manter ligações com o antigo Partido Comunista do Brasil.

O procurador, como não podia deixar de acontecer, não atendeu ao ultimatum, em respeito não apenas á sua consciência de jurista, como, também aos próprios dispositivos legais. Resolveu, antes de se pronunciar sôbre o pedido de registro, requerer a realização de diligências, a fim de que fossem apuradas as acusações.

O sr. Costa Neto não gostou, como, também, não gostou de seu parecer no caso referente ao diretório do Partido Libertador, no Estado do Rio, parecer esse que foi aprovado pelo T.S.E. Daí ter sido o procurador cientificado por um emissário de que o govêrno desejava demiti-lo. Percebendo-o impassivel ante á ameaca, induziram-no a solicitar sua demissão. A resposta do sr. Temistocles Cavalcanti foi pronta e imediata: que o govêrno, se não estivesse satisfeito com a sua atuação, o demitisse. Ele, porém, jamais solicitaria essa demissão.

E assim embora não demitido, deixará êle, hoje, as suas funções, despedindo-se pela manhã do T.S.E., quando fará um discurso relatando o ocorrido. Despedir-se-á á tarde do Supremo Tribunal Federal.

SOBRE O VICE-GOVERNADOR DE SÃO PAULO

Somente a convenção é que poderá solucionar o caso

São Paulo, 2 (Asp.) — Voltou á ordem do dia o "tertius", que conciliaria as duas alas do PSD, divididas entre novellistas e cirilistas, no caso da candidatura ao cargo de vice-governador. O sr. Novelli Junior já teria sido consultado a respeito, tendo declarado, segundo se informa, que não lhe cabia desistir, pois o seu nome havia sido alvitrado por numerosos diretorios do interior. O sr. Cirilo Junior também se mostrou intransigente, afirmando que fora apontado pela maioria dos membros da Comissão Executiva. Assim, sòmente a convenção do próximo dia 12 é que poderá dar uma solução á crise, agravada profundamente depois da entrevista do sr Vergueiro de Lorena, que hostilizou abertamente o sr. Novelli Junior e o general Dutra, e do manifesto do deputado Diogenes Ribeiro de Lima, sugerindo a substituição da atual Comissão Executiva.

Ao que se diz, o PSD estaria disposto a tomar uma atitude anti-dutrista, por considerar que o presidente da República olha com simpatia a candidatura do sr. Novelli Junior Dizem que o general Dutra não tem prestigiado a secção paulista do PSD.

MAIS UM VETO DO PREFEITO NA CÂMARA MUNICIPAL

Trata-se do projeto que mandava reorganizar o Matadouro de Santa Cruz

Mais um veto do prefeito começou a ser apreciado, ontem pela Camara dos Vereadores. Tratava-se do projeto numero 34, que autorizava o sr. Mendes de Moraes a ampliar e reorganizar os serviços do Matadouro de Santa Cruz, a fim de melhorar as condições do abastecimento da carne no Distrito Federal. Justificando o veto, alegou o prefeito, em mensagem dirigida á Camara, que o referido projeto, "por sua redação em fórma de autorização limitativa, contravém ao disposto nos números I e II do artigo 13 da Lei nº 196 (lei organica do Distrito Federal) nos quais se confere ao prefeito a iniciativa das leis básicas de organização, ampliação ou redução dos serviços públicos". E acrescentou, na mesma mensagem, que "oportunamente e tão logo a situação financeira o permita, submeterei á consideração dos senhores vereadores um projeto concernente ao Matadouro de Santa Cruz, sabendo, então, á Camara, dar sua colaboração indispensável, no sentido de que o Distrito Federal seja dotado de um serviço que corresponda ás suas conveniências e necessidades".

Primeiramente, ocupou a tribuna o sr. Caldeira Alvarenga, que teve a iniciativa da elaboração do projeto vetado e combateu longamente o veto, referindo se á necessidade urgente de ser o Matadouro de Santa Cruz reorganizado e ampliado. O sr. Iguatemi Ramos, relator da mensagem do prefeito na Comissão de Justiça, defendeu, a seguir o seu parecer contrário ao veto, sustentando que a lei organica declara privativos do prefeito os aumentos de vencimentos e não o melhoramento de serviços já executados. "O serviço de matadouro — disse — não entra na categoria de serviço público, não passando de um serviço de caráter privado, industrial, lucrativo explorado pela Prefeitura."

Depois de outras considerações, concluiu: "Se, como tudo indica, o prefeito reconhece a justiça e a necessidade do projeto e o vetou, apenas, por uma questão de "zêlo", supondo ser sua a iniciativa da lei, urge, para honra desta Camara e para respeito da Lei Organica, que seja o veto rejeitado e mantido o projeto, porque não está êle incluido nas proibições das siglas I e II do artigo 13".

Terminando a leitura do seu parecer, o sr. Iguatemi Ramos lembrou, ainda, para acentuar a utilidade e necessidade da lei vetada, que o presidente da República havia antecipado providências idênticas a algumas das que são autorizadas no projeto.

O sr. Luiz Paes Leme continuou defendendo o direito do veto atribuido ao prefeito no caso, insistindo no argumento de que "as leis autorizativas juridicamente não existem e são inócuas". O sr. Caldeira Alvarenga assustou-o com esta declaração:

— Então votarei contra o projeto do Estádio, porque a lei 161, pela qual vossa excelência tanto se apaixonou, é também uma lei autorizativa...

Falou, finalmente, o sr. Carlos Lacerda, que chamou a atenção da Casa para o sentido daquele veto, que não era um veto como qualquer outro: no caso da lei 119, também vetada, poderia o sr. João Machado, como fez na véspera, levantar a lebre da superfluidade; mas naquele caso, não, porque se tratava de uma lei que autorizava o prefeito a tomar providências inadiáveis cuja necessidade já havia sido reconhecida pelo próprio presidente da República. Determinada lei — acrescentou — não é vetável por ser autorizativa, mas por ferir a lei organica e por outros motivos definidos. Estranhou que se levantasse na Camara uma voz (a do sr. Paes Leme), para defender o arbítrio do prefeito, a respeito do qual a Casa devia estar unida e vigilante.

Concluiu o sr. Carlos Lacerda requerendo o encerramento da discussão, a fim de que a matéria fosse imediatamente posta em votação, mas já estava esgotado o tempo destinado á primeira parte da ordem do dia, ficando adiado para hoje o assunto.

O orçamento — Iniciada a segunda parte da ordem do dia, foi aprovado um requerimento firmado pelos srs. Agildo Barata e João Machado, convocando o secretário geral de Saude e Assistência da Prefeitura, para comparecer á Camara no próximo dia 9, em sessão noturna, a fim de prestar esclarecimentos sobre o orçamento.

Continuando a discussão da lei de meios, o sr. Otávio Brandão prosseguiu na defesa da emenda que apresentou, pretendendo duplicar a verba de 20 milhões de cruzeiros, destinada á construção de escolas e parques recreativos. Falou da situação do ensino no Distrito Federal, salientando a necessidade da criação de novos grupos escolares. O sr. Carlos Lacerda, também em prosseguimento de considerações iniciadas na sessão anterior, combateu a emenda, dizendo que todos desejam a criação de escolas e mais escolas, mas é preciso saber até quando é possivel á Prefeitura construi-las. Acentuou, mais uma vez, que não havia qualquer plano para uma obra dessa natureza e que a duplicação não vinha acompanhada da indicação da fonte de renda correspondente. Por mais sagradas que sejam as despesas — terminou — não façamos senão demagogia, lançando sôbre o papel uma verba que de antemão, sabemos não existir, certos, como estamos, de que os próprios vencimentos do funcionalismo estão ameacados de atraso.

Discursaram, mais, os srs. Aparicio Torell, Agildo Barata e Jaime Ferreira, sendo a emenda rejeitada, na votação da verba 400, que ficou aprovada.

Aprovou-se metade do Anexo número 5, que discrimina as verbas destinadas á Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Agencias de penhores — A senhorita Ligia Lessa Bastos encaminhou á Mesa uma indicação, pedindo seja oferecido ao exame do prefeito um ante-projeto que apresentou, criando no Banco da Prefeitura três agências de empréstimos sob penhores.

Outra indicação foi encaminhada á Mesa pelo sr. Breno da Silveira, solicitando os seguintes melhoramentos para a localidade de Coelho Neto, na Estrada de Ferro Rio Douro: localização de uma feira livre, instalação de um posto médico e reinicio do serviço de ônibus que existia entre a mesma localidade e Madureira.

A CASA POPULAR NO RIO GRANDE DO SUL

Das organizações nascidas após a ascensão do general Dutra ao poder, a Fundação da Casa Popular é a mais ineficiente, porque até hoje só fêz gastar as verbas colossais que lhe foram distribuidas, sem ao menos organizar um plano de ação ou construir uma casa. Nascida de um engano, porque a atribuição a ela cometida constitui um dos motivos da existência dos institutos de previdência, a Fundação vai para o seu segundo ano de vida apresentando um serviço sòmente: a reforma do andar que ocupa no prédio da A. B I.

Diante disso, pois, é justo que ressaltemos o trabalho do Rio Grande do Sul no tocante á construção de casas populares. Interessada na questão, que não é do momento presente porque o brasileiro mora mal desde que o Brasil existe, a Prefeitura de Pôrto Alegre, pelo prefeito engenheiro Egidio Costa, decidiu fundar uma companhia a fim de cuidar da obtenção do material para uma série de 1.000 residências. Tudo isso foi tratado muito antes de ao menos se pensar no financiamento, e, ao expor o seu plano, frisava o engenheiro que as obras absorveriam o pouco material existente em tôda a praça, encarecendo-o de maneira tal que o custo das casas não estaria ao alcance dos trabalhadores a quem se destinavam. Foi portanto fundada há mais de um ano a Companhia Materiais Pró-Casa Popular, entrando o govêrno estadual e a Prefeitura de Pôrto Alegre com dois milhões de cruzeiros cada, para a formação do seu capital. Os restantes quatro milhões de cruzeiros foram levantados entre o comércio e a indústria do Estado, sabendo os seus subscritores que não teriam mais de 6% de dividendo ao ano e que no caso da dissolução da Companhia, receberiam sòmente o valor das suas ações, sendo o restante distribuido a associações de caridade.

O resultado dessa organização foi que já dispõe a Companhia de uma olaria em plena produção e imenso estoque e em via de conclusão, uma fábrica de esquadrias, que fará também casas pré-fabricadas de madeira. Há dois dias foi assinado o contrato entre o govêrno do Estado e a Fundação da Casa Popular para o financiamento de 93 habitações coletivas e 520 isoladas, no bairro de Ponta da Areia, em Pôrto Alegre, e talvez pela primeira vez a Fundação entregou uma soma que sabe que vai ser bem empregada. Mas e as centenas de milhares de cruzeiros que já foram gastos sem que se construisse ao menos uma casa popular?

Ontem, na Câmara dos Deputados, só houve discussão

Pecuária, sêca do nordeste, licença-prêmio aos funcionários

A despeito de estar inscrito para falar na Câmara dos Deputados desde o mês de abril, o sr. Costa Porto não esperava "tão inopinadamente" ocupar, ontem, a tribuna. Por isso, disse que ia fazer uma súmula das considerações que desejava levar a plenário.

De acôrdo com o novo Regimento, não havendo mais as retificações á ata, feitas verbalmente, passando isso a executar-se, mais praticamente, por meio de declarações escritas, mal a ata é lida, o presidente dá a palavra ao orador inscrito. Ontem, foram convocados, e deixaram de atender, por ausentes, os srs. Plinio Barreto, João Cleofas, Eurico Sales, Abelardo Mata, Damaso Rocha e Anapio Queiróz. Daí o "inopinado" para o sr. Costa Porto, que, afinal, tratou de problemas ligados á região nordestina, a começar pelos que ocorrem no que se convencionou chamar o "polígono das sêcas", não esquecendo episódios, bastante conhecidos, através da visão de Euclides da Cunha. Referiu-se também ao caroá e á juta.

Terminou apresentando um projeto, autorizando o Departamento de Obras Contra as Secas a construir barragens submersas ou de agulhas e a ampliar as caixas dos leitos dos rios Pajeú, Moxotó e Canindé

HOJE, NOTURNA

O presidente designou para hoje, além da normal, uma sessão extraordinária, ás 20.15

ISENÇÃO DE IMPOSTOS

Aluindo á inclusão, em ordem do dia, de projetos sem parecer da Comissão de Finanças, desereveu o sr Café Filho o intenso trabalho, diurno e noturno, que a referida Comissão vem desenvolvendo nessa fase de preparo dos orçamentos, tendo de apreciar projetos enviados pelo Senado. Mostrou, ainda, que o maior colaborador da Comissão de Finanças é o Poder Executivo, com as suas mensagens. Este ano, o govêrno já mandou á Câmara 140 mensagens, pedindo isenção de impostos e taxas; 75 para créditos especiais, e 18 para créditos suplementares.

O presidente, em resposta á observação do sr. Café Filho, disse que é regra elementar de hermenêutica que não se deve interpretar dispositivo de lei isoladamente. Todos os projetos da competência da Comissão de Finanças vão a essa Comissão. Mas, pelo Regimento, findo o prazo, se a proposição não tiver parecer, entrará obrigatoriamente em ordem do dia sem parecer. Se a Mesa não incluir tais matérias em ordem do dia, estará desrespeitando o Regimento. Demais, nada impede que a Comissão se pronuncie, mesmo verbalmente. Declarou, finalmente, o presidente que, para dar andamento rápido ás matérias, se entenderá, previamente, com o presidente da Comissão de Finanças. Assim, em colaboração, os dois presidentes, o da Mesa e o daquela Comissão, estarão dando maior eficiência aos trabalhos da Câmara, na solução dos assuntos de interêsse público, sem deixar de cumprir rigorosamente o Regimento.

AS ELEIÇÕES FLUMINENSES

O sr. Getulio Moura disse que as eleições municipais no Estado do Rio de Janeiro foram as mais vergonhosas que já se viram, desde que funciona a Justiça Eleitoral. E contou a história, por miúdo, a qual é sempre a mesma: espancamentos, prisões, etc.

A LICENÇA-PREMIO

"Pela ordem" e interrompendo a discussão dos pecuaristas, a qual chamou de obstrução, que os defensores do projeto estavam fazendo, inadvertidamente, o sr. Barreto Pinto requereu fosse votada a redação final do projeto que restabelece a licença-premio aos funcionários públicos civis.

Isso concedido e aprovada a redação final, o projeto, agora, será encaminhado ao Senado.

Esta a única votação do dia.

PECUÁRIA

Na discussão do projeto dispondo sôbre a forma de pagamento dos débitos civis e comerciais de criadores e recriadores de gado bovino, falou, em primeiro lugar, o sr. Galeno Paranhos, que defendeu a moratória sem restrições, até para os que hajam praticado certos atos considerados pouco honestos, da mesma fórma que se dá anistia para insubmissos, desertores, revolucionários, etc.

Essa tese do sr. Galeno foi muito combatida, apontando os opositores a confusão que o representante goiano fazia entre crime político e crime comum.

O sr. Glicério Alves recordou que, há tempos, já teve ocasião de salientar a importância da criação no Rio Grande do Sul, onde se abate, anualmente, mais de um milhão de cabeças. Por outro lado, o orador também é pecuarista, ou criador, como se diz no seu Estado. E toda a sua ascendência também o foi. A vida do campo é quase uma mística no seu Estado. Foi dela que saiu quase todo o patriciado gaúcho. Nunca, pois, poderia partir de sua pessoa qualquer idéia de hostilidade aos pecuaristas. Seria negar-se a si mesmo, á sua terra, – sua gente, ao seu passado. Mas também isso não lhe impede de ter senso crítico e sentimentos de justiça, além da coragem para defender suas idéias. No dia em que lhe faltar essa coragem e tiver de andar "cabrestando", como se diz no seu Estado, espera em Deus, na sua infinita bondade, que o leve deste mundo.

E com isso passou o sr. Glicério Alves a defender suas emendas, que restringem as liberalidades dos pecuaristas de outras regiões.

Veio, depois, á tribuna o sr Barreto Pinto, que começou assinalando exatamente a liberalidade para a pecuária, quando se negam idênticas medidas ao comércio e á indústria, principalmente á pequena indústria, que delas precisa e as tem pleiteado, nos momentos de crise. Aprecia o dispositivo do projeto que prevê o inicio da amortização para daqui a 48 meses, ou sejam quatro anos, sugerindo que talvez fosse melhor dar tudo e não exigir nada dos pecuaristas. Entende que a Câmara devia organizar um plano geral de auxilio á lavoura, ao comércio e á indústria. Levado pelos apartes dos que são pecuaristas, o orador aconselhou que se dissessem certas coisas em segrêdo, pois, com tantos interessados dentro da Câmara, o projeto pode ficar sem ter quem o aprove, pois o Regimento e a ética não permitem que os deputados votem em causa própria.

O sr. Wellington Brandão, relator da matéria, afirmou que nada deve. O sr. Barreto Pinto achou um pouco temerário afirmar que "nada deve".

Sugeriu, ao terminar, um projeto para salvar a pecuária e não, apenas, os pecuaristas

Os srs. Café Filho e Wellington Brandão inscreveram-se para discutir o projeto no turno suplementar.

O último orador foi o sr. Freitas e Castro, que foi contra o projeto.

O sr. Dolor de Andrade, na qualidade de membro da Comissão de Pecuária, discordou da idéia do sr Galeno Paranhos sôbre a moratória aos culpados de desonestidade, concordando com o orador.

A discussão continúa.

Nas Comissões da Câmara dos Deputados

Rejeitadas tôdas as emendas sôbre "luvas" ao projeto de lei do inquilinato

Na reunião de ontem da Comissão de Constituição e Justiça, prosseguiu e foi ultimada a leitura do relatório do sr. Gurgel do Amaral ás emendas oferecidas, em segunda discussão, ao projeto de reforma da lei do inquilinato.

Entre outras, foi aprovada emenda do sr. Hugo Carneiro permitindo ás familias locadoras de cômodos em suas residências exigirem os ditos cômodos no caso de incompatibilidade com o inquilino. O sr. Lameira Bittencourt apresentou sub-emenda, também aprovada, no sentido de que tal providência só seja permitida quando a culpa da incompatibilidade não couber aos requerentes da ação de despejo.

Foi aprovada emenda do sr. Nelson Carneiro suprimindo o artigo 8.º do projeto, que permitia ao inquilino dar seus moveis como garantia de locação.

O sr. Lameira Bittencourt apresentou emenda tornando precária a locação de prédios pertencentes a funcionários civis e militares, que os hajam adquirido para residência propria. Na justificação de sua emenda, aquele representante referiu o fato da morte do funcionário ou militar não estar prevista para o caso da sua familia exigir o imovel locado para residir. O relator ofereceu subemenda, que foi também aprovada, no sentido de aceitar-se essa exceção condicionando-a á circunstancia de estar o funcionário ou militar ocupando, por força de suas funções, proprio do govêrno estadual ou municipal, que, por seu falecimento, tenha de ser desocupado pela familia.

A fim de resguardar o patrimônio das instituições da previdência social, cujos financiamentos estão sendo feitos por cálculos baseados no regime da lei vigente, o sr. Gurgel do Amaral apresentou a seguinte emenda, que foi aceita pela Comissão:

"Quando se tratar de obra financiada por instituto ou caixa de previdência social, e desde que entre os beneficiários haja pelo menos maioria de contribuintes das referidas instituições, são dispensadas as exigências constantes deste artigo e de seu parágrafo único (art. 7 do projeto, que estipula o prazo de 12 meses para desocupação) se, á data da promulgação da presente lei, já tiver sido feita a notificação prevista na vigente legislação, para desocupação do prédio a ser demolido".

O sr. Hugo Carneiro apresentou emenda, que foi aprovada, impedindo a exploração de inquilinos e sub-inquilinos no traspasse da locação, sem a expressa autorização do locador.

Ao ser votada outra emenda do sr. Hugo Carneiro, o sr. Gurgel do Amaral levantou a preliminar se era possivel legislar sôbre matéria pertinente á chamada "lei de luvas" do projeto da nova lei do inquilinato. A Comissão, por unanimidade, decidiu pela preliminar, de forma que foram rejeitadas todas as emendas naquele sentido, por serem consideradas impertinentes.

Estabeleceu-se, depois, grande debate em tôrno da emenda do sr. Barreto Pinto que proibia o despejo por motivo de transformação de edificio de apartamentos em hotel. O relator foi favoravel á emenda, encarecendo a sua importancia com relação a centros urbanos como o Rio, São Paulo e outras cidades brasileiras. Em muitos casos, não sendo possivel aos proprietários de edificios de apartamentos aumentar os alugueis dêstes valem-se do expediente de os transformar em hoteis, mobiliando os cômodos e os alugando por preços extorsivos, que representam aumentos até de 500%. Os srs. Lameira Bittencourt e Eduardo Duvivier objetaram que, sendo de emergência a lei ora em elaboração, só poderia cuidar dos casos de despejo previstos na mesma. Retrucou, então, o sr. Gurgel do Amaral que fôra informado pelo proprio autor da emenda e outros colegas, que muitos edificios estão sendo pedidos sob aquele pretexto e que até mesmo medidas judiciais foram decretadas para a sua desocupação.

Submetida a votos, foi rejeitada a emenda do sr. Barreto Pinto.

Na reunião de hoje da Comissão de Constituição e Justiça, prosseguirá a votação das emendas ao projeto da lei do inquilinato.

NA COMISSÃO DE FINANÇAS

O sr. Toledo Piza deu parecer, na reunião de ontem da Comissão de Finanças, sôbre o projeto n.º 199, do ano corrente, que autoriza o Poder Executivo a financiar, por intermédio do Banco do Brasil, o saldo da safra de carnauba de 1946 e 1947 e a safra de 1947-1948. O relator requereu fossem solicitadas informações ao Ministério da Fazenda sôbre a base conveniente a adotar-se no referido financiamento, caso o projeto mereça aprovação da Comissão de Finanças.

Foi aprovado parecer favoravel do sr. Duque de Mesquita á Mensagem pedindo autorização para, por intermédio do Ministério da Agricultura, o govêrno doar á Congregação dos Salesianos uma área de terreno pertencente ao patrimônio da Escola Agro-Técnica de Barbacena.

O sr. Gabriel Passos opinou favoravelmente ao projeto do sr. Bayard Lima que dispõe sôbre a importação de gado em pé da Argentina e Uruguai pelo Rio Grande do Sul. Foi aprovado um substitutivo do sr. Toledo Piza, restringindo a importação a Porto Alegre e limitando-a a quinze mil cabeças.

O sr. Carlos Marighela apresentou substitutivo ao projeto n.º 97-A, que dispõe sôbre o abono de Natal a todos os servidores da União, civis ou militares, que recebam dos cofres publicos vencimentos não superiores a Cr$ 5.000,00. O abono corresponderá a um mês de vencimentos ou remuneração. O abono será extensivo a todos os pensionistas, inclusive os de Montepio, que recebem pelo Tesouro Nacional, aos inativos e militares reformados no pessoal de Obras da União aos servidores de empresas administradas pela União ou funcionários das autarquias e aos serventuários da Justiça.

— "Para atender ás despesas decorrentes desta lei declara o substitutivo, fica o Poder Executivo autorizado a emitir letras do Tesouro até a quantia de Cr$ .. 340.000.000,00 no prazo de 180 dias e juros de 6% ao ano, não redescontavel na Carteira de Redesconto."

NA COMISSÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Sob a presidência do sr. Milton Prates, a Comissão de Industria e Comércio examinou, ontem, o projeto n.º 218, de autoria do sr. Costa Porto, tornando obrigatoria a utilização de uma percentagem de fibra nacional na fabricação de sacaria, cordas e cordeis. O relator, deputado Euzebio Rocha, em sessão anterior, se manifestara favoravelmente ao projeto. Ontem, a Comissão discutiu o assunto, concluindo pela rejeição do projeto, entre outros pelos seguintes argumentos: se o projeto visa amparar a matéria prima nacional e defender as nossas divisas, é desnecessário, uma vez que todo o comércio de importação e exportação, em virtude de projeto em discussão no plenário, vai ser submetido ao regime de licença prévia.

De acôrdo com o projeto, o Ministério da Agricultura ficaria com a faculdade de estabelecer, anualmente, a quota de fibra nacional a ser aplicada obrigatoriamente pela indústria, o que seria um poder discricionário.

Acresce a circunstancia de haver, no momento, falta de fibras e não excesso, o que torna desnecessária a obrigatoriedade. Faltam, ainda, estudos técnicos sôbre a conveniência do emprego de fibras de diversas especies na fabricação de sacaria.

ACORDO COM OS COMUNISTAS NO RIO GRANDE DO NORTE

Natal, 2 ("Correio da Manhã") — Sabe-se aqui que foram concluidos os entendimentos entre os coligados do Rio Grande do Norte e o ex-Partido Comunista, devendo figurar candidatos dêste último nas chapas dos municípios de Natal, Areá Branca, Macaúba e Mossoró, sob a legenda UDN-PSP.

O PSP é o partido do sr. Ademar de Barros, que tem como seu chefe aqui o sr. Café Filho.

PROMULGADA A LEI QUE CONCEDE AUXILIO AO CONGRESSO DE ESCRITORES

Tendo o presidente da República devolvido ao Senado, com mensagem informando haver deliberado não sancionar nem vetar a lei votada pelo Congresso Nacional concedendo o auxilio de Cr$ 200.000,00 para a realização do II Congresso dos Escritores Brasileiros, o sr. Nereu Ramos, presidente do Senado, promulgou-a em data de ôntem, nos têrmos do art. 70 parágrafo 4º da Constituição.

NO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Adiado mais uma vez o julgamento do recurso contra os diplomas de três deputados paulistas

O Tribunal Superior Eleitoral iniciou, em sua sessão de ontem, o julgamento dos embargos de declaração opostos pelo PSD ao acordão que confirmou os mandatos dos deputados Diogenes de Arruda Camara, Pedro Pomar e Francklin de Almeida, eleitos pelo Partido Social Progressista.

Pelo ministro Ribeiro da Costa foi feito o relatório do processo, proferindo êsse magistrado, logo depois, o seu voto, no sentido de que o Tribunal rejeitasse os embargos, por improcedentes. Acentuou que o acordão embargado era perfeito e não apresentava qualquer omissão, como pretendia o advogado do PSD.

O julgamento dos embargos, entretanto, ficou adiado, por ter o ministro Rocha Lagoa pedido vista.

A uma consulta do presidente do Regional de Santa Catarina, sôbre se eram elegiveis cidadãos naturalizados por titulo declaratório, o Tribunal respondeu afirmativamente, conforme preceitua o art. 19 das Disposições Constitucionais Transitórias.

Pelo ministro Ribeiro da Costa foi relatado um longo oficio enviado ao Tribunal pelo deputado estadual Manoel Duarte, do Rio Grande do Sul, fazendo as seguintes consultas:

a) — a fim de esclarecer, um ponto que julga obscuro na Constituição do Rio Grande do Sul, qual o prazo fixado, para que um prefeito deixe o cargo, desincompatibilizando-se para candidatar-se ao mesmo ou a outro cargo?

b) — estando determinado, na Constituição riograndense, que os prefeitos não podem exercer atividade politica, sob pena de responsabilidade criminal, podem os Estados legislar sôbre proibições dessa natureza?

c) — Dispõe a Constituição Estadual do R. G. do Sul que "só poderá ser eleito vereador o brasileiro no exercicio de seus direitos politicos, maior de 18 anos". Em face do artigo 5.º, inciso XV, letra "a", da Constituição Federal, podem os Estados legislar sôbre matéria eleitoral, atribuindo aos menores requisitos de elegibilidade?

Depois de examinadas e debatidas as consultas formuladas, resolveu o Tribunal, de acôrdo com o parecer do procurador geral, responder o seguinte:

a) — o prazo a que se refere a primeira consulta é de seis meses antes das eleições, segundo dispõe o art. 139 da Constituição Federal;

b) — a segunda consulta não versa matéria eleitoral e, por isso, foi rejeitada, dela não se tomando conhecimento;

c) — contra o voto do professor Sá Filho, declarou-se inconstitucional o dispositivo da Carta riograndense a que alude a terceira consulta, acentuando-se que a matéria eleitoral é de competência exclusiva da União.

Finalmente, por ter pedido vista dos autos o desembargador Saboia Lima, foi adiado o julgamento do recurso da Coligação Democrática, de Pernambuco, pleiteando a anulação da 11ª secção, da 49ª Zona, por incoincidência entre o numero de sobrecartas e o de votantes.

EXONERADO O PREFEITO DE CAMPOS

O governador Macedo Soares exonerou ontem, a pedido, o sr. Salo Brand, do cargo de prefeito de Campos, designando o funcionário da mesma Prefeitura, bacharel Amaro José de Almeida para responder pelo respectivo expediente.

NEGADO PROVIMENTO A DOIS RECURSOS DO PSD DE PERNAMBUCO

Recife, 2 (Asp.) — O Tribunal Regional Eleitoral negou provimento a dois recursos do PSD e deu provimento ao recurso nº 292, da Coligação, perdendo o sr. Barbosa Lima 47 votos.

O P. L. MUDOU DE ORIENTAÇÃO

Belém, 2 (Asp.) — O Partido Libertador está intensificando a sua propaganda neste Estado, providenciando sôbre a instalação de comités distritais, em diversos bairros. O P. L. distribuiu uma nota em que declara que lutará por um "govêrno coletivo e politicamente responsavel, porque o regime presidencial está desgraçando a nossa Pátria".

SEM DEFENSORES A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 2 (Asp.) — Vários deputados mostram estranheza em relação ao fato do presidente da Assembléia Legislativa, sr. Valentim Gentil, não ter indicado advogado para defender a Constituição do Estado, da qual vários dispositivos foram arguidos de inconstitucionais, e que são objeto da representação a ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal. Ao revéz, o sr. Ademar de Barros contratou uma equipe de causídicos para o combate á lei fundamental do Estado na parte que acha ter sido feita contra êle.

UM SERVIÇO MEDICO-SOCIAL

O deputado Agostinho Monteiro, a proposito do seu projeto criando o Departamento de Doenças Venéreas, tem recebido diversos telegramas, entre os quais o seguinte:

"A Diretoria da Cruz Vermelha Brasileira, delegado, no Brasil, da Liga Internacional contra o Perigo Venéreo, por proposta do dr. Campos Melo, transmite a v. exa. seu integral apoio á patriotica e útil iniciativa de organização do serviço nacional de doenças venéreas, de modo a restaurar a obra de Carlos Chagas e Eduardo Rabelo, interrompida em 1934, com a lamentável extinção da Inspetoria de Doenças Venéreas, fazendo votos para que o Legislativo secunde e aprove o projeto de lei. — *Vivaldo Palma Lima*, presidente."

TRATADO COMERCAIL ANGLO-RUSSO

Londres, 2 — (A. F. P.) — O jornal "Evening News" noticiou hoje estar sendo novamente levada a efeito uma tentativa de reatamento das negociações para a assinatura do Tratado comercial anglo-russo. Acrescenta terem se desenrolado conversações por via diplomatica para ser encontrada uma base que permita o breve reatamento daquelas negociações.

Enfim, o "Evening News" adianta que o embaixador soviético Zaroubi, que acaba de regressar duma curta estada em Moscou, teria sido portador de mensagens que autorizariam a reabertura das negociações interrompidas ha meses.

Ouvido certo elemento bem informado desta capital, declarou o mesmo: — "É verdade que estão se desenvolvendo atualmente entre Londres e Moscou trocas de vistas por via diplomatica, concernentes ao reinicio das conversações de carater comercial. Todavia, querer prejulgar os resultados desses entendimentos, é mera especulação"".